SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 14 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2164

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN
Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.974.003,59**	**3.874.478,60**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	113.231,43	1.726.045,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	43.861,07	36.869,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.370,36	94.884,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	1.594.291,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.860.170,44	2.148.433,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	35.490,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	876.722,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.860.170,44	1.236.221,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	601,72	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	601,72	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.102.319,68**	**1.642.504,18**
PESSOAL E ENCARGOS	839.316,27	639.072,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	712.651,29	551.280,16
ENCARGOS PATRONAIS	126.664,98	87.792,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.233.070,10	1.003.431,93
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	193.580,94	106.429,99
SERVIÇOS	1.035.237,20	894.657,92
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.251,96	2.344,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	29.933,31	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	29.933,31	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**-128.316,09**	**2.231.974,42**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	35.162,94	21.185,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	423.168,82	0,00

ANA PAULA ARNOLD
Coordenadora Administrativa

OSCIMAR APº FERREIRA
Presidente

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:574A80B7

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO:12/03/2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.396.570,69	2.244.697,12
Receitas derivadas e originárias	536.400,25	131.753,96
Transferências correntes recebidas	1.860.170,44	2.112.943,16
DESEMBOLSOS	2.064.439,04	1.642.389,71
Pessoal e demais despesas	2.064.439,04	1.642.389,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	332.131,65	602.307,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	41.582,65	14.766,02
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.582,65	14.766,02
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-41.582,65	-14.766,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	290.549,00	587.541,39

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: AIRTON GOMES
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.275.585,42	688.044,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.566.134,42	1.275.585,42
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	69.370,36	94.884,79
Outras Receitas Derivadas e Originárias	467.029,89	36.869,17
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	536.400,25	131.753,96
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.860.170,44	2.112.943,16
da União	0,00	876.722,05
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	1.860.170,44	1.236.221,11
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.860.170,44	2.112.943,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	2.078.093,62	1.636.440,86
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-13.654,58	5.948,85
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.064.439,04	1.642.389,71
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

ANA PAULA ARNOLD
Coordenadora Administrativa

OSCIMAR APº FERREIRA
Presidente

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0B93FEA7

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO vem mui respeitosamente através de seu Presidente o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, o Sr. Oscimar Aparecido Ferreira CONVOCAR vossa Senhoria o (a) PREFEITO (A) MUNICIPAL e técnicos envolvidos a participar da primeira **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do exercício de 2018**, a ser realizada no dia **28 de março de 2018 na sala de treinamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, respeitando dessa forma o prazo previsto no art. 24, §1º e §2º do Estatuto. A ASSEMBLEIA ESTAVA MARCADA PARA O DIA 28/02, PORÉM DEVIDO MUITOS MUNICÍPIOS NÃO CONFIRMAREM PARTICIPAÇÃO OU/E ALGUNS PREFEITOS ESTAREM COM AGENDA MARCADA EM BRASÍLIA, O CONSÓRCIO CISAN REMARCOU ESTA ASSEMBLEIA.

Pautas:
APROVAÇÃO DAS CONTAS 2015/2016/2017
CONVÊNIOS COM O DEPUTADO ADELINO FOLLADOR CAMINHÃO
VEÍCULO DE TRANSPORTE PARA OS RESÍDUOS DE SAÚDE
ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO
APROVAÇÃO DO ABATIMENTO OPERACIONAL DE ARIQUEMES
SALDOS EM CONTAS DO CISAN/PREVISÃO GASTOS
PROPOSTA DE FINANCIAMENTO/PROGRAMA AVANÇAR CIDADES
DEMANDA DE LICITAÇÕES PELOS MUNICÍPIOS
INFORMES GERAIS
Local: Sala de treinamento – Prefeitura de Ariquemes
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 2166 – Setor Institucional. Centro Administrativo Dr. Carpintero
Data: 28/03/2018 (quarta-feira)
Horário: 9h30min às 13:00 hs

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN CENTRAL DE

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:D2BE3027

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.386.907,51**	**1.227.414,95**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.386.907,51	1.227.414,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.386.907,51	1.227.414,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO**

	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.274.795,87**	**1.236.765,59**
PESSOAL E ENCARGOS	918.489,99	856.247,88
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	753.911,49	703.591,49
ENCARGOS PATRONAIS	164.578,50	152.656,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	327.687,54	285.905,32
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.520,87	38.984,32
SERVIÇOS	269.392,31	234.429,36
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.774,36	12.491,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	28.600,00	28.800,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	28.600,00	28.800,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18,34	65.812,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18,34	65.812,39
Resultado Patrimonial Do Período	**112.111,64**	**-9.350,64**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	124.886,00	3.141,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente
CMAAP

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC/RO 006123/O

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B73C0CF

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS FUNCIONARIOS ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2017

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS					
Exercício: 2017					
RELACAO DE FUNCIONARIOS ATIVOS E INATIVOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Matrícula	**Nome**	**CPF**	**Local de Trabalho**	**Data Admissão**	**Salário**
47	VALDECI MACHADO DE RAUJO	386.918.842-15	CONTABILIDADE	01/01/2013	3.144,11
52	GILSON RODRIGUES BORGES	819.075.752-00		01/06/2015	1.094,58
53	TIAGO BASONI	007.197.512-84	LEGISLATIVO	01/06/2015	937,90
54	JULIEVERSON FERNANDES TEIXEIRA	022.165.052-00	LEGISLATIVO	01/07/2015	1.094,58
55	JOÃO BATISTA DA SILVA	837.010.102-00		01/07/2015	937,90
56	CLAUDINEIA PEREIRA FUZARI	007.930.952-63		01/07/2015	937,90
57	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.	017.172.361-97	LEGISLATIVO	17/08/2015	1.094,58
58	CARLOS ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA	717.077.352-04	ADMINISTRATIVO	01/02/2017	1.524,09
Total Geral de					8

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:D7800C9D

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2018.

Retifica-se a data para o fim do cadastramento de propostas referente ao Pregão Eletrônico 001/2018. No qual teve a publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico 001-2018 que foi publicado no Diário Oficial Dos Municípios de Rondônia - AROM, no dia 13 de março de 2018.

1. Onde se Lê: "FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS em às 8h do dia 26/10/2018 até 08h.".

2. Lê se: "FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 26/03/2018 até 08h".

Alto Alegre dos Parecis, RO, 13 de março de 2018.

JULIEVERSON FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 3/2017

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D0881FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018. PROCESSO Nº 175/SEMUSA/2018

DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de exames toxicológicos conforme solicitação do Ministério Publico.
DA JUSTIFICATIVA
Tal solicitação tem por objetivo atender a Secretaria Municipal de saúde na Casa da Criança e Adolescente vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa: **JOEL ASSIS DA SILVA LABORATÓRIO EIRELI**
DO VALOR
O valor é de R$: **160,00 (cento sessenta reais)**
DA BASE LEGAL
Art. 25, II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 13 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:CC4A1836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2018

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços 002/CPL/2018,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO SAAE NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, RECURSOS PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 351/DPCN/2015,** proveniente do Processo Administrativo 059/SEMFAP/2018, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos do objeto da referida Tomada de Preço, como segue:

01	Modalidade	Tomada de Preço;
02	Tipo	Menor Preço Global
03	Processo Administrativo	059/SEMFAP/2018;
04	Fonte de Recurso	Proveniente do **CONVÊNIO 351/DPCN/15;**
05	Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO SAAE NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, RECURSOS PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 351/DPCN/2015;**

06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento;
07	Fornecedor	**CONSTRUTORA TERRA EIRELI-EPP;**
08	Valor Adjudicado	**R$ 339.672,06** (Trezentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos);
09	CNPJ/MF	**06.140.580/0001-07**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 13 de Março de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A71E8E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 004/2018,** cujo objeto é aquisição de Material de Permanente – **Armários e Arquivos,** proveniente do Processo Administrativo 60/SEMEC/2018, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço por Item;
03	Processo Administrativo	60/SEMEC/2018;
04	Objeto	Aquisição de Material de Permanente – **Armários e Arquivos;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Educação;
06	Vencedores	**Itens** 01 e 02 **– V.S.DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**
07	Valores Adjudicados	**Itens** 01 e 02 - **R$ 5.133,93** (Cinco mil cento e trinta e três reais e noventa e três centavos);
08	CNPJ/MF	**Itens** 01 e 02 **– 05.255.167/0001-17**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 13 de Março de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D951D535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

Processo Administrativo nº. 703/2017
Pregão Eletrônico nº. 003/2018
Registro de Preço nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 003/2018, devidamente homologado à fls. 714, nos autos do Processo Administrativo n° _003/2018, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: A Empresa **J.M. BONFIM & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.369.407/0001-30, com sede Av. Getúlio Vargas n º3490 Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, Bairro Centro, CEP: 76.952-000 fone: (069) 98432-0028, E-mail: jean.pap@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. Jean Moreira Bonfim, Sócio Proprietário, portador do CPF n° 028.187.416-61 e RG n° M-8.958.881 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuras aquisição de Material de Processamento de Dados – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
				Unit.	Total
27	04	ANTENA KIT CLIENTE 5 GH 23 DBI MIMO COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA TDMA OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 5170 GHZ A 5875 GHZ CONTENDO PROCESSADOR FREQUÊNCIA DE 560 MHZ MEMÓRIA 64 MB SDRAM 8MB FLASH INTERFAVE DE REDE 01 X 10/100 ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR POE TEMPERATURA DE OPERACAO -30º ATE 75ºC.	AQUÁRIOS	R$: 580,00	R$: 2.320,00

Valor total da Ata, R$: 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais)

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua Publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Março de 2018.

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Mun. de Finanças/administração e Planejamento - Órgão Gerenciador

ERVIM RADWANSKI
Sec. Mun. de Assistência Social

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente do SAAE - Sist. Aut. de Agua e Esgoto

IVONETE ALVES CHALEGRA
Secretaria Municipal de Saúde

VALDEMIR NASCIMENTO SILVA
Diretor Mum. dos Esportes Cultura e Turismo

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARTINS BALDUINO
Secretaria Municipal de Obras

MARLENE RODRIGUES DA COSTA
Chefe de Gabinete

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Fornecedor

JEAN MOREIRA BONFIM
CPF n° 028.187.416-61
Sócio Proprietário

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:34F4C446

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO N° 039/IMPRES/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "b", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte: Funcional programática 06 17 00 elemento de despesa 33.90.30.26 ficha 560.

Empresa: **CNPJ**: PEREIRA PORTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 19.519.207/0001-03

JUSTIFICATIVA

O IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de alvorada do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Avenida 05 de Setembro nº 4684, em Alvorada do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 05.556.673/0001-46, representado por seu Superintendente, o Sr. **ISAEL FRANCELINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Sargento Mário Nogueira Vaz, nº 4687, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste, RO, portador da cédula de identidade RG nº 434214 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 351.124.252-53, e por sua Diretora de Licitação e Compras, WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº. 017/IMPRES/2014, com a necessidade da aquisição de Materiais Elétricos, para atendimento das necessidades básicas desta Autarquia e procede a dispensa da licitação aos moldes do Projeto básico e com a devida fundamentação.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "b" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo- se à dispensa de licitação para aquisição do objeto deste, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compra for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea *a* do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

**"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
b) O Art, 24, II, considera dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na presente alínea, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa referida ofereceu um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor. A soma total proposta perfaz um valor de **R$ 5.736,80 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** pela aquisição De Materiais Elétricos, sendo que cada empresa fora vencedora de itens 01 a 26; sendo menor preço por item.

Nota- se que o valor da aquisição é bem inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para compra, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração do Instituto, uma vez que necessitaria de utilizar a CPL da Prefeitura Municipal a qual já esta sobrecarregada com as licitações de todas as Secretarias municipais, nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "b", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizo a aquisição dos objetos destes, conforme projeto básico e apresentamos o presente Justificativa para aquisição.

Alvorada do Oeste/RO, 05 de Março de 2018

ISAEL FRANCELINO
Superintendente
IMPRES
Portaria. N°446/GAB/2017
CGRPPS 2560

Publicado por:
Ana Paula Tavares dos Santos
Código Identificador:5C4C6868

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO CMDPI-IDOSO

EDITAL 002/CC/2018.

Dispõe sobre a prorrogação da Convocação das Entidades/instituições de segmentos representantes da Sociedade Civil Organizada de Ariquemes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI/ Ariquemes-RO, Pleito 2018/2020.

A Casa dos Conselhos na pessoa de sua representante legal, Decreto 5048 de 26 de fevereiro de 2007 e Portaria nº 118 de 04 de abril de 2017, considerando suas atribuições lhes conferidas:
CONVOCA:
Art. 1º Os representantes dos segmentos da sociedade civil, de âmbito municipal, para se inscreverem no Fórum da Sociedade Civil que tem como objetivo a escolha das entidades e segmentos que comporão a gestão 2018/2020, do Conselho Municipal Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ariquemes que **prorroga** para o ***dia 04 de abril de 2018 às 10:00hs*** nas dependências da Casa dos Conselhos, na Av. Tancredo Neves, n. 2464.
Art. 2º Poderá candidatar- se para compor o CMDPI os seguintes seguimentos:
I – Representantes da Sociedade Civil Organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou de atendimento ao idoso, nas seguintes categorias:

a) 01 (um) representante da Entidade Prestadora de Serviço de Atendimento ao Idoso;
b) 01 (um) representante Sindicato e/ou associação dos Idosos;
c) 01 (um) representante das Associações Evangélicas de Assistência Social;
d) 01(um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
e) 01 (um) representante da Associação dos Portadores de Necessidade Especiais;
f) 01 (um) representante do Fórum do Idoso de Ariquemes.

Parágrafo único: Considera-se idoso, para efeitos da Lei Municipal de nº 1.049, de 27 de maio de 2004 a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.
Das inscrições
Art. 3º O prazo das inscrições e local:
Início às 08h00 do dia 06 (seis) de fevereiro e término às 13h30min do dia **29 (vinte e nove) de março de 2018**.
As inscrições serão realizadas na Casa dos Conselhos, sito Av. Tancredo Neves nº 2464 Setor Institucional
Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, telefones (69) 35368258.
Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ariquemes-RO, 13 de março de 2018.

MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO
Secretário Executivo-CC
Portaria 118- 04/04/2017

ANEXO II
Requerimento de Inscrição

O (A) NOME DA INSTITUIÇÃO por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente requerer sua Inscrição no Fórum da Sociedade Civil que tem como objetivo a escolha das entidades e segmentos que comporão a gestão 2018/2020, do Conselho Municipal Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ariquemes que se realizará no dia 04 de abril de 2018 na qualidade de ( ) eleitor(a) e/ou ( ) candidata(o), conforme Edital 001/CC/2018.
No segmento:
( ) representante da Entidade Prestadora de Serviço de Atendimento ao Idoso;
( ) representante Sindicato e/ou associação dos Idosos;
( ) representante das Associações Evangélicas Assistência Social;
( ) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
( ) representante da Associação dos Portadores de Necessidade Especiais;
( ) representante do Fórum do Idoso de Ariquemes.

Ariquemes-RO ___de _____ de 2018.

Assinatura do responsável

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:A6D61468

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.997, DE 9 DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº13.997, de 9 de março de 2.018.

"*Dispõe sobre a Nomeação de TATIANA DE ALMEIDA SANTANA e da outras providências.*"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o memorando nº010/CGM/GAB de, 3 de março de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica nomeada TATIANA DE ALMEIDA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV – CDS 03, vinculada a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2.018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:388139D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.996, DE 9 DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº13.996, de 9 de março de 2.018.

"*Dispõe sobre a Nomeação de HENRIQUE DA SILVA e da outras providências.*"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o memorando nº010/CGM/GAB de, 3 de março de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica nomeado HENRIQUE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Controle Interno – CDS 04, vinculada a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2.018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:D35FF5F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.995, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº 13.995, de 8 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora ANA LUIZA DA SILVA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 8086/2017 de, 5 de julho de 2.017.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA LUIZA DA SILVA, admitida em 9 de fevereiro de 1998, no cargo de Professora 20 horas nível IV, sob matricula nº2233, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 8 de março a 5 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:D9937810

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.994, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº 13.994, de 8 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora PATRICIA SANTOS FURTADO MENDES e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 1437/2018 de, 7 de fevereiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade a servidora PATRICIA SANTOS FURTADO MENDES, admitida em 25 de fevereiro de 2008, no cargo de Professora 40 horas nível IV, sob matricula nº63800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 25 de fevereiro a 25 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 25 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:BC5B581D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.993, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº 13.993, de 8 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora DIANA GOMES DA SILVA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 730/2018 de, 19 de janeiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DIANA GOMES DA SILVA, admitida em 22 de março de 2000, no cargo de Professora 20 horas nível IV, sob matricula nº222003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 7 de junho a 4 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B23AE3B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.992, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº 13.992, de 8 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora DIANA GOMES DA SILVA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 732/2018 de, 19 de janeiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DIANA GOMES DA SILVA, admitida em 9 de março de 1998, no cargo de Professora 20 horas nível IV, sob matricula nº22209, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 9 de março a 6 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B3F94338

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.991, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.991, de 8 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assuntos particulares a servidora ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1377/2018 de, 7 de fevereiro de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares a servidora ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS, admitida em 12 de fevereiro de 1998, no cargo de professora 20 horas, sob matricula nº 22322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme parecer do Secretário da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 8 de março de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo..

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:4F42BE4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.990, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.990, de 8 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assuntos particulares a servidora INES PEREIRA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº9661/2017 de, 3 de agosto de 2017.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares a servidora INES PEREIRA, admitida em 26 de junho de 2008, no cargo de professora 20 horas, sob matricula nº 68799, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme parecer do Secretário da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 8 de março de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo..

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:560DC269

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.989, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.989, de 8 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assuntos particulares a servidora MARIA IZABEL DANTAS DA SILVA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1213/2018 de, 1º de fevereiro de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares a servidora MARIA IZABEL DANTAS DA SILVA, admitida em 21 de junho de 1999, no cargo de professora 20 horas, sob matricula nº 30996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme parecer do Secretário da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 8 de março de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:CFBF6755

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.988, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.988, de 7 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor DIOGO LUIZ GONÇALVES ARAUJO e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1917/2018 de, 23 de fevereiro de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor DIOGO LUIZ GONÇALVES ARAUJO, admitida em 27 de julho de 2013, no cargo de Fiscal Municipal função Fiscal Sanitário, sob matricula nº97705, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme parecer do Secretário da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 7 de março de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B2B20562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.987, DE 6 DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº13.987, de 6 de março de 2.018.

"Dispõe sobre a Designação de DAGUILUCE DE FATIMA GARCIA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº800/SEMSAU de, 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T O:
Art. 1º Fica Designada a servidora DAGUILUCE DE FÁTIMA GARCIA, matricula nº35793, para responder como Coordenadora do Serviço de Estatística Médica e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:8CCBFF8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.988, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.988, de 7 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor DIOGO LUIZ GONÇALVES ARAUJO e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1917/2018 de, 23 de fevereiro de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor DIOGO LUIZ GONÇALVES ARAUJO, admitida em 27 de julho de 2013, no cargo de Fiscal Municipal função Fiscal Sanitário, sob matricula nº97705, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme parecer do Secretário da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 7 de março de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:F01B4178

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.985, DE 6 DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº13.985, de 6 de março de 2.018.

"Dispõe sobre a Designação de LUCAS NISHIGUCHI PETRY e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº043/SEMSAU de, 7 de fevereiro de 2018;

D E C R E T O:
Art. 1º Fica Designado o servidor LUCAS NISHIGUCHI PETRY, matricula nº11635, Médico Clinico Geral, para responder como Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B1DD7FA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.984, DE 6 DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº13.984, de 6 de março de 2.018.

"*Dispõe sobre a Nomeação de JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA e da outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o memorando nº027/SEMDES/GAB de, 1º de janeiro de 2018.
CONSIDERANDO o despacho da Secretária Municipal de Governo SILAINE GUEDES SILVA no memorando nº027/SEMDES/GAB de, 1º de janeiro de 2018, datado do dia 5 de março de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica nomeada JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV – CDS 03, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2.018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:1E4B39A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.983, DE 6 DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº 13.983, de 6 de março de 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores (as) e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o memorando nº027/SEMDES/GAB de, 1º de janeiro de 2018.
CONSIDERANDO o despacho da Secretária Municipal de Governo SILAINE GUEDES SILVA no memorando nº027/SEMDES/GAB de, 1º de janeiro de 2018, datado do dia 5 de março de 2018.
DECRETO:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, a seguir relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CDS	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA	ASSESSORA ESPECIAL IV	CDS - 01	SEMDES
CIRLEY ALVES TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMDES
SELMA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMDES
ANGELA VITORIO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMDES
MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO II	CDS - 04	SEMDES
LUCIANA SILVANO AMÂNCIO VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL IV	CDS - 03	SEMDES
RAFAEL ANDRADE GOMES	ASSESSOR V	CDS - 02	SEMDES
JAQUELINE ANNE MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMDES
CINDIANY DA LUZ BERNARDI	ASSESSOR ESPECIAL V	CDS - 02	SEMDES
IDENILZA GIVIGI	ASSESSOR ESPECIAL V	CDS - 02	SEMDES
UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CDS – 05A	SEMDES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 6 de março de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:74BC8EE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.975, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº13.975, de 1º de março de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUZA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1782/2018 de, 20 de fevereiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica EXONERADA, a pedida, a servidora MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUZA, admitida em 27 de outubro de 2006, no cargo de Especialista de Saúde função Enfermeira nível III, sob matricula nº44067, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica vago o cargo de Especialista da Saúde função Enfermeiro.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:328A19F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.969, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.969, de 27 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a redução de carga horária ao Servidor CASSIANO RICARDO DE SOUZA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1208/2018 de, 1º de janeiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Redução de carga horária ao servidor CASSIANO RICARDO DE SOUZA, admitida em 15 de junho de 2016, no cargo de Enfermeiro nível III, sob matricula nº10972,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas para 20 horas semanais, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:DF29D610

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.968, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.968, de 27 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor MARCOS ALVES VELOZO e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1351/2018 de, 6 de fevereiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS ALVES VELOZO, admitido em 16 de janeiro de 2012, no cargo de Guarda Municipal função Agente Fiscal de Transito nível III, sob matricula nº87572, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Transito, para o período de 8 de março a 5 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2015, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:5C68A90B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.966, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.966, de 27 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora NEIVA TERESINHA KOCHEN DAMACENO e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº3794/2017 de, 7 de abril de 2.017.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NEIVA TERESINHA KOCHEN DAMACENO, admitida em 3 de abril de 2000, no cargo de Assistente da Saúde função Assistente da Saúde, sob matricula nº32409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:4A8A6E21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL DECRETO Nº 13.965, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Republicado por erro material

Decreto nº 13.965, de 27 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê Transfusional do Município de Ariquemes e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do Oficio ºº05/2018/Ariquemes/AT/FHEMERON de, 19 de fevereiro de 2018.

DECRETO:
Art. 1º. Fica nomeado o **COMITÊ TRANSFUSIONAL DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES – RO**, o qual será composto pelas unidades hospitalares especificadas a seguir:
HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES
Representantes Titulares:

Germano Bezerra Moreira - médico – **Presidente**
Cristiane Suelen Silva Neves – enfermeira – **Secretária Suplente**

Representantes Suplentes:

Mauro Lopes - médico
Luiz Fernando de Matos Xavier – enfermeiro
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA
Representantes Titulares:

Rosemary Monteiro da Costa – médica – **Presidente Suplente**
Rosidelma Batista da Silva Velasco– enfermeira

Representantes Suplentes:

Tatiane B. Marmentini - médica
Bruno de Oliveira Ferreira – enfermeiro
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
Representantes Titulares:

Lucas Nishiguchi Petry- médico
Keila Carvalho de Sousa – enfermeira - **Secretária**

Representantes Suplentes:

Emerson Martins de Souza – enfermeiro
HEMOCENTRO REGIONAL DE ARIQUEMES
Representantes Titulares:

Eli de Souza Mussi - médico
Sonia Regina Batini – enfermeira

Representantes Suplentes:

Ellis Neide Alves Carneiro – médica
Cacilda de Figueiredo Jardin – bioquímica
CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES – CDA

Representantes Titulares:

Carlos Jamal de Paula Furtado - médico
Richelle Fernandes Diniz – enfermeira

Representantes Suplentes:

Julia Bruna Souza Caron - médica
Vilma Maria Galdino da Silva – enfermeira
CASA DE SAÚDE BOM JESUS
Representantes Titulares:

Adalberto Machado Coelho - médico
Rafaela Cristina Bandeira Maia – enfermeira

Representantes Suplentes:

Dionísio Chiaratto Filho - médico
Alexsandra Teixeira Vieira – enfermeira
CLINICA MÉDICA/CLIMED
Representantes Titulares:

Daniel Giffoni - médico
Francesly Barbosa dos Santos – enfermeira

Representantes Suplentes:

Rigoberto Duarte Baptista - médico
Sonia Carvalho de Santana – enfermeira
CLINICA DA CRIANÇA
Representantes Titulares:

Luciane Berti Cavalcanti - médica
Adeane Santos de Lima – enfermeira

Representantes Suplentes:

Marcos Berti Cavalcanti - médico
Iara Pereira da Silva – enfermeira
HOSPITAL CARLOS CHAGAS
Representantes Titulares:

Lucas Mesquita Rocha - médico
Rosiani Batista da Costa – enfermeira

Representantes Suplentes:

André Ricardo Vargas Natuz - médico
Carina Teixeira da Silva – enfermeira
HOSPITAL SÃO FRANCISCO
Representantes Titulares:

Thaisa Rodrigues - médica
Cristiana Colombo Uratani – enfermeira

Representantes Suplentes:

Hellen J. de Ângelo Nardo - médica
Luzia Maria da Silva Conrad – enfermeira
CIRURGIA PLASTICA DR. JOSÉ ANTONIO NETO
Representantes Titulares:

José Antônio dos Santos Neto - médico
Paula Luana Dias Volkers – enfermeira
CLINICA MASTERPLÁSTICA MONTE SINAI
Representantes Titulares:

Priscila Rosique - médica
Sharon M. Fernandes da Silva – enfermeira

Representantes Suplentes:

Robson Mangussi - médico
Elessandra Nascimento Ribeiro – enfermeira

CLINICA SÃO RAFAEL
Representantes Titulares:

Ramiro José Sales Junior - médico
Edgar dos Santos Feliciano – enfermeiro

Representantes Suplentes:
Renata Campos Sales – médica.
Art. 2º Fica revogado o decreto nº13.253, de 10 de julho de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 27 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:78C48144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.976, DE 1º DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº13.976, de 1º de março de 2.018.

"*Dispõe sobre a Designação de RODRIGO FETTER DE CAMPOS e da outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº038/SEMSAU de, 5 de fevereiro de 2018;
D E C R E T O:
Art. 1º Fica Designado o servidor *RODRIGO FETTER DE CAMPOS*, matricula nº8543, para responder como coordenador do SAMU vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:8ECC46AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.977, DE 1º DE MARÇO DE 2.018.

Decreto nº13.977, de 1º de março de 2.018.

"*Dispõe sobre a Designação de LUIZ FERNANDO MATOS XAVIER e da outras providências.*"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº038/SEMSAU de, 5 de fevereiro de 2018;
D E C R E T O:
Art. 1º Fica Designado o servidor R *LUIZ FERNANDO MATOS XAVIER*, matricula nº108219, para responder como gerente de enfermagem do SAMU vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:926FD54E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 13.973 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 13.973 de 01 de Março de 2018.

"NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA, CDS-07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA JURÍDICA, CDS-07, a senhora JULIANE SILVEIRA DA SILVA DE ARAÚJO MOREIRA, no CPF. 648.131.422.49, vinculada a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 01 de março de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:14833CC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 13.974 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 13.974 de 01 de Março de 2018.

"NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO, CDS-06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, CDS-06, a senhor MOISES DOS REIS DE SOUZA FRANCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 01 de março de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:5950401D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.980, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº13.980, de 2 de março de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora NATALIA DE SOUZA CARMO e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº1976/2018 de, 26 de fevereiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica EXONERADA, a pedida, a servidora NATALIA DE SOUZA CARMO, admitida em 6 de agosto de 2007, no cargo de Assistente da Saúde função Auxiliar Odontológico Nível I, sob matricula nº44350, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica vago o cargo de Assistente da Saúde função Auxiliar Odontológico.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:05536FD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.964, DE 27 DE JANEIRO DE 2.018.

Decreto nº13.964, de 27 de janeiro de 2.018.

"*Dispõe sobre a Designação de EMERSON MARTINS DE SOUZA e da outras providências.*"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº050/SEMSAU de, 20 de fevereiro de 2017;
DECRETO:
Art. 1º Fica Designado o servidor EMERSON MARTINS DE SOUZA, matricula nº43966, para responder como Coordenador do Programa de Tabagismo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:592A0390

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.963, DE 27 DE JANEIRO DE 2.018.

Decreto nº13.963, de 27 de janeiro de 2.018.

"*Dispõe sobre a Designação de ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES e da outras providências.*"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº795/SEMSAU/RH de, 29 de dezembro de 2017;
D E C R E T O:
Art. 1º Fica Designado a servidora ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES, matricula nº107913, para responder interinamente pelo cargo de Gerencia da Gerencia de Vigilância em Saúde vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:133F695B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.963, DE 27 DE JANEIRO DE 2.018.

Decreto nº13.963, de 27 de janeiro de 2.018.

"*Dispõe sobre a Designação de ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES e da outras providências.*"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº795/SEMSAU/RH de, 29 de dezembro de 2017;
D E C R E T O:
Art. 1º Fica Designado a servidora ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES, matricula nº107913, para responder interinamente pelo cargo de Gerencia da Gerencia de Vigilância em Saúde vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:C1FF1153

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.961, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº13.961, de 27 de fevereiro de 2.018.

"*Dispõe sobre a Nomeação de IGOR TIAGO PAULINO DE ANDRADE e da outras providências.*"

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº794/SEMSAU/RH de, 29 de dezembro de 2017.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica nomeado IGOR TIAGO PAULINO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – CDS 06.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2.018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:32B1810D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.960, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES (AS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EDITAR O PRESENTE; CONSIDERANDO

Decreto nº 13.960, de 27 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores (as) e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o memorando nº794/SEMSAU/RH de, 29 de dezembro de 2017.
DECRETO:
Art. 1º. Ficam exonerados os servidores, a seguir relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CDS	LOTAÇÃO
KÁTIA REGINA GOMES BRUNO	ASSESSORA ESPECIAL II	CDS - 06	SEMSAU
SONIA DE CARVALHO SANTANA	GERENTE DA GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	CDS - 04	SEMSAU
IGOR TIAGO PAULINO DOS SANTOS ANDRADE	DIRETOR DA DIVISÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR	CDS - 03	SEMSAU

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 27 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:349BEDE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO N.º 13.956DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO N.º 13.956de 23 de fevereiro de 2018.

"REVOGA O INCISO IV DO ART. 17 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.200, DE 23 DE JUNHO DE 2017."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso IV do art. 17 que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 17. (..)

(...)

IV – Nas licitações decorrentes de convênios ou outros ajustes para custeio parcial ou total de obras, celebrados junto à Administração Pública Estadual ou Municipal:

a) Diário Oficial do Estado de Rondônia ou Diário Oficial da União, conforme o caso;
b) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (Lei 1.578/2010);

c) Na plataforma oficial do sistema eletrônico definido para a licitação, na internet; e
d) Portal da Prefeitura Municipal de Ariquemes;
e) Jornal de grande circulação Regional.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito de Ariquemes

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:18E30311

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.955, DE 23 DE FEVEREIRO DE 20

Decreto nº 13.955, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a cedência do servidor JOÃO JOSÉ ANDRADE e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do oficio nº073/2018/GP/ALE de, 20 de fevereiro de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder, a contar de 1º de março de 2.018, com ônus para o Poder Legislativo Estadual, até 31 de dezembro de 2.018, o servidor **JOÃO JOSÉ ANDRADE**, matricula nº1492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, para desenvolver suas atividades junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no Gabinete do Deputado Estadual Saulo Moreira.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:872D0A99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.953, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.953, de 23 de fevereiro de 2.018.

"Transfere, mediante doação, nos termos da Lei nº 2.131, de 26 de janeiro de 2018, o imóvel pertencente ao Município de Ariquemes para o Estado de Rondônia."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.131, de 26 de janeiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, mediante doação, ao Estado de Rondônia, nos termos da Lei nº 2.131, de 26 de janeiro de 2018 que "Desafeta e Autoriza a doação de área urbana, dominial, de propriedade do município ao Estado de Rondônia, para os fins que se especifica.", o imóvel constituído Lote 01 A, da Quadra 001, Bairro Jardim Bella Vista, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: Avenida Tancredo neves, com 144 metros; **FUNDOS**: lote 1 (área Remanescente), com 144 metros; **LATERAL DIREITA**: lote 01 (área remanescente), com 250 metros; **LATERAL ESQUERDA**: Rua Novo Horizonte com 250 metros, totalizando uma área de 30.000,00 m2 (trinta mil metros quadrados) avaliado no valor de R$ 6.116.152,07 (seis milhões cento e dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Art. 2º A Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Procuradoria-Geral do Município adotarão as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:30954D8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.951, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.951, de 21 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre Delegação de competência para ordenadora de despesa no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. **GISELE JASSET DE MENDONÇA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias das despesas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:2FB155F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.950, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº13.950, de 21 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a cedência do servidor JOSIVAN FOLGADO DINIZ e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do oficio nº1834/2017 – SGP/SGE/PRESI/TJRO de, 11 de dezembro de 2.017.
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar a cedência, a contar de 17 de abril de 2.018, com ônus para o Poder Judiciário, até 16 de abril de 2.019, o servidor **JOSIVAN FOLGADO DINIZ**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:80C4D236

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.946, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº13.946, de 20 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a cedência do servidor MATUSALÉM SOARES e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do oficio nº018/2018 de, 8 de fevereiro de 2.018 2ª Vara Civil e Juizado da infância e Juventude Comarca de Ariquemes.
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar a cedência, a contar de 12 de maio de 2.018, com ônus para a Prefeitura de Ariquemes, até 12 de maio de 2.019, o servidor **MATUSALÉM SOARES**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Juizado da Infância e Juventude, para prestação de serviços na rodoviária local.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:3D343208

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.945, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARILZA CORREIA DE ANDRADE, NO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MAFALDA RODRIGUES, TIPOLOGIA 3 E DA OUTRAS PROV

Decreto nº 13.945, de 19 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora MARILZA CORREIA DE ANDRADE, no cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mafalda Rodrigues, tipologia 3 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº108/2018/PMA/SEMED de 6 de fevereiro de 2018;
DECRETO:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARILZA CORREIA DE ANDRADE**, concursada no cargo efetivo de Agente de Gestão Escolar 40 horas, sob matricula nº88277, no cargo de Secretária Escolar da Escola da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mafalda Rodrigues, tipologia 3.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 8 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 19 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B4E016AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.944, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.944, de 19 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora RITA DE CASSIA ROCHA QUINTINO, no cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Magdalena Taggliaferro, tipologia 3 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº108/2018/PMA/SEMED de 6 de fevereiro de 2018;
DECRETO:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **RITA DE CASSIA ROCHA QUINTINO**, concursada no cargo efetivo de Agente de Gestão Escolar 40 horas, sob matricula nº63878, no cargo de Secretária Escolar da Escola da Escola de Ensino Fundamental e Médio Magdalena Tagliaferro, tipologia 3.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 8 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 19 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:2201A588

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.942, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.942, de 19 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora RITA DE CASSIA ROCHA QUINTINO, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mafalda Rodrigues e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº108/2018/PMA/SEMED de 6 de fevereiro de 2018;
DECRETO:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **RITA DE CASSIA ROCHA QUINTINO**, concursada no cargo efetivo de Agente de Gestão Escolar 40 horas, sob matricula nº63878, do cargo de Secretária Escolar da Escola da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mafalda Rodrigues.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 8 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 19 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:A160D438

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.937, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº13.937, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a Autorização para dirigir veículos oficiais e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº46/SEMSAU/2018 de, 15 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO o despacho da Secretária Municipal de Governo SILANE GUEDES SILVA datado do dia 16 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais leves das repartições a que pertença, conforme abaixo indicado:

Nome	Cargo	local
JORGE CARDOSO MOREIRA	Técnico de Saúde I	SEMSAU

Art. 2º Para conduzir o veículo oficial o servidor autorizado deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 3º O servidor autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

Parágrafo único. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, o servidor deverá comunicar imediatamente ao Secretário (a) da Pasta responsável para que providencie, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

Art. 4º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 5º O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao servidor condutor do veículo oficial:

a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;
a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;
a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Órgão/Unidade autorizador na ficha de controle de tráfego.

Art. 7º O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 8º A autorização de que trata este Decreto não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:FC68B26D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.931, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº13.931, de 9 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Município de Ariquemes, e dá outras providências quanto à liquidação e pagamento das despesas."

O Prefeito do Município de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 5º, 40, XIV, "a", §3º, e 115 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, e nos artigos 37, 62 e 63 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, assim como os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa e da eficiência, insculpidos no "caput" do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e do princípio da transparência e dos normativos da Lei Federal n. 12.527/2011;

Considerando que a garantia de pontualidade e tratamento isonômico na satisfação das obrigações pecuniárias da Administração Pública perante os credores, mediante pagamento em ordem cronológica, diminui os riscos das transações com o mercado, fomenta a competitividade das licitações e, em contrapartida, privilegia a função social da empresa;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o Sistema de Pagamentos no Município de Ariquemes, explicitando rotinas internas e responsabilidades dos serviços de gestão e fiscalização, para prevenir o tratamento não isonômico dos credores e fomentar o controle social, sem incrementar, todavia, o nível de burocracia existente;

Considerando, ainda, o teor da Instrução Normativa nº 55/2017/TCE-RO;

Resolve:

Capítulo I
Classificação, Certificação e Pagamento de Créditos

Artigo 1º. O presente Decreto institui procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades sobre o gerenciamento da Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Ariquemes, observadas as normas gerais emitidas pelo Chefe do Poder Executivo e Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º. Enquanto não houver mecanismos ou ferramentas gerais para consulta das despesas por ordem cronológica de exigibilidade da obrigação, as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes de cobrança de créditos serão classificados por fonte diferenciada de recursos em listas consolidadas no Quadro de Credores e ordenados pela ordem cronológica de antiguidade da data da sua liquidação.

Artigo 3º. As cobranças devem ser efetuadas a partir da data final do período de adimplemento da obrigação contratual ou de etapa ou parcela desta, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o Cronograma de Execução e o Cronograma Financeiro.

§1º. O edital e o contrato estabelecerão as condições do adimplemento da prestação, podendo estabelecer eventos especiais sem os quais não serão consideradas perfeitamente adimplidas as obrigações, tais como a expedição de alvarás previstos em leis ou regulamentos.

§2º. A nota fiscal deverá vir acompanhada dos demais documentos comprobatórios exigidos no edital e no contrato.

Artigo 4º. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

Artigo 5º. Quando o Contratado for notificado, em qualquer momento, para sanar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou com a documentação apresentada, o crédito será imediatamente excluído do Quadro-Geral de Credores até o saneamento das falhas e omissões.

§1º. Reputar-se-á válida a notificação do Contratado por correspondência encaminhada a endereço eletrônico ou fac-símile.

§2º. Na hipótese do "caput", a cobrança tornar-se-á sem efeito e o crédito excluído será reinserido no final da ordem de classificação, quando protocolada pelo contratado a comunicação escrita da regularização das falhas e omissões.

Artigo 6º. É vedado o pagamento parcial de crédito, devendo os recursos disponíveis serem utilizados para solver a fatura que esteja na ordem de classificação, salvo no caso de indisponibilidade financeira, caso em que o saldo remanescente ainda permanecerá na mesma ordem de classificação.

Capítulo II
Justificação da Suspensão da Ordem de Classificação

Artigo 7º. É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, exceto quando comprovado prejuízo ao interesse público, tais como:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da instituição ou para restaurá-los;

- para dar cumprimento de ordem judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamentos, caso em que serão pagos os credores subsequentes, até a revogação da ordem; e

- para evitar o fundado risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que serão pagos os credores subsequentes até o término da apuração do crédito de existência duvidosa.

Parágrafo único. A apuração a que se refere o inciso III deste artigo não ultrapassará o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Artigo 8º - O pagamento em detrimento da ordem cronológica dependerá de justificativa lavrada pelo titular da unidade administrativa responsável pelo processo e ratificada pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo da obrigatória manifestação do Controle Interno.

Artigo 9º. Constatado que houve favorecimento ou preterição indevida de credor na suspensão da ordem de classificação, os responsáveis sujeitar-se-ão às sanções previstas em Lei.

Capítulo III
Publicidade e Impugnação do Quadro-Geral de Credores

Artigo 10. O Quadro de Credores cujos processos estão na SEMFAZ para pagamento será divulgado nas quintas-feiras úteis pela rede mundial de computadores, no Portal de Acesso à Informação Pública do Município de Ariquemes.

Artigo 11. O contratado poderá representar ao Secretário Municipal de Fazenda para impugnar a preterição de seu crédito na Ordem Cronológica de Pagamentos.

Parágrafo único. Após a manifestação obrigatória do Controle Interno e da Gerência de Tesouraria, o Secretário Municipal de Fazenda decidirá fundamentadamente e adotará, se for o caso, as providências necessárias à regularização da ordem classificatória e do fluxo de pagamentos.

Artigo 12. Sujeitar-se-ão à responsabilidade funcional os servidores que derem causa, por ação ou omissão culposa ou dolosa, ao descumprimento da ordem cronológica de pagamentos ou prejudicarem o fluxo regular de pagamentos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu ato ensejar.

Capítulo IV
Disposições Especiais e Finais

Artigo 13. Não se sujeitarão a este Decreto os pagamentos decorrentes de:

I - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/1964;

- remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, incluindo diárias;

- obrigações tributárias; e

IV - outras despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993.

Artigo 14. Os créditos decorrentes de contratos de adesão serão classificados pela data de vencimento da fatura, independentemente de prévia notificação, salvo se essa forma de cobrança não constituir cláusula uniforme aplicável aos demais usuários do serviço ou do fornecimento de bens.

Parágrafo único. Emitida a fatura ou documento equivalente de cobrança, a Administração a inscreverá, de ofício, em lista separada do Quadro de Credores.

Artigo 16. O titular de cada unidade administrativa é o responsável pela liquidação da despesa e pela análise de conformidade da mesma, em todos os aspectos, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Controladoria - Geral do Município e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Artigo 17. As unidades administrativas deverão estruturar os respectivos controles internos e adotar todas as providências para verificar a regularidade das despesas, fiscalizadas pela unidade central de Controle Interno.

Artigo 18. Após a devida liquidação e análise de conformidade no âmbito de cada unidade administrativa os processos serão encaminhados à SEMFAZ para pagamento, não sendo de responsabilidade desta a verificação de conformidade documental, legal e nem a apuração de eventual sobrepreço ou qualquer outra irregularidade, já que a responsabilidade pelo pagamento recai sobre os titulares de cada unidade administrativa, as respectivas diretorias ou gerências de processos, seus controles internos e sobre a unidade central de Controle Interno.

Artigo 19. A SEMFAZ cuidará apenas de processar os pagamentos de acordo com a ordem cronológica, na forma do artigo 2º do presente Decreto.

Artigo 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Fazenda, atendendo, precipuamente, às finalidades deste Decreto.

Artigo 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes, 09 de fevereiro de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:4CB67D5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.930, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº13.930, de 9 de fevereiro de 2018.

"Disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Ariquemes, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos artigos 112 *usque* 114 da Lei Municipal nº 1.336/2007, e

Considerando a necessidade de realizar a adequação das consignações em folha de pagamento;

Considerando a necessidade de uniformizar a disciplina e de buscar transparência no processo das consignações em folha de pagamento;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Ariquemes.

Art. 2º Somente incidirão descontos no subsídio ou vencimento do servidor público efetivo, ativo, inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente, por imposição legal, judicial, administrativa ou ainda, por sua autorização prévia e formal.

Art. 3º Considera-se para fim deste decreto:

I - consignante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, que realizará o controle e averbações das consignações em favor da consignatária através da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos;

II - administradora: pessoa jurídica de direito público ou privado com quem a Administração Pública Municipal firmou contrato ou outro instrumento jurídico para o processamento de dados, controle e gestão das consignações facultativas em folha de pagamento;

III - consignatária: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida com o consignado;

IV - consignado: o servidor público efetivo ativo, inativo, pensionista e o estabilizado constitucionalmente, que autorize desconto de consignações em folha de pagamento;
V - consignação compulsória: desconto efetuado no subsídio servidor público efetivo ativo, inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente, por imposição legal, judicial ou administrativa;

VI - consignação facultativa: desconto efetuado no subsídio servidor público efetivo ativo, inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente por sua autorização prévia e formal e ciência da Administração Pública Municipal;

VII - margem consignável: valor máximo da soma mensal das consignações facultativas atribuído a cada consignado, calculada aplicando-se um percentual sobre a sua remuneração líquida;

VIII - remuneração líquida: remuneração bruta subtraída das consignações compulsórias;

IX - remuneração bruta: vencimento, subsídio, provento ou pensão do servidor público efetivo ativo, inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente excluindo-se os pagamentos referentes às férias, gratificação natalina e outras vantagens de caráter extraordinário, eventual ou de ocupação transitória;

X - margem bruta: é o resultado da aplicação dos percentuais de consignação previstos no art. 24 sobre a remuneração liquida.

Art. 4º- São consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para a Previdência Social;

III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - mensalidades para os sindicatos e associações representativas de classe;

VII - contribuição ou mensalidade para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público Municipal, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o Município, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

VIII - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 5ºSão consignações facultativas:

I - prestação referente à amortização de empréstimos realizados pelas instituições financeiras, bem como amortização de despesas relativas às operações com cartão de crédito, concedida por entidades administradoras de cartão de crédito;

II - mensalidade relativa a seguro de vida;

III - prestação referente à amortização de financiamento habitacional ou arrendamento habitacional.

Parágrafo único. As consignações facultativas acima elencadas, bem como as demais consignações consideradas facultativas, concorrerão entre si, observando a ordem cronológica da inclusão das propostas de consignação e a reserva de margem junto à SEMPOG e/ou a Administradora.

Art. 6º Poderão ser Consignatárias das consignações facultativas, para fins e efeitos deste decreto:

I - entidades de classes de servidores, exceto na modalidade mensalidade;

II - cooperativas;

III - entidades de previdência privada;

IV - instituições financeiras;

V - serviços sociais autônomos;

VI - entidades administradoras de cartão de crédito;

VII - seguradoras do ramo de vida;

VIII - seguradoras de planos de saúde.

§ 1ºAs entidades de classe de servidores, exceto na modalidade mensalidade, somente poderão ser destinatárias de consignações para convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços.

§ 2º As cooperativas e entidades de previdência privada somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à contribuição para seu custeio, pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar.

§ 3º As instituições financeiras e as cooperativas de crédito somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a empréstimos, financiamento habitacional, arrendamento residencial ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas.

§ 4º As entidades prestadoras de serviços sociais autônomos somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à utilização de suas unidades de lazer pelos servidores públicos municipais.

§ 5º As entidades administradoras de cartão de crédito, de que trata o inciso VI deste artigo, somente poderão ser destinatárias, única e exclusivamente, de pagamento mínimo das faturas.

§ 6º As seguradoras do ramo de vida somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a prêmios para seguros de vida.

§ 7º As seguradoras de plano de saúde somente poderão ser destinatárias de consignações relativas às mensalidades.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Seção I
Do Consignante

Art. 7ºÉ de responsabilidade do Consignante:

I - controlar e averbar todas as consignações em folha de pagamento, compulsórias e facultativas, do Poder Executivo do Município de Ariquemes;

II - calcular a margem bruta;

III - definir e manter atualizadas as regras de consignação;

IV - criar e manter atualizadas as rubricas das Consignatárias;

V - vincular cada Consignatária às espécies que poderão ser utilizadas;

VI - realizar o credenciamento e renovação das Consignatárias;

VII - formalizar convênio com as Consignatárias;

VIII - realizar o bloqueio, desbloqueio e baixa de consignações por ordem judicial;

IX - realizar o bloqueio, desbloqueio e suspensão das consignações;

X - realizar o bloqueio, desbloqueio, suspensão e descredenciamento das Consignatárias;

XI - realizar intercâmbio de dados e arquivos com a Administradora;

XII - dar suporte e atendimento às Consignatárias;

XIII - aplicar as penalidades previstas neste decreto;

XIV - poderá definir por meio de portaria um limite máximo de taxa de juros a ser aplicado nas transações financeiras pelas Consignatárias conveniadas;

XV - cadastrar usuários de acordo com o perfil de acesso nos sistemas informatizados de gestão de margem consignável;

XVI - disponibilizar à Administradora arquivo mensal com informações cadastrais e margem bruta dos Consignados;

XVII - manter atualizadas informações sobre endereço e contato com as Consignatárias;

XVIII - dar suporte e atendimento aos Consignados.

Art. 8ºA SEMPOG poderá contratar ou, observada a legislação própria, firmar convênio, parceria ou outro instrumento congênere com pessoa jurídica de direito público ou privado para o processamento de dados, controle e gestão das consignações facultativas em folha de pagamento, sendo-lhe facultado retomar essa atividade a qualquer momento, ocasião em que não caberá qualquer tipo de indenização à pessoa jurídica contratada, conveniada ou parceira.

Art. 9º- A consignação facultativa em folha de pagamento não implica em responsabilidade da Administração Pública Municipal por dívida, desistência motivada por decisão judicial ou pendência de qualquer natureza assumida pelo Consignado perante a Consignatária.

Art. 10.A Administração Pública Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda de cargo ou emprego, distrato ou insuficiência de limite da margem consignável.

Seção II
Da Administradora

Art. 11.É de responsabilidade da Administradora:

I - manter atualizadas ferramentas para o processamento de dados, controle e gestão das consignações facultativas em folha de pagamento;

II - realizar o cadastro e adesão do Consignante;

III - realizar o controle e conciliação das parcelas consignadas;

IV - realizar intercâmbio de dados e arquivos com as Consignatárias;

V - disponibilizar ao Consignante informações gerenciais sobre as Consignações;

VI - cadastrar diferentes perfis de acesso, a ser definido em norma complementar;

VII - disponibilizar consulta das consignações contratadas;

VIII - manter atualizadas informações sobre endereço e contato com as consignatárias;

IX - disponibilizar consulta de margem;

X - disponibilizar consulta de taxas de juros praticados pelos bancos para obtenção de empréstimos;

XI - disponibilizar simulador de empréstimo e reserva de margem;
XII - firmar contrato ou documento equivalente com as Consignatárias;

XIII - observar a legislação pertinente no que se refere aos aspectos técnicos e à proteção da confidencialidade dos dados;

XIV - dar suporte técnico e operacional e atendimento ao Consignante e Consignatárias.

Parágrafo único. A atualização a que se refere o inciso I deste artigo diz respeito à utilização de tecnologia mais adequada para o processamento dos dados, observando as inovações lançadas no mercado.

Art. 12. O gerenciamento do controle e averbação das consignações facultativas pela Administradora não trará qualquer ônus à Administração Pública Municipal, cabendo às Consignatárias arcarem com o custeio do processamento.

Art. 13. A Administradora deverá disponibilizar aos Consignados acesso, via internet, à solução tecnológica informatizada para autogestão da margem consignável e consulta do histórico das consignações a ele atribuídas.

Seção III
Das Consignatárias

Art. 14. É de responsabilidade das Consignatárias:

I - formalizar a autorização para desconto em folha de pagamento e manter sua guarda;

II - formalizar o contrato de consignação e manter sua guarda;

III - restituir ao Consignado às diferenças que forem descontadas a maior e os descontos indevidos;

IV - comunicar ao Consignante as inconsistências no crédito das parcelas consignadas;

V - realizar a portabilidade a pedido do Consignado;

VI - dar baixa no sistema quando da quitação do débito pelo Consignado;

VII - fornecer ao Consignado uma via do contrato firmado;

VIII - realizar a readequação proveniente de ordem judicial;

IX - firmar contrato ou documento equivalente com a Administradora;

X - disponibilizar simulador de empréstimo.

§ 1º As Consignatárias ficam obrigadas a disponibilizarem cópia dos documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, quando solicitado pelo Consignante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º A restituição prevista no inciso III deste artigo deverá ser feita de ofício, por solicitação do Consignado ou da Administração Pública Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 3º As Consignatárias ao detectarem as inconsistências previstas no inciso IV deste artigo deverão comunicar ao Consignante, por ofício ou e-mail oficial, discriminando esses valores, seus vencimentos e os respectivos contratos, vedada a comunicação com o Consignado antes de apurar tais inconformidades, sem prejuízo na antecipação, portabilidade e concessão de um novo crédito ao Consignado.

§ 4º A quitação de que trata o inciso VI se refere ao pagamento individual das parcelas e ao adimplemento total do débito, e deverá ocorrer em ato contínuo ao desconto em folha ou a confirmação do recebimento pela Consignatária.

§ 5º As Consignatárias elencadas no artigo 6º, II e IV, deste decreto, deverão disponibilizar aos Consignados, por meio físico ou virtual, os dados referentes ao débito contratado, conforme segue:

I - o valor total do empréstimo pactuado;

II - o valor e quantidade de parcelas já amortizadas;

III - o valor e quantidade de parcelas pendentes de desconto;

IV - taxa do custo efetivo total, mensal e anual;

V - valor discriminado dos demais encargos cobrados do Consignado;

VI - forma e valor para quitação antecipada.

§ 6º As Consignatárias elencadas no parágrafo anterior deverão disponibilizar, por meio físico ou virtual, no prazo de 03 (três) dias, a contar de sua ciência pelo Consignante, as informações pendentes.

§ 7º Ficam as Consignatárias descritas no artigo 6º, incisos II, IV e VI deste decreto, cientes que deverão financiar e promover políticas de educação financeira a serem realizadas aos Consignados, com regras a serem definidas em norma complementar.

§ 8º As Consignatárias são responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.

§ 9º As Consignatárias poderão, por sua livre disposição e responsabilidade, conceder empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos exclusivamente comissionados ou contratados temporariamente.

§ 10 Os deveres e responsabilidades expressos neste decreto não excluem outros decorrentes de Lei, especialmente os previstos na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

§ 11 As Consignatárias definidas no artigo 6º, II e IV, deverão obedecer as Resoluções do Banco Central do Brasil, especialmente no que se refere a certificação dos seus agentes, bem como outras normas atinentes à matéria.

CAPÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO

Art. 15.A habilitação para a celebração de consignações dependerá de prévio credenciamento da Consignatária, a ser realizado pela SEMPOG.

Parágrafo único. O pedido de credenciamento como Consignatária deverá ser feito por meio de requerimento dirigido à SEMPOG, instruído com a documentação que comprove o atendimento das condições, exigências e requisitos previstos neste Capítulo.

Art. 16.A Consignatária deverá apresentar a documentação descrita abaixo para o credenciamento:

I - ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, sociedades simples, sindicatos, associações, fundações privadas, cooperativas, com as respectivas atas da última eleição e posse de seus administradores ou da diretoria em exercício;

II - cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoas físicas (CPF) dos representantes legais;

III - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal;

IV - alvará municipal ou prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município, que comprovem sua regularidade, concernente ao domicilio ou sede do requerente;

V - prova de regularidades para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do requerente, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

a) certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida nas Unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou pela internet;

b) certidão expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou órgão equivalente;
c) certidão expedida pela Secretaria de Fazenda do Município ou órgão equivalente;

d) certidão expedida pela Justiça do Trabalho.

VI - prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

VII - certidão negativa de falências e concordatas;

VIII - declaração, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

IX - informação do banco, agência e número de conta corrente em nome da entidade consignatária nos quais se darão os créditos das respectivas consignações;

X - exposição da espécie ou das espécies de consignações pretendidas, devidamente detalhadas, juntando cópia dos ajustes, acordos ou contratos a serem assinados pelos servidores, incluindo também as cláusulas a que se submeterão;

XI - declaração de endereço contendo telefones e e-mails para contato;

XII - certidão de regularidade expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para as Consignatárias elencadas nos incisos III e VII do artigo 6º, deste decreto.

§1º As instituições financeiras, além dos documentos previstos neste artigo, deverão apresentar certidão de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, de forma a comprovar que não estão sob intervenção.

§2º As administradoras de cartão de crédito, de que trata o inciso VI do artigo 6º, além dos documentos previstos neste artigo, deverão apresentar a autorização de funcionamento como banco comercial, expedida pelo Banco Central do Brasil.

§4º Os documentos mencionados nos incisos III, V, VI, VII e XIII deste artigo deverão ser apresentados dentro do prazo de validade fixado pelo órgão emitente, sob pena de indeferimento do pedido de credenciamento.

§5º Somente será concedido credenciamento nas espécies que as Consignatárias estiverem autorizadas por lei e/ou estatuto.

Art. 17- O deferimento do pedido de credenciamento da Consignatária é ato discricionário da Administração Pública Municipal, estando condicionado a juízo de conveniência e oportunidade.

Art. 18. Caso aprovado o credenciamento, a SEMPOG firmará, observada a legislação aplicável, convênio ou outro instrumento congênere com a Consignatária, que disporá sobre os direitos e obrigações.

Art. 19. A Consignatária fica obrigada a manter atualizadas as condições de habilitação durante a vigência do convênio.

CAPÍTULO IV
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO CONVÊNIO

Art. 20. Após estar devidamente credenciada, a Consignatária deverá, obrigatoriamente, firmar:

I - convênio ou outro instrumento congênere com o Município de Ariquemes, representado pela SEMPOG, com prazo máximo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

II - contrato específico de prestação de serviços, ou documento equivalente, com a Administradora, a qual possibilitará o processamento e controle das consignações em folha de pagamento, devendo ser observadas as regras e condições do sistema operado pela Administradora.

Art. 21. O repasse das consignações será efetuado até o vigésimo dia subsequente ao término do pagamento da respectiva folha.

CAPÍTULO V
DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 22. No pedido de renovação de credenciamento a Consignatária deverá cumprir o mesmo procedimento exigido para o credenciamento, observado o disposto no artigo 15 deste decreto.

§ 1º O pedido de renovação deverá obrigatoriamente ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao término de vigência do convênio.

§ 2º Para a renovação a Consignatária deverá apresentar os documentos previstos no artigo 16, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XIII deste decreto.

§ 3º Caso haja qualquer alteração em relação aos documentos apresentados pela Consignatária quando do credenciamento, fica esta obrigada a apresentá-los para regularização do convênio.

§ 4º A inobservância pela Consignatária do prazo previsto no §1º deste artigo implicará no atraso da análise de renovação, que repercutirá no início do período de vigência, ficando dessa forma suspensos os novos pedidos de consignações durante a lacuna (vencimento do convênio anterior e inicio de vigência do novo convênio) até que seja publicada em Diário Oficial do Município a renovação.

Art. 23. Constatada a ausência de quaisquer documentos mencionados neste Capítulo, o pedido de renovação será este indeferido, sem prejuízo das consignações em curso.

Parágrafo único.O indeferimento mencionado neste artigo não impedirá que a Consignatária possa protocolar novo pedido de renovação, observada a suspensão prevista no § 4º do artigo anterior.

CAPÍTULO VI
DAS CONSIGNAÇÕES

Art. 24. As consignações facultativas não ultrapassarão o limite de 96 (noventa e seis) parcelas e poderão atingir o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor.

§ 1º As consignações realizadas pelas Consignatárias de que trata este decreto concorrerão entre si, observado o teto do percentual acima mencionado.

§ 2ºCaso a soma das consignações compulsórias e facultativas excedam o limite de 70% (setenta por cento) dos rendimentos serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a ordem cronológica de reserva de margem, conforme parágrafo único do artigo 5º do presente decreto.

Art. 25. Caso as consignações facultativas em folha de pagamento excedam o limite estabelecido no §2º do artigo anterior, estas serão suspensas, devendo aguardar a regularização de margem consignável para retorno dos descontos, sendo retomadas a partir da última parcela vincenda, ficando preservado o registro original até o desconto da última parcela da obrigação que originou tal consignação, observando o parágrafo único do artigo 5º deste decreto.

Parágrafo único. Nos casos previstos no*caput*deste artigo, cabe ao Consignado negociar diretamente com a Consignatária as parcelas pendentes de desconto, ficando esta vedada de consignar as prestações atrasadas de forma cumulativa para desconto em um único vencimento.

Art. 26. Na hipótese da desaverbação da consignação por parte da Consignatária, independentemente do motivo, fica esta vedada a incluí-la sem a realização de um novo contrato.

Art. 27. Os Consignados podem solicitar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, com redução proporcional dos juros, junto à Consignatária, bem como solicitar a transferência da operação de crédito entre instituições financeiras, na forma prevista na Resolução BACEN nº. 4.292, de 20 de dezembro de 2013, e Carta Circular nº. 3.650, de 16 abril de 2014, que dispõe sobre a portabilidade de operações de crédito.

§ 1º No caso do Consignado optar pela antecipação total ou parcial do seu débito junto à Consignatária esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para efetivar a providência.

§ 2º Na quitação total do débito de forma antecipada fica a Consignatária obrigada a dar a baixa no sistema indicado pelo Consignante, ato continuo à confirmação do recebimento, situação em que ocorrerá a liberação da margem consignável. Na eventualidade de descontos já incluídos em folha de pagamento após a quitação total, estes serão restituídos ao Consignado quando do recebimento do repasse do recurso pela Consignante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º A pedido do Consignado, no caso de transferência de dívidas entre instituições financeiras, ficam definidos os seguintes aspectos:

I - é vedada a compra de dívidas;

II - a Consignatária proponente de posse da anuência do Consignado solicitará à Consignatária original a formalização da portabilidade, nos termos da Resolução BACEN nº. 4.292, de 20 de dezembro de 2013.

§ 4º A eventual alteração da forma de amortização de determinadas parcelas do cronograma das operações do Consignado não implica, necessariamente, na renúncia da forma de cobrança original via consignação em folha de pagamento.

CAPITULO VII
DA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Art. 28. A Diretoria de Gestão de Recursos Humanos da SEMPOG, ao suspeitar da existência de consignação processada em desacordo com as disposições deste decreto que possam caracterizar a utilização da folha de pagamento como forma de captação ilegal de recursos, suspenderá a consignação e realizará a abertura do procedimento administrativo de verificação.

§ 1º Para a apuração de irregularidades os documentos necessários à análise deverão ser disponibilizados pela Consignatária ao Consignante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de suspensão de seu acesso ao sistema.

§ 2º Evidenciada a captação ilegal de recurso, quebra de sigilo funcional ou qualquer ilícito que configure descumprimento aos ditames legais, fica a SEMPOG autorizada a suspender a consignação retida anteriormente, já lançada no sistema de controle e gerenciamento de margem consignável, até a decisão final do procedimento administrativo.

§ 3º Configurado o ilícito praticado pela Consignatária, esta ressarcirá ao Consignado no prazo de 2 (dois) dias úteis os valores indevidamente descontados com a incidência dos encargos legais.

§ 4º Finalizado o procedimento administrativo e comprovado o ato ilícito realizado pela Consignatária serão aplicadas as penalidades cabíveis em conformidade com o Capítulo seguinte, sem prejuízo das sanções administrativas e encaminhamento dos autos ao Ministério Público, Banco Central do Brasil e/ou instituição regulamentadora competente para as providências legais.

§ 5º É vedado à Consignatária proceder qualquer inclusão em serviços de proteção ao crédito ou tomar qualquer medida em face do Consignado, no caso de suspensão prevista neste capítulo.

§ 6º Na hipótese prevista no caput ficará a Consignatária vedada de consignar as prestações atrasadas de forma cumulativa, bem como promover a incidência de juros ou correção monetária.

CAPITULO VIII
DAS PENALIDADES

Art. 29. As sanções a serem impostas às Consignatárias, que serão aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato, são as seguintes:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão da Consignatária;

IV - descredenciamento da Consignatária.

Art. 30.A Consignatária que deixar de atender às solicitações do Consignante será notificada para o seu efetivo cumprimento, sob pena de advertência.

Art. 31.À Consignatária que for advertida pela mesma conduta ser-lhe-á aplicada multa em até 5% (cinco por cento) do valor total consignado no mês anterior à notificação.

Art. 32. A Consignatária será temporariamente suspensa quando lhe for aplicada a segunda multa consecutiva, independentemente do fato gerador, dentro do período de até 12 (doze) meses, vedada inclusão de novas consignações e alteração das já efetuadas.

Parágrafo único.Existindo consignação em curso, estas continuarão a ser descontadas até a liquidação dos débitos pelos Consignados, exceto aquelas enquadradas no Art. 29, § 2º, deste decreto.

Art. 34- O descredenciamento implica na inabilitação da Consignatária, com rescisão do convênio, bem como o bloqueio de sua rubrica para novas operações, por até 24 (vinte e quatro) meses, nas seguintes hipóteses:

I - ceder a terceiros códigos e espécies de descontos que lhe tenham sido atribuídos;

II - utilizar o seu código e suas espécies para descontos de natureza diversa daqueles que lhe tenham sido autorizados;

III - transferir sua administração ou serviços, total ou parcialmente a terceiros;

IV - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem sua suspensão;

V - atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias ou constantes no contrato social;

VI - prática comprovada de ato lesivo à Administração Pública, mediante fraude, simulação ou dolo, bem como ato ilícito em desfavor do Consignado.

Parágrafo único.No descredenciamento da Consignatária, existindo consignações em curso, estas continuarão a ser descontadas até a liquidação dos débitos pelos Consignados.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 -Os contratos de empréstimos e cartão de créditos, bem como as reservas de margem, efetuados na vigência dos Decretos anteriores,

deverão ser preservados, desde que não ultrapassem o limite previsto no artigo 24 deste decreto.

Art. 35 -As Consignatárias que já operavam com consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Municipal deverão realizar novo credenciamento junto à SEMPOG, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de não realizarem novas operações, ficando resguardado o repasse dos montantes relativos às liquidações de parcelas já averbadas anteriores à data da publicação deste decreto.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica às Consignatárias que realizaram o credenciamento ou renovação de credenciamento no ano de 2018.

§ 2ºAs Consignatárias não estão dispensadas da assinatura de um novo convênio com a Administração Pública Municipal, nos termos das normas vigentes neste decreto.

Art. 36 -No caso de mudança da Administradora, fica mantido o registro da averbação/consignação e observada a ordem cronológica prevista neste decreto, mesmo impossibilitado temporariamente o desconto nas respectivas competências, para que seja aguardada a regularização de margem consignável do servidor, conforme previsto no artigo 25 deste decreto.

Art. 37 -Ao agente financeiro oficial responsável pelo processamento da folha dos servidores do Município vigerão as regras específicas do contrato estabelecido entre a instituição oficial e o Município de Ariquemes, sem prejuízo às penalidades previstas neste decreto.

Art. 38 -O serviço prestado pela Administradora será avaliado pela Administração Pública Municipal, por intermédio da SEMPOG, através de pesquisa de satisfação realizada periodicamente. Caso o atendimento não seja satisfatório, a Administradora será notificada para realizar as adequações no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da notificação.

Art. 39 -A SEMPOG, no exercício de sua competência poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 44 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 9 de fevereiro de 2018, 40ª de emancipação político – administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:30419811

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL DECRETO Nº13.929, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Republicado por erro material
Decreto nº13.929, de 9 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor IBRAHIM MASSUQUETO GOMES DE SOUZA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº542/2018 de, 15 de janeiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o servidor IBRAHIM MASSUQUETO GOMES DE SOUZA, admitido em 20 de abril de 2017, no cargo de Médico Clinico Geral, sob matricula nº11416, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica vago o cargo de Médico Clinico Geral.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:6B000883

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.927, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.927, de 8 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores (as) e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;

DECRETO:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores, a seguir relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CDS	LOTAÇÃO
SELMA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL VI	CDS - 01	SEMDES
MARLI CELESTINO DAMASCENO	ASSESSORA ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMDES
JAQUELINE ANNE MARTINS	ASSESSORA ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMDES
ANGELA VITORINO SILVA	ASSESSORA ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMDES
ROZANGELA PINHEIRO SENA	GERENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	CDS - 04	SEMAIC
ELIANE DOMINGOS DOS SANTOS	ASSESSORA ESPECIAL V	CDS - 02	SEMAIC

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 8 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:335CC8CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.926, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.926, de 6 de fevereiro de 2.018.

"Dispõe sobre exoneração da Servidora LIBIA SOUSA ANDRADE DE ALBUQUERQUE do cargo de Diretora da Diretoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
DECRETO:
Art. 1º. Fica exonerado a servidora **LIBIA SOUSA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, a contar de 1º de fevereiro de 2.018, do cargo em Comissão de Diretora da Diretoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV – CDS 01.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 6 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:C7231127

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.925, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.925, de 6 de fevereiro de 2.018.

"Torna sem efeito a exoneração dos Servidores (as) referente ao Decreto nº13.916 de, 29 de janeiro de 2018, sendo os servidores JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA, VERONICA SUELY GONÇALVES SILVA DE MELO e MAXILEIA VIDAL DA SILVA e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
DECRETO:
Art. 1º. Torna sem efeito as exonerações ocorrida no dia 29 de janeiro de 2018 através do decreto nº 13.916, referente aos servidores conforme a seguir relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CDS	LOTAÇÃO
JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	CDS - 04	SEMED
VERONICA SUELY GONÇALVES SILVA DE MELO	ASSESSORA ESPECIAL V	CDS - 02	SEMSAU
MAXILEIA VIDAL DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL VI	CDS - 01	SEMGOV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 6 de fevereiro de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:14F94092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.923, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.923, de 2 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a cadencia da servidora ALZENIR FERREIRA SOARES e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do oficio nº022/GP/2018 de 25 de janeiro de 2018, prefeitura municipal de Jorge Teixeira.
.
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2.018, com ônus para o Poder Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira, até 31 de dezembro de 2.018, a servidora **ALZENIR FERREIRA SOARES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para desenvolver suas atividades junto a Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2 de fevereiro de 2018, 40ª de emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:D3211081

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.922, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.922, de 2 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a cadencia da servidora ELIANE NOVAIS DE ALMEIDA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do oficio nº011/PMRC/2018 de 29 de janeiro de 2018.
.
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder, a contar de 1º de março de 2.018, com ônus para o Poder Executivo do Município de Rio Crespo, até 31 de dezembro de 2.018, a servidora **ELIANE NOVAIS DE ALMEIDA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para desenvolver suas atividades junto a Prefeitura do Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2 de fevereiro de 2018, 40ª de emancipação político-administrativo..

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:EDAF31B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.921, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.921, de 2 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora GRECI ANGELINA MICHELON e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 259/2018 de, 8 de janeiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GRECI ANGELINA MICHELIN, admitida em 8 de abril de 1.999, no cargo de Agente Serviços Gerais, Nível III, 40 horas, sob matricula nº30503, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 3 de março a 1º de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, conforme ciência e parecer da Secretaria de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2 de fevereiro de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:574534C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.920, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto nº 13.920, de 2 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora JUCELIA SILVA DOS SANTOS e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 127/2018 de, 4 de janeiro de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JUCELIA SILVA DOS SANTOS, admitida em 11 de fevereiro de 1.998, no cargo de agente Auxiliar de Enfermagem, Nível III, 40 horas, sob matricula nº20826, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, conforme ciência e parecer da Secretaria de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2 de fevereiro de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:ABC955D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.897, DE 18 DE JANEIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.897, de 18 de janeiro de 2.018.

"*Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA, com base na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Ariquemes, da servidora MARIA DE LOURDES ALVES MOTA e dá outras providências***."**

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº191/2018 de, 5 de janeiro de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria voluntária em virtude de idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA conforme portaria nº001/IPEMA/2018**, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES MOTA, RG nº493.023 SSP/RO, CPF nº256.286.313-53, do cargo efetivo de Professora 40hs, Nível IV, referencia 17 anos, matricula nº26530, a contar de 5 de janeiro de 2.018.**
Art. 2º Fica vago o cargo de Professora 40hs.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 5 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 18 de janeiro de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:8E4E0C8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.896, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto nº 13.896, de 18 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora MÁRCIA FERREIRA BISPO e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 14.666/2017 de, 22 de dezembro de 2.017.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MÁRCIA FERREIRA BISPO, admitida em 30 de março de 2.012, no cargo de Auxiliar de Laboratório nível I, 40 horas, sob matricula nº89664, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 22 de dezembro a 20 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 18 de janeiro de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:8A1CBC01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº13.895, DE 18 DE JANEIRO DE 2.018.

Decreto nº13.895, de 18 de janeiro de 2.018.

"*Dispõe sobre a cedencia da servidora LUCIENE FERREIRA FRANÇA para os fins que se especifica*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do memorando nº016/SEMSAU/2018 de, 15 de janeiro de 2.018;
Considerando o despacho de, "DE ACORDO", emitido pela Secretária Municipal de Governo SILANE GUEDES SILVA, datado do dia 17 de janeiro de 2018, no memorando nº016/SEMSAU/2018 de, 15 de janeiro de 2.018.
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2.018, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cujubim, até 31 de dezembro de 2.018, a servidora **LUCIENE FERREIRA FRANÇA,** ocupante do cargo de Agente de Serviço, nível II, matricula nº1447-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para desenvolver suas atividades nas dependências da Prefeitura do Município de Cujubim.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:DE0A5E4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.894, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto nº 13.894, de 18 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora GRECI ANGELINA MICHELON e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº259/2018 de, 8 de janeiro de 2.018.
D E C R E T O:

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade a servidora GRECI ANGELINA MICHELON, admitida em 8 de abril de 1.999, no cargo de Serviços Gerais Nível III, 40 horas, sob matricula nº30503, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o período de 1 de fevereiro a 2 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, conforme ciência e parecer do Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:DB23C45F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.893, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto nº 13.893, de 18 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor PAULO CESAR DOS SANTOS e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº14.696/2017 de, 27 de dezembro de 2.017.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, admitido em 17 de janeiro de 2011, no cargo de Advogado auxiliar Nível II, 40 horas, sob matricula nº82589, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, para o período de 28 de fevereiro a 28 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, conforme ciência e parecer do Gestor da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 18 de janeiro de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:0196E551

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.856, DE 9 DE JANEIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.856, de 9 de janeiro de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para exercício de mandato classista a servidora SILMARA FERREIRA DO NASCIMENTO para os fins que se especifica."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº14.268/2017 de, 13 de dezembro de 2017.
Considerando o Art. 38, §3º da Lei Municipal nº 1.305/2007;
Considerando que a servidora foi eleita na condição de representante municipal da categoria junto ao SINTERO/Regional para exercer mandato no triênio dezembro de 2.017 a dezembro de 2.020.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para o exercício de mandato classista a servidora SILMARA FERREIRA DO NASCIMENTO, admitido em 1 de abril de 2002, no cargo efetivo de professor 40 horas e em 27 de março de 2006 no cargo de Professora 20 horas, para o triênio a contar de dezembro de 2.017 até dezembro de 2.020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de dezembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 8 de janeiro de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:AA16C9BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.852, DE 8 DE JANEIRO DE 2.018.

Decreto nº 13.852, de 8 de janeiro de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para exercício de mandato classista ao servidor REINALDO GUIMARÃES NETO para os fins que se especifica."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº14.268/2017 de, 13 de dezembro de 2017.
Considerando o Art. 38, §3º da Lei Municipal nº 1.305/2007;
Considerando que o servidor foi eleito na condição de representante municipal da categoria junto ao SINTERO/Regional para exercer mandato no triênio dezembro de 2.017 a dezembro de 2.020.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para o exercício de mandato classista ao servidor REINALDO GUIMARÃES NETO, admitido em 1 de abril de 2002, no cargo efetivo de professor 40 horas, sob matricula nº34320, para o triênio a contar de dezembro de 2.017 até dezembro de 2.020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de dezembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 8 de janeiro de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:082903AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N° 148/2017 - SEMUST

DAS PARTES
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

2) EMPRESA DETRAN - RO

OBJETO: Reconhecimento de Dívida do Exercício de 2017, para o credor:

1 - DETRAN - RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, no Valor de R$ 2.047,16 (dois mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** com Endereço rua Marte n-150 Setor

Grandes Áreas - Ariquemes - Rondônia, neste ato representado pelo Secretário José Domingos da Silva.

Ariquemes, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
Sec. Mun. de Segurança e Trânsito
Dec. 12.702/01/2017

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:54CC41A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 64/2016

PARTES:
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/ SEMED
EMPRESA OI S.A

OBJETO: Reconhecimento de dívidas do Exercício de 2017 para o seguinte Credor:
EMPRESA OI S.A

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$ 2.664,55 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

LEIA -SE:

VALOR: R$ 2.664,57 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação

Ariquemes/RO, 13 de Março de 2018.

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:9664AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA RP. Nº 262/2017

O Prefeito Municipal de Ariquemes, **Thiago Leite Flores Pereira**, no uso de suas atribuições legais, resolve **Ratificar** e **Homologar** a Adesão à Ata de Registro de Preço (SRP) n° 262/2017, advinda do Pregão Eletrônico nº 159/2017, gerenciada pela Superintendência Estadual de Licitações do ESTADO DE RONDÔNIA, para a contratação de empresas para prestação de serviços de **AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais conforme Processo Administrativo 1.783/2018 em favor da seguinte empresa: **M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.543.356/0001-95**, cujo valor total é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).
E em consequência fica convocada a detentora para retirada da Nota de Empenho.

Publique-se.

Ariquemes-RO, 13 de Março de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes-RO

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:10545F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/SEMA/2017

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) EMPRESA CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
OBJETOS : Reconhecimento de dívidas de Exercício de 2017 para o Credor.
1 – CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 3.784,65 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ariquemes-RO, 28 de Fevereiro de 201

ANDERSON PEDRO DE GASPERI
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:3D112C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2017

No Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao processo administrativo nº 1154/2017, publicado no DIOM nº 2131, em 25 de Janeiro de 2018. No seu conteúdo, onde

Se lê;
Processo n°. 1154/2017- SEMAIC

CLÁUSULA PRIMEIRA -IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 2166 Setor Institucional, CEP 768728-54, Ariquemes-RO, tel: (69) 3516-3212 ou 3516-2039, neste ato representado pelo prefeito Municipal Dr. Thiago Leite Flores Pereira.
CREDORA: A empresa AUTO POSTO MINUANO LTDA, CNPJ 13.727.626/0001-46, com endereço na Av: Candeias nº 1835 – Áreas Especiais, Ariquemes/RO, telefone. (69) 3536-1121/ 3535-2813, neste ato representado por Lírio Pedro Rigon, portadora do RG 503.637 SSP/MT, e CPF n° 169.026.619-87.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Divida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO -A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de R$ 5.015,22(cinco mil, e quinze reais e vinte e dois centavos), decorrente da nota fiscais nº 055.210, 055.213,055.214,055.215,56.470 e 56.474 apresentada e listada à fl. 492,498,506,512,542 e 556 do Processo nº 1154/2017 – SEMAIC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de divida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da Aquisição de Combustível, a serem utilizados vos veículos pertencente a SEMAIC, no exercício de 2017, resultando no valor total de R$ 2.496,72(dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pela Ata de Registro de Preço n.º 001/SEMPOG/2017 n°. 12.006/SEMPOG/2016 Pregão Eletrônico n.º 137/SEMPOG/2016, Publicação fls. 06/10.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 01/10/2017 á 31/10/2017para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de divida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS- As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, classificada como UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAIC PROGRAMAÇÃO: 02.012.20.122.0013.2700 – Manut. das Atividades da SEMAIC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica, FONTE DE RECURSOS: 100

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecida que, o pagamento das notas fiscais n°055.210, 055.213,055. 214 e 055.215, apresentada e listada à fl. 492, 498, 506 e 512 do Processo nº 1154/2017 - SEMAIC, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação referente ao mês de outubro à Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO- Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Divida, as partes elegem o FORUM de Ariquemes - RO.
Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Valor Total: R$ 5.015,22(cinco mil, e quinze reais e vinte e dois centavos).

Ler-se-á da seguinte forma;
Processo n°. 1154/2017- SEMAIC

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 2166 Setor Institucional, CEP 768728-54, Ariquemes-RO, tel: (69) 3516-3212 ou 3516-2039, neste ato representado pelo prefeito Municipal Dr. Thiago Leite Flores Pereira.

CREDORA: A empresa AUTO POSTO MINUANO LTDA, CNPJ 13.727.626/0001-46, com endereço na Av: Candeias nº 1835 – Setor Institucional, Ariquemes/RO, telefone. (69) 3536-1121/3535-2813neste ato representado por Lirio Pedro Rigon,portador do RG 503.637 SSP/MT, E CPF N° 169.026.619-87.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO -A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de R$ 4.569,72(quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos),decorrente das notas fiscais nº 55.213, n° 55.214,n° 55215 n° 55210,n°56.470,n° 56.474, apresentada e listada à fl.492,498,506,512,542,556 do Processo nº 1154/2017 – SEMAIC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de divida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da Aquisição de Estimativa para pagamento de COMBUSTÍVEL, a serem utilizado nos veículos da pertencente a SEMAIC, no exercício de 2017, resultando no valor total de R$ 4.569,72(quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo EXTRATO DO CINTRATO N° 137/2016, Publicação fls. 06.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de divida constante deste instrumento é de finitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS- As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, classificada como UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAIC PROGRAMAÇÃO: 02.012.20.122.0013.2700 – Manut. das Atividades da SEMAIC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 100

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecida que, o pagamento das notas fiscais n°.55.213, n° 55.214,n° 55215 n° 55210,n°56.470,n° 56.474, apresentadas e listadas à fl.1 492,498,506,512,542,556,Processo nº 1154/2017—SEMAIC, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação referente ao mês de outubro e novembro à Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO- Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Divida, as partes elegem o FORUM de Ariquemes - RO.
Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Valor Total: R$ 4.569,72(quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois).

Ariquemes – RO, 09 de Março de 2018.

THIAGO LEITE FLORE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:1D3D6F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PARECER TÉCNICO Nº 002/2018

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 67, §1º e Art. 61 IV)

Processo nº: 4.544/2017
Termo de Fomento: 10/2017
Data: 14/04/2017

Objeto: Termo de Fomento para o desenvolvimento do Projeto "Ações de Defesa e Assistência dos Autistas", com pagamento de funcionários, monitores, profissionais (salários e encargos fiscais e sociais, custear despesas com assistência educacional para o atendimento de 113 pessoas.

Proponente: **AMAAR – Associação de Mães de Autistas de Ariquemes**

Considerando o Art. 61,IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

Foi acompanhada antes, durante a execução da parceria, diante disso não há nada que desabone as atividades executadas por essa proponente conforme Prestação de Contas apresentada nas fls. 405/436 do processo acima supracitado.

Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:
Conforme Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação nas fls. 438/440, consta que não há nada que desabone a aplicação dos Recursos já repassados e que a prestação de contas está REGULAR.

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 desta Lei:
De acordo com artigo 59 desta Lei, foi analisado os documentos apresentados pela Proponente nas fls. 405/436 do processo apensado 4.555/2017, e os valores transferidos pela administração pública foram aplicados conforme Plano de Trabalho fls. 07/27 apresentado pela Proponente, sendo esses valores recebidos depositados e geridos em conta bancária específica.

Disponibilizar materiais e documentos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Foi apresentado os documentos suficientes para a analise da prestação de contas.

Considerando o Art. 60, da Lei 13.019/2014 "a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas", o gestor da parceria deverá avaliar todos os itens prescritos na Clausula Oitava do Termo de Fomento 10/2017, de forma expressa, a respeito:

Relatório de execução do objeto:
A Proponente apresentou o Prestação de Contas apresentada nas fls. 405/436, contendo todos os documentos probatórios, em conformidade com os repasses efetuados e planos de aplicação do plano de trabalho.

Relatório de execução financeira:
A Proponente apresentou o Relatório de Execução Financeira fl. 408, demonstrando receitas e despesas especificadas em seu relatório, com detalhamento em suas notas fiscais e cheques emitidos, que foram utilizados para pagamento.

Comprovantes de Pagamentos de Funcionários e Guias:
A Proponente apresentou contra cheques e guias previdenciárias conforme fls. 421/436 onde não há nada que a desabone.

Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria:
A proponente apresentou extrato com crédito pela administração pública, e movimentação por parte da organização civil fl. fl.419.

CONCLUSÃO

Considerando o art. 6º. Da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde se garante que são direitos sociais a educação, conforme a LEI Nº 13.146, DE6 DE JULHO DE 2015, que trata da inclusão social e a cidadania da pessoa com Deficiência física ou cognitiva.

[...] Art. 8º. Lei 13.146/2015:
Art. 8oÉ dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Desta forma, os documentos constantes no Processo nº 4.544/2017, mediante análise apresentada, conclui-se que não a nada que desabone a PROPONENTE aprovando assim sua prestação de contas fls. 405/436, embasado pelo Relatório Técnico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Ariquemes – RO, 12 de Março de 2018.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Gestor de Parcerias
Portaria nº. 256/2017

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:B0E8D437

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sra. Cleuzeni Maria de Jesus, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO 002/2018 emitido pelo Gestor de Parcerias desta secretaria Conforme Portaria nº. 265 de 15 de Setembro de 2017, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela AMAAR – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei 13.019/2014 e suas alterações, estando a Organização APROVADA com base no art. 69 § 5º, I e considerada regular conforme art. 72, I da Lei 13.019 e art. 68, em suas prestações de contas conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 4.544/2017 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

Ariquemes-RO, 12 de Março de 2018.

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:F521A6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n° **134/2017 – SEMPOG**

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 2166 Setor Institucional, CEP 768728-54, Ariquemes-RO, tel.: (69) 3516-3212 ou 3516-2039, neste ato representado pelo prefeito Municipal Dr. Thiago Leite Flores Pereira.

CREDORA: A empresa CENTRO CÓPIAS LTDA - ME, CNPJ 00.872.337/0007-99, com endereço na Travessa Sucupira, 3431 - St. 1, Ariquemes - RO, 76870-062, telefone. (69) 3535-4946, neste ato representado pela Sra. MarilzaPantano, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 261.148.952-15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, Secretaria Municipal de Planejamento

Orçamento e Gestão, reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de R$ 1.938.19(Hum mil novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), decorrente da nota fiscal nº 2090 apresentada e listada às fls. 113, do Processo nº 134/2017- SEMPOG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de divida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de serviços de xérox e encadernação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no exercício de 2017, resultando no valor total de de R$ 1.938.19 (Hum mil novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Pregão Eletrônico n.º 077/SEMPOG/2016, Proc. Nº 6545/SEMPOG/2016 Publicação Diário Oficial dos Municípios – AROM nº 1789 fls. 54 a 59.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de divida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, classificada como UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMPOG PROGRAMAÇÃO: 04.122.0005.2012 – Manut. e Gestão de Finanças, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 100.

Ariquemes/RO, 12 de março de 2018

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes – RO

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Decreto n.º 12.794/PGM/2017

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:B723BC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2018 PROCESSO N° 1509/2018

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMFAZ
2) AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de "Agente de Integração Empresa Escola" com a atribuição de intermediar, 02 (dois) estagiários junto a instituições de ensino com cursos de educação superior profissionalizante, estudantes interessados em estágio não obrigatório, conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 1688/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 23.079,12 (vinte e três mil e setenta e nove reais e doze centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1509/SEMFAZ/2018

Ariquemes – RO, 08 de março de 2018.

RICARDO SOUZA RODRIGUES
Sec. Municipal de Fazenda
Portaria n° 277/PGM

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:36AE2913

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
JUSTIFICATIVA: 008/SEMPOG/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO Nº04/SEMPOG/2018 Quadro de Valores: 013/SEMPOG/2018
FORNECEDOR: GOVERNADORIA CASA CIVIL **CNPJ:** 04.280.889/0001-69
VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
RECURSO: RP
OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA NO EXERCICIO DE 2017.

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações estabelecem as normas gerais sobre licitações neste caso, em especial no seu artigo 24, inciso VIII, as situações de dispensa de licitação dos procedimentos licitatórios, como segue abaixo:
"Artigo 24 - É dispensável a licitação:
VIII – Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado, para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço praticado seja compatível com o praticado no mercado."
A escolha do fornecedor foi feita, em virtude de ser este o órgão específico para o fim a que se propõe a referida despesa.
Do preço: Certificamos que o valor estimado foi baseado no consumo do exercício anterior, conforme cópias de empenhos em anexo, sendo q eu este valor, será diluído de acordo com as publicações realizadas e os preços conforme tabela do próprio órgão.
Cumpre-nos informar que a emissão da documentação relativa à regularidade fiscal da empresa ficou prejudicada em razão de possível pendência junto aos órgãos emitentes.
Diante o exposto, sendo esta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, é favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos a Secretaria de Governo para posterior adjudicação e homologação dos atos.

MARCELO GRAEFF	***KELLEN DA SILVA OLIVEIRA***
Secretária da SEMPOG	Diretora Executiva da SEMPOG

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM:_____/_____/_____

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:0508E654

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018/PREGÃO/SML/PMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 12.752/11/SEMSAU/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de papel termo sensível 215mmx30m para aparelho cardiotocógrafo, papel termo sensível para impressora SONY-X898D, papel para aparelho eletrocardiógrafo ECG 80mmx30m, papel para aparelho arco cirúrgico para impressora SONY UP-971AD e bobinas de etiquetas termo sensível para impressora de código de barras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 62.619,13.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 13.885 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 027/2018** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 16/03/2018 até às 09h00min do dia 28/03/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 28/03/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 13 de Março de 2018.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A8046EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n° **5496/2017 – SEMAIC**

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 2166 Setor Institucional, CEP 768728-54, Ariquemes-RO, tel.: (69) 3516-3212 ou 3516-2039, neste ato representado pelo prefeito Municipal Dr. Thiago Leite Flores Pereira.

CREDORA: A empresa APARECIDA FERREIRA - ME, CNPJ 02.898.749/0001-23, com endereço na Avenida Canaã, 3901,- St. 04, Ariquemes - RO, telefone. (69) 3535-4927, neste ato representado peloSr.Dercy Bispo da Silva, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 576.611.709-49.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de R$ 154,50(cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), decorrente da nota fiscal nº2756apresentada e listada às fls. 58, do Processo nº 5496/2017- SEMPOG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de divida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de serviços de confecção de banner em lona para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Ariquemes , no exercício de 2017, resultando no valor total de de R$ 154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Pregão Eletrônico n.º 081/SEMPOG/2016, Proc. Nº 3308/SEMSAU/2016, Registro de Preço nº 027/SEMPOG/2016Publicação Diário Oficial dos Municípios – AROM nº 1772fls. 101/108.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de divida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, classificada como UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMPOG PROGRAMAÇÃO: 02.012.20.122.0013.2700– Manut. DA Atividades da SEMAIC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 100.

Ariquemes/RO, 12 de março de 2018

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes – RO

EVANDRO LEITE FRANCO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Nº 13.838/PGM/2018

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:8BE0CC97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO - MANOEL ROCHA CAIRES

ATO DO CORREGEDOR GERAL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Manoel Rocha Caires, Trabalhador Braçal Nível I, Matrícula nº 2194-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, com endereço em sua ficha funcional: Rua Joaquim Nabuco, 618, Setor 01, Buritis – RO.

Buritis, 13 de março de 2018.
De Ordem do Senhor Prefeito do Município de Buritis, e pelas atribuições do cargo de Corregedor Geral do Município, conforme Lei Municipal 784/2013 e Lei Complementar nº 003/2016.
Fica o Senhor ***MANOEL ROCHA CAIRES***, INTIMADO ao comparecimento nesta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, no intuito de justificar suas faltas que vêem ocorrendo desde 08 de dezembro de 2017 até a presente data e apresentar sua defesa nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº **1-202/2018,** sob pena de caracterização de abandono de cargo.
Fica desde já ciente este Ato Convocação é peremptório, fim do prazo e a ausência de defesa ou de comparecimento ficará caracterizado o Abandono das Atividades Funcionais junto ao Município, que Declarará o Abandono.

FLAVIO FARINA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:8C33C0AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018/CPLMS/SRP
PROCESSO 753/SEMAST/2017

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 7794/GAB/PMB/2018, torna Pública a Errata do Aviso de Licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018/CPLMS/SRP**, Objeto: **Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de Urna**

Mortuária (Adulta/Infantil) simples, com Serviço de Translado Buritis/RO X Porto Velho/RO X Buritis/RO e Serviço de Tanatopraxia quando necessário, para atender famílias carentes e Indigentes do Município de Buritis, quanto ao texto publicado na data 13 de março de 2018.

Onde se Lê: tipo maior lance ou oferta.
Leia-se: tipo menor preço por ITEM.

Onde se Lê: com valor médio estimativo mínimo de **R$ 150.560,00** (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais) por servidor, conforme edital e anexos.
Leia-se: Com valor médio estimativo: **R$ 150.560,00** (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais), conforme edital e anexos.

Buritis, 13 de março de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Contratos e
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:2C6E8A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2018/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **399/2018/SEMECE**, Tendo como Objeto: **Pagamento de serviços de emissão de taxas para expedição de Certificados Definitivos dos cronotacógrafos dos ônibus escolar ORE III, identificados pelas placas: NCU 1782, NCU 1792, CNU 1802 e NCU1812.**
A Favor de: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO.** Valor Estimado de: **R$ 360,36** (Trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.
BURITIS/RO 13/03/2018.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 7795/GAB/PMB/2018

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:AE49CD0C

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão do Teste Seletivo 002/2018, nomeada através do Decreto 7958/GAB/PMB/2018, vem tornar público o **cancelamento das provas escritas para o cargo** de **VIGIA**, em face de erro durante a aplicação das referidas provas. Conforme apurado na sindicância administrativa, através dos autos 1-457/2018, foi constatado **erro na aplicação** da prova realizada na **sala 13** da E.E.E.F.M Buriti e por consequência a anulação das provas do cargo de vigia.
Diante o exposto **fica convocado todos os candidatos** que teve as inscrições deferidas e homologadas para o **cargo de VIGIA**, para novas provas a realizar se na **E.M.E.I.F Josué de Castro no dia 18/03/208**, seguindo os mesmos critérios do edital 002/2018.
Ressaltamos que a relação nominal dos candidatos por sala será publicada dia 14/03/2018.

Buritis 12 de março de 2018.

JOYCE DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto nº 7958/GAB/PMB/2018.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:0203E6DD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico fls. 23/24, **através da Inexigibilidade nº 045/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-416/SEMUSA/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. **Homologa e Adjudica** e a autoriza a despesa na forma da lei em favor da empresa:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - CNPJ 02.603.612/0001-02, a proposta no valor de **R$ 176,07 (cento e setenta e seis reais e sete centavos).**

Buritis – RO, 12 de março de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B055C3D8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Presencial 003/CPLMS/2018,** Processo Administrativo de nº. **1-178/SEMA/2018**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor da empresa:

• **JOSÉ FELICIANO NETO - ME CNPJ 01.505.681/0001-02,** a proposta no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Buritis, 12 de março de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B0D132CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

AVISO DE SUSPENSÃO *"SINE DIE"*

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/PMC
PROCESSO Nº 158/2018/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção para Construção De Prédio Público, sito a Avenida Tapajós, Quadra 58, município de Cabixi/RO, neste Estado.
A suspensão "*Sine die*" será para resolver questões administrativas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3345-2353.

Cabixi/RO, 13 de março de 2018.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente
CPL
Dec. 141/2017

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:24C9142D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 07/2018 que tem por objeto: **Aquisição de computadores para laboratório de informática das escolas públicas municipais,** que teve como vencedores as seguintes empresas: ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME – 07.315.550/0001-49 VALOR TOTAL R$ 20.956,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais) V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME – 05.255.167/0001-17 VALOR TOTAL R$ 65.308,90 (sessenta e cinco mil trezentos e oito reais e noventa centavos)

Cacaulândia – RO, 13 de março de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:BFF8E25E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 6, 7, 8, 9, 10 ,11 12, 13 ,14 15 ,16 ,17 ,18/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
CONTRATADA: ADAO LOURENÇO OLIVEIRA DE CAMPOS
Valor R$ 19.312,00(dezenove mil trezentos e doze reais);
PEDRO PIRES CAMPOS
Valor R$: 3.330,00(três mil trezentos e trinta reais);
LAUDINEIA BATISTA DE SOUZA
Valor R$: 3.330,00(três mil trezentos e trinta reais);
ARTEMIO ROQUE KAZEWSKI
Valor R$: 5.687,50(cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
GRETHEN FABRICIA ARGOLO DA COSTA
Valor R$: 7.905,00 (sete mil trezentos e novecentos e cinco reais);
CLEITON ADRIANO DA SILVA
Valor R$: 16.800,00 (dezesseis e oitocentos reais);
NUBIA GLEYCE PACHECO DOS SANTOS
Valor R$:5.687,50(cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
JULIANA ARGOLO
Valor R$: 4.928,00(quatro mil novecentos e vinte e oito reais);
JOSÉ MARTINS CUSTÓDIO
Valor R$:2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
AMABILA JULIA SETI
Valor R$: 8.268,00 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais);
ANDRESSA KEILLA ALMEIDA SANTOS
Valor R$: 6.000,00(seis mil reais);
JESSICA JULIA SETI
Valor R$: 5.538 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais);
ADEMILSON BARBORSA DE OLIVEIRO
Valor R$:1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Cacaulândia – RO, 13 de março de 2018**.**

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CE30D90C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEI Nº 3.972/PMC/18

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas, localizadas no Loteamento Jardim Vitória, passam a ser assim denominadas:

Rua A – Rua Rio São Francisco
Rua B – Rua Rio Machado
Rua C – Rua Pirarara
Rua D – Rua Rio Doce
Rua E – Rua Rio do Ouro
Rua F – Rua Rio Madeira
Rua G – Rua Rio Barão de Melgaço

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:4A2AF326

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEI Nº 3.973/PMC/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.058. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA
DE ESGOTO - SAAEC
29 - 4.4.90.39.00.00 30000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600.000,00
Total Suplementação: 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6C7A5AE9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.974/PMC/18

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DIGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no loteamento Morada Digna, passam a ser assim denominadas:

Rua projetada A - Rua Alecrim
Rua projetada B - Rua Uvaia
Rua projetada C - Rua Jatobá
Rua projetada D - Rua Pitangueiras
Rua projetada E - Rua Limoeiro

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente Lei.

Art. 3ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:4E3D4660

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.975/PMC/18

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DIGNA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no loteamento Morada Digna I, passam a ser assim denominadas:

Rua projetada A - Rua das Libélulas
Rua projetada E - Rua das Mariposas
Rua projetada F - Rua das Borboletas
Rua projetada G - Rua PeninaCantuária da Silva de Carvalho

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B808F683

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.976/PMC/18

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SÃO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no loteamento São Marcos, passam a ser assim denominadas:

Rua projetada A - Rua dos Jasmins
Rua projetada B - Rua das Chuvas de Ouro
Rua projetada C - Rua Macela
Rua projetada D - Rua dos Cactos
Rua projetada E – Rua Flor de Flamboyant
Rua projetada F - Rua Turnera
Rua projetada G - Rua Asplênio
Rua projetada H - Rua Flor de Lótus
Rua projetada I - Rua dos Cravos
Rua projetada J - Rua Flor de Cerejeiras
Rua Projetada L - Rua Alamanda

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:9AAA1377

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.977/PMC/18

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS LAGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no loteamento Park dos Lagos, passam a ser assim denominadas:

Rua projetada A - Rua dos Golfinhos
Rua projetada B - Rua dos Tubarões
Rua projetada C – Rua das Moréias
Rua projetada D - Rua das Estrelas do mar
Rua projetada E - Rua dos Polvos
Rua projetada F - Rua das Tartarugas
Rua projetada G - Rua dos Napoleões
Rua projetada H - Rua das Lagostas
Rua projetada I - Rua dos Camarões
Rua projetada J - Rua dos Corais
Rua Projetada K - Rua das Águas-vivas
Rua Projetada L - Rua Manati
Rua Projetada M - Rua Beluga
Rua Projetada N - Rua das Ostras

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente Lei.
Art. 3ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:64422C82

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 070/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
VERGINIA VALERIO PINTO DE ASSIS		PROFESSORA NÍVEL II - Matr.: 26751		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
513.467.882-00	672075/SESDEC			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PIMENTA BUENO		22/03/2018	23/03/2018	

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA VERGINIA VALÉRIO PINTO DE ASSIS, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PIMENTA BUENO/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINARIO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDONIA - UNDIME/RO. VALOR R$:60,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1236/2018 E PROCESSO Nº 938/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:22/03/2018 A 23/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
2,0	30,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:1E92C4B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 071/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
ANDRESSA ORMIDÉA RIGO		PROFESSORA NÍVEL II –		
		Matr.: 4032		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
635.169.932-00	559.348/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PIMENTA BUENO		22/03/2018	23/03/2018	

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA ANDRESSA ORMIDÉA RIGO, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PIMENTA BUENO/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINARIO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDONIA - UNDIME/RO. VALOR R$:60,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1235/2018 E PROCESSO Nº 1176/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:22/03/2018 A 23/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
2,0	30,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:0411988D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 072/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ROSELY MARIA DIAS VIEIRA		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
286.504.412-20	230.0077/SSP-RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PIMENTA BUENO		22/03/2018	23/03/2018	

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA ROSELY MARIA DIAS VIEIRA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PIMENTA BUENO/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINARIO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDONIA - UNDIME/RO. VALOR R$:60,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1233/2018 E PROCESSO Nº 1176/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:22/03/2018 A 23/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
2,0	30,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:8EAED869

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 076/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
FERNANDA BRAVIN POGGIAN		PROFESSORA/		
		PROFESSORA –		
		Matr.: 4752		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
088.260.817-78	1492133/SSP/ES			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
JI PARANÁ		13/03/2018	14/03/2018	

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA FERNANDA BRAVIN POGGIAN, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA(PNAIC)COM A PROGRAMAÇÃO:1ª FORMAÇÃO - LINGUAGEM, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - UNDIME/RO. VALOR R$:487,50 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1254/2018 E PROCESSO Nº 717/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 14/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
2,0	243,75	487,50	0,00	487,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D74F177C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 077/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
REGIANE LUZIA DE SOUZA		PROFESSORA/		
		SUPERVISORA ESCOLAR		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
673.116.282-53	699.257/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
JI PARANÁ		13/03/2018	14/03/2018	

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA REGIANE LUZIA DE SOUZA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA(PNAIC)COM A

PROGRAMAÇÃO:1ª FORMAÇÃO - LINGUAGEM, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - UNDIME/RO. VALOR R$:487,50 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1255/2018 E PROCESSO Nº 716/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 14/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	243,75	487,50	0,00	487,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:21934ACB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 078/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FABIANA TREVIZANI		PROFESSORA /COORD.DE FORMAÇÕES		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
448.712.362-34	613.215/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
JI PARANÁ			13/03/2018	14/03/2018

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA FABIANA TREVISANI, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA(PNAIC)COM A PROGRAMAÇÃO:1ª FORMAÇÃO - LINGUAGEM, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - UNDIME/RO. VALOR R$:487,50 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1256/2018 E PROCESSO Nº 714/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 14/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	243,75	487,50	0,00	487,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:284A4EB0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 080/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/		
		Função/		
		Matrícula		
JOSE ANTONIO ROSA LOPES		ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I –		
		Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
523.641.602-78	805417/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
JI PARANÁ			13/03/2018	15/03/2018

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR JOSE ANTONIO ROSA LOPES, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, A ONDE IRÁ A UM ENCONTRO DE GESTORES DE ASSISTENCIA SOCIAL , ESTE ENCONTRO TEM OBJETIVO DE GARANTIR QUE OS GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS DE REFERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - RECEBEM ORIENTAÇÕES PARA APRIMORAR E FORTALECER O CONHECIMENTO QUE TANGE A GESTÃO MUNICIPAL. VALOR R$:450,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº99/2018 E PROCESSO Nº 784/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 15/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - SANDERO - PLACA - OHL - 2816

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A57CAA20

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 081/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010,

regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ELIAS MOISES SILVA		SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO S		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
647.992.042-20	18355344/SSP/SP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
JI PARANÁ			13/03/2018	15/03/2018

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR ELIAS MOISES SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, A ONDE IRÁ A UM ENCONTRO DE GESTORES DE ASSISTENCIA SOCIAL , ESTE ENCONTRO TEM OBJETIVO DE GARANTIR QUE OS GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS DE REFERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - RECEBEM ORIENTAÇÕES PARA APRIMORAR E FORTALECER O CONHECIMENTO QUE TANGE A GESTÃO MUNICIPAL. VALOR R$:675,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº98/2018 E PROCESSO Nº 784/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 15/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - SANDERO - PLACA - OHL - 2816

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:32DE5435

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 086/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo		
		Função		
		Matrícula		
HUGO LEONARDO GOMES DE ALMEIDA		ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
		Matr.: 6532		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
031.109.284-50	4557858/SSP/PE			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		13/03/2018	15/03/2018	

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR HUGO LEONARDO GOMES DE ALMEIDA, POIS A MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO. AFIM DE PARTICIPAR DO SEXTO MÓDULO DO II CURSO MODULAR EM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE DA EMBRAPA RONDONIA, COM O TEMA MANEJO SANITARIO DE REBANHOS:AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONTROLE E OUTROS. VALOR R$:731,25 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 225 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1270/2018 E PROCESSO Nº 1406/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 15/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - ÉTIOS - PLACA - OHP - 6545

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

12/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6E62329D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 087/NF/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo		
		Função		
		Matrícula		
LUIZ FERNANDO MORETO		MÉDICO VETERINÁRIO		
		Matr.: 7212		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
070.160.629-02	96531931/SESP/PR			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		13/03/2018	15/03/2018	

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR LUIZ FERNANDO MORETO, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO. AFIM DE PARTICIPAR DO SEXTO MÓDULO DO II CURSO MODULAR EM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE DA EMBRAPA RONDONIA, COM O TEMA MANEJO SANITARIO DE REBANHOS:AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONTROLE E OUTROS. VALOR R$:731,25 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 225 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1271/2018 E PROCESSO Nº 376/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 15/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - ÉTIOS - PLACA - OHP - 6545

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

12/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3F6FD62E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 75/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
SIMONI MARQUES SOARES			PROFESSORA /SUPERVISORA ESCOLAR	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
523.583.052-00	706.825/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início		Data de Retorno	
JI PARANÁ	13/03/2018		14/03/2018	

Finalidade: DESIGNAR A SERVIDORA SIMONI MARQUES SOARES, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA(PNAIC) COM A PROGRAMAÇÃO:1ª FORMAÇÃO - LINGUAGEM, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - UNDIME/RO. VALOR R$:487,50 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1252/2018 E PROCESSO Nº 718/ORD/2018.
PERIODO DA VIAGEM:13/03/2018 A 14/03/2018
MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - HILUX - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	243,75	487,50	0,00	487,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:ACA480B7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 89/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA		SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
580.071.302-25	536147/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PORTO VELHO		13/03/2018	14/03/2018	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR O SERVIDOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO- RO, ONDE ACOMPANHARÁ A EXMA. PREFEITA, PARA CUMPRIR AGENDA COM O EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA TRATAR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNCÍPIO DE CACOAL.

VALOR R$ 600,00 CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 2 SOLIC. DE DESPESA 1281/2018 , PROC. 29/2018

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 13/03/18 ATÉ 14/03/18

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL PLACA NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	300,00	600,00	0,00	600,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

13/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:119DC249

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 90/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/ Função/ Matrícula		
FABIANA FELIX DA SILVA		ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I – Matr.: 5055		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
797.986.162-00	36.535.143-X/SSP/SP	1	1179-7	31799-3
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PORTO VELHO		13/03/2018	14/03/2018	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR A SERVIDORA QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO- RO, ONDE ACOMPANHARÁ A EXMA. PREFEITA, PARA CUMPRIR AGENDA COM O EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA TRATAR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNCÍPIO DE CACOAL.

VALOR R$ 675,00 CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 2 SOLIC. DE DESPESA 1282/2018 , PROC. 158/2018

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 13/03/18 ATÉ 14/03/18

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL PLACA NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

13/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:84E5C3CE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 149/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/		
		Função/		
		Matrícula		
CARLOS MAGNO SANTANA		MECÂNICO VEÍCULOS LEVES		
		/MOTORIST		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
162.216.302-82	971.693/SESDEC/RO	1	1179-7	8814-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PORTO VELHO		13/03/2018	14/03/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

VALOR R$ 337,50 CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 23, SOLIC. DE DESPESA 786, PROC. 25/2018.

JUSTIFICATIVA: CI Nº 79/TRANSPORTES/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 13/03/18 AS 23:00 HS ATÉ 14/03/18 AS 23:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

13/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:9367BBEE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 150/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/		
		Função/		
		Matrícula		
JURANDIR MENDES ROSA		AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA/		
		MOTORIST		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
084.770.942-68	85174/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PORTO VELHO		13/03/2018	14/03/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.
VALOR R$ 337,50 CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 23, SOLIC. DE DESPESA 787, PROC. 903/2018.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 80/TRANSPORTES/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 13/03/18 AS 11:00 HS ATÉ 14/03/18 AS 23:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHQ-8546

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

13/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:522429F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 16/AMEC/2018

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor Thiago Nascimento Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade do RG. nº 887922 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 842.149.962-91, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 316, Bairro Liberdade, no município de Cacoal/RO, para exercer Interinamente o cargo em Comissão de Monitoria de Natação da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir do dia 06/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, RO 09 de Março de 2018.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6A34E1D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO BRANCO: N. 4704/2017

Assunto: Sindicância

Trata-se de Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n. 037/COGEM/2017, visando à apuração de responsabilidade das servidoras Tarliane Fraga de Oliveira e Rosemar Santana Goes quanto a possível infração administrativa de inobservar dever funcional previsto em lei ou regulamento.

Instruído o procedimento administrativo, a Comissão Processante concluiu em seu Relatório Final (fls. 158-163) que, conforme provas constantes nos autos, inexistem razões factuais e legais que autorizem a indiciação das servidoras e opinou pelo arquivamento do feito.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A autoridade competente proferiu decisão, à fl. 166, onde acolhe as conclusões da Comissão Processante e determina o arquivamento do feito.

Intime-se, registre-se e publique-se.

Cacoal/RO, 13 de março de 2018.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:038B3148

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 155/GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 01/PMC/2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando o teor do Memorando nº. 020/PMC-GAB-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/2018, de 07 de MARÇO de 2018, que solicita a nomeação dos servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços objeto do contrato n. 01/PMC/2018, com a Empresa Agência Alpha Films Ltda-EPP, processo n. 2876/ESTIMATIVO/2017.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para compor a comissão para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços objeto do contrato n. 01/PMC/2018, com a Empresa Agência Alpha Films Ltda-EPP, processo n. 2876/ESTIMATIVO/2017, conforme abaixo:

PRESIDENTE: RONI CLEBER VIANCE DA CRUZ
MEMBRO: JACICLEUDO FERNANDES DOS SANTOS
MEMBRO: ANDRÉ GUEDES DA SILVA FILHO

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2018.

GLAUCIONE M. RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:4B305AEE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 154 /GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº 010/PATRIMONIO/2018, de 07 de março de 2018, transcrito algumas pontuações abaixo:
"**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade e em cumprimento a lei n. 4.320/1964, art. 96, bem como exigência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.
CONSIDERANDO o disposto na portaria STN/MF nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que aprova a parte II - procedimentos contábeis patrimoniais, da 6ª edição do manual de contabilidade aplicada ao setor público – MCASP;
CONSIDERANDO as Resoluções CFC nº 1.136 e 1.137, de 21 de novembro de 2008, que aprovam a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, respectivamente;
CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os procedimentos contábeis patrimoniais em relação a reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo do Município de Cacoal-RO, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3° do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade;"
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Cacoal, referente ao exercício de 2018.

PRESIDENTE: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
MEMBROS ADMINISTRATIVOS E FUNCIONAIS:
MARCIO AQUINO CRUZ MENDES
REGINALDO GOMES DA SILVA
DIOGO ALVES PRATA

Art. 2º. A Comissão realizará a adequação patrimonial em relação ao estado de conservação dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO.
Art. 3º. Cabe a Comissão, preparar o patrimônio para a reavaliação, visando atender os procedimentos patrimoniais exigidos e dispostos na portaria STN/MF nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que aprova a parte II - procedimentos contábeis patrimoniais, da 6ª edição do manual de contabilidade aplicada ao setor público – MCASP.
Art. 4º. São atribuições do Presidente:
I Organizar e determinar diariamente os locais para inventariar;

II Coordenar as atividades de atualização dos dados no sistema informatizado de controle patrimonial;
III Elaborar os relatórios de prestação de contas e todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação;
IV Auxiliar a os membros nas visitas técnicas de inventário no que couber.
Art. 5º. Os membros atuarão:
I No suporte direto ao presidente;
II Organizando e preenchendo os relatórios físicos de inventário nas visitas técnicas aos locais predeterminados pelo presidente da comissão;
III Realizando o controle documental dos relatórios físicos de inventário para o processo de atualização do inventário no sistema informatizado;
IV Conferindo todos os bens móveis este feito de forma *in loco* e analítica de todos os departamentos municipais através da identificação das plaquetas patrimoniais.
V Na atualização do inventário no sistema informatizado de Controle Patrimonial bem como emissão do inventário atualizado por Unidade Administrativa.
Art. 6º. O prazo para o término das atividades será de 04 (quatro) meses.
Art. 7º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevância pública e não serão remunerados;
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 08 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:0FD5F6C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 140/GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA SIGAP OBRAS, RESPONDENDO PELA FIDEDIGNIDADE DOS DADOS E INFORMAÇÕES NELE INSERIDOS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando, a solicitação através memorando n.º 057/SEMPLAN/2018, recebido em 01 de março de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores para compor a comissão de operação do sistema SIGAP OBRAS, respondendo pela fidelidade dos dados e informações nele inseridos, conforme abaixo:

MEMBRO OPERADOR DO SISTEMA: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA
MEMBRO FISCAL: CARLA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
MEMBRO: LAIDE MARIA RUIZ FERREIRA, CPF.: 409.485.012-00 – RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO NO SIGAO/ MÓDULO - OBRAS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 037/2013/TCE- RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando a Portaria n.º 448/GABINETE/2016.

Cacoal/RO, 01 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B554C98D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 9.452 DE 20/03/1997, COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, ACIC/CDL, SITRACOM E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Convênio n° 218/PGE-2017 – Contratação de empresa especializada para realização do transporte escolar dos alunos da rede pública estadual	Governo do Estado de RO/ SEDUC	300.000,00	09/03/2018	B.Brasil/ 1179-7/ 53764-0

Cacoal/RO, 13 de Março de 2018.

BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA
Coordenação de Convênios

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:2BFC8D49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.723/PMC/2018

ALTERA O DECRETO 2.591/PMC/2005 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – MODALIDADE DE LICITAÇÃO – NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal de Licitações n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Decreto n. 2.510-A/PMC/2005e o Decreto Federal n. 5.450/2005.

CONSIDERANDO a solicitação Mem. 260/SUPEL/2017;

DECRETA:

Art. 1ºAltera o "caput"e acrescentaos parágrafos § 1º e § 2º no artigo 1º do Decreto nº2.591 de 10 de novembro de 2005, que instituiu o Pregão Eletrônico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Nº 2.510-A/PMC/2005, fica instituído, no âmbito do Município de Cacoal, a modalidade de licitação do"pregão eletrônico", destinada à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

§1º.O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:
I-justificativa da contratação;
II-termo de referência;
III-planilhas de custo, quando for o caso;
IV-previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
V-autorização de abertura da licitação;
VI-designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII-edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VIII-minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX-parecer jurídico;
X-documentação exigida para a habilitação;
XI-ata contendo os seguintes registros:
a) licitantes participantes;
b) propostas apresentadas;
c) lances ofertados na ordem de classificação;
d) aceitabilidade da proposta de preço;
e) habilitação; e

f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
XII-comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do resultado da licitação;
c) do extrato do contrato; e
d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§2º. O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:9C306E46

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.726/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR LEANDRO BRANDÃO DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.735/PMC/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor LEANDRO BRANDÃO DE MOURA, servidor público do município de Cacoal, ocupante do cargo de Contador, matriculado sob o n. 7893, para desempenhar suas funções junto a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, fundação municipal criada pela Lei n. 2.687/PMC/2010.

Art. 2º O ônus da remuneração da cedência ficará a cargo da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Cacoal/RO, 05 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:BB89D864

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.727/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ANA CLEA MONTEIRO BAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.735/PMC/2010, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora ANA CLEA MONTEIRO BAIMA, servidora público do município de Cacoal, ocupante interinamente o cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL- FUNCCAL, matriculado sob o n. 5324, para desempenhar suas funções junto a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, fundação municipal criada pela Lei n. 2.687/PMC/2010.

Art. 2º O ônus da remuneração da cedência ficará a cargo da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

Cacoal/RO, 05 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A4E4A85D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.728/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017 e Lei 3.973/PMC/2018;

CONSIDERANDO que no fechamento do Balanço Patrimonial do exercício de 2017, obtém-se um superávit financeiro na ordem de R$ 2.709.710,40(dois milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos) conforme Anexo XIV (Balanço Patrimonial) e Anexo TC-02, ambos em anexo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar a dotação 23.001.17.512.0031.1.058.4.4.90.39.00.00 para dar cumprimento ao 8º termo aditivo ao contrato Nº 036/PMC/2012, conforme autorizado pela lei 3.609/PMC/2016, referente à execução da obra de esgotamento sanitário da bacia “C” de Município de Cacoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor deR$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.058. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTODO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
29 - 4.4.90.39.00.00 30000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA600.000,00
Total Suplementação: 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:1C855B6F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 002/PMC/18

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/PMC/18
PROCESSO: 300/ESTIMATIVO/2018
CONTRATANTE: Município de Cacoal/AMEC/SAAE/FUNCCAL/SEMAD/ SEMUSA. e outros.
CONTRATADA: OI S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada/STFC na modalidade local e longa distância.
Valor Estimado: R$ 466.704,00
DATA: 31/01/2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal
WELITON NUNES SOARES
Contratante

Fundação Cultural de Cacoal
JHENIFFER DE SOUZA MARIANO
Contratante

Serviço Autônomo de água e Esgoto de Cacoal
CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
JOELMA SESANA
Interveniente

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E8DB479D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 004/PMC/18

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/PMC/18
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMUSA
LOCADOR: D. B. BOECK - ME
OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.
Proc. 2488/GLOBAL/2017
VALOR: R$ 66.000,00
PRAZO: 12 meses.
DATA: 27 de fevereiro de 2018.

JOELMA SESANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:91C9C455

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	6164/2017
b) Licitação Nº :	001/2018
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	08/03/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: EVANDRO WALTER - EPP
CNPJ/CPF: 10.692.108/0001-46
ITENS: 01, 02, 04, 07, 11, 13, 26, 27, 28
Valor Homologado –R$ 334.797,59

Fornecedor: I.F DE SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 27.295.341/0001-98
ITENS: 03, 15, 22, 23, 24, 25
Valor Homologado –R$ 110.028,69

Fornecedor: C.R DO CARMO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.278.947/0001-08
ITENS: 05, 09, 12, 14
Valor Homologado –R$ 47.757,88

Fornecedor: COMERCIAL TS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.666.293/0001-06
ITENS: 08, 10
Valor Homologado –R$ 10.057,60

Fornecedor: RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.662.140/0001-77
ITENS: 17, 18, 19, 20
Valor Homologado –R$ 126.803,37

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R$ 629.445,13

CACOAL, 08 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:FC2C5810

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMC/2015

PROC.2408/GLOBAL/2015– Vol. I ao V
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato n. 037/PMC/2015.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 037/PMC/2015.
DATA: 26/12/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:25072C01

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	6973/2017
b) Licitação Nº :	009/2018
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	08/03/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, TESTE HIDROSTÁTICO, PLACAS E RECARGA COM TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA
CNPJ/CPF: 03.913.904/0001-04
ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09
Valor Homologado –R$ 10.757,00

Fornecedor: F.J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP
CNPJ/CPF: 22.193.450/0001-80
ITEM: 04
Valor Homologado –R$ 4.759,92

Fornecedor: MARIA LUZIA DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 04.214.231/0001-59
ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 44, 49, 52, 56
Valor Homologado –R$ 21.615,75

Fornecedor: G. GAMA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 15.479.369/0001-04
ITENS: 23, 50, 51
Valor Homologado –R$ 3.059,90

Fornecedor: EDER TADEU GOZZO - ME
CNPJ/CPF: 10.535.534/0001-76
ITENS: 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48
Valor Homologado –R$ 3.150,76

Fornecedor: N.V VERDE& CIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21
ITENS: 32, 33, 35, 41, 42, 43, 54, 55
Valor Homologado –R$ 514,81

Fornecedor: EZTECHS IMPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 09.473.928/0001-68
ITEM: 53
Valor Homologado –R$ 114,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R$ 43.972,30

CACOAL, 08 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:04E4FFDA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	5820/2017
b) Licitação Nrº :	203/2017
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	07/03/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51
ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10 A 22, 24 A 31, 33, 34,35, 36, 39, 40 A 46, 48 A 56
Valor Homologado –R$ 55.058,91

Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07
ITENS: 02, 07, 09, 32, 37, 38, 47
Valor Homologado - R$ 24.665,60

Fornecedor: COLOR7 DIGITAL IMPRESSÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 24.070.327/0001-06
ITEM: 23
Valor Homologado - R$ 10.497,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R$ 87.921,51

CACOAL, 07 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:35008DD4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a Obra de Construção de Cobertura, Piso e Calçada Rampada no Centro de Educação Infantil (C.E.I) Josino Brito, localizado na Rua Íris José Duarte, n. 3513, Bairro: Josino Brito, Cacoal/RO..

Cacoal, 09 de Março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F89371D1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a Obra de Recuperação de Galeria Céu Aberto para Captação Águas Pluviais, localizada na Rua D. Pedro II, no trecho entre a Av. São Paulo e Av. 02 de Junho, Cacoal/RO.

Cacoal, 09 de Março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:118C1A17

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para o Lavador de Veículos da Secretaria Municipal de Obras e Posturas - SEMOSP, localizado na Av. Araçatuba, n. 2296, Bairro: Industrial, Cacoal/RO..

Cacoal, 09 de Março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:02C644AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Posturas - SEMOSP, localizado na Av. Araçatuba, n. 2296, Bairro: Industrial, Cacoal/RO.

Cacoal, 09 de Março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5C3AB908

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a Obra de Construção de Calçada e vagas de Estacionamento da UPA, localizada na Rua dos Pioneiros, entre a Av. Cuiabá e a Av. Amazonas, Centro do Município de Cacoal/RO.

Cacoal, 09 de Março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C1229C70

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a Obra de Construção de Calçada e vagas de Estacionamento da UPA, localizada na Rua dos Pioneiros, entre a Av. Cuiabá e a Av. Amazonas, Centro do Município de Cacoal/RO.

Cacoal, 09 de Março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:240F3354

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a Obra de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Distrito de Divinópolis, Cacoal/RO.

Cacoal, 09 de Março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:DC267CED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/PMC/16

Proc. 1309/GLOBAL/2015- Volumes I a V.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMMA
CONTRATADA:ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA-EPP
OBJETO: Aditivar o prazo de execução dos serviços contratados.
DOPRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 018/PMC/16
DATA: 16 de fevereirode 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:5733AC3B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SRª GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI E DO EXCELENTÍSSIMO SR. ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ NOS CARGOS DE PREFEITA E VICE-PREFEITO, RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Cacoal-RO, às 09h00min, perante a Mesa Diretiva, sob a presidência do vereador eleito, Sr. Valdomiro

Corá, tendo a Srª. Maria Aparecida Simões, também vereadora eleita, como Secretária 'ad hoc', compareceu a Excelentíssima Srª. Glaucione Maria Rodrigues Neri e o Excelentíssimo Sr. Elcirone Moreira Deiró, eleitos Prefeita e Vice-Prefeito, respectivamente, em 02 de outubro de 2016, pela Coligação "Cacoal Somos Todos Nós – PMDB/PSDC/PTN/PHS/PP/PTB/PV/SD/PSDB/PEN", do Município de Cacoal-RO, que exibiram seus respectivos Diplomas e Declarações de Bens. Lidos os mencionados Diplomas e Declarações de Bens pela Srª. Secretária 'ad hoc', prestaram a Exmª Srª Glaucione Maria Rodrigues Neri e o Sr. Elcirone Moreira Deiró, o compromisso legal nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição do Estado, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo." Isto feito, o Sr. Presidente Valdomiro Corá, declarou em voz alta que a Exmª Srª. Glaucione Maria Rodrigues Neri e o Exm° Sr. Elcirone Moreira Deiró estavam empossados nesta data nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Cacoal-RO.

Por ser expressão da verdade, mandou que se lavrasse o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados e pelos demais Membros da Mesa Diretiva.

Cacoal, 01 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:BEBFF443

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO.

Ata da Sessão Especial para Instalação da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, posse dos senhores Vereadores e posse da Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Cacoal-RO, iniciada às 09h:00min do dia primeiro (1°) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), presidida pelo vereador eleito Valdomiro Corá, de acordo com o disposto no Art. 6° do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que convocou a vereadora eleita Maria Aparecida Simões, para Secretária 'ad hoc'. O Sr. Presidente, vereador Valdomiro Corá convida a Prefeita eleita, Srª Glaucione Maria Rodrigues Neri, o vice-prefeito eleito Sr. Elcirone Moreira Deiró, o deputado federal Nilton Capixaba, o Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Paulo Sérgio Sityá, o empresário e ex-prefeito de Cacoal, Sr. Divino Cardoso Campos e o Sr. Pastor Roberto Alves Varjão para comporem a Mesa Diretiva. Continuando a sessão é executado o Hino Nacional Brasileiro pelo saxofonista Daniel Diniz. Em seguida os vereadores Claudemar Littig, Claudinei Carlos Ribeiro, Euzébio Scherrer Brizon, Mário Angelino Moreira, Nilton César da Mata, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Pedro Henrique Rabelo, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes e Wilson Teim para tomarem seus assentos no Plenário. O senhor presidente Valdomiro Corá informa que conforme o Regimento Interno desta Casa cópias de documentos pessoais, do Diploma de Vereador e de Declarações de Bens, as quais serão transcritas no final desta ata, foram entregues, inclusive o dele, estando todos aptos a tomarem posse. Desta forma solicita que todos os vereadores eleitos se posicionem em pé, com a mão direita estendida à frente, para o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a Constituição do Estado, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo". Chamados nominalmente os vereadores Claudemar Littig, Claudinei Carlos Ribeiro, Euzébio Scherrer Brizon, Maria Aparecida Simões, Mário Angelino Moreira, Nilton César da Mata, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Pedro Henrique Rabelo, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes e Wilson Teim, em pé confirmam o juramento dizendo: "Assim o Prometo". A vereadora Maria Aparecida Simões, secretário 'ad hoc' solicita que o vereador Valdomiro Corá confirme também o juramento, "Assim o Prometo", diz o vereador Valdomiro Corá. Em seguida o vereador eleito, senhor Valdomiro Corá, que preside esta sessão, convida a Srª Glaucione Maria Rodrigues Neri, prefeita eleita, e o Sr. Elcirone Moreira Deiró, vice-prefeito eleito, para que tomem posse, e estes, depois de apresentarem seus respectivos Diplomas e Declarações de Bens, que também serão transcritas no final desta ata, prestam o seguinte compromisso legal: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a Constituição do Estado, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo" "Assim o Prometo". Após o juramento solene, o presidente desta sessão, vereador Valdomiro Corá declara a Srª. Glaucione Maria Rodrigues Neri empossada no cargo de prefeita do Município de Cacoal-RO, bem como o Sr. Elcirone Moreira Deiró empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Cacoal-RO, para o quadriênio 2017/2020 os quais assinam seu Termo de Posse. Também os vereadores Claudemar Littig, Claudinei Carlos Ribeiro, Euzébio Scherrer Brizon, Mário Angelino Moreira, Nilton César da Mata, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Pedro Henrique Rabelo, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes e Wilson Teim, inclusive ele, vereador Valdomiro Corá, presidente desta sessão, são chamados, um a um, para assinarem seus Termos de Posse, após estes serem lidos pela secretária 'ad hoc', Maria Aparecida Simões. Em seguida o vereador Valdomiro Corá lê o Termo de Posse da Srª Maria Aparecida Simões e a convida para assinar o mesmo. Após, o Sr. Presidente desta sessão, vereador Valdomiro Corá, concede a palavra ao vereador Claudemar Littig. Este ao fazer uso da tribuna diz: "Bom dia a todos. Cumprimento o presidente vereador Corá, cumprimento meus colegas vereadores, cumprimento a imprensa escrita, falada e televisionada. Cumprimento primeiramente a minha base que é a minha família, e meus amigos. E cumprimento a prefeita Glaucione, cumprimento o vice prefeito Elcirone. Cumprimento aí o comandante Sityá, o deputado federal Nilton Capixaba. Cumprimento o pastor Roberto, enfim, cumprimento também aí, enfim aí, a todos os meus amigos que estão aí presentes nessa ocasião. Hoje é um dia especial e a palavra chave nessa ocasião é gratidão, grato pela minha família, que sempre tem me apoiado, grato pela minha equipe, amigos, que sempre estão do meu lado me incentivando, grato pelos meus mil e cinquenta e seis votos que obtive nessa eleição, pois acreditaram no meu trabalho que desenvolvi na Câmara Municipal. E hoje quero aqui novamente, por mais quatro anos firmar o compromisso com a população de Cacoal, fazendo um trabalho transparente, digno de um servidor público. Espero contribuir com muita responsabilidade, cumprindo o Regimento Interno desta Casa de Leis. Quero me colocar à disposição da população, e assim também o meu gabinete, e aqui a minha equipe, e assim, desejando aí, a todos um feliz dois mil e dezessete e que Deus vem nos abençoar dando a essa Câmara e a todos os vereadores, sabedoria para conduzir o trabalho de forma digna, transparente e é isso que o povo espera de nós vereadores. Obrigado e feliz Ano Novo a todos". Em seguida o vereador Claudinei Carlos Ribeiro, diz: "Bom dia a todos. Agradecer a presença de todos no domingo de manhã, hoje. Em nome da Glaucione, cumprimentar a Mesa Diretora, nossos amigos nobres vereadores, aqui presentes. Em especial a minha família que 'tá' aqui presente, o meu pai, a minha mãe, minhas irmãs, minha esposa, meu filho, em geral, a sogra. Agradecer de coração os novecentos e cinquenta e seis eleitores que votaram em mim e confiaram na minha pessoa, no meu trabalho eu quero desde hoje deixar aqui o meu gabinete à disposição da população, minha equipe vai estar pronta para recebe-los 'tá'. Feliz Ano Novo,de paz, amor, muita saúde e gratidão demais. Amém. Abraço, obrigado". O vereador Euzébio Scherrer Brizon, diz: "Bom dia a todos, quero aqui cumprimentar as autoridades presentes, o sargento Sityá, o deputado Nilton Capixaba, o qual nos ajuda muito aqui nesse município, quero aqui agradecer a presença. Quero agradecer a presença do empresário Divino Cardoso, em nome dele quero agradecer todos os empresários aqui do município de Cacoal. Quero aqui agradecer o pastor Varjão, quero também agradecer o pastor Alessandro, que é da primeira Igreja Presbiteriana, ao qual eu faço parte dela. Quero agradecer aos meus amigos, companheiros vereadores, é uma honra muito grande fazer parte desta família de vereadores, desses doze vereadores. Quero agradecer toda minha família, aos meus amigos. Gostaria de dizer que o meu sentimento, o meu sentimento para este dia é de gratidão a Deus, e rogo que Ele ilumine o meu caminho, para que eu possa ir em busca de oferecer ações e respostas positivas para o povo cacoalense. A minha homenagem aos meus familiares, a minha esposa, Andréia, aos meus irmãos, as minhas irmãs, que várias estão aqui presentes. Quero aqui agradecer a todos que estão aqui presentes. A minha eterna

homenagem, caminharam comigo e não canso de falar da minha eterna gratidão e comprometimento aos oitocentos e setenta e seis pessoas que confiaram o seu voto em mim. Quero dizer a vocês população, que serei um defensor de vocês nessa Casa de Lei, quero primeiramente pedir a proteção a Deus, que se Ele tiver no controle, tudo será resolvido conforme Ele quiser. Nós estando aqui nessa Casa de Leis, temos que ser um representante forte para não deixar que essa população se revolte, conforme 'tá' revoltada aí com os políticos, vocês vê aqui, tivemos, são quarenta e poucos eleitores que foram para urna, só. Os que não compareceram nas urnas ficou em segundo lugar, quase que cola na Glaucione que tirou dezenove mil e poucos. Então vocês, nós temos que tomar, nós políticos que estamos aqui na frente, que vamos representar o povo, temos que fazer as coisas direitas. Então, gente é isso que eu falo pra todos os meus companheiros vereadores, a nossa prefeita Glaucione, o Elcirone, pedir, pastor Varjão, que os pastores daqui do nosso município de Cacoal, coloca a sua igreja, pedir a sua igreja e os seus membros, que orem pela nossa Câmara Municipal, pela nossa prefeitura, que Deus possa estar no controle de tudo. É isso aí o meu discurso fiquem com Deus que é a melhor companhia". A vereadora Maria Aparecida Simões, diz: "Quero aqui em nome da prefeita, senhora Glaucione, cumprimentar todas as autoridades da Mesa, em nome do vereador Nilton César, deixo aqui os meus cumprimentos a todos os nobres vereadores, em nome do pastor Varjão da Igreja Assembleia de Deus, cumprimento todas as autoridades espirituais aqui presentes. Em nome da minha família, cumprimento a todos que estão aqui no Plenário. Quero de uma maneira muito especial agradecer a Deus, por permitir mais um mandato. Agradecer o meu esposo Jonas, a minha sogra, as minhas cunhadas, os meus filhos, a minha mãe, senhora Maria Lúcia, aos meus irmãos, as minhas irmãs, que a minha família sempre sonharam junto comigo os meus sonhos, e quero dizer que a minha família é a base do meu sucesso. Dizer que eu não sou nada, sem esta base, que é a minha família que sempre ajudaram a realizar os meus sonhos e sempre caminharam comigo. Senhoras e senhores, é com grande alegria no meu coração, que ontem a zero horas, encerrei o meu primeiro mandato, e hoje primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, reinicio o meu segundo mandato, em dois mil e doze eu tive a honra, senhor Divino, de ser a sétima mais votada no município de Cacoal, e em dois mil e dezesseis, eu fui mais honrada com essa população, de ser a quinta mais votada do meu município. Hoje venho aqui perante a comunidade do meu município, reafirmar o meu compromisso com esta população que eu tanto amo, de defender aquilo que for correto, eu jamais me calarei com as injustiças, eu jamais me calarei com atitudes incorretas, tanto dentro do Poder Legislativo ou do Executivo. Cumprirei com o meu papel ele de fiscalizadora dos recursos públicos do município, como eu sempre fiz. Prefeita, a senhora pode contar comigo, serei a sua defensora dentro daquilo que for correto, e eu acredito que a senhora sempre sonhou em ser prefeita do nosso município, e eu acredito que posso acreditar, que vamos trabalhar juntas por esse município, juntas, eu e a senhora, como mulheres, eu tenho certeza que vamos ter um olhar materno para os problemas do nosso município, juntas podemos andar de mãos dadas até dois mil e vinte, naquilo que for correto. Eu desejo um feliz dois mil e dezessete a todos munícipes do nosso município. Que Deus possa continuar abençoando a nossa cidade, e que nós possamos ter uma semana cheio de muita graça e muita paz. Meu muito obrigado". O vereador Mário Angelino Moreira, diz: "Senhoras e senhores, bom dia. Cumprimento as autoridades composta na Mesa, nosso presidente, Valdomiro Corá, parabéns pela condução dessa sessão, nossa primeira secretária, Maria Simões, nosso vice-prefeito eleito e honrado pelo povo de Cacoal, 'Cirone', que eu tenho um grande apreço e respeito, nossa prefeita eleita e honrada pelo povo de Cacoal, Glaucione Rodrigues, nosso deputado federal, não só grande no tamanho, mas na defesa pelo município, pelo empenho e dedicação colocada dentro do Congresso Federal, pelo estado de Rondônia, meus cumprimentos. Ao meu amigo, Sityá, comandante da Polícia Militar, eu tenho a tranquilidade de chamá-lo de amigo, porque antes de comandante, é amigo, meus cumprimentos. A seu Divino Cardoso, que nesse momento representa todos os nomes que um dia tiveram a responsabilidade de ter nas mãos a chave dessa cidade, meu bom dia. Ao pastor cumprimento Vossa Senhoria, e na sua pessoa pastor Varjão, todas as pessoas, todos os pastores, leigos, padres, que tem a responsabilidade de conduzir essa cidade na paz, na orientação espiritual e acima de tudo na harmonia. Parabéns pastor, por ter vindo nos prestigiar, na sua pessoa eu cumprimento também o pastor Nelson, e em nome do padre Jones cumprimento toda comunidade católica do nosso município. Agradeço a Deus, por estar aqui em pé, diante da população que novamente soube escolher e escolher bem, escolher com sabedoria e inteligência, o nome do vereador 'Jabá' Moreira, para assim representá-los por mais quatro anos, com dignidade, com compromisso, com respeito acima de tudo, com respeito acima de tudo, ao ponto até, de desagradar alguns, por não aceitar de maneira alguma o desafeto e o desacato com o nome da cidade de Cacoal. Obrigado por ter escolhido o meu nome, obrigador por ter dado o seu voto de confiança, a sua procuração para representá-lo aqui por mais quatro anos. Que Deus possa continuar me dando sabedoria, inteligência, coragem, muita coragem, vereador 'Tim', muita coragem, vereador Pedro, vereador 'Zebim', vereador Castelinho, vereador Mão, colega reeleito segundo mandato, o qual tem meu respeito, vereador Nilton, muita coragem, vereador Paulinho, vereador Rogerinho, ao qual, cumprimento e estendo o cumprimento também para seu irmão, que é companheiro e parceiro firme seu, o nosso amigo Leandro, vereador Valdecir, muita coragem, porque precisamos de determinadas horas, ter coragem, de determinados momentos aqui dentro ter coragem. Agradeço a minha família, na pessoa da Maria Luiza, Maria Verena, Paulo Henrique, meu filho, do Lucas, da minha esposa Geórgia, minha companheira, guerreira junto comigo nos momentos mais difíceis, nos momentos de mais pressão, que a gente sofre neste parlamento, está junto com a gente, obrigado, meu amor. Agradeço a minha mãe pela intercessão, pela oração, e pela torcida, de lá da caminha onde ela está deitada, lembro do meu saudoso pai, senhor Luiz Moreira de Freitas, nome que jamais vou deixar morrer nessa cidade, honroso, honesto, e acima de tudo, sábio. Aos meus irmãos, e irmãos, companheiros, amigos, a você também, 'Facção', muito obrigado. Aos meus irmãos companheiros, amigos, homens prontos pra tudo e pra toda hora, nesse momento representado aqui pelo Carlinho, Zezinho, pelo Raimundo, pelo Zé Moreira ex-vereador, pelo Dorgival, como são quatorze, não vou dizer o nome dos quatorze, senão vai tomar muito tempo, mas são firmes, e tudo é Moreira, pelo seu André Moreira, muito obrigado. Zé 'Vaqueiro', meu primo, muito obrigado. Pelos amigos Valdivino Tucura, Viviane, sua esposa, Menzaque, em nome deles, 'Roxinho', eu agradeço todos os cabo eleitorais que foram pra rua levar o nome salgado do 'Jabá', porque ouviram de tudo quando entregavam meu santinho, prefeita, "Nesse eu não voto", "Ah, nesse eu voto, porque ele é bom", "Ah nesse nem pensar", "Nesse eu voto porque tem coragem." Então obrigado, por vocês terem andado por esses quatro cantos dessa cidade, divulgando e levando o meu nome que é o de vocês também, aqui dentro desse Plenário, é o de vocês também aqui nessa tribuna. Aqui, senhores e senhoras, é o único lugar que ninguém dá conta de chegar sozinho, tem que ser com vocês, e tenho que honrá-los, honrá-los as vezes até quando é muito difícil, mas honrá-los, então, meu muito obrigado. Um dia de agradecimento a doutor Adegildo, meu sogro, que hoje se coloca muitas vezes em lugar de meu pai, que muitas vezes se dedica a me ajudar, inclusive disse que vai comprar três corujinhas pra mim, vai me dar três corujas de presente, e eu vou fazer uso delas. Olha, enfim, agradecer porque eu disse que o discurso tem que ser pequeno, igual biquíni, pra ser atraente, o meu já tá' tornando um maiô'. À imprensa, que eu não posso deixar de reconhecer o trabalho dela, muitas vezes dolorido, muitas vezes sem muita razão por fazer, mas cada um defende a boca que tem. Espero que em dois mil e dezessete, as bocas sejam muito mais abençoadas de que qualquer outra forma. Nesse momento eu desejo ao Perin, companheiro, pioneiro da imprensa de Cacoal, ao Erisvaldo, dois mil e dezessete feliz pra vocês. Tem todo o meu respeito, e vocês tem toda a liberdade, de ajudar ou de atrapalhar, quando quer, mas tem o meu respeito. João Aran, em nome do Perin e do João Aran, cumprimento toda imprensa de Cacoal. Pra finalizar, não poderia deixar de esquecer do Marquinho Moreira, do Marquinho do 'São Vicente', da coligação do Dimas, que a qual eu participei, que a qual, foi pra rua junto comigo, pode ter certeza, Marquinho, se tem uma coisa que o vereador 'Jabá' não sabe fazer, e não faz de jeito o nenhum, é ser ingrato com ninguém, muito obrigado pelo respeito, pelo companheirismo. Pra finalizar, vou virar a folha aqui, que só tem mais quatro folhas. Agradecer a todos os secretários que foram do nosso município, em nome do Zé Antônio, secretário de Obras, todos os servidores do município, em nome da servidora Queila, em nome do presidente do sindicato, Ricardo, todos, pelo brilhante trabalho que fizeram, pelo

esforço, pela dedicação, que tiveram nesses últimos quatro anos de mandato do prefeito padre Franco Vialetto. Obrigado Odilon, pela confiança, agradeço porque eu sei que a gente que sabe agradecer, sempre tem algo novo pra receber, prefeita Glaucione. Por fim, obrigado prefeito Franco Vialetto, de fato, foi difícil, foi uma luta árdua, mas sempre como o senhor dizia, 'entorta, mas não me quebra' eu do lado repetia, 'entorta, mas não me quebra'. Tinha horas que as pancadas vinha prefeita, eu não sei se vai ser assim com a senhora, mas tem hora quando a pancada vem, a senhora escolhe o lado melhor pra apanhar, porque tem horas que machuca só um lado e fica dolorido, aí põe o outro, e era assim. Isso é sabedoria, mas não, não vai ter pancada. Bandeira branca, ano novo, bandeira branca, amor. Então, esse mandato, quero dedicar para o povo de Cacoal. Ano novo, todo mundo comovido, mas as emoções estão a flor da pele, meu amigo Sotelli, Mateus, Rafael, procuradores, muito obrigado. Esse momento é único, gente, e tem que ficar escrito na história de Cacoal, os sonhos estão novamente se renovando e sendo realizados. O da prefeita, de ser prefeita, o nosso de ser vereadores, mas acima de tudo, a obrigação de cumprir com os anseios de toda população de Cacoal. Muito obrigado, a cada um dos senhores, pelo respeito, pelo carinho e pelo voto que tiveram com a minha pessoa. Deus nos abençoe, Deus nos conduza sempre à frente, mas acima de tudo, com compromisso e a honestidade de estar aqui dentro muito obrigado". O vereador Nilton César da Mata, diz: "Quero cumprimentar o presidente da Mesa, interino, Valdomiro Corá, cumprimentar a nossa prefeita Glaucione, o nosso vice-prefeito, Elcirone, em nome da prefeita cumprimento todas as autoridades da Mesa. Cumprimentar a Maria Simões, em nome da Maria Simões cumprimento todos os meus amigos vereadores aqui. cumprimentar a imprensa falada, escrita e televisionada. Cumprimentar também professor Bertino, futuro secretário de Educação desse municípi, isso nós acreditamos, em seu nome, cumprimentar todos os funcionários desse grandioso município. Cumprimentar a professora Fátima Gavioli, secretária do estado de Educação, e em seu nome, cumprimentar todos os funcionários da rede estadual. Cumprimentar também professor Remos, presidente do SOLIDARIEDADE, partido ao qual fui eleito. Em seu nome cumprimento todos os presidentes de partidos políticos aqui presentes. Quero cumprimentar também pastor Daniel, da igreja Batista Nova Esperança, igreja a qual eu sou membro. Em seu nome pastor Daniel, cumprimento todos os pastores das diversas denominações religiosas aqui presentes. Quero em primeiro lugar agradecer a Deus por ter me dado a oportunidade de hoje estar aqui tomando posse como vereador desse grandioso município, também agradecer de maneira especial a minha esposa Rosangela, que foi a pessoa, a primeira que eu compartilhei o desejo de participar do processo politico, e ela me deu todo apoio, e no período eleitoral foi buscar apoio. Cumprimentar os meus pais, os meus irmãos, toda a minha família pela dedicação no processo eleitoral, meu muito obrigado de coração. De maneira também especial quero agradecer todos os funcionários, professores, pais, alunos, da Escola Bernardo Guimarães, muito obrigado de coração, abraçaram a minha campanha e conseguimos vencer. Venci com o apoio de todos, muito obrigado mesmo. Agradeço todos os eleitores que confiaram a mim o voto. E de uma coisa, senhor presidente, senhora prefeita, podem certeza, eu reafirmo aqui o compromisso de fazer um trabalho de excelência em favor de toda população de Cacoal, toda, sem exceção, porque estou aqui na condição de funcionário público desse município, aonde terei por obrigação defender o direto de todos, porque são eles que pagarão o meu salário. Na oportunidade ainda quero desejar a todos um feliz Ano Novo, cheio de alegria, prosperidade e muita saúde, e o principal, amor no coração. Meu muito obrigado, e que Deus nos abençoe". O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, diz: "Bom dia a todos. Cumprimento a Mesa, Excelentíssima senhora prefeita, meu grande e querido amigo vice-prefeito Eucirone Moreira Deiró. Senhor Divino grande empresário de sucesso e respeitado em Cacoal, Sityá, enfim todas as autoridades presentes estejam, sintam-se cumprimentadas. Queria cumprimentar de uma forma especial a digníssima senhora Dagmar Maria Duarte Bezerra, minha mãe, sinto falta aqui hoje do melhor homem e maior homem que conheci, senhor José Marlore Bezerra, que Deus na sua infinita sabedoria o recolheu. Povo, povo de Cacoal, chegou o dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, dia esperado por todos nós, agora é hora de trabalhar e mostrar a que veio. Mostrar que o povo de Cacoal, nesse processo todo, é o mias importante, não agradaremos a todos, sabemos que algumas atitudes, às vezes, serão até questionadas, porém, devemos com sabedoria, honestidade e muita transparência, fazer o melhor e da forma correta para o nosso povo. Temos que ser dinâmicos, trabalhadores, entendermos que somos funcionários do povo de Cacoal, não deixarmos que a soberba e a arrogância tomem contra do nosso coração. Ao povo da nossa amada cidade, eu peço que vocês continuem me chamando de Paulinho, de Paulo, de Paulinho do Cinema, mas por favor, esqueçam Paulinho vereador ou vereador, eu sou funcionário de vocês. O povo tem que aprender a colocar o político no lugar dele, que é de servir o povo, servir como? Trabalhando arduamente, para os interesses da sociedade, chega de viver de títulos. Ao povo, a vocês, nos questionem, venham ver as sessões, mostrem que estão com os olhos abertos, não só o vereador de que você votou, os doze representantes do Poder Legislativo. quanto ao voto, eu espero que vocês tenham aprendido, como eu tenho procurado aprender, que ele é a arma mais importante que você tem, não pra mudar só o seu futuro, o futuro do seu filho, do seu neto e de toda a sua geração. Não podemos esquecer que honestidade não é defeito, é virtude, e é também uma obrigação de cada um, aprendi com o meu velho e sábio pai, que todos tem que trabalhar, e todos tem que ser honestos, isso não é, qual pai ensina ao filho a não ser honesto? Nós fizemos um compromisso com o povo de Cacoal, agora nós temos que honrá-lo. Sei que não iremos concordar em tudo, meus queridos vereadores, entretanto, discordar de assuntos de interesses do povo, em prol de interesse próprio ou até mesmo por uma mágoa ou birra, como se fossemos crianças, e tendo atitudes irresponsáveis, isso não pode acontecer. Peço que não esqueçam que o povo está morrendo nas filas de hospitais, que não tem, que mães não conseguem trabalhar, que nós temos poucas creches para atendê-las, que nossos filhos, que muitas vezes estão desamparados por nós que nos dizemos autoridades competentes, estão amparados pelos traficantes e por todos tipo de pessoa ruim, infelizmente, também estão na nossa cidade. Se você não amar o teu filho, se nós autoridades, não criarmos mecanismos para que os nossos filhos sejam educados, e tenham o que fazer na nossa cidade, de bom, os traficantes vão adotar os nossos filhos. Que nós possamos amar o próximo de verdade, Aristóteles dizia: "O homem é um ser político", e falava com razão, porque a vida em sociedade facilita a divisão do trabalho, eu preciso de você, e você precisa de mim, e nós precisamos de Cristo. A Constituição Federal diz no artigo primeiro, parágrafo único, primeira parte, 'Todo poder emana do povo', foram vocês que nos constituíram, nos cobrem, nos fiscalizem, nós não somos estrelas, vocês são as estrelas, nós temos que fazer o papel que vocês designaram a nós fazer, com reponsabilidade. A Constituição Federal afirma no artigo terceiro: "Constitui objetivos da República do Brasil, primeiro, construir uma sociedade livre, justa e solidária, segundo, garantir o desenvolvimento nacional, terceiro, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzindo as desigualdades sociais e regionais. A Constituição Federal no seu artigo sexto diz, 'A educação juntamente com a moradia, o trabalho, o lazer, a saúde, entre tantos outros direitos sociais, é dever do estado' não é um favor que nos fazem. Termino com o pensamento de um professor, de um grande professor da UNESC, professor Ídimar França de Carvalho, que me disse uma vez, eu nunca vou esquecer, 'Por mais que muitas vezes não pareça, Deus está no comando de todas as coisas'. Termino ainda, dizendo 'Amarás o Senhor teu Deus de todo o coração e de toda tua alma, e com todo o seu entendimento', amarás com todo o teu entendimento. Nós prestaremos conta de todas as vezes que nós agirmos aqui nessa Casa de Leis, em interesse próprio, esquecendo que o mandato foi dado a você pelo povo. E o segundo mandamento é semelhante ao primeiro, 'Amarás o teu próximo com a ti mesmo'. Se você não conseguir amar ao teu irmão que 'tá' do teu lado, não amarás a Deus, que você, entre aspas não vê. Eu me coloco, é claro, à disposição da cidade, do município, colocando pra vocês que eu realmente cometerei falhas, mas lutarei pra fazer um excelente mandato. Que Deus nos abençoe, um feliz Ano Novo." O vereador Pedro Henrique Rabelo, diz: "Senhoras e senhores, quero aqui neste momento em nome do presidente da CEMADERON, pastor Nelson Luchtemberg, cumprimentar o presidente interino Valdomiro Corá, quero também em nome da minha mãe, Maria Aparecida Martins, cumprimentar nossa prefeita Glaucione Rodrigues, em nome do meu pai, ex-deputado federal Jabes Pinto Rabelo, quero cumprimentar o vice-prefeito Elcirone Deiró. Quero cumprimentar as autoridades presentes nesse recinto, em nome do meu pastor Roberto Varjão, presidente da

Assembleia de Deus, em Cacoal, eu quero cumprimentar a toda imprensa presente, em nome dele, que é proprietário do descolorido que todos gostam, Adair Perin. Senhoras e senhores eu não escrevi o meu discurso porque este momento é um momento único na nossa vida, pode ser que se repita daqui quatro anos, mas nós temos que aproveitar cada segundo, e claro, proferir palavras sábias, porque a palavra não tem volta. Então eu quero neste momento tributar todo meu agradecimento a Deus, porque Ele que me deu fôlego de vida, Ele que me presenteou ou presenteou Cacoal com esses vereadores, com a eleição deles. Nós somos um grupo, e vamos trabalhar durante quatro anos, e aqui ninguém decide nada sozinho, nós temos que trabalhar em grupo, e eu quero já deixar bem claro a todos que não tenho dificuldade nenhuma de trabalhar em colaboração para o nosso município. Quero agradecer aos meus familiares, aos meus irmãos, aos meus amigos, todos que vestiram a camisa na campanha, uma campanha que foi feita do jeito que tinha que ser, sem nenhum investimento, indo de porta em porta, pegando na mão, olhando no olho, ouvindo não, ouvindo o desabafo da sociedade, que está com toda razão. Então eu quero aqui agradecer, eu não posso citar nomes, porque são tantas as pessoas que vestiram a nossa camisa. E também tem aquelas pessoas que não puderam vestir a camisa, não puderam votar, mas elas torceram por nós. Eu quero agradecer ao pessoal de Pimenta Bueno, cumprimentar o pessoal que 'tá' ali no hall de entrada, no telão, obrigado pela presença de vocês, O Neto Duarte, a sua família, porque eles me ajudaram mesmo de longe, ficaram torcendo, orando por mim. Eu quero aqui também agradecer aos nossos candidatos a vereadores do PMDB, porque sem eles ninguém seria eleito, com a soma dos votos de todos, nós chegamos lá, Rogerinho, 'Zebinho' e Pedro. Eu gostaria de agradecer nome por nome, a Uri, o Mariano, o Naldinho, o Carlinhos, a Luzia, Luzia, onde a gente se via, era uma diversão. Quero agradecer ao Fábio, a Neriza, o Jacob, a Márcia, o Carlos Freitas, a Lú Manzole, a Chiquinha e o Massa Barro, junto com esses companheiros, nós conseguimos formar uma chapa única, sem coligar, e nós chegamos lá, com três vereadores do PMDB. Bom, gente, o momento é muito especial, mas o tempo é curto, eu quero agradecer de coração a todos os meus alunos da fanfarra, que me ajudaram, aos pais dos meus alunos, e dizer pra vocês que o meu compromisso com Cacoal é trabalhar com fidelidade, honestidade, transparência, nós precisamos sair deste buraco, e não 'tô' dizendo de Cacoal, eu tô' dizendo de toda nossa nação. O povo precisa de representantes leais, que busca verdadeiramente ajudar a nossa nação, o nosso estado, o nosso município. Eu deixo aqui o meu tributo, o meu agradecimento a Deus, e dizer que ser eleito vereador não foi a principal vitória de dois mil e dezesseis. Eu quero agradecer porque em dois mil e dezesseis, nós vencemos a luta contra o câncer, que a minha mãe está aqui presente, linda, curada, para honra e glória de Deus. Muito obrigado". O vereador Rogério Soares Chagas, diz: "Primeiramente cumprimento nossa prefeita Glaucione Rodrigues, o nosso vice-prefeito também, Elcirone Deiró, em nome do pastor Varjão, também cumprimento todos os pastores, todos os padres, e cumprimento também a todos vocês. Em primeiro lugar agradeço a Deus por sido eleito vereador de Cacoal, e em seguida agradeço aos mil duzentos e cinquenta e sete eleitores, meus amigos, que de forma sincera me escolheram para representá-los aqui na Câmara Municipal, e saibam que não vou desapontá-los. Estendo meus agradecimentos ao meu pai, Fidelci Francisco Chagas, que está no leito de cama, na minha casa, também agradeço aqui a minha mãe. Agradeço a minha esposa, Andréia Priscila, e toda a minha família que sempre tem me apoiado. Agradeço ainda a todos os meus colaboradores de campanha, parabenizo a todos os meus colegas, vereadores eleitos, que com certeza, cada um tem a sua liderança e seu trabalho prestado a essa cidade de alguma forma. Quero registrar aqui minha homenagem a prefeita Glaucione e ao vice-prefeito Elcirone, pela eleição, e digo a vocês que vou apoiá-los em tudo que o município precisar, mas também, prefeita e vice-prefeito, se algum projeto de lei do Executivo, precisar ser debatido ou até mesmo corrigido, eu mesmo os alertarei, para que a população seja sempre muito bem atendida. Com essas palavras, estou aqui, o meu lema é trabalho, respeito e honestidade. Deixo aqui o meu gabinete de portas abertas, para atender a cada um dos senhores, porque não agradeço só os meus mil duzentos e cinquenta e sete votos. Agradeço a toda população de Cacoal, pois sou vereador dos noventa mil habitantes, ou mais ou menos, que tem no nosso município, eu peço a Deus que ilumine todos os meus amigos, companheiros, aqui dessa Câmara. Também peço a Deus que ilumine meus inimigos, porque Deus, ele sabe de tudo, e quero terminar o meu discurso com uma frase: 'o que Deus escreve, ninguém apaga'. Meu muito obrigado". O vereador Valdecir Aparecido Nunes, diz: "Senhor presidente, vereador Valdomiro Corá, neste ato cumprimento os demais colegas, amigos vereadores, vereadora Maria Simões, um prazer trabalhar contigo. Cumprimento os convidados dos meus colegas vereadores, em especial os meus convidados. Cumprimento pastor Roberto, e se o pastor Djalma Galdino estiver presente, em nome de vocês, cumprimentar todos evangélicos e não evangélicos aqui presentes. Obrigado pela presença de cada um. Cumprimento o senhor Divino Cardoso, presidente municipal do PTB, meu partido. Cumprimento o vice-prefeito Elcirone, cumprimento a prefeita Glaucione, a qual desejo sucesso, muita paz, muito trabalho, a partir desse momento, pra honrar o povo cacoalense. Deputado federal Nilton Capixaba, presidente estadual do meu partido PTB, deputado que mais trabalha por esse estado, e por Cacoal não é diferente. Comandante Sityá, parabeniza-lo e agradecer pela presença, parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo a frente da nossa Polícia Militar, da nossa renomada Polícia Militar. Cumprimento a imprensa, numa forma coletiva, agradeço pela presença. Cumprimento a minha tia Maria, em nome da minha família Ferreira, por parte da minha mãe. Cumprimento a minha sogra dona Cleusa, em nome da família Folli, também agradeço a presença de cada um dos meus familiares. Cumprimento meu amigo Domingo Sesquim, em seu nome, cumprimento toda população da área rural. Cumprimento todos os desportistas que abraçaram a nossa causa, que defenderam o nome do Valdecir Goleiro, muito obrigado, pela alegria que vocês me proporcionaram também, em representar o nosso município, através do União Cacoalense, nosso saudoso União Cacoalense, foram dezessete anos, devo muito ao esporte de Cacoal. A Deus por esse momento maravilhoso, Deus que jamais me abandonou, que jamais abandonou a minha família. Em nome da minha esposa, uma mulher valente, uma mulher guerreira, que jamais deixou de alimentar os meus sonhos, que eram direcionados por Deus, meu braço direito, obrigado, meu amor, e em seu nome, Lucilene, cumprimentar todas as mulheres guerreiras e valentes presentes aqui nessa sessão. Cumprimentar o povo de Cacoal, de uma forma em geral, pelos mil cento e trinta e dois votos depositados no Valdeci Goleiro, você que levou o nosso nome nas casas, nas residências, no comércio, que me abraçou e me deu força nas ruas, fica o meu agradecimento de uma forma coletiva. 'Valdecir Goleiro em defesa do povo', esse 'slogan', vou levar enquanto eu estiver na política, devo muito ao povo de Cacoal. Aqui cheguei há trinta anos, junto com a minha família, com a mala vazia e o coração cheio de esperança de dias melhores, foi aqui que Deus proporcionou pra mim oportunidades, amizades e constituí minha grande família, que é o meu bem maior. Agradeço, repito a Deus, primeiramente, cada um de vocês contem comigo, Valdecir Goleiro é um homem do povo, eu sou empregado de vocês, como me antecederam meus pares aqui, nós somos empregados de vocês, estarei sempre à disposição, no que for de benefício para o coletivo, conte com o Valdecir Goleiro. Que Deus nos abençoe vereadores. Senhoras e senhores, temos uma missão muito importante e o povo nos confiou essa missão abençoada por Deus. O povo de Cacoal mostrou que ainda se pode ganhar eleição sem a parte financeira, porque muitos confiam em carros e cavalos, mas nós, servidores de Deus, homens de Deus e mulheres de Deus, confiamos no nome santo do Senhor Jesus. Que Deus abençoe cada um de nós, cada família aqui representada, cada partido aqui representado e presente. Que nós tenhamos um dois mil e dezessete com muita paz, prosperidade e união acima de tudo. Deus nos abençoe e feliz Ano Novo para cada um de nós". O vereador Valdomiro Corá, diz: "Quero mais uma vez agradecer a Deus, por tudo que Deus fez na minha vida, é o quarto mandato, eleito vereador no município de Cacoal, para mim é um prazer muito grande, para a família Corá é um prazer muito grande. Pioneiro nessa cidade, cheguei aqui com doze anos de idade, Seu Divino já era um pequeno empresário no município de Cacoal, e eu nessa cidade, vendendo pudim na rua. Para mim um orgulho muito grande, do povo me conceder esses quatro mandatos. Quero cumprimentar o comandante da Polícia Militar, Sityá, cumprimentar o nosso deputado federal Nilton Capixaba, cumprimentar a prefeita eleita Glaucione Neri, cumprimentar minha amiga, vereadora Maria Simões, cumprimentar a meu amigo, vice-prefeito, Elcirone, cumprimentar o seu Divino, cumprimentar o nosso pastor Roberto Varjão, em seu nome cumprimento todos que fazem

presentes aqui nessa Casa de Leis. Cumprimentar os meus colegas vereadores que fora eleitos no dia dois de outubro, que Deus abençoe o trabalho de vocês, contem com o vereador 'Corazinho', sou companheiro, o que eu quero é o bem do nosso povo, é o bem do nosso município. Agradeço a minha esposa Claudia, por tudo que ela fez pra me ajudar, meus filhos, nossos parentes, nossos funcionários, só tenho que agradecer. Que Deus abençoe a todos, um bom Ano Novo a todos nós. Um abraço que Deus abençoe a todos". O vereador Wilson Teim, diz: "Primeiramente, bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar o presidente Excelentíssimo presidente da Mesa, o vereador Valdomiro Corá, em nome do vereador 'Castelinho' gostaria de cumprimentar os demais vereadores, cumprimentar também a prefeita eleita Glaucione e o vice Cirone, em nome dos quais, cumprimento toda a Mesa Diretiva. Quero agradecer esse momento a Deus, por me dar essa oportunidade de estar presente e representar o povo cacoalense. Em nome da minha esposa Cida eu queria agradecer, uma pessoa guerreira, que está do meu lado sempre fortalecendo a gente na caminhada, e dizer pra ela que amo ela, que 'tá' aqui no meu coração, viu mulher. Ao meu filho, Júnior, a Natália, minha filha, e meu filho Vitor, que também está presente, a minha mãe Maria Beroni, que está presente também. E agradecer a minha irmã Silvia, que está aqui presente, ao meu irmão Adalto e ao Welinton também, e a todos meus familiares que incansavelmente me ajudou nessa caminhada, que 'tá' aí a minha sobrinha Naiane, o Alex que sempre 'tava' junto, trabalhando nessa nova caminhada. Agradecer também aos meus amigos e colaboradores, Orlando, que sempre me ajudou, a Sonia, que está aí presente também, apoiando e levando também o meu nome onde eu não pude ir, né, que a caminhada foi grande. Agradecer também ao meu patrão, Leandro Capra e agradecer também ao meu amigo Alexandre e o Gustavo, agradecer toda equipe da BBA Coca Cola, que sempre 'tava' me ajudando nessa caminhada. Agradecer também ao presidente do partido, PRB, Eleotério, né, nosso amigão aí, e ao nosso amigo Valdeci, da TV Allamanda, e a todos os candidatos da PRB, 'Por Amor a Cacoal', que somaram para que hoje eu 'tava' aqui, estou aqui para fazer a diferença com vocês, certo? Agradecer também a todos que indireta e diretamente nos ajudou nessa caminhada, essa nova caminhada que vamos estar trabalhando aí, aos mil e dez votos, que a gente, a população acreditou nesse trabalho da gente, e falar pra vocês o seguinte, essa nova caminhada, nós estamos aqui pra fazer a diferença, vamos trabalhar juntos. Enquanto eu, vereador 'Tim', Glaucione e Cirone podem contar que nós vamos estar juntos, trabalhando e fazer a diferença em Cacoal. E a toda população que precisar, eu vou estar sempre a disposição. No mais, agradecer a Deus, e que vocês, povo, ore pela gente, que a gente quer fazer a diferença. E que Deus nos abençoe. Obrigado, e feliz dois mil e dezessete para todos". O vice-prefeito de Cacoal, Elcirone Moreira Deiró, diz: "Senhor presidente da Câmara de Vereadores, Corá, senhor Coronel Sityá, Comandante da Polícia Militar de Cacoal, senhor Divino Cardoso, pastor Roberto Varjão, vereadores eleitos, senhora Maria Simões, secretária da Mesa, nossa prefeita eleita, Glaucione, senhor deputado federal, Nilton Capixaba, na qual, cumprimento todas autoridades aqui presentes. Quero cumprimentar aqui também presidente da CEMADERON estadual, pastor Nelson Luchtemberg, amigo da nossa família há quarenta anos, a qual eu tenho muita honra de dizer que nós moramos ali em Vilhena, uma pessoa que me ensinou muito na vida, quero cumprimentá-lo. Senhores e senhoras aqui presentes, 'Quem quiser ser líder deve ser primeiro servo', a frase citada por Jesus Cristo, há mais de dois mil anos, exprime com excelência, o papel de homens e mulheres que se dispõe a liderar o seu povo, e precisou elevado nível de consciência cristã e postura ética para entender a verdadeira missão de servir. Hoje estou aqui para tomar posse do meu primeiro mandato, cargo público, em favor da população de Cacoal, a partir desse momento serei honradamente, pelas mãos dos nosso povo, o vice-prefeito da cidade que me acolheu há vinte e dois anos atrás. Estou movido por um sentimento de gratidão e ao mesmo tempo, tomado por um senso de responsabilidade do que tem pela frente. No início desse ano fui motivado por lideranças de Cacoal, a disputar o cargo de prefeito, muitas reuniões, encontros, apontavam para essa possibilidade, e confesso que me senti desafiado a aceitar a missão. O diálogo prevaleceu, e o respeito ao verdadeiro espírito cooperativo, traçou uma aliança que definia e sintetizava os anseios de pessoas de todas as classes sociais de nossa querida cidade. Um honrado convite sucedido de inúmeras reuniões de trabalho, uniu Glaucione e Cirone, com um único objetivo, colocar Cacoal novamente no eixo do desenvolvimento social e econômico. Uma parceria que deu certo desde a inusitada semelhança entre os nomes, até a ideologia que permea a nossa vocação política. Quem diria que uma mercearia aberta, na beira da BR 364, no ano de mil novecentos e setenta e dois, veríamos um município tão próspero como é hoje a nossa cidade, não podemos esquecer de pioneiros como a família do senhor Clodoaldo Nunes de Almeida, que acreditou no café como um braço forte, que se tornou nossa economia, transformando Cacoal no maior produtor do grão no estado de Rondônia. Reverencio aqui pública e indistintamente, o empreendedorismo de todos nossos pioneiros, dos trabalhadores braçais aos empresários que contribuíram para que Cacoal se tornasse essa cidade maravilhosa, que todos nós amamos. Também deixo o meu respeito aos administradores que contribuíram com esse processo, em especial ao ex-prefeito, empresário Divino Cardoso, cuja trajetória política e legado, espelham uma conduta que nos motiva a dar o melhor de nós, para cumprirmos a missão que a história se encarregará de nos cobrar pelo que fizermos nos próximos quatro anos. Apesar das crises políticas e econômicas que se abateram no nosso país no ano passado, Cacoal se mantém de pé, graças a sua vontade e subsistir as dificuldades. E esta força pode ser notada através de importantes iniciativas, como o Festival Gastronômico, que já ganhou projeção nacional, a Feira da Indústria e Comércio, promovida pela ACIC, que alavancou o setor e passou a fazer parte da agenda dos maiores eventos desse segmento, da região norte. Hoje somos, seguramente, o maior polo educacional do estado de Rondônia. Os investimentos privados feitos no setor por empresários visionários garantem a Cacoal não só um dos mais significativos 'status' que uma cidade pode ostentar, mas como consequência, uma injeção financeira significativa e permanente em nossa economia. Mas nós queremos e podemos mais, queremos uma Cacoal realmente para todos, que as diferenças diminuam, e o acesso aos serviços básicos de saúde, educação, segurança e emprego, não seja objeto de sonho, mas de uma realidade natural, oferecida e mantida, com competência pela nossa administração. Cuidaremos de forma equilibrada, sensata e humana, do centro da cidade, mas principalmente dos bairros, que ainda carecem de muita infra estrutura para garantir qualidade de vida digna ao nosso povo, é nos bairros que mora a maioria dos cacoalenses, e é lá que está a maior parte dos problemas sociais. Acredito que um gestor público não pode e não deve prescindir de todas as parcerias e planejamentos voltados para a população, principalmente a mais vulnerável socioeconomicamente. Infelizmente, dois mil e dezessete, não é um ano considerado animador pela maioria dos especialistas econômicos do país, teremos que vencer a crise financeira que se instalou no Brasil, e trouxe reflexo para a nossa economia, mesmo assim, com os pés no chão, usaremos a criatividade, a eficiência, o otimismo e as parcerias forjadas pelo bom senso, para superar as barreiras que certamente enfrentaremos em defesa do nosso povo. Agradeço a Deus em primeiro lugar, que em seus desígnios abriu os caminhos necessários para que chegássemos até aqui. Agradeço e reverencio a minha família, em nome do meu pai, da minha mãe, que estão aqui presentes, o Cirosilto e dona Jacirene, em nome da minha esposa, Noeli, meus filhos, Bruna e Taísa, dos meus irmãos, que vieram de Belém, os meus irmãos que vieram de Vilhena, o Everson, a sua esposa e sua família. Quero reverenciar por ter me sustentado emocionalmente, me protegido e me motivado a seguir em frente, no ideal de servir o nosso povo. Agradeço a nossa prefeita Glaucione, por ter depositado tamanha confiança e respeito pela minha conosco o que agora poderemos transformar em realidade. Não fomos unanimidade, ninguém o é, se fosse, não seria democracia, em respeito aos eleitores que escolheram outros candidatos, deixamos o nosso profundo respeito e reconhecimento que a democracia foi exercida em sua plenitude, e deixamos a certeza que vamos governar para todos os cidadãos cacoalenses. Agradeço a todos os empresários, pelo apoio, a parceria com Glaucione, a Justiça Eleitoral, que conduziu o processo de forma serena e eficiente. Agradeço as entidades de classe como o Lions, Rotary, Maçonaria, a CDL, ACIC, representada pela competente empresária, Daniela Bianchini, pela credibilidade depositada nos últimos anos em minha pessoa. Agradeço imensamente a todos os desportistas de Cacoal, por ter dado o privilégio de fazer parte da história de muitas conquistas esportivas em nossa cidade. Agradeço a imprensa de Cacoal, que com competência, sempre buscou fazer da comunicação social, uma via de acesso a formação da opinião pública, retratando os problemas e

soluções, que envolvem todos os setores socioeconômicos da nossa cidade. Aos colaboradores da minha empresa, que me apoiaram, e me dividem agora com a população, aos companheiros da nossa campanha, que foram servos, guerreiros, sem os quais não teríamos chegado até aqui. Aos vereadores eleitos, o nosso desejo de que compactuem sempre com o bem de Cacoal, aos candidatos que não chegaram a essa Casa de Leis, que agarrem a determinação de servir ao nosso povo, demonstrado através de suas candidaturas, sejam enaltecidos por todos que lutaram pela democracia. Em especial, quero agradecer ao senador Ivo Cassol, líder maior do meu partido, que entendeu a importância desse projeto, e incentivou a minha participação. Por ultimo e não menos importante, convoco a todos os vereadores para que juntos possamos resgatar o tempo perdido, implementando novas ideias, capaz de reestimular a nossa economia, e assim cumprir o que prometemos ao nosso povo durante o processo eleitoral. E assim, senhoras e senhores presentes, com a esperança de uma criança, com a determinação de um adolescente, a irreverência de um jovem, a confiança de um adulto e a experiência de um idoso, que reitero o compromisso de servir ao nosso povo conclamando a toda sociedade organizada para juntos trabalharmos na construção de um futuro mais digno e melhor para se viver na nossa amada terra. Obrigado a todos e que Deus nos ilumine e nos dê sabedoria para governar, servindo Cacoal. Meu muito obrigado". O deputado federal Nilton Capixaba, diz: "Primeiramente eu quero agradecer a Deus por esse momento, por onde eu tenho andado no estado de Rondônia eu sempre tenho agradecido e pedido a Deus sabedoria, eu tenho pedido para guardar a minha vida, me dar saúde para que eu possa fazer o melhor para o povo que eu represento, o povo do estado de Rondônia. Eu quero cumprimentar as senhoras e os senhores aqui presentes, quero cumprimentar a imprensa, pra mim é um momento de muita satisfação, esse momento de inicio de ano, estar aqui hoje nesse momento da posse da prefeita, e cumprimento a Glaucione, eu votei em você três vezes 'tá', pra prefeita 'tá' agora acertei o voto. Quero cumprimentar também o Elcirone, o vice, então para mim é um, desejo todo sucesso a vocês dois, a união de vocês dois, para que possa fazer um grande mandato para esse povo que está aqui esperando. Quero cumprimentar o presidente desse ato, Valdomiro Corá, vereador eleito, meus cumprimentos a você, vereador. A Maria Simões, a secretária, meu professor e líder político, que me ensinou e que me chamou e me colocou na vida pública, Divino Cardoso, iniciei o meu primeiro mandato, a primeira eleição em noventa e oito, quando ele era prefeito dessa cidade, e que fez uma história de administração boa nesse estado, no Cacoal, parabéns Divino. Você me colocou no negócio, e saiu fora, né, mas estou lá feliz, junto aí ajudando o nosso povo, o nosso estado. 'Tá' aí o pastor Roberto Varjão, nossos cumprimentos. Cumprimento também o pastor Nelson, em nome de vocês dois, cumprimento todos os pastores aqui presentes, comprimento o nosso povo evangélico, os nossos cumprimentos. Também o comandante da Polícia Militar os nossos cumprimentos. E cumprimento aqui, Valdeci Goleiro, do meu partido, PTB, meus cumprimentos, sucesso ao seu mandato, em seu nome, permita aí, aos vereadores, cumprimento todos os vereadores, sintam-se cumprimentados todos vocês. Quero dizer que Cacoal, cheguei aqui me noventa e um, noventa e um, eu venho de família humilde, vocês conhecem o meu pai, a maioria conhece o meu pai, um homem lavrador, a minha mãe dona de casa, eu morei trinta anos na área rural. E eu cheguei aqui para comprar café, todo mundo sabe da minha história, cheguei aqui, nunca tinha participado de reunião política, não vinha de amizade com político, nem no meio político. E aconteceu que noventa e oito, o Divino me convida pra mim sair candidato a deputado federal, eu nunca tinha usado um discurso, nunca tinha usado o microfone, nem pra dez pessoas. A primeira vez que usei o discurso foi pra falar, pra pedir voto pra deputado federal, isso você sabe que isso aí não é fácil. Aqui 'tá' as pessoas que foram eleitoras agora, os vereadores, sabem que que é isso, mas eu sempre fui uma pessoa persistente, e sempre acreditei naquilo que eu quero, e aí acreditei que poderia ganhar a eleição, mas era uma coisa praticamente impossível, uma pessoa que nunca tinha sido político, morando em Cacoal apenas sete anos, sair candidato deputado federal, e fui eleito deputado federal. Eleito deputado federal sem nenhum conhecimento da vida pública, mas primeira coisa, Roberto Varjão, aproximei de Deus, para que Deus me abençoasse, para que Deus me desse sabedoria, que me capacitasse para que eu pudesse fazer um grande mandato para o estado de Rondônia. E quando a pessoa tem essa humildade, aonde ele busca Aquele que é o dono de tudo, Aquele que sabe tudo, Deus tem misericórdia de nós e capacita, foi isso que aconteceu na minha vida. Eu não sou o homem mais inteligente desse estado, eu não sou o melhor político, eu não sei mais, mas quando Deus capacita a pessoa, ele faz mais, e é isso que está sendo feito em Rondônia, 'tô' fazendo mais, porque Deus 'tá' junto nesse projeto, é por isso que está acontecendo mais. Então vocês vem o que está acontecendo, começamos as obras, comecei as obras, eu sei dos dois lados, eu sei o que que é trabalhar com prefeito do teu lado, e trabalhar com prefeito contra você, e trabalhar com governador eu sei também, mas é muito bom quando você busca as duas partes, o governo do estado e quando você busca o prefeito do seu lado. Você faz mais, você faz melhor, e foi isso que aconteceu, que foi a minha arrancada na vida pública. Comecei com o prefeito Divino, ele me orientando e me mostrando como eu fazia, começamos a primeira obra de Cacoal, 'foi' as marginais da BR. a primeira marginal concluída no estado de Rondônia, na BR, foi as marginais de Cacoal. Depois comecei com Bianco, o hospital regional na época, e eu era entrevistado, esses dias por João Aran, aqui na Rádio Samaúma, ele falava comigo: "Capixaba, como é que você fez, que todos os governadores que passaram pelo estado de Rondônia você foi parceiro deles e você trouxe eles pra fazer obras em Cacoal?" Eu falo pra vocês, vereadores eleitos, humildade, humildade, humildade, é isso, eu fui buscar isso, eu fui buscar isso com os governadores que estavam, porque ele 'tá' acima, eu precisava disso, e aí Cacoal precisa disso, e aí começamos a obra do hospital, depois veio o Cassol, Cassol governador, e hoje, agora 'tá' o Confúcio Moura, 'tá' lá hoje. O melhor hospital do estado de Rondônia é Cacoal. E porque que nenhuma outra cidade do estado de Rondônia, tirando Porto Velho não tem um hospital regional? Aí eu faço a pergunta e vocês respondem. porque que não tem? Então, é por que os outros não estão fazendo isso, eu fui lá. Hoje nós temos o melhor hospital com as UTI's, agora liberou, tem tomografia. Agora pagaram a ressonância, quatro milhões e meio, a mamografia, de um milhão e oitocentos, agora dez UTI para o pronto socorro vai ser instalada. Então quer dizer, fazendo aqui a saúde, a melhor saúde do estado de Rondônia, enquanto eu tiver na vida pública, todo ano, nas minhas emendas vai ter quatro, cinco milhões, para investir na saúde aqui do nosso município, para fazer a melhor saúde do estado, porque sem saúde ninguém consegue sobreviver. Aí depois, 'tava' falando agora com o comandante aqui da polícia militar, Uruguaiana, cento e sessenta anos, chegou agora o primeiro voo que aconteceu, uma TR, descendo lá em Uruguaiana, e aqui quando eu comecei esse, busquei parceria pra fazer o aeroporto de Cacoal, vocês viram, Ji-Paraná já tinha voo comercial, Vilhena já tinha voo comercial, e Cacoal nem aeroporto tem. eles continuam com o aeroporto deles de cinquenta anos atrás, e com uma TR, Cacoal tem aeroporto novo, e tem um jato descendo aqui em Cacoal. Porque vocês elegeram um deputado federal dentro da cidade de vocês para buscar essa parceria pra fazer. Então é isso que eu tenho buscado fazer, então é isso que hoje Cacoal, Cacoal ainda não tem ainda, Cacoal ainda não tem quarenta anos. Você vê quanto fica atrasado quando você tem uma má administração, quanto fica atrasado quando você não tem parceria, quanto fica atrasado, quando não tem humildade, acima de tudo. Esses tempos atrás eu 'tava' vendo um pastor pregar, e ele falava: "O ser humano precisa de ter três coisas, três coisas para ser bem sucedido". E ele falava, eu ficava prestando muita atenção naquele pastor, e ele falava Roberto Varjão, que o ser humano para ser bem, ter sucesso, ele tem que ter paciência, depois paciência, e depois mais paciência ainda'. Na vida pública é isso, meus irmãos, se não você não tiver, você faz uma lambança, uma esculhambação, eu nunca usei a tribuna para xingar um governador, nem pra xingar presidente da República. Eu repito, porque eles estão acima, eu uso a tribuna para cobrar eles o que precisa ser feito para o povo, é isso, eu tô lá para isso, política pra caçar confusão, nem para caçar ninguém, nada disso, eu entrei na política para trabalhar pelo estado que eu represento, que é o estado de Rondônia, é isso que eu tenho procurado fazer. E hoje volta uma nova era de Cacoal, uma nova era, que aonde vocês tem demonstrado aí o que foi feito em Cacoal, quando eu tinha um prefeito do meu lado, trabalhando junto, discutindo as ações com a Câmara de vereadores. E quando eu tinha um governador comigo, vocês veem o resultado que 'tá' aí, a cidade de Cacoal hoje, o que tem aqui de estrutura não tem nas outras cidades. E agora eu quero dizer pra você, e agora chegou a hora de novo, da nova era. Chega aqui, Glaucione, comigo, eu quero 'tá' junto com essa mulher, eu quero pra nós discutir as ações junto

com o vice. Vem aqui vice." A prefeita e o vice-prefeito chegam junto até a tribuna. Continuando o discurso o deputado federal Nilton Capixaba diz: "Eu quero 'tá' com esses dois, primeiro passo que eu preciso, você, você é vice prefeito, você não é prefeito, você tem que fazer junto com ela, vocês juntos. Essa aqui é a prefeita da cidade, esse aqui é o vice prefeito, trabalhem juntos pra nós fazer o melhor pra essas cidade. E quero dizer, eu tenho vinte anos de vida pública, eu fui eleito em noventa e oito, agora em dois mil e dezoito, eu faço vinte anos de vida pública, eu sou quatro anos como coordenador da bancada, eu sou hoje, tenho três mandatos na Mesa da Câmara, na história de Rondônia nunca aconteceu isso. Então eu tenho conhecimento, eu busquei esse conhecimento, agora eu tenho como fazer muito mais para Cacoal, porque agora voltou a nova era, eu vou ter um prefeito junto comigo, para nós trabalhar junto por essa idade, ajudar junto com vocês. E eu gostaria muito, e aqui 'tá' os vereadores que aqui hoje tem que fazer essa nova Mesa, essa nova Mesa pra ajudar o nosso município, porque se o prefeito tiver a Câmara contra, ele não consegue trabalhar, sem a Câmara não consegue trabalhar. Então eu gostaria agora a grandeza de cada um de vocês, que aqui hoje saísse a chapa única, pra ajudar a cidade de Cacoal, juntos todos vocês, todo mundo abraçado. Eu gostaria muito, isso é grandeza, hoje humildade não é ser humilhado, mas hoje essa união, e quem vai ganhar é a população. Então isso que eu venho pedir vocês a união de vocês. Aqui hoje não tem deputado nem velho e nem novo, aqui todo é uma nova Legislatura, e todos aqui são iguais, todo mundo aqui tem voto igual ao outro, ninguém é melhor que o outro. Então gostaria que vocês fizessem isso, buscasse aí o entendimento, mas se não tiver, a gente vai entender também, e quero dizer para vocês, todos os vereadores, eu tenho o vereador do meu partido, PTB, mas gostaria de colocar o meu gabinete, aqui tem doze vereadores, aqui é a nossa cidade, aqui cada um tem o seu partido, mas o que vai fazer mais por Cacoal é o Nilton Capixaba, que eu sou daqui. Foi liberado agora uma emenda, que o governador assinou, de cento e cinquenta milhões de reais, a primeira da história do Brasil, na história do Brasil a maior, de equipamentos, foi sessenta milhões, então nós vamos comprar quase duas mil máquinas, nós vamos trocar, prefeita, todas as máquinas, novas pra você fazer um trabalho pra esse povo. Então é isso, então é isso que eu quero falar com vocês. Então gostaria de colocar o meu gabinete à disposição de todos os vereadores dessa cidade, vocês irem lá pedir, discutir. Agora, em fevereiro, é hora de discutir o orçamento, aquilo que é pra nossa cidade, e eu quero fazer o melhor pra essa cidade, enquanto eu estiver na vida pública. Então gente, eu gostaria da nossa união, a nossa união, eu 'tô' buscado essa união junto aqui, em prol de vocês. A união de vocês juntos e com certeza o povo de Cacoal vai ser o maior beneficiado. Um abraço, um feliz ano, que Deus abençoe todos vocês. Obrigado". A prefeita do município de Cacoal, Glaucione Maria Rodrigues Neri, ocupa a tribuna e diz: "Bom dia. Quero agradecer os cumprimentos, a receptividade desse povo querido, muito obrigada. Quero cumprimentar nosso presidente interino Valdomiro Corá. Cumprimentar Maria Simões, nossa secretária 'ad hoc'. Cumprimentar meu vice, Elcirone Deiró. Cumprimentar meu pastor Varjão, em nome dele estender os cumprimentos para o pastor Nelson Luchtemberg que tem orado por esse município, para que Cacoal realmente entre nos trilhos e volte a crescer como nós queremos. Quero cumprimentar o nosso comandante geral, pessoa querida, Sityá, pessoa querida, pessoa querida de toda comunidade de Cacoal, de todo povo cacoalense, que é o que nós queríamos, e hoje nós temos o Sityá no comando geral. Deus tem abençoado de tal forma que as pessoas de bem tem se unido para que nós possamos desenvolver um grande trabalho nesse município. quero cumprimentar o deputado federal, Capixaba, Capixaba tem feito um grande trabalho pelo nosso município, e hoje pela manhã, nós temos posses de prefeitos em vários municípios do estado de Rondônia, e o Capixaba está na nossa cidade, prestigiando a nossa posse, muito obrigada, Capixaba. E confio nele, sei que a parceria vai dar certo, a parceria que 'tá' lá, um grande resultado para o povo de Cacoal. Cumprimentar meu líder, Divino Cardoso, 'Seu' Divino me contratou na prefeitura como datilógrafa, eu ainda bem jovem, fui no gabinete dele, desempregada, e pedi emprego porque eu tinha que pagar a minha faculdade, e ele me deu emprego, e nas reuniões que ele fazia como prefeito no auditório, ele dizia: "Eu não quero ver vocês soldados, eu quero ver vocês crescendo", e sempre cobrava que nós devíamos crescer na carreira. E aí eu agradeço esse apoio, 'seu' Divino, ao senhor, que hoje eu ocupo o cargo que o senhor ocupava, o mais alto cargo da prefeitura. E pode ter certeza que o 'seu' Divino será o meu conselheiro durante esses quatro anos, pessoa de bem que quer o bem para o município, e que momento nenhum jogou de interesse próprio em todas as conversações, desde o momento das nossas coligações. Agradecer o Cirone por ter confiado nessa chapa e ter vindo somar comigo, acreditou que nós poderíamos realizar um grande trabalho, Cirone, muito obrigada. E pode ter certeza que vamos quebrar essa história de prefeito e vice brigarem durante o mandato, o nosso, iremos até dois mil e vinte, trabalhando em prol desse povo que confiou. Agradecer a Deus, porque há muito tempo eu já recebia a mensagem, que Deus me queria como prefeita, eu saí uma vez, não ganhei a eleição, sai pela segunda, não ganhei, mas agora ganhamos a eleição. Então não era o nosso momento, é no momento de Deus que as coisas acontecem, e eu agradeço a Deus por essa oportunidade de governar a cidade, que aqui cresci, que cheguei com seis anos de idade, a cidade do meu coração, que vim do Espírito Santo, mas aqui chegamos em mil novecentos e setenta e quatro, cresci corri descalça muitas vezes, aí brincado de betis na rua, e hoje pra mim, me sinto altamente lisonjeada por governar essa cidade com aproximadamente noventa mil habitantes. Agradecer a minha família, meu pai que está aqui, que chegou com vinte e nove anos, hoje com o cabelinho todo branco, aqui quarenta e dois anos. Eu disse pro Capixaba, falar de família realmente é complicado, mas é motivo de alegria hoje, é motivo de vitória que estamos aqui. Agradecer meu pai, né, por sempre ter me ajudado, agradecer a minha vó, que está sentadinha em algum lugar aqui, oitenta e oito anos. Há oito anos atrás quando, ela tinha oitenta anos, ela comprou o vestido para a posse, mas eu não ganhei a eleição. Passaram as eleições ela disse: "Minha filha, o que eu faço com esse vestido agora?" Eu falei: "Usa vovó". Mas hoje ela está aqui contemplando a neta dela, assumindo esse município, vovó, a senhora que ora por mim, muito obrigado, que Deus continue abençoando a senhora. Quero aqui agradecer ao meu esposo Daniel Neri, que passa por vários problemas, inclusive problemas de saúde, que é o meu sustentáculo, que tem me apoiado, e agradecer o município de Cacoal por ter me confiado com quase vinte mil votos, junto com Cirone, para mostrar para o nosso município quem verdadeiramente somos, porque muitas vezes sofremos tantas calúnias, que quem não conhece, pensa até que somos um 'bicho papão', e não é nada disso, só queremos união, só queremos o desenvolvimento do município de Cacoal. Então ao meu esposo, meu muito obrigada, e nós confiamos que Deus fará uma grande obra ainda nessa saúde dele, e ele produzirá muito ainda, se Deus quiser, esse é nosso sentimento, é o nosso pedido. Quero aqui agradecer todos meus familiares, minhas irmãs, meus irmãos, minha tia, todos que estão prestigiando esse momento. Aos meus amigos, aos meus amigos baluartes, que estão prontos, até a nossa equipe da Glaucione, tem às vezes uma má fama, "Não, eles são terríveis", mas eles são de toda hora, estão prontos de dia e de noite, no sábado, no domingo, no dia do Natal, e no dia do Ano Novo, 'tá' aqui dando a posse da prefeita. Eu escrevi muita coisa aqui, mas quero esquecer isso aqui e falar do meu coração com vocês, dizer pera vocês que o objetivo nosso, o nosso propósito é trabalhar em união nesse município, trabalhar com o nosso deputado federal, trabalhar com os nossos vereadores. A Câmara passada, junto com o Executivo, tiveram tantos arranhões, que quem pagou o preço foi a população. Nós não queremos isso, da minha parte eu quero trabalhar com todos, desarmada, pedindo a Deus que faça o melhor, porque quando nós colocamos o nosso nome à disposição da população, nós temos que tirar o 'eu' da frente, nós temos que tirar o interesse próprio, o nosso nome eleito, nós estamos pra servir a população, e desta forma entendo. Quero trabalhar com os doze, o tempo todo falando, não existe isso, existe sim, porque todos nós moramos aqui, todos nós queremos o bem de Cacoal. E quero a população comigo, fazendo uma administração verdadeiramente compartilhada, portas da prefeitura escancaradas, viu Cirone, para que o povo entre e participe mesmo, claro que terei também decisões fortes e duras, até pelo momento que vivemos, de crise no país, no estado, no município não é diferente. Então a austeridade é importante para que nós possamos governar e dar resultados no nosso município. Nós sabemos que o nosso carro chefe no município e no estado de Rondônia é a pecuária e agricultura, vamos procurar fortalecer juntos com o governo do estado, Confúcio Moura, que me apoiou também para ser a prefeita de Cacoal, junto com os deputados estaduais, que a maioria esteve do meu lado, como candidata a prefeita dessa cidade, junto com os deputados federais, e em especial o Nilton Capixaba, que

esteve do lado, e estará agora na hora das execuções dos nossos trabalhos. Cacoal não quer mais briga, Cacoal quer desenvolvimento, Cacoal vai ser a melhor cidade do estado de Rondônia. Terei humildade para ouvir todos, terei humildade para ouvir todos, mas o povo me delegou a decisão final, farei isso com muita firmeza, pode ter certeza. Recebi muitos conselhos, disse isso na minha diplomação, para que eu não viesse ser prefeita de Cacoal, que eu teria uma carreira brilhante no parlamento, no Legislativo, e que a prefeitura é um cemitério de político, e que ali eu enterraria a minha carreira política. Quero quebrar também esse paradigma, porque quero em nome de Jesus, mostrar que no meio de crises, que no meio de dificuldades, que problemas tem solução, que crise tem saída, e que nós vamos decidir isso em conjunto com o povo. Então eu quero a população do meu lado, como já esteve nas eleições. E dizer aos presidentes de bairro, em nome do Zé 'Bandeira', meu parceiro antigo. Cumprimentar todos os presidentes de bairros que estão presentes, dizer que vamos trabalhar com vocês nesses bairros, que estão com dificuldades. Dizer para os meus vereadores, faça as vossas indicações, porque a prefeita e o vice são só um, e vereadores são doze, vocês percorrem o município muito mais rápido que nós, e terão o meu apoio nas indicações, porque fui vereadora e sei da dificuldade que o vereador enfrenta, já sofri isso na pele. Que muitas vezes o vereador é cobrado, mas o maquinário 'tá' lá na mão do prefeito ou da prefeita, então farei parcerias com vocês, podem contar comigo para a gente ter o melhor mandato, um mandato que Cacoal ainda não viu. Meus queridos, deixo aqui meu feliz dois mil e dezessete para todos. Que Deus nos abençoe e nos ilumine para que possamos ter paz, harmonia, amor nessa cidade e muito desenvolvimento. Meu grande abraço". Em seguida a o pastor Roberto Varjão, ocupa a tribuna onde após parabenizar a prefeita Glaucione e o vice-prefeito, Elcirone, desejando-lhes sucesso, a pedido do presidente desta sessão, vereador Valdomiro Corá, faz uma oração em prol de todos, do município de Cacoal. Neste momento, após a oração, o Sr. Presidente desta sessão, vereador Valdomiro Corá, de acordo com o Art. 11, Parágrafo Único, Regimento Interno desta Casa de Leis, alterado pela Resolução n° 04/CMC/90, informa que a votação dar-se-á da seguinte forma: Serão convocados nominalmente para proceder o voto verbalmente, dá início ao processo eleitoral da Mesa Diretiva, e suspende a sessão por 10 (dez) minutos, às 12h24min, para apresentação de chapas para concorrer a eleição da Mesa Diretiva. A sessão é reaberta às 13h11min, quando foram apresentadas as chapas: "Poder Legislativo Forte", que apresenta a seguinte composição: Presidente:- Valdomiro Corá; Vice-Presidente: Mário Angelino Moreira; 1° Secretário: Valdecir Aparecido Nunes; 2° Secretário: Nilton César da Mata, e "Ordem e Progresso" que apresenta a seguinte composição: Presidente:- Paulo Roberto Duarte Bezerra; Vice-Presidente: Pedro Henrique Rabelo; 1° Secretário: Claudinei Carlos Ribeiro; 2° Secretário: Claudemar Littig, sendo que as chapas apresentadas tem as respectivas assinaturas dos candidatos nos documentos apresentados. O senhor presidente, vereador Valdomiro Corá, esclarece que a votação será em ordem alfabética, e nominal, quando o vereador deverá expressar em alto e bom som o seu voto e será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, ou seja, a metade mais um dos vereadores votantes, sendo que se houver empate na votação vence a chapa que tiver o presidente com maior idade. Após os esclarecimentos inicia-se a votação, sendo chamados os vereadores para declararem seus votos. Os vereadores declaram seus votos para as chapas da seguinte forma: Claudemar Littig: "Ordem e Progresso"; Claudinei Carlos Ribeiro: "Ordem e Progresso"; Euzébio Scherrer Brizon: "Ordem e Progresso"; Maria Aparecida Simões: "Poder Legislativo Forte"; Mário Angelino Moreira: "Poder Legislativo Forte"; Nilton César da Mata: "Poder Legislativo Forte"; Paulo Roberto Duarte Bezerra: "Ordem e Progresso"; Pedro Henrique Rabelo: "Ordem e Progresso"; Rogério Soares Chagas: "Ordem e Progresso"; Valdecir Aparecido Nunes: "Poder Legislativo Forte"; Valdomiro Corá: "Poder Legislativo Forte" e Wilson Teim: "Ordem e Progresso", desta forma após o encerramento da votação, ficou assim o resultado: Chapa "Ordem e Progresso, 07 (sete) votos e Chapa "Poder Legislativo Forte", 05 (cinco) votos, portanto a chapa vencedora é a Chapa "Ordem e Progresso" a qual tem a seguinte composição: Presidente:- Paulo Roberto Duarte Bezerra; Vice-Presidente: Pedro Henrique Rabelo; 1° Secretário: Claudinei Carlos Ribeiro; 2° Secretário: Claudemar Littig, a qual toma posse oficialmente neste momento, como a nova Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO para o biênio 2017/2018. Assim o vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, assume a presidência e diz: "É com muita honra que ocupo este espaço, de vendedor de picolé e sacolinha a presidente da Câmara Municipal da cidade que me deu tudo que eu tenho, eu vi algumas pessoas do Riozinho aqui, eu queria dizer para vocês que uma das grandes coisas que eu vou tentar fazer como político é que Cacoal entenda que o Riozinho também é Cacoal. Eu queria de coração, que meu pai estivesse aqui." Em seguida solicita que as representações partidárias informem a Mesa Diretiva quem será líder e vice-líder de partido, bem como que em havendo sessões extraordinárias os senhores vereadores serão convocados na forma legal. Em seguida declara suspensa esta Sessão Especial, às 13:28min, até o dia 03/01/2017 às 09h:00min, quando será procedida a Eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cacoal para o biênio 2017/2018. No dia 03/01/2017, às 09h:00min, é reaberta a sessão pelo presidente, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, secretariada pelo vereador Claudemar Littig, 2° secretário. Ausente o vereador Claudinei Carlos Ribeiro. Continuando a sessão o senhor presidente informa serão realizadas as eleições das Comissões Permanentes desta Casa, de acordo com o Regimento Interno, informando que serão entregues cédulas onde os vereadores deverão colocar três nomes de cada vereador que deverão compor A Comissão e assinar o seu voto, e será votada uma Comissão por vez. Informa ainda que a tia do vereador Claudinei Ribeiro não está bem de saúde, e o vereador teve que ir a São Paulo nesta madrugada às pressas, com a família. A vereadora Maria Aparecida Simões em Questão de Ordem indaga como será procedida a votação em caso da ausência do vereador, e o senhor presidente Paulo Roberto Duarte Bezerra esclarece que conforme o Regimento Interno o vereador Claudinei Carlos Ribeiro poderá receber os votos normalmente, não há impedimento do mesmo ser votado. O vereador Mário Angelino Moreira pede que o senhor presidente peça que o vereador Claudinei Ribeiro traga algum documento de São Paulo, do hospital onde a tia dele está internada para que seja comprovada a falta dele numa sessão que está continuando, para ficar uma coisa bonita e transparente, porque ele havia comentado que ele não ia estar aqui, ia viajar, isto já no sábado anterior. O senhor presidente informa que será pedido isto, porém se ele estiver amparado na lei que ele não precise trazer, aí ele tem o direito de não trazer. Assim se inicia a distribuição das cédulas para votação da composição da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que os vereadores deverão escrever os nomes de três vereadores e assinar seu voto. Após a votação de todos os vereadores presentes, novamente registrando a ausência do vereador Claudinei Ribeiro, e com a fiscalização dos vereadores Mário Angelino Moreira e Valdecir Aparecido Nunes, verificou-se o seguinte resultado: Rogério Soares Chagas, 06 (seis) votos; Claudemar Littig, 06 (seis) votos; Claudinei Carlos Rbeiro, 06 (seis) votos; Maria Aparecida Simões 05 (cinco) votos; Valdomiro Corá, 05 (cinco) votos; Valdecir Aparecido Nunes, 05 (cinco) votos. Desta maneira assim fica composta a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Rogério Soares Chagas, Claudemar Littig e Claudinei Carlos Ribeiro. Em seguida procede-se a votação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: Após a entrega das cédulas na Mesa Diretiva os vereadores Wilson Teim e Euzébio Scherrer Brizon são chamados para fiscalizarem a apuração, e após a qual se obteve o seguinte resultado: Pedro Henrique Rabelo, 05 (cinco) votos; Wilson Teim, 05 (cinco) votos; Valdomiro Corá, 08 (oito) votos; Nilton César da Mata, 03 (três) votos; Mário Angelino Moreira, 03 (três) votos, registrando-se uma cédula em branco, e assim ficou definida a composição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: Valdomiro Corá, 08 (oito) votos; Pedro Henrique Rabelo, 05 (cinco) votos; Wilson Teim, 05 (cinco) votos. Dando continuidade procede-se a votação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, e após a entrega das cédulas na Mesa Diretiva, os vereadores Euzébio Scherrer Brizon e Wilson Teim são chamados para fiscalizar a apuração que teve o seguinte resultado: Euzébio Scherrer Brizon, 06 (seis) votos; Mário Angelino Moreira, 06 (seis) votos; Wilson Teim, 06 (seis) votos; Nilton César da Mata, 04 (quatro) votos; Valdecir Aparecido Nunes, 04 (quatro) votos; Maria Aparecida Simões, 04 (quatro) votos, havendo uma cédula em branco. A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos fica composta pelos vereadores: Euzébio Scherrer Brizon, Mário Angelino Moreira e Wilson Teim, porém o vereador Mário Angelino Moreira agradece os votos e pede que seu nome seja retirado da Comissão, pois não vai

participar de nenhuma comissão neste primeiro biênio, devido a outras obrigações e situações que tem compromisso. Também os vereadores Valdecir Aparecido Nunes e Maria Aparecida Simões também declinam, assim dos vereadores votados ficou o vereador Nilton César da Mata, que teve a votação de todos os demais vereadores presentes. Assim ficou forma a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos fica composta pelos vereadores: Euzébio Scherrer Brizon, Nilton César da Mata e Wilson Teim. Continuando a sessão se procede a votação da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, com a fiscalização dos vereadores Euzébio Scherrer Brizon e Wilson Teim, se obtendo o seguinte resultado: Maria Aparecida Simões, 09 (nove) votos; Pedro Henrique Rabelo, 03 (três) votos; Euzébio Scherrer Brizon, 03 (três) votos; Valdomiro Corá, 01 (um) voto; Valdecir Aparecido Nunes, 07 (sete) votos; Mário Angelino Moreira, 01 (um) voto; e Nilton César da Mata, 06 (seis) votos, havendo ainda uma cédula em branco. Assim ficou composta a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social: Maria Aparecida Simões, Nilton Cesar da Mata e Valdecir Aparecido Nunes. Em seguida passa-se a votação da Comissão Permanente de Honrarias, e após a votação e cédulas entregues na Mesa Diretiva, foram escrutinados os votos sob a fiscalização dos vereadores Wilson Teim e Euzébio Scherrer Brizon e houve o seguinte resultado: Mário Angelino Moreira, 06 (seis) votos; Claudinei Carlos Ribeiro, 06 (cinco) votos; Euzébio Scherrer Brizon, 10 (dez) votos; Pedro Henrique Rabelo, 05 (seis) votos; Wilson Teim, 04 (quatro votos; e Valdomiro Corá, 01 (um) voto. A Mesa Diretiva informa que a composição da Comissão Permanente de Honrarias ficará desta forma: Euzébio Scherrer Brizon, Claudinei Carlos Ribeiro Rabelo e Mário Angelino Moreira, porém o vereador Mário Angelino Moreira em Questão de Ordem declina da Comissão, agradecendo os votos que obteve dos colegas vereadores, mas quer ficar com o mandato mais livre para cuidar de outras questões em relação a seu mandato, assim o senhor presidente Paulo Roberto Duarte Bezerra informa que automaticamente fica eleito o vereador Pedro Henrique Rabelo, como terceiro componente da Comissão, e desta forma a Comissão Permanente de Honrarias fica assim composta: Euzébio Scherrer Brizon, Pedro Henrique Rabelo e Claudinei Carlos Ribeiro. Em seguida o senhor presidente Paulo Roberto Duarte Bezerra solicita que logo após o término desta sessão os membros da Comissões de reúnam e informem a Mesa Diretiva quem será presidente e vice-presidente de cada Comissão, dia e horário das reuniões. A seguir vão transcritas as Declarações de Bens da Prefeita Municipal, Vice-Prefeito e vereadores. Glaucione Maria Rodrigues. Terra nua do imóvel rural cadastrado na SRF sob N° 5.327.667-1 (lote 02, gleba 05, setor Melgaço, com área de 266,0 ha), Brasil – R$ 95.000,00; Imóvel residencial localizado na rua Machado de Assis, 2675, Cacoal-RO, com 90,0 m² de área construída em madeira, imóvel com nova construção em alvenaria, com área de 299,15 m², Brasil – R$ 215.000,00; Benfeitorias no imóvel lote 02, gleba 05, setor Melgaço, Brasil – R$ 50.000,00; Reserva Financeira, Brasil – R$ 300.000,00; Veículo Palio Sport 1.6, cor branca, ano/mod. 2013/2013, Renavam 152497. Entrada de R$ 10.000,00, restante financiado em 30 parcelas, Brasil – R$ 45.000,00; Saldo B. Brasil em c/c 22782-x, Brasil – R$ 7.800,00; Veículo Toyota Hillux CD 4x4 SRV, cor branca, ano 2014, placa OLH-0027, Renavam 1009520056. Entrada de R$ 70.000,00, restante financiado pelo banco do Brasil, Brasil – R$ 134.000,00; Cotas de capital CREDISIS, Brasil – R$ 572,00; Saldo CREDICACOAL em c/c, Brasil – R$ 0,00; Aplicação financeira CREDISIS, Brasil – R$ 53,81; total: R$ 847.425,81. Elcirone Moreira Deiró - 25% das cotas da empresa Tozzo Com. de Peças e Serviços LTDA, Brasil – R$ 75.000,00; Lote urbano NR 165 setor 09, com área 360 m², localizado na rua F, bairro Vilage do Sol I, Brasil – R$ 3.000,00; Uma casa residencial medindo 90 m² na rua F, 3656, bairro Village do Sol I, (lote 210, quadra 40, setor 09), Brasil – R$ 35.000,00; Cotas de capital Social da empresa M. C. E. Transportes LTDA, CNPJ 07.878.240/0001-32, Brasil – R$ 20.000,00; Prêmio acumulado em VGBL Bradesco Vida e Previdência, Brasil – R$ 24.247,83; CRG/Reboque/C. aberta ano 2007/2007, Renavam 925463795 cor preta. Adquirido em 2011 de Sidelvano Campos, Brasil – R$ 2.000,00; Apartamento 103, torre 04, garagem 121, localizada na rua Antônio Deodato Durce, 3570 bairro Floresta, Cacoal-RO. Adquirido de Construtora e Incorporadora Cocical LTDA, CNPJ 12. 480. 263/0001-24 – em 36 parcelas de R$ 526,96 + R$ 10.000,00, 15/12/2012 + R$ 10.000,00, 15/12/2013 e R$50.000,00 na entrada do apartamento. Parcelas pagas em 2014 R$ 15.945,9. Vendido para Magna Regina Teixeira de Freitas Andrade - CPF 573.133.932-53 pelo valor de R$ 163.000,00, Brasil – R$ 0,00; Lote urbano NR 314, quadra 20, matrícula 20.578 localizada na rua Carlos Gude em Cacoal/RO – Com área de 479,50 m². Adquirido de Pichek e Viana Negócios Imobiliários LTDA. Entrada de R$ 14.385,00 + 60 parcelas de 1.128,53 vencendo a partir do dia 15/01/2012. Valor pago em 2015 R$ 13.696,57, Brasil – R$ 68.708,65; Lote urbano NR 327, quadra 20, matrícula 20.5799 localizada na rua Carlos Gude em Cacoal/RO – Adquirido de Pichek e Viana Negócios Imobiliários LTDA. Entrada de R$ 14.385,00+ 60 parcelas de 1.128, a primeira vencendo dia 28/01/2012. Brasil – R$ 68.708,65; Veículo Toyota Hillux CD 4X4 SRV ano 2011/2012, placa OHL 1890, COR PRETA, RENAVAM 383134633. Adquirida de Dircilene Carla da Silva Lima. Condições de pagamento: Entrada R$ 60.000,00 e o restante financiada pelo Banco do Brasil S/A – Agência Cacoal/RO. Vendido para Abel Wezer Marques de Godoy CPF 961.310.122-53 pelo valor de R$ 90.000,00, Brasil – R$ 0,00; Veículo Peugeot/208 Allure placa NDM 5767, ano 2013/2014, cor branca, Renavam 590916742. Condições de pagamento. Entrada R$ 10.000,00 + 36 parcelas R$ 1.468,03, Brasil – R$ 42.000,00; Aplicação em renda fixa – CREDICACOAL, CNPJ 03.612.764/0001-26, Brasil – R$ 0,00; Saldo C/C Banco do Brasil S/A – Agência Cacoal, Brasil – R$ 872,51; Saldo C/C Coop. de Crédito Rural de Cacoal LTDA – CNPJ 03.612.764/0001-26, Brasil – R$0,00; Saldo c/c Banco Bradesco S/A - Agência Cacoal, Brasil – R$ 1,00; Cotas de Capital Social da Coop. Cre. Livre Admissão Assoc. Vale do Juruena – CNPJ 70.431.630/0001-04, Brasil – R$ 1.216,30; Investimento Plus Bradesco, Brasil – R$ 0,000; Veículo Honda/HR-V EXL CVT ano 2016/2016, cor prata placa NEG 6736, Renavam 1061406447. Adquirido de Ivel Veículos LTDA – CNPJ 84.652.767/0001-95. Condições de pagamento. Entrada de R$ 18.600,00 + 48 parcelas RS 2.680,00, pelo Finasa; Brasil – R$ 29.320,00; Total R$ 399.738,94. Claudemar Littig - Participação no lote terra rural localizado na linha 21, lote 73-A, gleba 13, setor Espigão do Oeste, neste município de Cacoal/RO de 28,80 ha, Brasil – R$ 240.000,00;

Participação no lote terra rural localizado na linha 14, lote 40, gleba 13, setor Espigão do Oeste, neste município de Cacoal/RO de 18,80 ha, Brasil – R$ 79.000,00; Depósito em conta VGBL (saldo em 31/12/15 R$ -874,09), Brasil – R$ 0,00; Participação no capital Social no banco SICOOB, Agencia de Cacoal, Brasil – R$ 3.800,00;

Toyota Etios HB XLS 2012/2013, vermelho, placa NDS 9868, renavam 498890007, financiado junto ao banco Toyota, vendido em 2015 por 35.000,00, Brasil – R$ 0,00; Caderneta de poupança BANCOOB, Brasil – R$ 3.25; Depósito Conta corrente Banco do Brasil AG. 1179-7, c/c. 44450-2, Brasil – R$ 4,73; Caminhonete S-10 Executiva, de cor prata, Brasil – R$ 75.000,00; 01 trator Valtra ano 2007, pneumático, cor predominante amarela, traçado, com lâmina, concha, adquirido através de financiamento junto ao Banco da Amazônia S/A (mais alimento), Brasil – R$ 120.000,00; Total R$ 517.807,98. Claudinei Carlos Ribeiro - 01 moto Honda/XR 250, Tornado ano e modelo 2008, cor preta, placa CDX 9933, chassi 9C2MD3400BRO22261, Renavam 477994032– R$ 7.000,00; 01 caminhonete I/Toyota Hillux CD 4x4 SRV, ano e modelo 2012, cor preta, placa ORH7787, chassi BAJFY29GXC8507586, Renavam 477994032 – R$ 105.000,00; 01 área rural localizada na linha 07, lote 04-fração, gleba 07, setor Ipocyssara, Zona Rural, (sítio Castelo), neste município de Cacoal-RO, medindo 29,3 ha, Brasil – R$ 380.000,00; 01 casa de alvenaria medindo 355 m², localizada na rua Projetada F, 2104, Morada do Bosque, Cacoal-RO– R$ 350.000,00; Total R$ 842.000,00. Euzébio Scherrer Brizon - Lote em terras urbanas medindo 60x60, contendo uma casa residencial em alvenaria na Av. Sete de Setembro, 4521- bairro Brizon II, Cacoal – R$ 210.000,00; Lote em terras urbanas medindo 300 m², construídas 08 casas em alvenaria, 6x6 na Av. Sete de Setembro, 4521- bairro Brizon II, Cacoal – R$ 240.000,00; Saldo em conta corrente - R$ 0,00; Total R$ 450.000,00. Maria Aparecida Simões - Conta corrente – Caixa Econômica Federal – Agência 1823-Cacoal/RO, Brasil – R$ 611,69; Conta BB Universitária – Agência 1179 – Cacoal/RO. Saldo em 31/12/2015 – R$ 0,00; Conta Poupança Ouro, banco do Brasil, agência 1179- Cacoal/RO. Obs: conta encerrada em 05/10/2015, Brasil – R$ 0,00; Imóvel residencial urbano medindo 66,5 m, localizada na rua Anel Viário, Parque Brizon, pertencente ao lote N° 18 quadra 11, N°2742, com área total de 480 m em Cacoal/RO sob

matrícula 6784. Adquirido em 23/04/2010, sendo que no valor total do bem R$ 110.000,00, R$ 59.540,00, foram pagos com recursos próprios e R$ 50.460,00 e financiados pela Caixa sob o Contrato 1.5555.0125.686.0, pagas em 2015 R$ 6.037,67, Brasil – R$ 71.615,35; Reservas em espécie para futuros investimentos, Brasil – R$ 19.474,75; Total R$ 91.701,78. Mário Angelino Moreira - Saldo em conta corrente 41.541-3, agência 1179-7 Banco do Brasil, R$ 45,95; Terreno em Lins/SP, cujo acesso se dá pela rua Gumercindo P. Reis c/ Alberto P Cardoso, matrícula 30.737, medindo 17.294,57 m², recebido por ocasião de partilha de bens através do divórcio, Brasil – R$ 120.000,00; Saldo em conta Corrente 023.00008236-7, AG 0320-4 CEF, Brasil – R$ 20,00; Saldo em conta corrente 00022519.9, agencia 1823-6 Caixa Econômica federal. Brasil – R$ 0,00; Total R$ 120.065,95. Nilton Cesar da Mata - Titular da empresa Inativa CNPJ 00.987.761/0001-25, Brasil – R$ 1,00; Saldo C/C BB, Brasil - 1.735,30; Empréstimo BB, Brasil – R$ 28.604,92; Total R$ 30.341,22. Paulo Roberto Duarte Bezerra - 1.000 quotas de participação na empresa Veiga e Bezerra LTDA, 05.402.620/0001-70, Brasil – R$ 1.000,00; 50% das cotas da empresa Cineart LTDA, CNPJ 07. 083.456/0001-01, Brasil – R$ 12.500,00; 100% do lote urbano em condomínio N° 340, quadra 121, setor 03, sito a rua Jose do Patrocínio esq. com a Avenida Cuiabá, com reformas e manutenção em 2015, Brasil – R$ 50.000,00; 100% do prédio comercial sito na Av. Cuiabá, 1770, centro Cacoal, prédio reformado e com novas benfeitorias, com reformas no ano de 2015, Brasil – R$ 570.000,00; Total R$ 633.500,00. Pedro Henrique Rabelo - Possui Cotas de capital na empresa Boaventura Emp. Imobiliário LTDA, Brasil – R$ 20.400,00. Rogério Soares Chagas - 01 motocicleta Honda Bizz preta 2013, Brasil – R$ 5.500,00. Valdecir Aparecido Nunes - Saldo em Conta corrente no BB, Brasil – R$ 8,67; Veículo Bizz 125, ano 2012, Brasil – R$ 4.500,00; Total R$ 4.508,67; Valdomiro Corá - Sem informações; Wilson Teim - Sem informações. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara encerrada esta Sessão Especial de Posse às 09h38min, do dia 03/01/2017, mandando que se lavrasse esta ata, que vai, após lida e discutida, assinada pelos membros da Mesa Diretiva.////

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

CLAUDINEI CARLOS RIBEIRO
1° Secretário

CLAUDEMAR LITTIG
2° Secretário

VALDOMIRO CORÁ
Presidente dos Trabalhos

MARIA APARECIDA SIMÕES
Secretária
'Ad hoc'

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:77E146C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 07/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor cargo de Advogado Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando a necessidade de nomear servidor para o cargo de Advogado Geral do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Jeferson Magno Dos Santos** inscrito na OAB/RO 2736 para o cargo de Advogado Geral do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.
Art. 2º- O servidor acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º - Entra esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 05 de março de 2018.

Cacoal – RO, 09 de Março de 2018.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:C43A2B5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 08/2018

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Fiscalização de Obras e Serviços do SAAE.

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear Comissão para Fiscalização de Obras e Serviços do SAAE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela Fiscalização de Obras e Serviços do SAAE:

Presidente: **Adilson Morais Primo, Chefe do Departamento de Serviços Externos**
Membro: **Nelson Rodrigues de Lima, Chefe do Setor de Captação ETE/ETA**
Membro: **Pedro Alves Pinto, Encanador**

Art. 2º - Os servidores acima não farão jus ao recebimento de verba compensatória inerente ao desempenho da função.

Art. 3º - Entra esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 13 de Março de 2018.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:C48AEAB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2018-SEMEC

EDITAL Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Município de Campo Novo de Rondônia – RO, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC**, por intermédio de uma Comissão designada para esta finalidade através da Portaria nº 001/SEMEC/2018, em atenção ao Decreto Municipal n. 030/2017, consoante autorização da Lei Complementar Municipal n. 047/2017, Lei Municipal n° 488/2009, Lei Municipal n° 525/2010 e documentação constante dos autos do Processo Administrativo n. 221/2018 resolve estabelecer e divulgar a **RESULTADO DA PROVA** do **Processo Seletivo Simplificado 001/2018**, conforme segue:

1. A relação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado segue em anexo.

2. Os candidatos terão prazo para a interposição de recursos conforme **Anexo III – Cronograma Previsto** do Edital. O formulário para os recursos consta no **Anexo VI** do presente Edital. Os recursos poderão ser encaminhados por e-mail: semec@camponovo.ro.gov.br ou entregues na própria Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Semec, situada na Avenida Tancredo Neves, 2454 – Setor 02, respeitando o cronograma previsto e seus horários estabelecidos.

Campo Novo de Rondônia, 13 de março de 2018.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2018-SEMEC

SEQ.	NOME	LOTAÇÃO ROTA	NOTA
96	ADINÉIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI	ROTA 03	N/C
85	ADRIAN ESTENSSORO BERNARDO	ROTA 06	N/C
14	ADRIANA CECILIA MACIEL SANTOS	ROTA 03	N/C
99	ADRIANA DE LIMA SINOTTI	ROTA 04	N/C
98	ADRIELLY JULIA DA SILVA	ROTA 08	17
42	AILTON PEREIRA DE SOUZA	ROTA 06	15
45	ALAINE LUANA VITORIO DE MIRANDA	ROTA 06	18
30	ALCIRLENE GARCIA DE SOUZA RIBEIRO	ROTA 08	N/C
84	ALINE BEATRIZ DA SILVA	ROTA 01	N/C
56	ANA LÚCIA CAVALHEIRO BERMOND	ROTA 06	N/C
9	ANA PAULA DOS SANTOS DA CRUZ	ROTA 06	16
38	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	ROTA 08	17
27	ANDERSSON SENA SOUZA	ROTA 06	10
83	ANDRESSA CUNHA PEREIRA	ROTA 05	17
26	ANDRESSA SENA SOUZA	ROTA 06	12
8	ANILTON PEREIRA DA SILVA	ROTA 03	14
78	BRUNA FELICIANO DO COUTO.	ROTA 03	N/C
22	BRUNA SAMARA DE SOUZA	ROTA 01	N/C
47	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	ROTA 08	14
68	CAROLAYNE OLIVEIRA SILVA	ROTA 07	14
5	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	ROTA 01	21
15	DANIELA SILVA DOS SANTOS	ROTA 07	21
80	DHYOWANE ROCHA DOS REIS	ROTA 05	N/C
59	DIEKSON GASPARINI	ROTA 08	22
55	EDERALDO ASSIS BATISTA	ROTA 08	N/C
24	EDILTON FERREIRA LIMA	ROTA 01	N/C
25	EDINALDO ETIENE DA SILVA	ROTA 07	13
58	EDNA DA SILVA RODRIGUES CARDOSO	ROTA 02	N/C
93	EDUARDA BERNARDINO BRASILEIRO	ROTA 04	15
21	ELAINE COSTA DA SILVA	ROTA 08	20
52	ELTON SILVEIRA DE LIMA	ROTA 03	N/C
29	FABÍOLA RAISKI DOS SANTOS	ROTA 08	N/C
34	FLAVIO VIEIRA AMORIM	ROTA 02	N/C
37	FRANCIELLI SILVA PEREIRA	ROTA 07	N/C
74	FRANKLIN FERNANDES DE ALMEIDA BRITO	ROTA 07	23
11	GEDRIEL PEREIRA DA SILVA	ROTA 01	N/C
10	GELSON RODRIGUES ALVES	ROTA 08	N/C
16	GESSIANE DOS SANTOS ARAUJO	ROTA 06	N/C
95	GREICE RENE SOUZA MELO	ROTA 02	N/C
49	HIAGO DA CUNHA SILVA	ROTA 04	N/C
44	ITALO LISBOA DE OLIVEIRA	ROTA 02	N/C
13	JAMES CRISTIANO MACEDO COELHO	ROTA 08	N/C
18	JEFERSON ARDAIA DE OLIVEIRA LOPES	ROTA 02	N/C
82	JOCIANO PORTUGAL DE JESUS	ROTA 01	N/C
81	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	ROTA 02	N/C
32	JOSÉ GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	ROTA 08	N/C
92	JOSIANE GOMES DE ARAÚJO	ROTA 08	18
28	JOSIAS FREIRE DUTRA	ROTA 08	14
7	JOSICREI DOS SANTOS	ROTA 08	15
60	JOYCE THAIS FERREIRA CALHEIRO	ROTA 08	19
31	JUSLEY FERRAZ JORDÃO	ROTA 08	N/C
88	KATIA DRAGO LIMA	ROTA 01	N/C
51	LEANDRA ALEXANDRINO DOS SANTOS	ROTA 05	17
70	LEANDRO TEIXEIRA	ROTA 06	15
3	LECI RODRIGUES DA SILVA	ROTA 02	14
40	LEIDIMAR GOMES DUTRA DOS SANTOS	ROTA 03	16
20	LETÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ROTA 07	19
73	LUANA CUNHA PEREIRA	ROTA 08	09
17	LUCENI CARDOSO DA SILVA	ROTA 07	20
53	LUCIMEIRE DE MENEZES SILVA	ROTA 07	N/C
66	MAGNOLIA DE MORAIS LEANDRO	ROTA 05	21
36	MARCO AURELIO BAIJO	ROTA 04	N/C
46	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA	ROTA 01	N/C
57	MARIA DO CARMO MEDEIROS	ROTA 08	05
67	MARIA IRANETE ALVES DE SOUZA	ROTA 05	15
35	MATEUS VIEIRA AMORIM	ROTA 03	N/C
61	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	ROTA 06	N/C
101	MAYELLI FERREIRA LIMA	ROTA 01	N/C
48	MELQUEZEDEQUE ALVES BATISTA SENA	ROTA 07	N/C
77	MONICA APARECIDA LEMOS BARBOSA	ROTA 06	10
87	NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS	ROTA 08	N/C
69	NOEVERSON CALAZANS DE SOUZA	ROTA 01	N/C
86	PAULA TYENE DA SILVA BELEM ALMEIDA	ROTA 01	N/C
100	RAISSA ALMEIDA MARINCK	ROTA 07	22
71	RANIELLI FRANCISCO CASULA	ROTA 05	09
64	RAQUEL DE MORAIS LEANDRO	ROTA 05	19
12	ROBÉRIO PEREIRA SODRÉ	ROTA 08	N/C
76	ROSA RAYANE FERREIRA DO NASCIMENTO	ROTA 05	N/C
65	SARA FUJIMOTO DOS SANTOS	ROTA 03	N/C
94	SERGIO DA SILVA VIEIRA	ROTA 04	N/C
43	SERGIO PRINS	ROTA 03	N/C
39	SILVANA ADRIANA AZEVEDO	ROTA 08	20
79	SILVANA DA SILVA GUIMARÃES	ROTA 06	10
23	SOLIMARQUES DE SOUZA FERREIRA	ROTA 06	N/C
19	SUELI BORGES DE CASTRO	ROTA 08	N/C
63	TAINARA RAIANE CARDOSO DA SILVA	ROTA 08	18
90	THAISA CAVALCANTE DE SOUSA	ROTA 08	22
97	TIAGO ANSCHAU MONÇÃO	ROTA 04	15
1	TIAGO MIRANDA DOS SANTOS	ROTA 02	17
62	UANDERSON FERREIRA ALMEIDA	ROTA 06	19
4	UERICLES INÁCIO GARCIA	ROTA 01	13
75	VAGNER SENA PEREIRA	ROTA 06	N/C
54	VANESSA DOS SANTOS VITOR	ROTA 06	17
91	VILMA MARTINS GUIMARAES FERREIRA	ROTA 01	N/C
72	VIVIANE DA SILVA	ROTA 03	N/C
89	WENDER FERREIRA DE LIMA	ROTA 02	N/C
2	WENDESON FERNANDO LIMA NOIA	ROTA 02	25
6	WESLEY GOMES DUTRA	ROTA 03	16
33	WINNIE VIEIRA MORAES	ROTA 01	N/C
41	ZANEIDE DOMICIANO	ROTA 08	N/C

Publicado por:
Nayane Brito de Oliveira
Código Identificador:40FF62F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PORTARIA Nº. 004/IPECAN/2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a Sr.ª Altamira Rodrigues Campos".

***A Superintendente do IPECAN** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve:

Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Sr.ª **ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS**, brasileira,* casada *portadora do RG nº.* 655405 SESDEC/RO, *CPF/MF nº.* 835.384.967-49, *efetiva no cargo de* **TECNICO(A) EM LABORATORIO**, *cadastro* **1066**, *Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo do **IPECAN, nº.020 /IPECAN/2018**, com base no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, de 18/06/2004, art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal de nº. 730/2016, de 04 de março de 2016.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Campo Novo– IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral

de Previdência Social – RGPS (§ 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Campo Novo de Rondônia - RO, 13 de março de 2018.

IZOLDA MADELLA
Superintendente
IPECAN

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:E1F0431E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 018/CMCJ/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **018/CMCJ/2018**, em favor de:
Modalidade: Carona em Ata de Registro de Preço

LICITANTE VENCEDOR

ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME
CNPJ: 34.467.753/0001-23
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Ata de Registro de Preços nº. 006/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/CPL/2017, processo administrativo nº. 674/CPL/2017

TOTAL GERAL R$: Valor: R$ 3.571,00 (três mil, quinhentos e setenta e um reais)

Candeias do Jamari - RO, **08 de março de 2018.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:DE3B3390

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
COMUNICADO

COMUNICAMOS A POPULAÇÃO DE CANDEIAS DO JAMARI, E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 31 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 DESTE MUNICÍPIO, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DE QUAISQUER CIDADÃO, PARA EXAME E APRECIAÇÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHES A LEGALIDADE, NOS TERMOS DA LEI.

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:1AE87237

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 011/CMCJ/2018

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - **ALTERAR** os membros da COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS, nomeados na Portaria 001/CMCJ/2018, na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2018. Edição 2127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom. Conforme abaixo:

Membros anteriores:
Paulo Faustino Mariano - membro
Vitor Pessoa Uchoa – membro

Novos membros:
Nair Cristina Domingos Batista - Membro
Juliana Moraes da Silva Pinheiro – Membro

Art. 2º - Permanece inalterados as demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:4A33E59D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 017/CMCJ/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **017/CMCJ/2018**, em favor de:

(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)

LICITANTE VENCEDOR

WILLIAM CESAR SESTITO RIBEIRO 86499343153
CNPJ: 27.430.499/0001-23
Cotação: 01
Item: 01, 02,03,04,05- (serviço de TI)
Valor: R$ 7.712,36 (sete mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.712,36 (sete mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos)

Candeias do Jamari - RO, **13 de março de 2018.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:9935B623

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
DESPACHO DE ANULAÇÃO P.E. 06-2018

DESPACHO DE ANULAÇÃO
CONSIDERANDO que a administração tem o poder / dever de rever seus atos, com ou sem provocação, podendo / devendo anulá-lo administrativamente, sem que isto se constitua ato ilegal, ou abuso de poder, sendo amparada pelas súmulas 346 e 473 do STF, bem como pelo art. 49 da Lei 8.666/93.
Com amparo legal no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 E, NA Súmula 473 do STF, RESOLVE ANULAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 06/2018, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o n.º 06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Castanheiras - RO.
DESTA FORMA, CONSIDERANDO que a ocorrência de vícios que tem a obrigação de serem sanados macula o procedimento licitatório, ensejando sua anulação;
Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na especificação do objeto do Edital de Licitação. Referente: Pregão Eletrônico nº 06-2018 – processo 59/SEMEC/2018. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanheiras-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 19.1 do Edital de Licitação nº 06/2018, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do Termo de Referência do Edital que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto do Edital, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 06/2018, Pregão Eletrônico 06/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Publique-se.

CASTANHEIRAS, 13 de março de 2018.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira
Port.2018/GAB/2017

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:C5677DB0

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E NOMEAÇÃO nº 006/GAB/2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Castanheiras – RO, o **Sr. ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar de n.º 182/SEMAD/2017, juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades a cerca de recebimento de Pagamento indevido a favor do Servidor **ALEX FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor 20 horas,** funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Castanheiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, A **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** será composta pelos servidores, **JOSÉ SERGIO DOS SANTOS** – CONTADOR GERAL inscrito no CPF/MF sob o nº **674.103.672-53**, que **presidirá a Comissão**; **ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA** – CONTROLADORA GERAL portadora do CPF/MF **055.660.388-59**; **LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA** – ASSESSOR JURIDICO, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.918.790-91..

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e apresentação do Relatório Final, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de Janeiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:4978BD36

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E NOMEAÇÃO nº 007/GAB/2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Castanheiras – RO, o **Sr. ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar de n.º 176/SEMAD/2017, e o memorando de n.º 146/SEMAD/2017, datado em31 de Julho de 2017, a pedido do Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de fatos em ocorrência, haja vista que o servidor **ALEX FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor 20 horas,** funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Castanheiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, **CEDIDO** para o Município de Cacoal, para apurar possível pagamento recebido indevido.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, A **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** será composta pelos servidores, **JOSÉ SERGIO DOS SANTOS** – CONTADOR GERAL inscrito no CPF/MF sob o nº **674.103.672-53**, que **presidirá a Comissão**; **ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA** – CONTROLADORA GERAL portadora do CPF/MF **055.660.388-59**; **LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA** – ASSESSOR JURIDICO, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.918.790-91..

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e apresentação do Relatório Final, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de Janeiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:17C6DE66

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E NOMEAÇÃO nº 008/GAB/2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Castanheiras – RO, o **Sr. ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Oficio de n.º 159/SEMUSA/2017, datado em 27 de Novembro de 2017, a pedido do Secretário Municipal de Saúde o Senhor Deusdeti Aparecido de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar o porquê do não comparecimento da Servidora **LUCILENE SIQUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Zeladora,** funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Castanheiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, todavia a Servidora foi notificada através do Oficio n.º 144/SEMUSA/2017, datado em 08/11/217, a comparecer na Secretaria solicitante com o desiderato de ser relatada e adaptada de acordo laudo pericial que segue em anexo.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, A **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** será composta pelos servidores, **ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA** – CONTROLADORA GERAL, que **presidirá** a comissão, portadora do CPF/MF **055.660.388-59, JOSÉ SERGIO DOS SANTOS** – CONTADOR GERAL inscrito no CPF/MF sob o nº **674.103.672-53**, **MARIA DE LOURDES DA SILVA** – FUNCIONÁRIA EFETIVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.844.449-00..

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e apresentação do Relatório Final, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de Janeiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:44882889

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E NOMEAÇÃO nº 009/GAB/2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Castanheiras – RO, o **Sr. ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando de n.º 475/SEMEC/2017, datado em 17 de Outubro de 2017, juntamente com o Processo n.º 71/2017 a pedido do Secretário Municipal de educação o Senhor Josima Madeira, protocolado no Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de fatos em ocorrência, haja visto que o servidor **ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Vigia,** funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Castanheiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, na Escola Municipal Marques de Barbacena, com carga horária de 40 hs e matricula n.º 967, faz divergência as regras e horários de expediente exigidos pelo setor de trabalho no qual presta entre outros ocorridos, conforme memorando de n.º 50/2017 e folha de ponto, expedido pela direção escolar.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, A **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** será composta pelos servidores, **ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA** – CONTROLADORA GERAL, que **presidirá** a comissão, portadora do CPF/MF **055.660.388-59, JOSÉ SERGIO DOS SANTOS** – CONTADOR GERAL inscrito no CPF/MF sob o nº **674.103.672-53**, **LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA** – ASSESSOR JURIDICO, inscrito no CPF/MF sob o nº **461.918.790-91**.
.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e apresentação do Relatório Final, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de Janeiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:108EEB00

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 010/GAB/2018

O Senhor **ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **JULIO CESAR DA SILVA**, portador do CPF/MF **697.53.862-72,** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - SEMAD, com efeito**, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:D2E07E32

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 011/GAB/2018

O Senhor **ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE**, portadora do CPF/MF **847.952.982-20,** no cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA - SEMAGRI, com efeito**, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:DAA0FF81

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 012/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **JULIO CEZAR GERARDI** portador do CPF/MF **006.461.692-46,** no cargo de **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, com efeito**, a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:D8952D54

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 013/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **DHEIVID FRANCISCO DA SILVA** portador do CPF/MF **007.089.102-89,** no cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, com efeito**, a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:C5D63F16

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 014/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **CELSO BEZERRA SOARES** portador do CPF/MF **860.038.792-20,** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - SEMAD, com efeito**, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:56B46549

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 015/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **CLEITOM DA SILVA ZINE**, portador do CPF/MF **916.191.732-04** no cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS – SEMEC, com efeito**, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:4DF47AA2

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 016/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **PAULO ROBERTO ALVES MACHADO**, portador do CPF/MF **326.175.342-00,** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 01 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:9D002A1E

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 017/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **ELCILENY DAMASCENA**, portador do CPF/MF **064.447.346-06,** no cargo de **SUB – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:AF840C9E

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 018/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF/MF **389.194.272-91,** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL - SEMAS, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:12DC3970

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 019/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **BISMARK DE ASSIS FERREIRA**, portador do CPF/MF **034.032.362-00,** no cargo de **COORDENADOR DE PATRIMONIO - SEMAD, com efeito**, a partir de 05 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:3147CAE5

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 020/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **CLEITOM DA SILVA ZINE**, portador do CPF/MF **916.191.732-04,** no cargo de **CHEFE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - SEMAD, com efeito**, a partir de 02 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:FE0A52F2

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 021/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **JULIO CESAR DA SILVA**, portador do CPF/MF **697.503.862-72,** no cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS - SEMEC, com efeito**, a partir de 02 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:BCDD8614

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 022/GAB/2018

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA COMPRAS, LOCAÇÃO E INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Compras, Locação e Investimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanheiras-RO, para o exercício de 2018 e dá outras providências.
Paragrafo único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:
Presidente: AISLAN KELVIN DE LAIA
Membro: JESULINA ALVES DA SILVA SOUZA
Membro: VALTAIR OLIVEIRA AZEVEDO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:560548E2

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 023/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **RAFAEL SOUZA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF **010.828.072-14,** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA - SEMELC,** com efeito, a partir de 06 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:620B6260

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 024/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **EFER MARTINS VIEIRA**, portador do CPF/MF **702.639.312-00,** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO - SEMFAZ,** com efeito, a partir de 05 de Março de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:E6CC21D9

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 025/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **MELISSA DE CÁSSIA BARBIERI**, portadora do CPF/MF **008.295.802-55,** no cargo de **CONTROLADORA GERAL,** com efeito, a partir de 09 de Março de 2018, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:196C978E

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 026/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** os servidores que irão compor a Comissão Municipal de Recebimento de materiais Permanente, Materiais de Consumo e Serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.
1° Membro - FERNANDO LOPES ANTÔNIO CPF: 000.532.962-06
2° Membro - BISMARK DE ASSIS FERREIRA CPF: 034.032.362-00
3° Membro – DIVAINA SEVERINO DA SILVA CPF: 734.149.052-72
Art. 2º - **A COMISSAO** fará o recebimento dos materiais permanente, Materiais de consumo e serviços.
Art. 3° - Esta portaria tem efeito retroagindo a partir de 05 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:8A5217D7

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 006/GAB/2018

O Senhor **ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** a Senhora **JULIO CESAR DA SILVA**, portadora do CPF/MF **697.53.862-72,** do cargo de **SECRETARIO EXECULTIVO – SEMAGRI,** com efeito, a partir de 31 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 31 de Janeiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:AC5FEF90

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 009/GAB/2018

O Senhor ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado na Secretaria Municipal de Educação, pelo Funcionário Efetivo o Senhor **ANTONIO GODOY** e o memorando de n.º 46/SEMEC/2018, datado em 09 de Fevereiro de 2018 e protocolado no Gabinete do Prefeito em 09/02/2018, Assinado pelo Secretário Municipal de Educação o Senhor **JOSIMA MADEIRA**

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Servidor Efetivo **ANTONIO GODOY**, portador do CPF/MF **283.353.842-15,** do cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS – SEMEC,** com efeito, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:FFE3EE9B

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 010/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Senhor **GILMA MADEIRA PEREIRA**, portador do CPF/MF **637.982.982-20,** do cargo de **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC,** com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:FAEEE738

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 011/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Senhor **DHEIVID FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF/MF **007.089.102-89,** do cargo de

COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:3276D4D9

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 012/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Servidor **SERGIO GOTARDI**, portador do CPF/MF **580.472.122-49,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP,** com efeito, a partir de 01 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 01 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:84BF8FC2

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 013/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Servidor **JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA**, portador do CPF/MF **272.047.312-04,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA,** com efeito, a partir de 05 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 05 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:01BF25AA

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 014/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Servidor **MARCOS RODRIGUES DE SOUZA** portador do CPF/MF **389.194.272-91,** do cargo de **SUB – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC,** com efeito, a partir de 01 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 05 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:F6C3E3E1

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 015/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Servidor **ARSENIO DE MOURA CORREIA GUEDES** portador do CPF/MF **089.055.334-34,** do cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SEMUSA,** com efeito, a partir de 01 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:E24756A5

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 016/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Servidor **MARCOS ANDRÉ GONÇALVES,** portador do CPF/MF **764.802.402-00,** do cargo de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A SAÚDE – SEMUSA,** com efeito, a partir de 01 de Março de 2018.a
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:307EAE95

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 017/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** a Senhora **ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZI**, portador do CPF/MF **970.326.112-49,** do cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO,** com efeito, a partir de 02 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:56B780FF

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 018/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** a Senhora **ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF/MF **055.660.388-59,** do cargo de **CONTROLADORA GERAL,** com efeito, a partir de 09 de Março de 2018, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:251E11F5

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 019/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** A Senhora **MIRTES PEREIRA DE OLIVEIRA DUPIM**, portadora do CPF/MF 000.903.592-32**,** do cargo de **SUB – COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO - SEMAD,** com efeito, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:4EF1B670

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 020/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** O Senhor **THIAGO DE ARAÚJO QUEVEDO**, portador do CPF/MF **011.533.432-74,** do cargo de **COORDENADOR GERAL DA AGRICULTURA – SEMAGRI,** com efeito, a partir de 09 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:1A31BEFB

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 021/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** O Senhor **KAIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF **017.704.812-30,** do cargo de **GERENCIA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL,** com efeito, a partir de 09 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:E121680A

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 022/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** O Senhor **JULIO CESAR DA SILVA,** portador do CPF/MF **697.503.862-72,** do cargo de **CHEFE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - SEMAD, com efeito,** a partir de 01 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:60804FDA

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 023/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** O Senhor **CLEITOM DA SILVA ZINE,** portador do CPF/MF **916.191.732-04,** do cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS - SEMEC, com efeito,** a partir de 01 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:BC4855A6

GABINETE
PORTARIA EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 024/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** O Senhor **RAFAEL SOUZA OLIVEIRA** portador do CPF/MF **010.828.072-14,** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO - SEMELC,** com efeito**,** a partir de 05 de Março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 09 de Março de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:FE9657F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 058/2018

Cerejeiras - RO, 09 de Março de 2.018.

"Dispõe sobre sanção, por decisão administrativa, de licitante inadimplente, empresa V. S. dos Santos Livraria e Papelaria – ME, CNPJ nº 05.255.167/0001-17".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, Airton Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Considerando o constante no Processo nº 420/2.017:
Considerando os relatórios apresentados pela Comissão de recebimento do Município (fls. 53 e 54);
Considerando parecer da Comissão de recebimento do Município (fls. 75);
Considerando o despacho jurídico (fls. 83);
Considerando o reconhecimento de irregularidades feito pelo chefe do executivo municipal autorizando o cumprimento da punição a empresa (fls. 98);
Considerando a decisão da Secretária da pasta quanto ao procedimento a ser adotada para efetivação do ato (fls. 103);

D E C R E T A
Art. 1º - Das penalidades

Inexecução parcial de contrato com a Administração por entrega de item não condizente com o edital de licitação.

Art. 2º - Decisão administrativa:

Sanções:

Parágrafo Primeiro: Fica reincidido o compromisso contratual entre o Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia e empresa V. S. dos Santos Livraria e Papelaria – ME, CNPJ nº 05.255.167/0001-17, com sede na cidade de Ariquemes/RO, Rua Cacoal, n° 32, BNH, setor 7, firmado através da Homologação ao Julgamento do Pregoeiro ao Pregão Eletrônico nº 089/2.014 e do empenho 00314/2.015 – Secretaria Municipal de Saúde por descumprimento parcial de contrato.

Parágrafo Segundo: Fica aplicada a Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, conforme Termo de Referencia Item 9, Pregão Eletrônico nº 089/2.014.

Parágrafo Terceiro: Fica aplicada a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F795E0D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 592/2018, torna público que a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº 19/2018,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Processo nº 191/2018 – SEMAS, Foi considerada DESERTA. Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 13 de março de 2018.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:FAEC6A39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Transcol Transportes – LTDA-ME, inscrita no CNPJ sobre nº 13.104.935/0001-60
OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto a prorrogação temporal ao contrato por 30 dias a contar do dia 03//03/2018 a 02/04/2018.

Colorado do Oeste/RO 23 de Fevereiro 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:3CF5CB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: V.R da silva Transporte – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.207/0001-73
OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto a prorrogação temporal ao contrato por 30 dias a contar do dia 03//03/2018 a 02/04/2018.

Colorado do Oeste/RO 23 de Fevereiro 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:20503C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
9º TERMO ADITIV0 AO CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Oxadai Transportes LTDA-ME
OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto a prorrogação temporal ao contrato por 30 dias a contar do dia 03//03/2018 a 02/04/2018.

Colorado do Oeste/RO, 23 de Fevereiro 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:AA5192F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Manancial Transporte LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.592.344/0001-41
OBJETO Este Termo Aditivo Tem por objeto a prorrogação temporal ao contrato por 30 dias a contar do dia 03//03/2018 a 02/04/2018.

Colorado do Oeste/RO 23 de fevereiro 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:95FD0965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 243/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: WYLLIANS CUCCCHI SCARMOCVCIM ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.640/0001-99
OBJETO Este Termo Aditivo Tem por objeto ampliar o prazo de vigência do contrato com esta empresa pelo período de 12(doze) meses com inicio em 01/01/2018 e termino em 31/12/2018.
Valor mensal : R$ 700,00
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00

Colorado do Oeste/RO 29 de Dezembro 2017.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:760B9AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1ª CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2018

A Prefeitura de Colorado do Oeste através da Secretaria Municipal de Educação convoca os agricultores que tiverem interesse em fornecer frutas, verduras, legumes, feijão, leite, iogurte e outros para serem utilizados na Alimentação Escolar a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC no dia 29 de Março de 2018 as 09h.

Informamos que será tratado sobre quantidade, período de entrega, qualidade e preço do produto.

Colorado do Oeste, 13 de Março de 2018.

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:13739B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 358/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 358/2018

EMPRESA: RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.886.827/0001-06)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais (rodoviárias intermunicipais e interestaduais).

Adjudico a empresa Rondon - Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP, vencedora do procedimento administrativo nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993, através do Processo Administrativo n° 358/2018.

Colorado do Oeste, 2 de março de 2018.

MAURO NOMERG
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:626F3725

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PROCESSO Nº 161/SEMECEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 06/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual futura aquisição de Kits Escolares (pratos e canecas de vidro, talheres)**, para a alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947/06/2009, Res. CD/FNDE nº 26/2013, referente ao PNAE**,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 58.120,83** (cinqüenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta e três centavos), **processo nº 161/SEMECEL/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 27/03/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 13 de Março de 2018

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:426AA96F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA . CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA 0023/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao Vereador, **DJALMA MOREIRA DA SILVA**, Portador do CPF nº 350.797.622-68 a abertura do processo **exercício 2018** de permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO. Os destinos de origens das ocorrências e ofícios em favor deste Município.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 13 de Março de 2018.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:01D2A54C

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2018 Processo Administrativo Nº 0006/2018 Tipo: REGISTRO DE PREÇO

Com base no parecer do Departamento **CONTÁBIL, TESOURARIA**, e **JURÍDICO** e **CONTROLE INTERNO HOMOLOGAM e ADJUDICAÇÃO** os procedimentos deste Processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO: de contratação forma Exige a licitação contratação direta Lei Federal nº 8.666/93, Art.25.Inciso II alterada pelas leis n.º 8883/94 e 9648/98. De processo. Nº 0012/2018. Art. 25 É Exige Licitação A forma eletrônica do Pregão está regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos abaixo relacionados, com reposição de todas as peças que se fizerem necessárias (inclusive cilindros), exceto papel e cartuchos de toner tela as necessidades da Câmara Municipal de Cujubim-RO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/03/2018

Item: 1 Unidade: SERV. CORRETIVOSIMPLES

Descrição: Instala? o Cartões e ribbons geral e opções de impressora de cartões Instalação de drivers de impressora Processo de upgrade/downgrade de firmware da impressora Programação de comandos de escape Manutenção e ajustes do operador Desmontagem e reconstrução par reparo Codificador/codificação magnética Introdução a smart card Opções da mesa de aquecimento Revisão do manual de serviço
Quantidade: 4 Valor Unit.: 304,00 Valor Total: 1.216,00 Marca: serviço Modelo:

Item: 2 Unidade: SERV. CORRETIVO REPARADOR
Descrição: Instala? o código de barras ,impressão de mídia e ribbon Instalação de suprimentos Testes de diagnóstico Configuração de impressora Remoção e recolocação de cabeça e rolo de impressão Manutenção do eixo Ajuste da cabeça de impressão Remoção, substituição e ajustes das peças elétricas e mecânicas (Mecanismos de Impressão)
Quantidade: 4 Valor Unit.: 313,00 Valor Total: 1.252,00 Marca: serviço Modelo:

Item: 3 Unidade: SERV. PREVENTIVA SIMPLES
Descrição: Testes de diagnóstico Usando o Utilitário de Configuração para manter a impressora Serviços corretivos e preventivos Introdução ao CD e manutenção Baixar atualizações de software Quantidade: 10 Valor Unit.: 159,00 Valor Total: 1.590,00 Marca: serviço Modelo:

Item: 4 Unidade: SERV.PREVENTIVA REPARADORA
Descrição: operação da impressora de cartões por retransferência térmica Mídia Impressora Series e opções Instalação e uso de driver de impressora Uso do Toolbox Manutenção e ajustes do operador (prático) Montagem da impressora Ajustes comuns
Revisão do manual de serviço Quantidade: 4 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 1.200,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/03/2018

Item: 1 Unidade: SERV. CORRETIVO SIMPLES
Descrição: Instala? o Cartões e ribbons geral e opções de impressora de cartões Instalação de drivers de impressora Processo de upgrade/downgrade de firmware da impressora Programação de comandos de escape Manutenção e ajustes do operador Desmontagem e reconstrução par reparo Codificador/codificação magnética Introdução a smart card Opções da mesa de aquecimento Revisão do manual de serviço Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 304,00 **Valor Total:** 1.216,00 Marca: serviço Modelo:

Item: 2 Unidade: SERV. CORRETIVO REPARADOR
Descrição: Instala? o código de barras ,impressão de mídia e ribbon Instalação de suprimentos Testes de diagnóstico Configuração de impressora Remoção e recolocação de cabeça e rolo de impressão Manutenção do eixo Ajuste da cabeça de impressão Remoção, substituição e ajustes das peças elétricas e mecânicas (Mecanismos de Impressão)
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 313,00 **Valor Total:** 1.252,00 Marca: serviço Modelo:

Item: 3 Unidade: SERV. PREVENTIVA SIMPLES
Descrição: Testes de diagnóstico Usando o Utilitário de Configuração para manter a impressora Serviços corretivos e preventivos Introdução ao CD e manutenção Baixar atualizações de software
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 159,00 **Valor Total:** 1.590,00 Marca: serviço Modelo:

Item: 4 Unidade: SERV.PREVENTIVA REPARADORA
Descrição: operação da impressora de cartões por retransferência térmica Mídia Impressora Series e opções Instalação e uso de driver de impressora Uso do Toolbox Manutenção e ajustes do operador (prático) Montagem da impressora Ajustes comuns Revisão do manual de serviço
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 1.200,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/03/2018

Item: 1 Unidade: SERV.CORRETIVO SIMPLES
Descrição: Instalação de software: equipamento operativo: Software Microsoft: Software GMI: Software SAGE: Software PMR :Software Winrest :Etc
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 304,142 **Valor Total:** 15.207,10 Marca: serviço Modelo:

Item: 2 Unidade: SERV.CORRETIVOREPARADOR
Descrição: Instalação de hardwares Memoria Disco Placas de TV Placas gráficas Impressoras Cartões de memória Gravadores /leitores de CD e DVD.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 351,0939 **Valor Total:** 17.554,695 Marca: serviço Modelo:

Item: 3 Unidade: SERV. PREVENTIVO SIMPLES
Descrição: Serviços e preventivos geral diagnóstico ao computador para detecção de avarias. Manutenção do hardware com Serviços e aplicação de massa térmica nos processadores. Troca de cabo de força reparação do computadores Baixar atualizações de software
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 151,1205 **Valor Total:** 15.112,05 Marca: serviço Modelo:

Item: 4 Unidade: SERV. PREVENTIVO REPARADOR
Descrição: Configuração de rede Configuração de rotador Configuração de impressora Compartilhamento de impressora Escaneamento e remoção dos vírus trocas de conectores, cabo de rede, placa de rede, fonte de alimentação, teclado, memória ram, mouse
Quantidade: 50 **Valor Unit:** 242,3631 **Valor Total:** 12.118,155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/03/2018

Item: 1 Unidade: SERV. CORRETIVO SIMPLES
Descrição: Instalação de software: equipamento operativo: Software Microsoft: Software GMI: Software SAGE: Software PMR: Software Winrest: Etc
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 301,2973 **Valor Total:** 15.064,865
Marca: serviço Modelo:

Item: 2 Unidade: SERV. CORRETIVO REPARADOR
Descrição: Instalação de hardwares Memoria Disco Placas de TVP lacas gráficas Impressoras Cartões de memória Gravadores /leitores de CD e DVD.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 392,9965 **Valor Total:** 19.649,825
Marca: serviço Modelo:

Item: 3 Unidade: SERV. PREVENTIVA SIMPLES
Descrição: Serviços corretivos e preventivos gerais diagnósticos ao computador para detecção de avarias. Manutenção do hardware com Serviços corretivos e preventivos e aplicação de massa reparação dos computadores a térmica nos processadores. Troca de cabos de força Baixar atualizações de software Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 148,7772 **Valor Total:** 14.877,72 Marca: serviço Modelo:

Item: 4 Unidade: SERV. PREVENTIVA REPARADORA
Descrição: Configuração de rede Configuração de rotador Configuração de impressora Compartilhamento de impressora Escaneamento e remoção dos vírus trocas de conectores, cabo de rede, placa de rede, fonte de alimentação, teclado, memória ram, mouse, e toch pad
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 299,4259 **Valor Total:** 29.942,59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/03/2018

Item: 1 Unidade: SERV. SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO ROTEADOR SUÍTE.
Descrição: Manutenção instalação troca de cabeamento de ponteira
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 310,00 **Valor Total:** 6.200,00

Fornecedor: A contratação da empresa com representação de 1 FABIANO ZIMMERMANN 01590713214 021 24.848.059/0001-00TJ (MANUTENCAO E FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS e equipamentos Permanentes)

Valor da contratação R$ Tipo: REGISTRO DE PREÇO de acordo com a necessidade da câmara municipal de Cujubim -RO

CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RO. 13 de Março de 2018.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:176EC5E0

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DESERTA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018
PROCESSO N° 3-20/2017

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 001/2018 de 12 de janeiro de 2018 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 001/2018, cujo objeto é**: Contratação de Médico Perito Trabalhista (PESSOA FÍSICA) para realização de pericias médicas em segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim/RO.** Torna–se público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe não acudiram interessados, ficando essa DESERTA. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO), 13 de Março de 2018.

THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:D8CFC063

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 06/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Atividades de Copa e Cozinha" da servidora **VANILDA ROMLO**, matrícula nº 102, ocupante do cargo de "Auxiliar de Copa e Cozinha", concedida por meio da Portaria nº 009/GP/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D5427686

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 07/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Vigia" do servidor **MÁRIO GRAUNKE KLITZKE**, matrícula nº 136, ocupante do cargo de "Vigia", concedida por meio da Portaria nº 013/GP/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:0AEBE4DD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 08/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Responsável de Protocolo" da servidora **ESVÂNIA DA SILVA**, matrícula nº 139, ocupante do cargo de "Recepcionista", concedida por meio da Portaria nº 015/GP/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D8F324AC

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 09/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Atividades de Copa e Cozinha" da servidora **IVONI MATURANA WOLFFGRAMM**, matrícula nº 147, ocupante do cargo de "Auxiliar de Copa e Cozinha", concedida por meio da Portaria nº 20/GP/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:15720F1E

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 10/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Encarregada de Serviços Gerais" da servidora **FRANCIS NARA MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 96, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", concedida por meio da Portaria nº 021/GP/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F57F15A0

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 11/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Motorista da Presidência" do servidor **IVONEI PAULO DA CRUZ**, matrícula nº 151, ocupante do cargo de "Motorista", concedida por meio da Portaria nº 023/GP/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:20817EBD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 012/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Vigia" do servidor **VALTO LUIZ DA FONSECA**, matrícula nº 160, ocupante do cargo de "Vigia", concedida por meio da Portaria nº 030/GP/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:B13096BD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 014/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Secretaria da Presidência" da servidora **MILENE TELLES DE SOUZA,** matrícula nº 212, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", concedida por meio da Portaria nº 019/GP/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D6E6DCF3

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 013/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Revoga a gratificação de "Assistente da Secretaria" da servidora **CRISTIANE PEREIRA SANTOS RICARTE,** matrícula nº 208, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", concedida por meio da Portaria nº 018/GP/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:925A5227

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 016/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal nº. 1914/2016.

R E S O L V E :
I – Nomear **THAONI LIMA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1238912/SSP-RO e CPF nº 024.443.892-71, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** lotado no Gabinete da Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2018.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F998AB97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/GP/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/GP/2018
PROCESSO N°.245-1/SEMEC/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 63.761.944/0001-00
CONTRATADO: SIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA VICENTE-ME

CNPJ: 04.390.895/0001-79

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a: aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de ÓLEO DIESEL S-10, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC**, conforme REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/SRP/2017.
DO VALOR: de **R$ 14.760,00** (quatorze mil setecentos e sessenta reais)

EMPENHO GLOBAL n°: 177

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo: 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura-SEMEC. Projeto de Atividade: 2019. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade **12 (doze) meses**, conforme exigência da Ata de Registro de Preços nº. 014/SRP/2017, Pregão Presencial nº. 027/PMGJT-SRP/2017.

Governador Jorge Teixeira-RO, 12 de Janeiro de 2018.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
Secretária M. de Educação e Cultura
SEMEC
LEONI APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Contratante

Sirlene Ferreira de Oliveira Vicente-ME
ELIZEU DO NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:B8FA6C2A

GABINETE
ERRATA DE NUMERO DE DECRETO - DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.046 - PARA 7.050

ERRATA DE NUMERO DE DECRETO

"Dispõe sobre ERRATA DE NUMERO DE DECRETO".

DECRETOS DE NUMEROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.046 / GP / 2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018
DESIGNAÇÃO do Senhor **JOSIAS HONORATAO DA SILVA,** para responder **INTERINAMENTE** pelo Departamento de Administração Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) do Município de Governador Jorge Teixeira-RO

LEIA-SE:
DECRETO MUNICIPAL N° 7.050/GP/2018

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 13 dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:9D26880D

GABINETE
TERMO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO N°.067/GP/2016- (4° TERMO ADITIVO DE PRAZO)

TERMO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO N°.067/GP/2016 (4° TERMO ADITIVO DE PRAZO)

O Município de Governador Jorge Teixeira-RO pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise dos documentos constantes do Processo Administrativo n.º 502/SEMEC/2014, Objeto: Construção de seis salas de aula e demais serviços de ampliação da escola E.M.E. F Fernão Dias Paes, localizado na linha 621, km 52, zona rural do município de Governador Jorge Teixeira/RO, referente ao Contrato n.067/GP/2016 e 4° termo aditivo de prazo, cuja Empresa contratada é CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 04.233.798/0001-72, com base em informação fornecida pelo Departamento de Prestação de Contas e Convênios do Município, conforme despacho sito folha 1742, **DETERMINA a PARALIZAÇÃO do CONTRATO DE N. 067/GP/2016 (4° TERMO ADITIVO DE PRAZO),** suspendendo-se a vigência deste, a partir da data de assinatura do presente termo, até que seja realizada a liberação final do recurso e pago o renascente da medição.

Publique-se
Cumpra-se

Governador Jorge Teixeira – RO, 13 de Março de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em: 13/03/2018

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:75CDE392

GABINETE
ERRATA DE NUMERO DE DECRETO - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.047/GP/2018 - PARA N° 7.051/GP/2018

ERRATA DE NUMERO DE DECRETO

"Dispõe sobre ERRATA DE NUMERO DE DECRETO".

ERRATA:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.047/GP/2018 DE 12 DE MARÇO 2018
DECRETA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE no Quadro Permanente de Servidores de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o servidor **MARCIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, cadastro nº 156, conforme Requerimento do mesmo.

LEIA-SE:
DECRETO MUNICIPAL N° 7.051/GP/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 13 dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:5446DDCD

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.050 / GP / 2018 - CORRIGIDO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.050 / GP / 2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º DESIGNAÇÃO do Senhor **JOSIAS HONORATAO DA SILVA,** para responder **INTERINAMENTE** pelo Departamento de Administração Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.

Art. 2º Não caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou pagamento de diferença entre sua remuneração do cargo de origem e atividade designada
Art. 3°- Este **DECRETO** produz seus retroativos ao dia **10 de março de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:E6BD1020

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.051/GP/2018 - CORRIGIDO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.051/GP/2018 DE 12 DE MARÇO 2018

"Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO de posse de servidor no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - DECRETA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE no Quadro Permanente de Servidores de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o servidor **MARCIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, cadastro nº 156, conforme Requerimento do mesmo.

***Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:77214299

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.052 /GP/2018 - CEDENCIA MARCIO DE SOUZA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.052 /GP/2018 12 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre CEDÊNCIA de Servidor do Regime Estatutário Municipal, e contém outras providências".

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica e Lei n.º 038/95 do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*

D E C R E T A

***Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO A CEDÊNCIA** ao Servidor Senhor MÀRCIO DE SOUZA Cargo/Função de **AGENTE ADMINISTARTIVO**, Cadastro n.º 156, do Quadro de Servidores Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no período de **12 de março de 2018** a **31 de Dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado havendo concordância de ambas as partes.*

Art. 2º *- A presente cedência, será* ***com ônus*** *para a o Governo do Estado de Rondônia.*

Art. 3º *- Este* ***DECRETO entra em vigor na data de sua publicação****, revogando-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2018.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:F77FA9A0

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.049/GP/2018 - EXONERAÇÃO EDINA BASTOS MODESTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.049/GP/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em CARGO EFETIVO, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR – Processo n.º 285/1-2018.

D E C R E T A:

Art. 1*o* **EXONERAÇÃO** da Servidora **EDINA BASTOS MODESTO**, CPF nº 389.084.412-04, lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, função: PROFESSORA, 20 HORAS, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.
Parágrafo único: Tal solicitação foi protocolada pela servidora por livre e espontânea vontade, conforme processo **nº285-1/2018** de 06 de março de 2018.

Art. 2*o* Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao **1º de março de 2018**, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, ao primeiro (12) dia do mês de março do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:9D6E89C4

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO

GESTÃO 2017-2018

COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

1) Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Leone Aparecida Cardoso da Silva
Contato: (69) 9.9931-5014
Email: leonejla@hotmail.com
2) Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME
Maria Gloria Araújo de Medeiros
Contato: (69) 9.9944-0920
Email: mgamedeiros@bol.com.br
3) Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME
Mizael Pereira Sampaio
Contato: (69) 9.9995-0483
Email: misaelpereirasampaio@gmail.com
4) Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação - CME
Ortencia Aparecida Sousa Silva
Contato: (69) 9.9993-8888
Email: ortencia_zanon2012@hotmail.com
5) Membro do Conselho Municipal de Educação - CME
Daniel Toscano
Contato: (69) 9.99057458
Email: danieldanty@gmail.com
6) Membro do Conselho Municipal de Educação - CME
Jucely Menezes
Contato: (69) 9.99357742
Email: santosmeneszes@gmail.com
7) Membro do Conselho Municipal de Educação - CME
Solange Barbosa da Silva
Contato: (69) 9.99133282
Email: solange.vitor2008@hotmail.com

Apresentação

Este documento visa sistematizar o CME de Governador Jorge Teixeira-RO, para que se desenvolva um trabalho voltado à realidade local, na educação nas novas diretrizes criando mecanismos de acompanhamento do Sistema Municipal próprio oferecendo normatização para sua realidade.
Este instrumental é a 1° edição para a construção de uma educação de qualidade que é a busca primordial do nosso trabalho.

Introdução

Este instrumento regimental tem como objetivo central definir regras para criação e desenvolvimento das diretrizes municipal oferecendo requisitos para a aplicação do desenvolvimento na educação deste município criando condições, para a aplicação das leis que norteiam todo o sistema de ensino contudo sem contrariar as leis pertinentes .

Estas orientações sobre o conselho municipal de educação é o guia prático, segundo a legislação vigente, orientar:
ü O estudo introdutório sobre o papel do CME;
ü O processo detalhado de criação dos membros.
A execução da primeira edição trás textos que vêm fundamentar teoricamente "quem faz o que no sistema ".

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

TÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art.1º. O Conselho Municipal de Educação (CME), de Governador Jorge Teixeira-RO, criado pela Lei nº 907 de 16 de outubro de 2017, é órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Educação (SME), com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social do financiamento da educação de forma a assegurar a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na construção de diretrizes educacionais e na discussão para definição de políticas educacionais.

Parágrafo único- O Conselho Municipal de Educação estabelece seus parâmetros de atuação, conforme os preceitos previstos na Lei nº 9.394/96, que dispõem sobre as Diretrizes e Bases de Educação Nacional e na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o FUNDEB.

Art.2º. O Conselho Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira-RO, tem por finalidades:

I- promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;

II- realizar estudos e pesquisas, necessários ao embasamento técnico-pedagógico e normativo das decisões do Conselho;

III- participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira-RO;

IV-assessorar os demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação;

V- emitir pareceres, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas bem como seu cancelamento;

VI- solicitar, analisar e dar parecer quanto a avaliação da ação pedagógica nas instituições do Sistema Municipal de Educação;

VII-manter intercâmbio com os demais Sistemas de Educação dos municípios e do Estado;

VIII-analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira-RO;

IX- acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar, para a educação infantil, ensino fundamental e em todos os seus níveis e modalidades de ensino;

X-mobilizar a sociedade civil para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no sistema regular de ensino;

XI- dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;

XII- mobilizar a sociedade civil para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do SME;

XIII-estudar as leis e demais normativas que regulam o ensino;

XIV-zelar pela qualidade pedagógica e social da educação no SME;

XV-zelar pelo cumprimento da legislação vigente, no SME;

XVI- emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos do Sistema Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira-RO, em especial, sobre autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino públicos de seu sistema, bem como a respeito da política educacional municipal;

XVII- acompanhar a elaboração, execução e avaliação da política educacional do município de Governador Jorge Teixeira-RO, no âmbito público e privado, pronunciando sobre a ampliação da rede pública e a localização de seus prédios escolares;

XVIII- acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

XIX- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

XX- exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

XXI- observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

XXII- exigir o fiel cumprimento do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino;

XXIII- zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado;

XXIV- requisitar ao Poder Executivo para averiguação toda documentação referente à aplicação do Fundo, realizando, quando julgar necessário, inspeção *in loco* para comprovação de dados;

§ 1º - As deliberações do Conselho Pleno devem ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação e da Comunidade.

§ 2º As deliberações e decisões serão tomadas pela maioria dos conselheiros presentes em sessões com *quórum*.

§ 3º Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em votação.

§ 4º O Conselho terá livro ata para registro das reuniões, registrando também no mesmo livro, as decisões do Conselho Pleno.

§ 5º Os Atos normativos serão homologados pelo (a) secretário (a) da educação.

DA ORGANIZAÇÃO

CAPITULO I

DA COMPOSIÇÃO DE POSSE

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação será composto por 07 (sete) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público.

§ 1º Os conselheiros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica: (7)

a) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

b) 1 (um) representante do magistério Público Municipal;

c) 1 (um) representante do Sindicato dos servidores municipal;

d) 1 (um) representante do poder executivo;

e) 1 (um) representante de pais e alunos;

f) 1 (um) representante do Sindicato Rural;

g) 1 (um) representante das entidades religiosas.

§ 3º Os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Secretário.

§ 4º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§ 5º A concessão de afastamento temporário a conselheiro far-se-á pelo período máximo de 60 sessenta) dias, desde que requerido à Presidência do CME, com antecedência, examinado em sessão plenária e aprovado por maioria simples.

§ 6º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição secreta, em mandato de um ano, sem recondução.

§ 7º Após a eleição do presidente do CME as Câmaras elegerão os respectivos Presidentes, por seus pares, para um mandato de um ano, sem permissão de recondução.

§ 8º É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara e do Conselho o representante do governo municipal gestor dos recursos do Fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).

§ 9º A reunião para a eleição do (a) presidente (a), será presidida pelo membro do conselho ou câmara que tiver maior idade.

Art. 4º O termo de posse de membros do conselho será lavrado em livro único e próprio, contendo a assinatura da autoridade que deu a posse e dos conselheiros empossados.

§ 1º Os conselheiros serão empossados pelo (a) Prefeito (a) ou pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, antes das eleições presidenciais;

§ 2º No caso de posse de novos conselheiros, durante o mandato do CME, a posse será concedida pelo presidente do CME.

Art. 5º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice- prefeito e dos secretários municipais;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados; e

IV. Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.
Art. 6º Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:
I. Sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
II. A atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e.
III. O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
Art. 7º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 01, não sendo permitida a recondução no referido cargo.
§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos nesse Regimento, ressalvados os casos previstos no artigo 6º.
§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.
Art. 8º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes.
Parágrafo único. No caso do presidente não cumprir o disposto no caput deste artigo competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

CAPITULO II
DO FUNCIONAMENTO
SESSÃO I
DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas, no mínimo, mensalmente, conforme programado pelo colegiado.
Parágrafo único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.
Art. 10º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho (quórum).
§1º. A reunião não será realizada se o quorum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.
§2º. Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quorum.

Art. 11º As atas serão subscritas pelo(a) Secretário(a) da reunião, pelo Presidente do Conselho ou pelos membros presentes à reunião.

SESSÃO I
Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 12º As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem: I. Momento espiritual;
II. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, quando não aprovada no final da reunião anterior;
III. Comunicação da Presidência;
IV. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento; V. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
VI. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.
Art. 13º A convocação para reunião ordinária e extraordinária do CME será destinada a todos os membros titulares e suplentes;
Art. 14º. Participam das sessões e demais atividades do Conselho, os seus membros titulares e suplentes, tendo direito a voto os titulares, os quais poderão ser substituídos por seus respectivos suplentes nos seguintes casos:
I - afastamento temporário;
II - impedimentos eventuais e legais.
§ 1º As sessões plenárias do CME e das Câmaras são abertas à participação de qualquer cidadão, sem direito a voto, mas com direito a voz quando autorizado, previamente, pelo presidente.
§ 2º A função de Conselheiro, dado o seu caráter representativo e fiscalizador, dispensa qualquer forma de remuneração.
Art. 15º Em caso de vaga de Conselheiro, a nomeação do substituto dar-se-á para completar o prazo de mandato.
§ 1º A vaga do titular dar-se-á nas seguintes hipóteses:
I – morte;
II – renúncia explícita ou implícita;
III – enfermidade que tenha exigido afastamento contínuo por mais de 60 (sessenta) dias;
IV – procedimento incompatível com a dignidade da função, o qual deve ser julgado pelo plenário do CME;
V – exercício de mandato político-partidário;
VI- desligamento da entidade que representa.
§ 2º No caso de afastamento de um membro, o CME notificará a entidade representativa para indicação de outro representante.
Art. 16º A renúncia implícita que extingue o mandato tanto do conselheiro titular quanto do suplente é caracterizada pela ausência concomitante de titular e suplente por mais de quatro reuniões consecutivas sem justificativa ou 2/3 das reuniões ocorridas em seis meses consecutivos, ainda que justificada.
Art. 17º A justificativa de falta deverá ser apresentada ao CME e registrada em ata na data da sessão subsequente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 18º O Conselho Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira, compõe-se de:
I- Presidente
II- Vice-Presidente
III- Secretaria Executiva
V. Comissões, constituídas eventualmente, para assunto específico.
Art. 19º O CME reunir-se-á, ordinariamente, de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, conforme calendário anual e, extraordinariamente, quando convocado pelo (a) Presidente do CME, por um terço dos membros em exercício ou pelo Secretário (a) Municipal da Educação.
Parágrafo único. As reuniões ordinárias mensais serão distribuídas, conforme a necessidade.
Art. 20º Os processos para deliberação, serão apresentado ao plenário, por um relator, previamente designado pelo presidente do CME.
Parágrafo único. Os atos do conselho precisam do voto da maioria simples (cinquenta por cento mais um dos membros presentes em sessões com quórum).
Art. 21º Extraordinariamente, o presidente poderá convidar pessoas especialistas para esclarecer peculiaridades técnicas.
Art. 22º As deliberações normativas das sessões plenárias, em conformidade com as leis vigentes, dependem da homologação do(a) Secretário(a) Municipal da Educação.
SEÇÃO I
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 23º As sessões plenárias do conselho instalam-se com presença de maioria absoluta dos seus membros, salvo as sessões para estudo ou solenidades, que se instalam com qualquer número.
Parágrafo único. As sessões podem ser de caráter reservado por decisão de 2/3 (dois terços) dos conselheiros.
Art. 24º A definição da pauta das sessões plenárias respeitará a ordem em que as matérias foram apresentadas.
Art. 25º Compete ao plenário decidir, em face da pauta da reunião, sobre os pedidos de:
I- Urgência - dispensa de exigências regimentais, salvo a de quórum, e fixação de rito próprio para que seja analisada determinada proposição;
II- Prioridade - alteração na sequência das matérias relacionadas na pauta para que determinada proposição seja discutida imediatamente.
Art. 26º Durante as discussões, qualquer membro do conselho poderá levantar questões de ordem.

Art. 27º As matérias serão apreciadas e alteradas em destaque (por partes). Parágrafo Único. Na votação de destaque não há voto em separado Relator.
Art. 28º Encerrada a discussão, a matéria é submetida à votação global (o documento completo).
Art. 29º As votações são nominais, através da chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.
Art. 30º O Conselheiro que desejar apresentar voto em separado sobre determinada matéria terá o prazo improrrogável de uma semana para fazê-lo.
§ 1º O voto em separado deverá ser publicado juntamente com a decisão do Conselho e com a indicação do autor e dos Conselheiros que, porventura, o acompanhem.
§ 2º O voto em separado existe quando um conselheiro tem muita convicção sobre sua posição referente a uma matéria, mas o conselho decide ao contrário, então o conselheiro apresenta o seu voto separado (folha anexa), justificando sua posição com fundamentação teórica e legal. Ele não tem nenhum valor jurídico, é apenas um direito de expressão.
Art. 31º O Presidente do Conselho votará em caso de empate na votação, podendo exercer o voto em separado.
Art. 32º Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho deverá declarar quantos votaram favoravelmente e quantos em contrário.
Parágrafo único. Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho deverá pedir aos membros que se manifestem novamente.

SEÇÃO II
DOS ATOS E REGISTROS

Art. 33º Os atos do CME manifestam-se em relação a qualquer matéria de sua competência ou que lhe seja submetida, podendo vir a constitui-se em**:**
I. Parecer, que deverá ser assinado pelo(s) relator (es), pelos conselheiros presentes e pelo presidente do CME;
II. Resolução, que deverá ser assinada pelo presidente do CME e homologada pelo secretário municipal de educação;
III. Indicação, de caráter interno, deverá ser assinada pelo conselheiro relator e demais conselheiros que o acompanha, sendo submetida a aprovação da plenária do Conselho Pleno.
IV. Instrução, que deverá ser assinada pelo relator e pelo presidente do CME.
§ 1º Parecer é a opinião fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista ou órgão responsável, cuja redação não contém artigos.
§ 2º Os pareceres normativos serão homologados pelo(a) secretário(a) municipal da educação.
§ 3º O parecer do Conselho Municipal de Educação ou da Câmara poderá ser deliberativo, normativo, instrutivo, técnico ou propositivo:
I- O parecer deliberativo expressa a decisão do conselho quanto a matéria de sua competência.
II- O parecer normativo regulamenta o sistema no que a lei lhe atribui, gerando resoluções normativas.
III- O parecer instrutivo explica e/ou orienta sobre normas vigentes.
IV- O parecer técnico expressa a opinião fundamentada do conselho, quando solicitada por quem de direito.
V- O parecer propositivo traz a sugestão do conselho em vista da melhoria do ensino, sendo que o destinatário terá obrigação de cumpri-lo.
Art. 34º A homologação pelo (a) Secretário (a) Municipal da Educação, ou pedido de reexame ou seu veto integral ou parcial às Deliberações e Pareceres do Conselho deve ser expresso dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada da respectiva documentação no gabinete do (a) Secretário (a) Municipal.
§ 1º- Dentro do prazo a que se refere este artigo, cumpre ao (a) Secretário (a) Municipal de a Educação encaminhar ao Conselho os motivos pelos quais entende ser necessário o reexame da matéria ou as razões do veto.
§ 2º- Decorrido o prazo fixado neste artigo sem qualquer comunicação ao Conselho, considera-se homologado o parecer ou a deliberação.

Capítulo IV
DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Art. 35º Ao Presidente do Conselho incumbe:
I - estabelecer a pauta de cada sessão plenária;
II - convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias; III - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
IV - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
V - dirimir as questões de ordem;
VI - expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
VII – resolver questões de ordem do Conselho;
VIII – exercer o voto de desempate e quando desejar, o voto em separado;
IX – baixar portarias, resoluções e normas decorrentes das deliberações do Conselho ou necessárias ao seu funcionamento;
X – instituir comissões especiais temporárias, integradas por conselheiros e/ou especialistas, para realizar estudos de interesse do Conselho;
XI - representar o Conselho em juízo ou fora dele.
XII - realizar despachos em assuntos que requeiram maior agilidade de retorno do conselho.
Parágrafo único. No impedimento do Presidente, a presidência é exercida pelo Vice- Presidente e, no impedimento deste, pelo secretário.
Art. 36° Constituirá matéria de despacho, os encaminhamentos feitos ao CME, em que o presidente julgar desnecessário o debate do plenário, sendo posteriormente apresentada à plenária para conhecimento.
§ 1º Todo despacho será lido ao plenário na reunião que o suceder, para que o conselho o referende ou, quando for contrário ao despacho, emita parecer relativo à matéria nele contida.
§ 2º O parecer contrário ao despacho será emitido pelo conselho quando houver descumprimento à legislação e normas vigentes ou quando contrariar os princípios do CME.

SEÇÃO II
DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 37º Compete aos membros do Conselho:
I - estudar e pesquisar sobre normas e assuntos pertinentes à sua responsabilidade;
II - relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelos Presidentes do conselho;
III - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; IV - participar ativamente das reuniões do Conselho;
V - sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
VI - exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.
VII - submeter ao Plenário todas as medidas julgadas úteis ao efetivo desempenho das funções de Conselheiro;
VIII - votar nas câmaras e no conselho pleno todas as matérias de sua competência; IX - requerer votação de matéria em regime de urgência, quando julgar necessário;
X - representar o CME, quando solicitado pela presidência.
XI - presidir as sessões em que for solicitado pela presidência.
XII - desempenhar atribuições inerentes à função, que lhes forem confiadas pelo Presidente do conselho.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 38º Ao (a) secretário (a) do conselho, servidor municipal estatutário, indicado pelo conselho municipal de educação, ratificado pelo (a) Secretário (a) Municipal da Educação compete:
I. Responsabilizar-se pelos serviços administrativos da Secretaria do CME;
II. Digitar documentos e atos do conselho;
III. Encaminhar convocações para as reuniões plenárias;
IV. Elaborar relatórios das atividades do conselho, anualmente ou sempre que solicitado pela presidência;

V. manter articulação com órgãos técnicos e administrativos do Sistema Municipal de Educação e outros órgãos, sempre que solicitado pelo Presidente do Conselho;
VI. Expedir, receber e organizar a correspondência do órgão e manter atualizado o arquivo e a documentação deste;
VII– prestar informações da tramitação dos Processos;
VIII – receber e expedir processos e correspondências, fazendo os necessários registros;
IX - incumbir-se das demais atribuições inerentes à função.
Parágrafo único. Dependendo da demanda do CME o secretário (a) do conselho poderá ser um servidor com função na secretaria, desde que as atividades do conselho tenha prioridade.

SEÇÃO IV
DAS COMISSÕES
Art. 39º As Comissões serão constituídas, temporariamente, por determinado número de Conselheiros e/ou técnicos especialistas designados pelo Presidente para estudo e proposição sobre o assunto em pauta.
Art. 40º As Comissões reunir-se-ão com maioria de seus membros e definirão proposição por maioria simples.
Art. 41º Qualquer Conselheiro pode participar dos trabalhos das Comissões a que não pertença, sem direito a voto.
Art. 42º Compete às Comissões:
I - apreciar os assuntos e sobre eles posicionar, emitindo proposição que será objeto de decisão do conselho pleno;
II - desenvolver estudos e levantamentos para serem utilizados nos trabalhos do Conselho;
III - organizar os planos de trabalhos inerentes à respectiva Comissão.
SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º Este regimento terá validade de cinco anos, a partir de sua publicação; podendo ser alterado a qualquer momento.
Art. 44º Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de dois terços dos conselheiros titulares.
Art. 45º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.
Art. 46º Os membros do Conselho Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira-RO, deverão residir no Município de onde se encontra o conselho.
Art. 47º Os relatórios das atividades do Conselho devem evidenciar os resultados obtidos em comparação aos objetivos propostos.
Parágrafo único. Os relatórios das atividades do Conselho serão semestrais e encaminhados às instituições com representação no Conselho.
Art. 48º As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.
Art. 49º Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.
Art. 50º Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.
Art. 51º Os casos regimentais omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação.
Art. 52º Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA GLÓRIA ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente do CME

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:EBDC99B9

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N°.111-1/SEMEC/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°.111-1/SEMEC/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017-PREGÃO ELETRÔNICO N°.014/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/SEMSAU/2017- OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO EXPEDIENTE.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICO**, conforme disposto no art. 38 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 9°, da lei 10.520/02, Adesão à ata de Registro de Preços em favor das Empresas **E.M. P BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP**, inscrita no **CNP N°.09.467.155/0001-07, VALOR R$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos), PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ N°.04.925.681/0001-50, VALOR R$ 162,12 (cento e sessenta e dois reais e doze centavos) E JOACY FERREIRA DE SOUZA-ME,** inscrita no **CNPJ N°.10.732.985/0001-01, VALOR R$ 1.777,05 (um mil setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).**

Valor total de**R$ 2.001,27 (**dois mil um real e vinte e sete centavos)objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EXPEDIENTE ATRAVÉS DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.005/2017, PREGÃO ELETRÔNICO N°.017/2017 DO PROCESSO 125/SEMSAU/2017.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e os demais procedimentos necessários.

Publique-se o presente ato no mural municipal e AROM, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 13 de Março de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:0FF27B6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018-CPLMO REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018 PROCESSO Nº 2477/2017 – CHEFIA DE GABINETE (Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **Ataúdes e Serviços de Translado com ataúde**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, conforme ANEXO I e II deste Edital. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **27/03/2018, horário: 10 horas** (**horário de Brasília**) - **LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/) – UASG 980001.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de

Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico **www.guajaramirim.ro.gov.br**. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541 – 6858.
.
Guajará - Mirim, 13 de Março de 2018.

LÚCIO RODRIGUES FLORES
Pregoeiro

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:F02BD084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.048-GAB. PREF./18

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e Coleta de Lixo mediante realização de sorteios de prêmios e dá outras providencias".

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e Coleta de Lixo, através da "Campanha IPTU Premiado" mediante realização de sorteios de Prêmios para os contribuintes de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, que atenderem aos requisitos estabelecidos nesta Lei:

ARTIGO 2º - A Campanha IPTU Premiado será realizada em data, local e horário amplamente divulgado, em todos os meios de comunicação do município.

§ 1º - Só poderão ser contemplados os contribuintes que:

I - no curso do exercício em que se der o sorteio estejam com o pagamento do IPTU em dia, assim considerados aqueles cujos pagamentos ocorram em cota única ou de forma parcelada, desde que cada uma das parcelas tenham sido recolhidas até o prazo estabelecido no respectivo vencimento.

II – não estejam em débito com o IPTU relativos a exercícios anteriores.

III – não estejam com a exigibilidade do IPTU suspensa em razão de demanda judicial ou administrativa, ainda que relativas a exercícios anteriores.

IV – não sejam contemplados com os benefícios da imunidade, isenção, não-incidência ou aquele que por disposição legal estiver isento ou imune do IPTU, ainda que em relação ao proprietário;

§ 2º - Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento de débitos referente ao IPTU correspondente a exercícios anteriores, desde que a regularização ocorra até a data em que se realizar o sorteio.

§ 3º - Nos casos em que o contribuinte optar pelo parcelamento da dívida, nos termos do parágrafo anterior, as parcelas deverão ser pagas rigorosamente em dia para que o interessado possa estar habilitado a participar do sorteio.

§ 4º - Só poderão participar da "CAMPANHA IPTU PREMIADO" os imóveis que estiverem com o Cadastro Imobiliário atualizado contendo as informações de CPF do titular do imóvel e/ou compromissário, numeração predial, bairro e avenida.

§ 5º - Para efeitos desta Lei, além do proprietário, poderão participar dos sorteios, com direito a reivindicar os prêmios, o locatário, desde que comprove, através de contrato de locação e ter expressamente assumido a responsabilidade pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, bem como os possuidores de imóveis regularmente inscritos como titulares junto ao cadastro imobiliário do Município, cuja condição se comprovará através da apresentação de contrato ou compromisso de compra e venda, devidamente averbados no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 6º - Não poderão ser contemplados no sorteio de que trata esta Lei os imóveis pertencentes ou sob a posse ou domínio, ainda que estejam locados ou por qualquer outro meio cedidos ao uso, das seguintes pessoas físicas ou jurídicas:

I – O Prefeito E o Vice-Prefeito; os Secretários Municipais, Diretores, Assessores, Procurador Municipal e demais cargos comissionados da Administração Direta e Indireta, e os Vereadores;

II – Membros da comissão organizadora envolvidos na campanha e sorteio do "PROGRAMA IPTU PREMIADO".

ARTIGO 3º - A comissão organizadora da Campanha IPTU PREMIADO será instituída pelo poder executivo mediante Decreto.

ARTIGO 4º - Para efeito desta lei, a premiação e sua modalidade de sorteio será regulamenta por Decreto.

ARTIGO 5º - Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria da Fazenda.

ARTIGO 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 005/2018
Autor: Poder Executivo
Processo nº. 012-CMGM/18

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:40C729C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.297/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - **EXONERA** a Senhora **JACIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **COORDENADOR DO CEN. DE CONV. E FORT. DE VINC. FAMILIARES,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de Janeiro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:E4382D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.296/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA a Senhora **MIRLANE FERREIRA PONTES** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ESTRADA E RODAGENS,** da secretaria Municipal de Estrada e Rodagens - SEMER.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de fevereiro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:BF4C278F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.295/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - EXONERA a Senhora **JUCILEIA CARVALHO DA SILVA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇAO E PREPARAÇAO-COMDEC,** da Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de fevereiro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:573CFF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.294/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA o Senhor **GILIARD MOREIRA LIMA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇAO E PREPARAÇAO-COMDEC,** da Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de fevereiro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:1C0A098C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.343/GAB-PREF/18

"DECRETA ESTADO DE ALERTA NO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA'

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.608/2012, que Instituiu a Política Nacional de Proteção e defesa Civil – PNPDEC;
CONSIDERANDO o grande acúmulo de chuvas observado na Região de Guajará-Mirim, nos últimos 30 dias, com grande impacto sobre o território do Município e de sua população;
CONSIDERANDO os transtornos que vêm sendo observados em consequência do grande volume de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar serviços adicionais aos já existentes, para enfrentamento dos referidos transtornos e , sobretudo, para prevenir acidentes e preservar a vida, a saúde e a integridade física das pessoas; baixa o seguinte:
DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado estado de alerta no Município de Guajará – Mirim, por força do grande volume de Chuvas acumulado nos últimos dias;
Art. 2º – Todas as Secretarias Municipais deverão permanecer mobilizadas para o atendimento de situações emergenciais que venham a eventualmente ocorrer;
Art. 3º – As Secretarias de Obras, de Trabalho e assistência Social, de Meio Ambiente, de saúde , bem como as Coordenadorias de Planejamentos e Administração, deverão colocar servidores nelas lotados á disposição da Defesa Civil do Município para auxiliar esta última na execução das ações necessárias á garantia da vida e da saúde e da integridade física dos Munícipes em situação de risco em decorrência das chuvas e consequentemente possível transbordamento do Rio Mamoré;
Parágrafo único . Os servidores de que trata o *caput* ficarão a disposição da Defesa Civil em quantidade e pelo período necessário ao enfrentamento das situações de risco
Art. 4º - A Defesa Civil do Município, em conjunto com os demais órgão da Administração Municipal, deverá adotar medidas destinadas a garantia da vida, da saúde e da integridade física dos Munícipes em situação de risco em decorrência das chuvas.
Art. 5º - A administração deverá buscar, através de meios de publicidade próprios, bem como através de contatos com os veículos de comunicação, a colaboração da população com as medidas destinadas a consecução dos objetivos previstos no presente Decreto, em especial sobre a necessidade das pessoas que se encontram em imóveis em situação de risco de desocuparem-nos imediatamente
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de Março de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:834B6D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.210/GAB-PREF/17

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O
Art. 1º - REVOGA a exoneração da Senhora **CAMILA SENA PINHEIRO** do cargo em COMISSÃO de **COORDENADORA DO CAPS** da Administração Municipal**,** SEMSAU.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 20 de novembro** , revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 11 de Dezembro de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:EABBC6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.293/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - EXONERA o Senhor **GILIARD MOREIRA LIMA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRADA E RODAGENS,** da secretaria Municipal de Estrada e Rodagens - SEMER.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de fevereiro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:62A9157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.213/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Concede **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, pelo período de 01 (um) ano,** em favor da servidora estatutária **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,** código 0600-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,** pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude da alteração do estado de saúde que impede a servidora de permanecer no exercício do cargo que ocupa, devidamente constatado pela perícia médica, fundamentado no artigo 23,§2º e §3º da Lei 347/90 (Estatuto dos Servidores do Município).
Parágrafo único – A servidora será lotada em local compatível com sua limitação física sem prejuízo de sua carga horária: 40 horas.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos ao dia 12 de Novembro de 2017, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de fevereiro de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:B4CB7BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.306/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. Exonera por Concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária a servidora ***MARIA CARNEIRO ALVES*** funcionária pública efetiva, regime jurídico estatutário, do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HORAS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.***
Parágrafo único – Na forma da Lei fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º - A concessão está fundamentada nos termos do art. 6º da EMC 41/2003 c/c Art. 16 I, II, III da Lei Municipal nº 1.555/GAB/PREF/ de 13 de julho de 2012, que rege a previdência municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos retroativos a partir ao dia 01 de Novembro de 2017**, publique- se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de Fevereiro de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:93C11A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.307/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. Exonera por Concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de serviços a servidora ***MARIA EVERALDA PEREIRA LIMA*** funcionária pública efetiva, regime jurídico estatutário, do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***AUXILIAR DE PORTARIA 40 HORAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.***
Parágrafo único – Na forma da Lei fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º - A concessão está fundamentada nos termos do art. 6º da EMC 41/2003 c/c Art. 16 I, II, III da Lei Municipal nº 1.555/GAB/PREF/ de 13 de julho de 2012, que rege a previdência municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos retroativos a partir ao dia 01 de Novembro de 2017**, publique- se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de Fevereiro de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:C111254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.962/GAB-PREF/17

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Concede **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,** em favor da servidora estatutária **EUCILENE DOS SANTOS MERCADO,** código 4146.ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com lotação no - NUVEPA, em virtude da alteração do estado de saúde que impede a servidora de permanecer no exercício do cargo que ocupa, devidamente constatado pela perícia médica, fundamentado no artigo 23, e parágrafos da Lei 347/90 (Estatuto dos Servidores do Município).
Parágrafo único – A servidora será lotada em local compatível com sua limitação física sem prejuízo de sua carga horária: 40 horas.
Parágrafo Segundo – A chefia imediata da servidora adotará as providencias para o cumprimento dos dispositivos da legislação pertinente e deste Decreto.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de Agosto de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:5F84C67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/GAB-SEMED/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Portaria nº. **026**/GAB-SEMED/18 Em 12 de Março de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Cristiane Meire Lemos da Silva* dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 03 (três) diárias com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora ***Cristiane Meire Lemos da Silva***, Formadora Local do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho/RO para participar do 1º Encontro de Formação do PNAIC que será realizado nos dias 13 e 14 de março, com saída no dia 12 de março do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 12 de março de 2018.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:2CDEF02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/GAB-SEMED/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Portaria nº. **027**/GAB-SEMED/18 Em 12 de março de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Pâmela Suelen Macedo* dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 03 (três) diárias com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora ***Pâmela Suelen Macedo***, Formadora Local do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho/RO para participar do 1º Encontro de Formação do PNAIC que será realizado nos dias 13 e 14 de março, com saída no dia 12 de março do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 12 de março de 2018.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:01F6F5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 1147/GAB/SEMSAU/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.404/GAB/PREF/2017.

RESOLVE:
I – **Lotar** o Servidor **ROMES MAMEDE BASTOS,** na função **Enfermeiro**, com carga horária de 20 (Vinte) horas, **a partir** do dia **01.05.2017**, na **Coordenação de Saúde do Sistema Penitenciário**, **com sede na Casa de Detenção de Guajará Miri**m.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim, 01 de Setembro de 2017.

ELIAS PALHANO NETO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 10.404/Gab/Pref/17

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:5880C94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
Dezembro (31/12/2017)					
ISOLADO:4 – Fundo Municipal de Saúde					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**9.840.552,20**	**11.058.950,16**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**26.070.846,42**	**24.342.108,13**
ORDINÁRIO	13.154,79	29.220,21	ORDINÁRIO	18.883.346,58	9.579,58
VINCULADO	9.827.397,41	11.029.729,95	VINCULADO	7.187.499,84	24.332.528,55
OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	15.580,60	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	14.632.818,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	826.226,86	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.187.499,84	9.675.827,98
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.662.356,81	9.490.353,09	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	0,00	23.882,39
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	149.460,00	713.150,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**512.377,51**	**153.378,61**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	512.377,51	153.378,61
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**15.658.829,93**	**13.507.232,11**	REPASSE CONCEDIDO	512.377,51	153.378,61
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.658.829,93	13.507.232,11	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**5.170.507,92**	**19.785.880,92**
REPASSE RECEBIDO	15.658.829,93	13.507.232,11	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.090.008,57	2.352.324,62
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**8.080.342,17**	**20.493.649,74**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	266.279,72	1.092.164,07
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.010.521,35	3.112.569,38	RP PROCESSADOS PAGOS	823.728,85	1.260.160,55
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	881.529,02	391.461,23	CONSIGNAÇÕES	4.080.499,35	17.433.556,30
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.128.992,33	2.721.108,15	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	2.082,07	0,00
CONSIGNAÇÕES	4.069.820,82	17.381.080,36	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.019.104,80	703.006,19
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	2.767,02	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.029.060,09	1.086.978,23
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	957.014,83	738.026,19	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	366,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.024.470,14	982.276,11	INSS	853.834,79	826.792,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	366,62	ISS	14.070,37	0,00
INSS	453.136,92	1.101.580,89	OUTROS CONSIGNATARIOS	42.251,68	12.564.644,41
ISS	14.859,10	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	209.061,95	168.350,60
OUTROS CONSIGNATARIOS	42.381,62	12.565.533,39	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	63.368,22	54.341,85
PENSAO ALIMENTICIA	213.319,47	173.201,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	798.549,56	1.967.336,11
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	63.823,83	57.350,75	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	29.427,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.246.498,55	1.723.993,64	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	49.115,82	32.312,13
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.490,04	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**11.068.663,46**	**9.242.671,01**
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	51.549,34	34.260,96	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**9.242.671,01**	**8.464.206,66**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.068.663,46	9.242.671,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.242.671,01	8.464.206,66	**TOTAL**	**42.822.395,31**	**53.524.038,67**
TOTAL	**42.822.395,31**	**53.524.038,67**			

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financeiro
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:150F6B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 – Fundo Municipal de Saúde					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.068.663,46**	**9.242.671,01**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.668.006,00**	**5.191.002,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.068.663,46**	**9.242.671,01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**2.921.445,99**	**3.005.975,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**11.068.663,46**	**9.242.671,01**	**PESSOAL A PAGAR**	**1.145.531,58**	**910.842,49**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.068.663,46	9.242.671,01	PESSOAL A PAGAR	1.145.531,58	910.842,49
TOTAL	**11.068.663,46**	**9.242.671,01**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**1.775.914,41**	**2.095.132,97**
			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	277.439,11	1.503.640,08
			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	181.384,96	219.765,98
			FGTS	762.059,90	371.726,91
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	84.995,01	0,00
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	470.035,43	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**94.196,50**	**0,00**
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	**94.196,50**	**0,00**
			JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	94.196,50	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**1.580.089,69**	**1.100.202,15**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	**1.580.089,69**	**1.100.202,15**
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.555.972,09	1.083.714,42
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	24.117,60	16.487,73
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**1.072.273,82**	**1.084.824,53**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**981.005,79**	**991.684,32**
			CONSIGNAÇÕES	981.005,79	991.684,32
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**91.268,03**	**93.140,21**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.328,70	92.420,88
			DIARIAS A PAGAR	19.220,00	0,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	719,33	719,33
			EXECUÇÃO DE	**1.006.710,53**	**391.461,23**

			RESTOS A PAGAR		
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**1.006.710,53**	**391.461,23**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**1.006.710,53**	**391.461,23**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.006.710,53	391.461,23
			TOTAL	**6.674.716,53**	**5.582.463,37**

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:962A8EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017	ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
	Dezembro(31/12/2017)	
	ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO	-4.254.768,69	3.660.207,64
01 VINCULADO	8.648.715,62	0,00
05 Ações e Serviços de Saúde	1.100.135,81	0,00
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.548.579,81	0,00
TOTAL	4.393.946,93	3.660.207,64

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:9B57109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	62.882,10	295.000,00		339.980,04	17.902,06
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.591.832,95	0,00		0,00	2.591.832,95
Sub-total	2.654.715,05	295.000,00		339.980,04	2.609.735,01
TOTAL	2.654.715,05	295.000,00		339.980,04	2.609.735,01

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:05179381

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 027/PMJ/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMJ/2018.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL.

Processo nº **1-772/PMJ/2018**.
Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de* ***Pasta Individual Para Alunos.***
Valor estimado de **R$ 4.650,00 (*Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).***

Data para cadastro de propostas: 14/03/2018, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 27/03/2018. Início da Sessão Pública: **27 de março de 2018, às 09h10min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual:
www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 13 de março de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:AAEA501E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 028/2018.

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru
Processo nº **9-33/IPJ/2018**.
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTO E GESTÃO DE ATIVOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS,** para atender a necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru

Valor estimado de R$ 4.800,00 (*Quatro Mil e Oitocentos Reais*).
Data para cadastro de propostas: 14/03/2018, a partir das 11h00min, inicializando às 10h59min do dia 27/03/2018. Início da Sessão Pública: **27 de março de 2018, às 11h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **WWW.LICITANET.COM.BR. (Licitanet)**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 13 de março de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:1E44F0E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 022/GP/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMJ/2018

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que encontram- se convocados os membros da **Subcomissão Técnica** para avaliação das propostas técnicas da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMJ/2018**, do tipo **MELHOR TECNICA,** com execução indireta, tendo por finalidade a contratação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1-1191/2017
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda.**
Origem: **Secretária de Gabinete do Prefeito.**

Membros da **Portaria Nº 0101/GP/2017 de 11 de dezembro de 2017**:

1º Jairo Teixeira dos Santos
2º Marco Augusto Bernardi
3º Josias Brito da Silva
4º Edimarlon Oliveira Campos
5º Joel Pinheiro dos Santos
6º Gisele Pereira Virgílio

DATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO: 16 de março de 2018**, às 09:00 horas.**

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Raimundo Cantanhede nº 1080, setor 02, nesta cidade de JARU (RO).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30h as 11:30h das 13:30h ás17:30hmin. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, bem como pelo telefone: (69) 3521-6993, site: "www.jaru.ro.gov.br", ou e-mail: "cpl@jaru.ro.gov.br".

JARU/RO, 13 de março de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:C5B5D4AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 029/PMJ-SEMUSA/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/PMJ-SEMUSA/2018.
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-771/PMJ-SEMUSA/2018**.
Objeto: ***Aquisição de Material Permanente,*** para atender a as salas de Fisioterapia do Município de Jaru/RO em atendimento a Ação Civil Pública, referente aos Autos 20120010100211l3/MPRO/Jaru.
Valor estimado de **R$ 21.382,90 (*Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais Noventa Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 14/03/2018, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 27/03/2018. Início da Sessão Pública: **27 de março de 2018, às 15h10min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 13 de março de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:DAF40648

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO "INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO" Nº 000051

O MUNICIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro a Sra. **MIRIAN OLIVEIRA SANTOS VIEIRA,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 000574768 SSP/RO, inscrito no **CPF/MF sob o** nº 486.175.632-49, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A),** tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA, através do presente é admitido para prestar ao município os serviços de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS,** iniciando em **05 de Março de 2018 com término em até um ano.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições da CONTRATADA bem como a forma de execução dos mesmos, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que a CONTRATADA através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

SUB-CLÁUSULA – A CONTRATADA compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A remuneração da CONTRATADA será de **R$ 6.535,08** (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito Centavos**).**

CLÁUSULA QUARTA – A carga horária a ser cometida a CONTRATADA será de 4**0 horas** semanais, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – A execução das tarefas a serem realizadas pela CONTRATADA será regime de dedicação exclusiva, não podendo o mesmo manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bom como trabalhar regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na remuneração da CONTRATADA decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

Os previstos em Lei;
Os resultantes de adiantamento;
Os correspondentes aos danos por ventura causados pela CONTRATADA ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA – Será assegurado a CONTRATADA, o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeita à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este contrato rescindir-se-á sem direito a indenizações nos seguintes casos:
Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa da CONTRATADA.
c) Por iniciativa do Município.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As infrações disciplinares atribuídas a CONTRATADA nos termos deste instrumento serão apuradas mediante sindicância que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela Lei Municipal 843/05, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de um mesmo teor para um só efeito, extraindo-se cópias que se fizerem necessárias ao seu registro.

Jaru/RO, 05/03/2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Contratante
Prefeito Municipal

MIRIAN OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
Contratado (a)
CPF Nº 486.175.632-49

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:61A29432

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU E EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento de direto, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARU,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 04.279.238/0001-59, com sede na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jaru-RO, CEP 76.890-000, neste ato representado Exmo. Sr. Prefeito JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR, portador da cédula de identidade de nº790242 ssp/RO, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 930.305.762-72.
De outro lado **CONSIGNET SISTEMAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Adv.Horácio Raccanello Filho, nº 5410, Sobreloja, Sala 21, em Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador Alexandre de Souza Doná, portador do CPF nº 026.377.169-59 e RG nº 5.864.945-7, adiante designada simplesmente **CONSIGNET SISTEMAS.**
Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:
Este convênio tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em folha de pagamento, denominado **"Consignet"** de propriedade da **CONSIGNET SISTEMAS AO MUNICÍPIO,** com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de desconto das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas **CONSIGNATÁRIAS,** objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:
A execução dos trabalhos de implantação e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao **Consignet** serão efetuadas pela **CONSIGNET SISTEMAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET:
O consignet é um software de acesso via internet, que realiza a gestão de forma eletrônica da margem consignada e descontos facultativos, originados de convênios, em folha de pagamento.
As principais características do software são:
Controle da margem consignada;

Uma vez disponibilizada a margem do servidor ao Consignet, o sistema fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O sistema disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que para os responsáveis do MUNICÍPIO disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
O cálculo da margem é configurado no sistema conforme decreto e normas estabelecidas pelo MUNICÍPIO.

Controle das averbações em folha

Os convênios acessam o sistema via internet e realizam lançamentos diretamente em folha de pagamento. O sistema permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
O sistema disponibiliza, para empréstimo consignados, a possibilidade de lançamento de reserva, refinanciamentos e compras de dívidas.
Os convênios podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.

Integração com sistema de folha
A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O sistema disponibiliza três layouts: um par integração da margem consignada, outro em que o consignet gera os descontos do mês para o sistema de folhas de pagamento gera para o Consignet a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.

Relatório e arquivos para conciliação
O sistema disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo MUNICÍPIO quanto para os convênios. Os convênios utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade de o MUNICÍPIO enviar este relatório todo mês ao convênio. O sistema ainda disponibiliza arquivo para que os bancos possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.

O sistema possibilita a geração de relatórios em formato PDF,. Txt ou excel.

Controle de avisos
O sistema possibilita o envio de avisos a todos os convênios, a um convênio específico, ou ainda aos usuários do sistema.

Bloqueios
Administradores do MUNICÍPIO podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a convênios inteiros.
Pode bloquear convênios para não realizarem novos descontos consignados realizando somente consultas.
Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bloqueio no sistema.

Sistema de Segurança
O controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional.
O sistema disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos aos convênios e usuários do MUNICÍPIO.
O sistema utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.

Portal do servidor
Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos, para consignar.

Benefícios para instituições financeiras
Diminuição de consulta dos convênios a entidades empregadoras;
Elimina a necessidade de envio de informação mensalmente do banco a entidades empregadoras;
Garante a integridade e sigilo no trâmite das informações;
Reduz o risco de averbação;
Redução no prazo de fechamento da operação;
Registro do contrato diretamente no sistema com atualização em tempo real da margem consignável;
Facilidade na conciliação.

Benefícios para o MUNICÍPIO
Redução do tempo gasto gerenciamento o processo de consignação;
Automatização no gerenciamento de margens consignáveis;
Automatização nos processos de descontos junto à folha de pagamento;
Elimina a autorização prévia para a contratação de descontos;
Diminuição de consultas de funcionários e controle de exceções junto ao departamento de GRH;
Segurança nas operações realizadas;
Regularização da margem do servidor;
Repasse do relatório de fechamento feito direto pelo sistema automaticamente, não necessita de intervenção do GRH.

Benefícios para o funcionamento
Ranking das melhores instituições financeiras para tomar empréstimos.
Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem necessidade de ir ao Município;
Segurança nas operações realizadas;
Portal para consulta de margem e histórico dos descontos.

CLÁUSULA QUARTA- LICENÇA DE USO
A licença de uso, outorgada pela **CONSIGNET SISTEMAS,** não constitui venda e não confere o Município a titularidade sobre o **Consignet** ou sua cópia. A **Consignet Sistemas** reserva-se em especial, a titularidade dos direitos relativos ao **Consignet** na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço. O **consignet** estará licenciado para o C.N.P.J desse Termo e suas Secretarias e Autarquias e não poderá ser vendido, transferido, sublicenciado, cedido, arrendado ou alugado pelo MUNICÍPIO a outras empresas ou instituições. A **Consignet Sistemas** reserva-se o direito de periodicamente e sem prévio aviso, autenticar eletronicamente o software via sua rede, caso o mesmo faça uso da interne Internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso via rede, caso o mesmo faça uso da internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso do software caso o mesmo tenha tido sua senha ou seu número de série quebrado ou divulgado de alguma forma ou em algum meio pelo MUNICÍPIO. A **CONSIGNET SISTEMAS** rescindirá imediatamente a licença de uso para com o usuário identificado como portador da licença.
A **CONSIGNET SISTEMAS** não permite ao MUNICÍPIO:
Copiar o Sistema ou a documentação impressa no todo ou em parte;
Alterar o Sistema ou a documentação impressa no todo ou em parte;
Utilizar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;
Remover ou modificar quaisquer marcas dos SISTEMAS ou qualquer aviso dos direitos de propriedades da **CONSIGNET SISTEMAS;**
Disponibilizar o SISTEMA ou materiais resultante dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;
Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade do SISTEMA.

CLÁUSULA QUINTA- DIREITOS AUTORAIS
O **consignet** e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da **CONSIGNET SISTEMAS** é protegida pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis à espécie, tais como o Código Civil, Código Penal, sujeitando-se o **MUNICÍPIO** a suportar responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Termo.
O **Consignet** e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não podem ser copiados.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES
As obrigações da **CONSIGNET SISTEMAS** e do MUNICÍPIO para a plena execução do Convênio ficam assim pactuadas:
Compete à **CONSIGNET SISTEMAS:**

Instalação, treinamento de usuários e versionamento da **Consignet;**
Prestação de suporte técnico para que as questões operacionais relativas ao **Consignet,** via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-Feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, excetuando-se feriados;
Definir conjuntamente com o MUNICÍPIO, regras e procedimentos relativos à segurança do **Consignet,** para transmissão de dados via rede internet;
Designar um responsável pelo Termo de Cooperação Técnica.

Compete ao **MUNICÍPIO:**

Efetuar a gestão e operacionalização do **Consignet;**
Manter os dados cadastrais do **Consignet,** consignatários, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
Executar rotinas periódicas de integração entre o consignet e o Sistema de folha de pagamento- disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a folha de pagamento;
Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do **Consignet,** todas as informações necessárias, tais como, cadastro de Consignatárias com respectivos códigos de verbas de desconto,

cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para importação para o **Consignet;**
Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados, servidores ou preposto do MUNICÍPIO seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cujas inobservância acarretará a resolução de pleno direito do presente termo;
Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;
Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS CUSTOS:
A **CONSIGNET SISTEMAS** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA **Consignet** executados pela **CONSIGNET SISTEMAS,** sob a gestão, controle e orientação do MUNICÍPIO ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.
CLÁUSULA OITAVA-DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:
As partes reconhecem que as informações confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilização somente se dará de acordo com as disposições deste CONVÊNIO e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este CONVÊNIO, sem prévio consentimento escrito da outra parte;
CLÁUSULA NONA-DO SIGILO:
As partes obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

Ao sistema, sua documentação;
As comunicações internas e regras de negócios do MUNICÍPIO;
Aos dados pessoais e profissionais constantes do cadastro dos servidores;
Aos dados das operações realizadas pela CONSIGNATÁRIAS, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob apenas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.
CLÁUSULA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA:
O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do **Consignet.** O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado automaticamente por iguais períodos caso não haja oposição das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RECISÃO:
O Termo de Cooperação Técnica poderá ser reincidido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de **Porto Velho/RO,** renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente CONVÊNIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS:
Enquanto este termo vigorar a **CONSIGNET SISTEMS** será a única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação online para este MUNICÍPIO.
O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração. Para bem caracterizar, no caso em tela, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre ao **CONSIGNET SISTEMAS e o** Ente Público e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ministro Mario Pacini, do TCU, o seguinte magistério: "**Grosso modo, pode se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto à reciprocidade de obrigações (bilateralidade). Enquanto no Contrato uma das partes se obriga a dar, fazer ou não fazer almeida coisa, mediante pagamento previamente acertado (caso mais comum nos contratos de compra e venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina de contratos), no Convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir. O que faz é ajuste de mútua colaboração para o atingimento de objetivo comum." (TCU 001.582-5, DOU 18/09/85, p.13.651, e TCU, em 19/2/92, p. 2.135, conf. Carlos Pinto Coelho Motta, em eficácia nas Licitações e Contratos, pág.350/351)."**
Firmada, em texto legal, a identidade entre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, na exata redação do art. 116 da Lei 8.666/93, onde se inclui, sem sombra de dúvida o Termo de Cooperação Técnica que aqui se trata, é de se concluir que não está o órgão público vinculado ao procedimento licitatório para firmar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a **CONSIGNET SISTEMAS.**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.
Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão ser cláusulas desde documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer integrantes do presente instrumento como um todo único indivisível.
Caberá ao MUNICÍPIO, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no prazo no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivadas em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Jaru-RO, 08 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ
Consignet Sistemas LTDA

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Município de Jaru/RO

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:C64AF093

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 13/GP/2018. PROCESSO N.º 1-531/SEMECEL/2017.

AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal nº 9.870/GP/2017, considerando o parecer jurídico fls.231/234, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão eletrônico** nº **018/PMJ/2018 autoriza futura e eventual aquisição** nos valores abaixo descritos em favor das empresas informadas.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
OLMI INFORMÁTICA LTDA	00.789.321/0001-17	Mesas e Cadeiras Plásticas	R$3.480,00
ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	27.125.873/0001-87	Mesas e Cadeiras Plásticas	R$ 1.729,80
Total: R$ 5.209,80 (cinco mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)			

Jaru/RO 13 de março de 2018.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SEMECEL

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:28159B29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10563/GP/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$167.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 167.000,00
02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM
136 04.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT 167.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 01 00 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
23 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO -47.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
34 04.122.0003.1038.0000 ESCOLA DE GOVERNO -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
35 04.122.0003.1038.0000 ESCOLA DE GOVERNO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMIN
139 04.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
141 04.122.0002.2301.0000 MANUTENÇÃO DA GEMTRAN - 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

DECRETO Nº 10563 , DE 13 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2225

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMIN
143 04.122.0002.2301.0000 MANUTENÇÃO DA GEMTRAN - 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
148 17.512.1008.2279.0000 DRENAGEM PLUVIAL -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
155 20.122.0002.2029.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -167.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 13 de março de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:9F602823

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 14/GP/2018. PROCESSO N.º 1-285/SEMAPLANF/2018.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal nº 9.870/GP/2017, considerando o parecer jurídico fls.213/216, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão eletrônico** nº **014/PMJ/2018 autoriza futura e eventual aquisição** nos valores abaixo descritos em favor das empresas informadas.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
AUTO POSTO CENTRAL LTDA	07.0001.976/0001-28	Combustível	R$ 430.000,00
AUTO POSTO MARQUES	14.167.819/0001-52	Combustível	R$ 2.610.850,00
Total: R$ 3.040.850,00 (três milhões quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).			

Jaru/RO 13 de março de 2018.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda SEMAPLANF

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:5FA37FBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0503/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR - AMANDA VASCONCELOS MACHADO, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS-SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 1174229 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o nº 014.477.312-04, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 13 de março de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:DA8A3E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU
"JARU-PREVI"

Portaria N.º 017/2018

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, em favor do servidor-segurado Sr. Ezequiel José Santana".

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por idade e Tempo de Contribuição** ao servidor-segurado Sr. **Ezequiel José Santana,** brasileiro, casado**,** portador do RG. nº. 9.668.471/SSP/AC e do CPF/MF nº 387.373.889-91, efetivo, no cargo de Artifice em mecânica Pesada, Referência 037, Cadastro n°. 22, Carga Horária 40 horas semanais, *do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru-RO*, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 069/IPJ/2018, no **artigo 40, §1º, III, a, §§3 e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, artigo 12, incisos III, alínea "a" § 1º, c/c art. 105, da Lei Municipal de nº. 2.106/2016, de 17 de agosto de 2016.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 da C.F 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 13 de março de 2.018.

ROGÉRIO RISSATO JÚNIOR
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:A81C1B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 034-SEMUSA/2017
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 765/SEMSAU/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 001-SEMUSA/2017 – MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E AUXILIAR DE ODONTÓLOGO. Conforme abaixo relacionados que deverão **COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JARU, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
54	ELZA CONCEIÇÃO CUSTODIA	063	16
55	LUCILENE DE SOUZA PACO	166	16
56	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	143	16
57	MARILDA DO CARMO DA SILVA	176	16

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:45A089FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASPRONU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA UNIÃO – ASPRONU, com sede localizada na linha 68, km 15, lote 93, gleba 20-Q, zona rural do município de Mirante da Serra-RO; através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, o Sr. **DONIZETI MARTINELI**, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados e interessados para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na linha 68, km 15, lote 93, gleba 20-Q, zona rural do município de Mirante da Serra-RO, às 15 (quinze) horas, no dia 14 de abril de 2018, em 1º convocação, com 2/3 do número de associados, e 30 minutos após, com metade mais um do número de associados, em 2ª convocação, ou 30 minutos depois, com qualquer número de associados, em 3ª convocação, com as seguintes pautas do dia:

Deliberar quanto à segunda alteração do Estatuto Social;

Outros interesses que se fizerem necessários pela assembléia.

MIRANTE DA SERRA/RO, 13 MARÇO DE 2018.

DONIZETI MARTINELI
Presidente
CPF 221.477.722-91

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:D12E64A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,			
O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF	
LUIZ ENRIK CARDOSO TAVARES P. SILVA	CONTADOR	957.750.132-04	
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
NOVA UNIÃO - CACOAL	21/03/2018	23/03/2018	2
TIPO DE DIÁRIA	( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM		
	(X) INTEGRAL		
	( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE	(X) VEICULO OFICIAL		
	( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	8	R$ 53,27	R$ 426,16 X 2 = R$ 852,32
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A CIDADE DE CACOLA PARTICIPANDO DO CURSO PATRIMONIO PÚBLICO			
PROCEDIMENTOS, CONTABEIS DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO REDUÇÃO DO VALOR			
RECUPERAVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DE BENS MOVÉIS E IMOVEIS.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2018.	***Luiz Enrik Cardoso Tavares P. Silva***		
	Contador		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2018	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus***		
	Vereador – Presidente		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:15D492EE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,			
O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
BRUNO ARAUJO LENK	SECRETARIO GERAL		081.446.367-32
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
NOVA UNIÃO - CACOAL	21/03/2018	23/03/2018	2
TIPO DE DIÁRIA	( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM		
	(X) INTEGRAL		
	( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE	(X) VEICULO OFICIAL		
	( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	8	R$ 53,27	R$ 426,16 X 2 = R$ 852,32
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A CIDADE DE CACOLA PARTICIPANDO DO CURSO PATRIMONIO PÚBLICO			
PROCEDIMENTOS, CONTABEIS DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO REDUÇÃO DO VALOR			
RECUPERAVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DE BENS MOVÉIS E IMOVEIS.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2018.	***Bruno Araujo Lenk***		
	Servidor		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2018	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus***		
	Vereador – Presidente		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B406F9BC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,			
O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE		CARGO/FUNÇÃO	CPF
JOÃO BERNARDES DE JESUS		VEREADOR PRESIDENTE	420.232.892-20
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
NOVA UNIÃO - CACOAL	21/03/2018	23/03/2018	2
TIPO DE DIÁRIA	( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM		
	(X) INTEGRAL		
	( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE	(X) VEICULO OFICIAL		
	( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	8	R$ 53,27	R$ 426,16 x 2 = R$ 852,32
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A CIDADE DE CACOLA PARTICIPANDO DO CURSO PATRIMONIO PÚBLICO			
PROCEDIMENTOS, CONTABEIS DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO REDUÇÃO DO VALOR			
RECUPERAVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DE BENS MOVÉIS E IMOVEIS.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2018.	***João Bernardes de Jesus***		
	Vereador		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2018	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira***		
	Vereador – Vice Presidente		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:99F242A6

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de combustível para o exercício de 2018.
Processo Administrativo Nº: 05/2018.

João Bernardes de Jesus, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 05/2018, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade de Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

Posto Nova União LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.118.334/0001-20, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 13 de março de 2018.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:EB730E73

P M N U - RO
PORTARIA Nº 061, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença prêmio a servidora Municipal Jussara Candeias pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de abril de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando o constante nos autos administrativos nº **12-1/2018**,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora municipal Jussara Candeias pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 1º de Abril de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B73D5DC0

P M N U - RO
AVISO DE REUNIÃO

O Instituto de Previdência de Nova União – IPRENU - Torna publico aos funcionários efetivos do Município de Nova União que haverá reunião com conselho o deliberativo no dia 20/03/2018 as 9:30 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Nova União, sala do IPRENU.

Nova União, em 13 de Março de 2018.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F9DEA7EB

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**SAIDA:** 14/03/2018	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%
	CHEGADA: 14/03/2018	**V. UNIT.**	R$ 87,89
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	**V. TOTAL**	R$ 87,89
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Arlindo Maier**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeiro ESF** LOTAÇÃO: **ESF**
CPF: 385.916.932-72 RG: **299.860 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, Km 24, Gb 16E Lt 08** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: 69 8127-6101
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA:**951-2** CONTA:**14.059-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O Servidor supra com o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar-se deste município no dia 14 de março do ano corrente com destino até a cidade de Ji-Paraná –RO, onde irá participar da Capacitação (Conforme segue em anexo Oficio de nº 17/2018/AGEVISA-GTVEP).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Arlindo Maier
RG nº 299.860 SSP/RO - Enfermeiro

Nova União/RO
Autorizado em: 13/03/2018

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:02062CBE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 14/03/2018	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 14/03/2018	**V. UNITARIO**	R$	87,89
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	**V. TOTAL**	R$	87,89
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Marilene José da Silva Soares**
CARGO/FUNÇÃO: **Chefe do Setor de Epidemiologia** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **802.865.932-20** RG: **858.346 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua: Gonçalves Dias** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **(69) 98124-6370**
BANCO: **Banco Bradesco** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA: **0541276-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A mesma irá descolar-se deste município no dia 14 de Março de 2018, onde irá participar da Reunião para articulação da Campanha Nacional de Hanseníase, Geo-helmintíase e Tracoma na IGRS – Gerencia Regional de Saúde. Segue cópia do Oficio Circular de nº 17/2018/AGEVISA-GTVEP.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Marilene José da Silva Soares
Chefe do Setor de Epidemiologia
RG: 858.346 SSP/RO

Nova União/RO
Autorizado em: 13/03/2018.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 005 de 03.01.2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Vice Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:73D07772

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**SAIDA:** 14/03/2018	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 14/03/2018	**V. UNIT.**	87,89
CIDADE/UF:	Ji-Paraná - RO	**V. TOTAL**	**87,89**
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Laodiceia Gonçalves dos Santos**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira** LOTAÇÃO: **HMEGF**
CPF: **348.390.702-53** RG: 090.142.209 **SSP/RJ**
ENDEREÇO: **Rua Belo Horizonte, S/Nº** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A mesma irá descolar-se deste município no dia 14 de Março de 2018, onde irá participar da Reunião para articulação da Campanha Nacional de Hanseníase, Geo-helmintíase e Tracoma na IGRS – Gerencia Regional de Saúde. Segue cópia do Oficio Circular de nº 17/2018/AGEVISA-GTVEP..

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete Reais e oitenta e nove centavos), referente a constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Laodiceia Gonçalves dos Santos
RG nº 090.142.209 - Enfermeira

Nova União – RO

Autorizado em: 13/03/2018

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária. Mun. de Saúde

ADINAEL DE AZEVEDO
Vice Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CCD49656

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 15/03/2018	**Nº de diárias**	01 (uma) 30%	
	Chegada: 15/03/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Vilmário Gonçalves da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **BRADESCO** Agência: **0734-0** Conta: **0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra com o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, irá deslocar – se deste município no dia 15 de Março do ano corrente com destino até acidade de Cacoal – RO, aonde irá conduzir o paciente: Natalino Ferreira dos Santos. (segue em anexo guia de agendamento).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Vimário Gonçalves da Silva
Motorista - RG: 18710817 SSP/SP

Nova União/RO

Autorizado em: 07/03/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

ADINAEL DE AZEVEDO
Vice Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4B4C2D29

P M N U - RO
PORTARIA Nº 062, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designa a servidora para ocupar o cargo de Supervisora das Aplicações Técnicas Radiológicas.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;
Considerando a Resolução nº 11 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jussara Candeias, para ocupar o cargo de Supervisora das Aplicações Técnicas Radiológicas, sem ônus.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:808BFD3C

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2018 – (PMNU)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2018 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 200-1/SEMPLACAF/2018, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Unitário, Com a finalidade de Contratação de Empresa para realizar serviços referente ao Portal da Transparência, Prestando Serviços em tecnologia da informação, implantação dos serviços, treinamento e capacitação e outros serviços para efetivação do portal da transparência, por um período de 12 (doze) meses, conforme edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do município de Nova União/RO, Com o valor total estimado em **R$ 63.420,00** (Sessenta e três mil e quatrocentos e vinte reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 15/03/2018 a partir das 12:00, Abertura das Propostas dia 27/03/2018 a partir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 27/03/2018 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1014, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 15/03/2018 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.transparencia.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 13 de março de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:49EE3BA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2018

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1074/SEMECE/2018**. No valor de **R$ 55.114,80 (Cinquenta e cinco mil cento e quatorze reais e oitenta centavos).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 16/03/2018 até às 9h00 do dia 28/03/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 28/03/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de Março de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:99191B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/SRP/2018

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **1389/SEMSAU/2018**. No valor de **R$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 16/03/2018 até às 9h00 do dia 28/03/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30 do dia 28/03/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de Março de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:152EF75A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°. 004/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°. 004/2018

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 004/2018, Processo Administrativo nº 086/2018, que tem como objeto: Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Monitor ônibus Rodoviário p/atender os alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino.
Pessoa Jurídica: ELIEZER ROSA DO PARAISO EIRELI ME
CNPJ:- 10.939.002/0001-02
Valor Total: - R$ 99.786,40-(Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Pessoa Jurídica:- H R BENETTI JUNIOR TRANSPORTE ME
CNPJ;- 13.003.038/0001-60
Valor Total:- R$ 300.750,00-(Trezentos mil, setecentos e cinquenta reais)
Valor Total;- R$ 400.536,40-(Quatrocentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Parecis - RO, 13 de Março de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3CA48F59

CPL
ERRATA PE SRP Nº 005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
Pregão Eletrônico n° 005/2018
Processo Administrativo N°198/FMS/2018.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Parecis-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **VALOR TOTAL DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2018,** Processo administrativo n° 198/FMS/2018, cujo objeto é a Eventuais e Futuras Contratações de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na área de saúde (exames sorológicos, imagens e outros) para atender a Fundo Municipal de Saúde – FMS.
ONDE SE LE: **Valor total: R$ 245.623,33 (Duzentos e quarenta e cinco mil Seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

LEIA SE: **Valor total: R$ 253.873,33 (Duzentos e cinquenta três mil Oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).**

Demais informações permanecem inalteradas.

PARECIS/RO, 13 de Março de 2018.

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:056AEBF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2018 DE, 13 DE MARÇO DE 2018.

O VICE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por pela Lei Complementar n° 010/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 61/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 35 (trinta e cinco) diárias estimativas, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total estimado de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme justificativa nas NAD s n° 343/2018 e 344/2018, aos servidores abaixo relacionados, haja vista, que os mesmos irão a serviço de transporte de pacientes para outras unidades hospitalares de Porto Velho e Ariquemes, em busca de procedimentos hospitalares em busca de procedimentos não disponíveis em nosso município, é de suma importância, agilidade neste momento é de grande valia, a falta deste serviço pode acarretar perdas irreparáveis. Sendo o serviço de transporte essencial no dia a dia hospitalar e a equipe de viagens deve estar sempre prontas para atender as necessidades, de possíveis viagens que poderão ocorrer até o mês de junho.

GISLAINE DEMARCHI – ENFERMEIRA
CPF: 469.213.622-72
15 (quinze) diárias estimativas no valor total de R$ 3.750,00

VALERIA FERREIRA DE SOUZA – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 652.998.412-72
20(vinte) diárias estimativas no valor total de R$ 3.000,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice - Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:D6FB824B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2018

Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA em construção civil para EXECUTAR A REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA DE PIMENTA BUENO (RO) 2ª (SEGUNDA) ETAPA, CONFORME PLANILHA DE CUSTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANTA BAIXA E DEMAIS DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO (RO), referente ao processo administrativo nº 160/2018/SEMSAU, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 04/04/2018, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, na Sala da Central de Compras/CPL. O Edital estará disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@pimentabueno.ro.gov.br, ficando também disponível no Portal da Transparência desta Prefeitura e ainda no site oficial do Município pimentabueno.ro.gov.br na aba licitações.

Obs.: Não havendo expediente na data de abertura, o mesmo realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Pimenta Bueno, 13 de março de 2018.

ADILSON MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:09F6A717

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 158/2018 DE, 13 DE MARÇO DE 2018.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da administração especialmente designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos com a administração municipal; e

Considerando o teor da Instrução Normativa CGM nº 027/2015 sobre Obras e Serviços de Engenharia; e

Considerando o Memorando nº 73/GS/SEMOSP/2018 de 02 de outubro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor ALVARO DEBONI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 019187 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 007.471.922-00, residente e domiciliada na Estrada do Aeroporto, n° 81-Setor Aeroporto, nesta cidade, no cargo de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, como gestor do Contrato n.º 31/2016-PGM, celebrado com a empresa L. G. MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA.

§ 1.º O servidor designado como gestor deverá acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nessa portaria.

§ 2.º O servidor designado deverá controlar os prazos de vencimento do pagamento, da execução e vigência do contrato, prorrogação do prazo (conforme art. 57 da Lei 8.666/93 ou Art. 65,) quando houver decisão pela prorrogação do contrato desde que solicitado através de ofício com antecedência de 15 (quinze) dias à contratada manifestando quanto ao interesse de prorrogação do contrato.

§ 3.º O servidor deverá observar o cumprimento do contrato, pela contratada estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do mesmo e informar ao Secretário competente das ocorrências que possa gerar dificuldades quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3.º São atribuições do Gestor de Contratos:

I – representar a administração contratante perante o contratado;
II – garantir a adoção das providencias necessárias ao fiel cumprimento das clausulas contratuais;
III – Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso;
IV – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando sempre o valor do contrato;
V – acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual por parte da contratada, observando os valores e prazos de vigência;
VI – acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VII – acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho dos serviços contratados;
VIII – zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos serviços prestados;
IX – notificar a contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa;
X – acompanhar, junto a contratada e Setor Engenharia, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
XI – conferir toda a documentação que acompanha a nota fiscal e encaminhamento da nota fiscal para pagamento de acordo com (cheque-liste);
XII – encaminhar o processo para a Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito, após cada pagamento, para providências quanto ao lançamento de dados no sistema SIGAP;
XIII – manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas;

Art. 3.º Toda comunicação realizada pelo gestor do contrato deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

§ 1.º As anotações que não forem oficialmente formalizadas por escrito impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a empresa, mesmo se tratando de contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2.º Caso o gestor do contrato deixe de fazer parte do quadro de servidores do município e não seja solicitada a revogação da portaria o secretario da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito deverá solicitar a substituição do servidor imediatamente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Municipal N° 127/2018 de, 07 de março de 2018.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:3006DD68

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2018

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação Nº.081/2018 com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente à Serviços especializado em exames de analise e clinicas Laboratorial. valor ordinário de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme NAD Nº. 348/2018, junto a MOREIRA & KLINGELFUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 19.853.528/0001-31, com endereço á Rua. Alcinda Ribeiro de Souza nº 742, bairro Alvorada, na cidade de Pimenta Bueno – RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 4683/2017.

Pimenta Bueno, 12 de Março de 2018.

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:2CD0C449

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2018

Licitação a ser realizada em 27/03/2018 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Passagens Terrestres; Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 13 de Março 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:D9F6FDA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 154/2018 DE, 13 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que são atribuídas pela Lei Complementar Municipal nº 010/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 153/2018 de 12 de Março de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Março de 2018.
.
LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice- Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:DF2D9CCD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2018 DE, 13 DE MARÇO DE 2018.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei complementar n° 010/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1258/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), aos servidores abaixo, conforme informação nas NADs n° 112/2018 e 113/2018, para cidade de JI-PARANÁ/RO, para participar do II Encontro Rondoniense De Gestores De Assistência Social nos dias 13 E 14, E Reunião Do Colegiado Estadual De Gestores Municipais De Assistência Social – COEGEMAS no dia 15/03/2018.

MARCELO AUGUSTO STOCCO – SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF: 978.239.532-34
03(três) diárias no valor total de R$ 990,00

ELAINE STRELOW – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO E GESTÃO DE FUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E TRABALHO
CPF: 851.390.502-00
03(três) diárias no valor total de R$ 990,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 13/03/2018 às 06:30 horas, no veículo GOL – placa NDT 0287 , e o retorno dar-se-á no dia 15/03/2018, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7EC935C9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2018

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº. 006/2018**,** cujo objeto é contratação de empresa pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de Buffet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde– SEMSAU, do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: TIAGO ALVES DE BRITO REPRESENTAÇÃO EPP no valor de R$ 8.530,00 (Oito mil Quinhentos e Trinta reais).

Pimenta Bueno - RO, 09 de Março de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:75B3D763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018/RP

PROCESSO: 017/2018-SEMEC

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA E COZINHA.

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, após constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente OLVINDO LUIZ DONDÉ, Prefeito Municipal, ***ADJUDICA E HOMOLOGA*** os autos referentes ao processo 017/2018-SEMEC, Pregão Eletrônico nº 003/2018/RP, em favor das Empresas:
COMERCIAL TORRES LTDA EPP
CNPJ Nº 13.807.868/0001-40
LOTES: 10,15 30, 37, 41 E 62
VALOR: R$ 12.167,25 (DOZE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP
CNPJ Nº 63.615.058/0001-60
LOTES: 7, 8 14, 19, 32, 36, 54, 55, 57, 58, 65, 66, 72, 73, 80, 85, 93, 96, 98, 114, 131, 137, 149, 150.
VALOR: R$ 50.512,74 (SETENTA E SETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS);

I F DE SOUZA
CNPJ Nº 27.295.341/0001-98
LOTES: 9, 13, 21, 115, 118
VALOR: R$ 11.201,25 (ONZE MIL E DUZENTOS E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS);

IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS E ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME
CNPJ Nº 09.117.354/0001-95
LOTES: 69
VALOR R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS);

MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME
CNPJ Nº 16.514.027/0001-32
LOTES: 3, 5, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 59, 60, 61, 63, 67, 68, 71, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154.
VALOR: R$ 222.478,71 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRODULIM EIRELLI – ME
CNPJ 02.360.076/0001-53
LOTES: 1, 2, 4, 12, 20, 34, 38, 40, 43, 49, 51, 64, 70.
VALOR: R$ 11.611,47 (ONZE MIL E SEISCENTOS E ONZE E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:F67B3974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 029/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº029/2018

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1° da Lei n° 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Empresa Vencedora):
PROCESSO N°214/2018

REDE DE LOGÍSTICA FARMACEUTICA DINÂMICA LTDA – CNPJ:84.583.129/0005-93
TOTAL: R$: 80,40

TOTAL GERAL R$: 80,40.

Pimenteiras do Oeste, 12 de março de 2018.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:3CB83B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Pregão Presencial nº. 004/2018.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto **a Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem completa e polimentos de veículos, Valor estimado em R$ 7.500, 00 (Sete mil e quinhentos reais).** Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 21 de Março de 2018, na Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste na sala da CPL, sito à Av. Brasil, 1247 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site http: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Na Av. Brasil, 1273, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste, 08 de Março de 2017.

DIRCEU CARLOS S. DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:6F240B70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

PROCESSO Nº. 285/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1531/GP/2018 de 29 de Janeiro de 2018, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 08/2018, do tipo "menor preço POR ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº285/SEMSAU/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 9.370,80 (Nove mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 27/03/2018, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de Março de 2018

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:6536599F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **005/2018** do Processo Administrativo de Nº. 729/2017, que tem por OBJETIVO: Contratação de Laboratório para exames (hemogramas) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo - RO, conforme especificação do Termo de Referência Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:
SCHLOSSER E SILVA LTDA - ME, Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 03.490.305/0001-17:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICACÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.800	Contratação de Laboratório para exames (hemograma) com a realização de uma média de 15 (quinze) exames diários de segunda a sexta feira por um período de 06 (seis) meses.	SEV	R$ 7,00	R$ 12.600,00
TOTAL					R$ 12.600,00

Valor Global de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 09 de março de 2018.

EVANDRO EPIFANEO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:C8172035

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2017.
SEMACOL – 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2017**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **14/03/2018** a **13/04/2018**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG); **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original; **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;(RG)
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 18 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
Xerox do registro profissional no órgão de classe;
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta Salário – Banco Bradesco (Retirar oficio no DRH)

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	VANUSA ALVES BATISTA
002	MARIANE LOPES SANTIAGO
003	KAREN HORAS ERNICA
004	WALQUIRIA AGUES FIGUEIREDO COELHO
005	BRUNA CAROLINE BATISTA DE ANDRADE
006	WULGNER FARIAS DA SILVA
007	JOSE WAGNER GOMES DOS SANTOS

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA – ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	ISABELLA TRAUSULA GOMES

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	IOHANA MAIUME CANDEIRA ALVES

CARGO: ENFERMEIRO– ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	ALINE FRANCIELI DA CUNHA
002	DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES
003	EMANUELLE SOARES CAVALCANTE
004	LILIANE DOMINGOS JOSE WELMER
005	CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA
006	DAYANE FERREIRA CUNHA

PUBLICA-SE

Palácio Senador “Olavo Pires”, 13 de março de 2018.

ADEMILSON CESAR BORGES
Secretário Municipal de Administração, Compras e Licitações

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:E7DA801F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

Processo nº 123/2018
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2018

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERRAGEM DE MADEIRA EM ESTADO BRUTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALIDADE DA ATA: 14.03.2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.880.019/0001-19, situada na Rua X, s/n, bairro Cidade Alta, no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Sadinez Borges da Rosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 796569 SSP/RO e CPF sob nº 698.903.402-59, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERRAGEM DE MADEIRA EM ESTADO BRUTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO
Quando da necessidade a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira: Os serviços deverão ser prestados num prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serragem de madeira em estado bruto por metro cúbico (m³) – CONFECÇÃO DE QUADRADO (cerrado com 5mt x 30cm x 30)	M³	120	R$ 210,00	R$ 25.200,00
2	Serragem de madeira em estado bruto por metro cúbico (m³) – CONFECÇÃO DE PRANCHA 30 x 5cm (cerrada 4 ½ mt de comprimento)	M³	280	R$ 210,00	R$ 58.800,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos e/ou serviços de entrega;
Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.39.00 conforme projetos atividades: 2.093, 2.096, 2.098, 2.099, 2.100, e 2.101.
Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;
Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.

Contratadas:

SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.880.019/0001-19, situada na Rua X, s/n, bairro Cidade Alta, no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Sadinez Borges da Rosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 796569 SSP/RO e CPF sob nº 698.903.402-59, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO.

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Chefe do Departamento de Compras e Licitação
Portaria nº 48/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0EF3FD6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**31.630.850,16**	**36.097.775,54**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.474.099,02	36.092.556,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.474.099,02	36.092.556,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	156.751,14	5.218,92
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	156.751,14	5.218,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**33.127.796,70**	**30.385.892,68**
PESSOAL E ENCARGOS	24.296.470,15	23.089.132,28
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.784.734,21	20.178.636,10
ENCARGOS PATRONAIS	2.772.745,18	2.356.932,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	738.990,76	553.563,65
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	188.662,54	205.709,41
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	188.662,54	205.709,41
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.816.533,91	3.501.663,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.012.587,18	2.133.745,68
SERVIÇOS	1.490.472,35	1.296.097,11
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	313.474,38	71.820,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.262.869,90	3.451.660,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.262.869,90	3.451.660,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	85.954,78	107.145,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	44.100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.354,78	17.337,25
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.500,00	89.808,47
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	459.577,30	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	459.577,30	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.728,12	30.581,23
INCENTIVOS	17.728,12	30.581,23
Resultado Patrimonial Do Período	**-1.496.946,54**	**5.711.882,86**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.163.669,30	891.078,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora
CRC-004885/O-3

ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:4DC1A923

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA - 13.03.2018

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, realizada aos treze (13) dias de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede do Rolim Previ. A reunião iniciou-se às 08h28min, sob a Presidência do senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN,** secretariado pelo Senhor **JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS**, e a presença dos Senhores conselheiros: **SOLANGE FERREIRA JORDÃO**, **RONALDO PEREIRA WELMER, WANDER BARCELAR**, **ANTONIO JUSTINO DE LIMA**, **TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI**, **JONATHAS SIVIERO MANZOLI, ERIVELTON KLOOS, JAIR FERRARI**. Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, iniciou-se os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte: **ASSUNTOS DIVERSOS**:
Resposta ao questionamento sobre o **adiantamento de resgate de Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Monza Fundo de Investimento** - A Confiança Consultoria em Investimento, respondeu que – *não será possível o antes de 1800 dias da sua solicitação e ainda o regulamento possibilita "exclusiva critério ao Administrador" quanto ao resgate, portanto há uma enorme probabilidade de que ele seja feito por meio de ativos d carteira do fundo conforme destacado atrvés do regulamento do próprio fundo.* Portanto nesta oportunidade o Conselho Administrativo decidiu por esperar o prazo estipulado para o resgate. O presidente deu por encerrado esta reunião ordinária às 12h. Nada mais a ser tratado eu, Joelmir Pereira dos Anjos, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

JOSÉ ALVES FILIPIN

SOLANGE FERREIRA

JORDÃO WANDER BARCELAR

RONALDO PEREIRA WELMER

TIAGO LUIZ J. BAMPI

ANTONIO JUSTINO LIMA

JONATHAS SIVIERO MANZOLI

ERIVELTON KLOOS

JAIR FERRARI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:50268113

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2018/SEMEC/RO

Regulamenta a composição da carga horária dos professores, orientadores e supervisores da rede municipal de ensino de Rolim de Moura e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Rolim de Moura/RO, **Vania Regina da Silva** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 75, inciso I e II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO: Lei Complementar Nº 108/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rolim de Moura;
CONSIDERANDO: Lei Nº 2.973/2015 – Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º A jornada de trabalho dos professores será de:

I – jornada parcial de 20 (vinte) horas semanais;
II – jornada parcial de 25 (vinte e cinco) horas semanais;
III – jornada integral 40 (quarenta) horas semanais.
IV- Jornada dupla de 20 (vinte) horas, com acumulação de dois cargos privativos de profissionais em exercício do magistério.
V - Especialista em educação: Supervisor Escolar e Orientador Educacional 40 (quarenta) horas semanais;

§ 1º Na composição da jornada do professor com carga horária de 20(vinte) horas semanais, observar-se-á o seguinte:
I – 13 (treze) horas semanais em sala de aula destinadas às atividades com os educandos;
II – 04 (quatro) horas semanais destinadas ao planejamento escolar;
III – 03 (três) horas semanais destinadas para demais atividades docentes, atividades de apoio ao ensino, formação continuada e elaboração de projetos de ensino;

§ 2º Na composição da jornada do professor com carga horária de 25(vinte e cinco) horas semanais, observar-se-á o seguinte:
I – 17 (dezessete) horas semanais em sala de aula destinadas às atividades com os educandos;
II – 05 (cinco) horas semanais destinadas ao planejamento escolar;
III – 03 (três) horas semanais destinadas para demais atividades docentes, atividades de apoio ao ensino, formação continuada e elaboração de projetos de ensino;

§ 3º Na composição da jornada do professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com regência em turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, observar-se-á o seguinte:
I – 20 (vinte) horas semanais em sala de aula destinadas às atividades com os educandos;
II – 06 (seis) horas semanais destinadas ao reforço escolar, com exceção das escolas que trabalham o reforço após o término das aulas, estas cumprirão uma carga horária de 05 (cinco) horas semanais;
IV – 08 (oito) horas semanais destinadas ao planejamento escolar;
VI – 06 (seis) horas semanais destinadas para demais atividades docentes, atividades de apoio ao ensino, formação continuada e elaboração de projetos de ensino, com exceção das escolas que trabalham o reforço após o término das aulas, estas cumprirão uma carga horária de 07 (sete) horas semanais;

§ 4º Na composição da jornada do professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função docente, que atua do 5º ao 9º ano do ensino fundamental observar-se-á o seguinte:
I – 26 (vinte e seis) horas semanais em sala de aula destinadas às atividades com os educandos;
III – 08 (oito) horas semanais destinadas ao planejamento escolar;
IV – 06 (seis) horas semanais destinadas para demais atividades docentes, atividades de apoio ao ensino, formação continuada e elaboração de projetos de ensino;

§ 5º Na composição da jornada do especialista em educação: Supervisor Escolar e Orientador Educacional observar-se-á o seguinte;
I – 2 (dois) turnos de trabalho de 04 horas;
III – 1 (um) turno de quatro horas semanais para planejamento;

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

I – **Atividades com os educandos**: atividades/aula realizadas diretamente com os alunos, computadas como hora/aula;
II – **Planejamento escolar:** é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social: inclui pesquisas, estudos, elaboração dos objetivos, elaboração de estratégias, metodologias, estrutura didática, temática, recursos didáticos, conteúdo programático, e previsão das atividades em termos de organização e coordenação em face dos objetivos propostos, bem como a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino, preparar atividades diferenciadas para os alunos com deficiência e para os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem;
III – **Demais atividades docentes, atividades de apoio ao ensino, formação continuada, elaboração de projetos de ensino:** atividades consideradas como hora atividade realizadas dentro ou fora do âmbito escolar, exemplificando a seguir:
a) Participação em formação continuada oferecida pela SEMEC, cursos de capacitação, extensão, palestras, seminários, congressos, fóruns;
b) Elaboração de práticas de apoio ao ensino (projetos, pesquisas, aulas práticas, relatórios, ficha de desempenho dos alunos, revisão do desempenho dos alunos);
c) Oficinas e Encontros pedagógicos;
d) Reuniões administrativas e/ou pedagógicas;
e) E outras atividades pedagógicas inerentes à docência.

Art. 3º As horas semanais destinadas ao planejamento escolar, deverão ser realizadas dentro do âmbito escolar;

Art. 4º As horas semanais destinadas para demais atividades docentes, atividades de apoio ao ensino, formação continuada, elaboração de projetos de ensino, deverão ser realizadas dentro do âmbito escolar, com o acompanhamento da Coordenação Pedagógica/Orientação Pedagógica; ou fora do âmbito escolar, através de comprovação via relatórios, certificados ou declarações de participação, validados pelo chefe imediato, sendo os comprovantes arquivados na escola.

Art. 5º Na folha de frequência mensal do servidor, deverá vir devidamente assinado pelo servidor os horários em que este estiver no âmbito escolar, demais horas deverão vir apontadas nas observações, perfazendo o total semanal da carga horária efetivamente realizada pelo servidor.

Art. 6º Esta Instrução Normativa em vigor na data da sua publicação;

Rolim de Moura-RO, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Vania Regina da Silva
Código Identificador:FC1786C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME-EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 PROCESSO Nº 267/2018 - PMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME-EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 PROCESSO nº 267/2018 - PMSFO

FINALIDADE: AQUISIÇÃO IMEDIATA

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão PRESENCIAL do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM ,** no dia 26 DE MARÇO de 2018, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília OBJETO**:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS , SENDO OVOS DE PASCOA, conforme projeto basico em anexo :** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

2- VALOR ESTIMADO
R$ 5.400,00

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços e www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 13/03/2018

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:FE052994

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Material de Consumo Gênero Alimentício não Perecível, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recursos Próprios. Processo sob o nº. 237/SEMADF/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 14/03/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 27/03/2018, horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 174.198,77 (cento e setenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência
www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de Março de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:B9E33D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/CPL/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, destinado a Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Material de Consumo Gênero Alimentício do tipo perecíveis como, Carne, Legume, Verdura, temperos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Processo Administrativo nº. 238/SEMADF/2018, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 27/03/2018, a partir das 11h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 392.913,55 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de Março de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:834CDE9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 52/2018

O Secretario Municipal de Trabalho e Ação Social– Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº008/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo 79/2018/SEMTRAS tendo como objeto DESPESAS COM ENERGIA FATURAS ELÉTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**,** Art. 25 incisos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa CENTRAL ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 13 de março de 2018.

EDIMARA CRISTINA BERGAMIN
Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:F48C0886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2018

O Secretario Municipal de Trabalho e Ação Social– Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº008/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo 80/2018/SEMTRAS tendo como objeto DESPESAS COM ENERGIA FATURAS DE TELEFÔNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**,** Art. 25 incisos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 79.535.764/0001-43, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 13 de março de 2018.

EDIMARA CRISTINA BERGAMIN
Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:1EBFF9F2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 026– IPMSMG /2018

*"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de LIANE AGATA KOLLN KLEIN**:".***

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxilio Doença no PRAZO DE (TRINTA DIAS) INICIO 01 DE MARÇO DE 2018 A 01/04/2018 conforme consta na pericia médica sob o CID F 43.9 + F 41.1+ 33.1, a servidora LIANE AGATA KOLLN KLEIN efetiva na/função de PROFESSORA conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 048/ IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO-EM, 13 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:23697DBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO17

CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRA				
CNPJ: 84.580.224/0001-00				
Demonstrativo da Divida Flutuante.				
Anexo 17 da Lei 4320/64	Consolidado			
TITULO	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exerc.Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Não ha movimentação de Valores neste Anexo				

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:BBCD3E5F

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 006/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 006/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A COMISSÃO PERMANEMTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, nomeada através da portaria n°. 009/GAB/CMS/2017, vem justificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para empresa **ANDRESSA BRAZILOTO DA SILVA 95444726220, inscrita no CNPJ: 26.797.049/0001-00,** no valor **de R$: 7.828,00 *(*Sete mil oitocentos e vinte e oito reais*),*** dispensada a licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93.
Ressaltamos ainda que, a empresa supracitada foi a vencedora em todos os itens solicitado no Termo de Referência, ou seja, propôs os valores mais baixos entre as demais empresas participantes. .
"A dispensa se justifica no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93: "II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

SERINGUEIRAS – RO, 09 de março de 2018.

DIEIMIS RIBEIRO
Presidente
CPL

MARIA DE FATIMA SOARES
Secretária
CPL

RONIELE DA SILVA VENTORIN
Membro
CPL

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:752A7C51

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 06 2018

HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO: 006/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras/RO, **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e à vista do conteúdo do processo administrativo de nº 006/2018, e reconhecendo a hipótese de dispensa de licitação, **HOMOLOGA** e torna público que a Câmara Municipal de Seringueiras/RO, contrata a empresa **ANDRESSA BRAZILOTO DA SILVA 95444726220 INSCRITA NO CNPJ: 26.797.049/0001-00",** no valor de **R$: 7.828,00 (Sete mil oitocentos e vinte e oito reais)**. Para fornecer serviços de paisagismo, sendo jardinagem com o fornecimento de Gramas, Palmeiras e flores, para suprir as necessidades deste PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.

Seringueiras - RO, 12 de março de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA.
Presidente
Bienio 2017/2018
Câmara Municipal.
Seringueiras/RO.

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:D3927368

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 06 2018

ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO: 006/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras/RO**, CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais**, ADJUDICA** o objeto "**ANDRESSA BRAZILOTO DA SILVA 95444726220** INSCRITA NO **CNPJ: Nº 26.797.049/0001-00**, para Fornecer paisagismo, sendo jardinagem com o fornecimento de Gramas, Palmeiras e flores, no valor total de **R$: 7.828,00 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais)** para este Poder Legislativo Municipal dispensada à licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Seringueiras/RO, 12 de março de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente
Biênio 2017/2018
Câmara Municipal
Seringueiras/RO

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:8181A0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI 1.1148/2018 "DISPÔE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI N. 1.148/2018 Em, 09 de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe no inciso II, do artigo 41, c/c inciso II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte

LEI

Art. 1º.– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no Valor de até 156.789,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais).

SUPLEMENTAÇÃO:
02.000.00.000.0000.0.000 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA SEMAF
18-3.1.90.92.00.00-10000: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 156.789,00
Total De Suplementação: 156.789,00

Art. 2º-Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do Art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

REDUÇÃO
02.000.00.000.0000.0.000 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
30-9.9.99.99.00.0010000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 156.789,00
Total Redução156.789,00

Art. 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:A9203870

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI 1.149/2018 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI N. 1.149/2018 Em, 09 de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em especial o art. 68, inciso I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis a seguinte:

LEI

Art. 1º.– Abre Credito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária abaixo.

SUPLEMENTA:
ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade – 02.004 – FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.004.08.244.0008.2101- PISO BASICO FIXO – PBF
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00
Valor Total.....R$ 65.000,00
02.004.08.243.0008.2109 – SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – CRIANÇA E ADOLESCENTE.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica .....R$ 14.000,00
Valor Total .....R$ 25.000,00
02.004.08.241.0008.2108 – SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – IDOSO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica .....R$9.000,00
Valor Total .....R$ 25.000,00
02.004.08.244.0008.2113 – PISO BASICO VARIÁVEL – PBV III
3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens fixas – pessoa civil.....R$ 18.000,00
Valor Total.....R$ 18.000,00
02.004.08.244.0008.2073 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD – PBF
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 21.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R$ 43.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.600,00
Valor Total .....R$ 69.600,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR.....R$ 202.600,00

Art. 2º-Para dar cobertura ao crédito adicional acima será utilizado o superávit Financeiro do exercício anterior de recursos do convênio federal repassando fundo a Fundo.

Art. 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:34AE2CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº183/PMS/GAB/2017, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº.**244/2018**teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.656.394/0001-80** de acordo como inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor total de **R$ 1.365,92** referente à **DESPESA COM PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA COM DESTINO PORTO VELHO-RO Á BRASÍLIA-DF PARA ATENDER O GABINETE DA SENHORA PREFEITA, VISTO A PARTICIPAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMANO EVENTO MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS REALIZADO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.**

Seringueiras,12 de março de 2018

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº183/GAB/PMS/2017

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:E64F56F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°019/CPL/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°019/CPL/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Processo Administrativo Nº 114/SEMACS/2018.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES DE ACORDO COM QUANTITATIVO ESTIMADO TERMO DE REFERENCIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/03/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 26/03/2018 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 13 de Março de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:4C634C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO DISP. 7.2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018
PROCESSO Nº 244/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no **CNPJ 07.656.394/0001-80.**

O valor da total de **R$ 1.365,92** objetivando a DESPESA COM PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA COM DESTINO PORTO VELHO-RO Á BRASÍLIA-DF PARA ATENDER O GABINETE DA SENHORA PREFEITA, VISTO A PARTICIPAÇÃO DA EXCELENTISSIMA NO EVENTO MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS REALIZADO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 13 de março de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:CF1839EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISP. 7.2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 7/CPL/2018 , Processo Nrº 244/2018, Objeto**: DESPESA COM PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA COM DESTINO PORTO VELHO-RO Á BRASÍLIA-DF PARA ATENDER O GABINETE DA SENHORA PREFEITA, VISTO A PARTICIPAÇÃO DA EXCELENTISSIMA NO EVENTO MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS REALIZADO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.,** em favor da empresa **VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.656.394/0001-80,** no valor total de **R$ 1.365,92.**

Seringueiras, 13 de março de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:5595674A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.150/2018 "DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.150/2018 Em, 09 de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe no inciso II, do artigo 41, c/c inciso II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte

LEI

Art. 1º.– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no Valor de até 4.487,56 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

SUPLEMENTAÇÃO:
02.000.00.000.0000.0.000 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.009.20.122.0007.2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

124 – 3.3.90.93.00.00 10000 IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.487,56
Total Suplementação:4.487,56

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do Art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

REDUÇÃO
02.000.00.000.0000.0.000 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
30 – 9.9.99.99.00.0010000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 4.487,56
Total Redução: 4.487,56

Art. 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:EABE239F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°020/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°020/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Processo Administrativo: **Nº 189/SEMOSP/2018.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) E MEIO FIO. PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 075/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/03/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 27/03/2018 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 13 de Março de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:7D968F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº. 052/2018 ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

DECRETO Nº 052/GAB/PMS/2018 Em, 12 de março de 2018

ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS NO EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por recessão econômica, retração do produto interno bruto e queda de receitas transferidas da União e do Estado, que consequentemente afeta os Municípios;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO, que atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela Lei Complementar n. 101/2000, de forma que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO, que o Município de Seringueiras - RO, no Segundo Semestre do exercício de 2017, excedeu o limite com gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apurado no Relatório de Gestão Fiscal atingindo **54,70%** em relação à Receita Corrente Líquida-RCL, quando o limite legal seria **54%** da RCL;

CONSIDERANDO, a necessidade da adoção de medidas de contenção de despesas com pessoal durante o exercício de 2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o atual cenário econômico do país com crescimento tímido da atividade econômica e consequente estagnação das receitas e mesmo a sua retração nos repasses da União e do Estado ao Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suspensas na Administração Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas, nos termos do § único, do artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as seguintes medidas:

I – novas contratações de servidores temporários;
II – convocação de aprovados em Concurso Público;
III - os atos de nomeações para cargos comissionados, exceto no caso de substituição por exoneração que não impacta a despesa com pessoal;
IV – criação de cargos, empregos ou funções;
V – reestruturações de órgãos e entidades que impliquem em aumento de despesas;
VI – criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesa;
VII – cessão de servidores com ônus para o Município;
VIII – cessão de servidores em estágio probatório, ainda que sem ônus para o Município de Seringueiras, exceto para exercício de cargo comissionado;
IX – criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa;

X – concessão de licença-prêmio e de licença para tratar de interesse particular quando gerarem a necessidade de substituição do servidor;
XI - realização de horas extraordinárias, excetuadas aquelas consideradas como de serviços prioritários de Saúde e Educação, bem como aquelas supervenientes em razão de eventos de força maior ou de caso fortuito, mediante prévia análise e autorização da Prefeita Municipal.

Art. 2º - Para o atendimento das necessidades de redução das despesas com pessoal aos limites legalmente estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00, os gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo Estadual deverão manter a redução, comparativamente ao exercício 2017, dos valores gastos com gratificações e vantagens variáveis, inclusive instituindo teto para o pagamento dessas vantagens.

Art. 3º - Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão imediata do quantitativo de servidores temporários, com vistas à redução das despesas com pessoal.

Art. 4º - Fica vedada a cessão de servidores de outras esferas de governo com ônus para o Município de Seringueiras.

Parágrafo único. Para as situações atualmente praticadas, fica determinada a avaliação e revisão do quantitativo de servidores cedidos, com vistas a adequar esse quantitativo à realidade econômica e financeira do Município e a real necessidade de manutenção desses servidores nos quadros do Executivo Municipal.

Art. 5° - A concessão de Gratificações será suspensa até o Limite da Despesa Com Pessoal retornar ao patamar legal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal que será apurada no quadrimestre seguinte.

Art. 6º - O pagamento pela realização de trabalho em regime de plantão extraordinário só serão autorizados para atendimento de excepcional urgência justificada pelo Secretário e previamente autorizado pela Prefeita.

Art. 7º - É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo apresentar proposta de edição de norma ou adotar providência que sobreleve as despesas do Município relativamente a gastos com pessoal, incluindo-se a reestruturação e a revisão de planos de cargos, carreiras e subsídios, enquanto não forem reduzidas as despesas com pessoal a limite inferior ao prudencial, assim definido pela LC nº 101/00.
Art. 8º - A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários e/ou Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão se adequar para tempestivamente realizar levantamento, acompanhamento, atendimento e demonstração dos resultados no âmbito de suas áreas, através de relatório mensal de redução da despesa com pessoal, que deverá ser encaminhado a Prefeita Municipal.

Art. 9º - As exceções as regras estabelecidas neste Decreto serão submetidas à deliberação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 10 - As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:DF55BFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 048/PMS/GAB/2018 NOMEAÇAO DE COMISSAO REALIAZAÇAO CIDADE LIMPA

Portaria nº. 048/GAB/PMS/2018

Seringueiras RO, 13 de Março de 2018.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a **Comissão Técnica para realização do Projeto "Cidade Limpa",** que visa à limpeza e conservação do nosso Município, evitando, portanto a disseminação de doenças**,** tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo:

Presidente: Andreia Aparecida Povodeniak

Secretário: Romonelly Diniz Correia dos Santos

Colaboradores:
Claudiane Demarch Matielo
Marildo Cancian
Ricardo Bispo Bezerra
Ilda Fabres Silva
Alcione Felipe Pessim
Elianir Neves de Souza
Ademidilson Moura Ferreira

Fiscalização:
Andreia Aparecida Povodeniak
Romonelly Diniz Correia dos Santos
Ademedilson Moura Ferreira
Luiz Felipe de Queiroz Vitoriano
Alcione Felipe Pessim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:AEF633C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 10-B DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2017

TRIBUNAL DE CONTAS					ANEXO 10B
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12					
Dezembro/2017					
I. ESPECIFICAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS					
C.N.P.J./C.P.F.	Fornecedor	Processo	Empenho	Fonte Recurso	Valor Não Processado R$
TOTAL NÃO PROCESSADO INSCRITO					0,00

TEIXEIROPOLIS, 31 de dezembro de 2017

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente

Nenhum Dado Encontrado

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:FA51B4B8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 14-A BALANCO PATRIMONIAL 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:1BB6D3DD

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 14-C BALANCO PATRIMONIAL 2017

Exercício de 2017	ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
	Dezembro(31/12/2017)	
	ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	0,00
Sem Detalhamento da Destinação de Recurs	-754.755,64	0,00
TOTAL	0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:AD26E689

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 16 DEMONST DIVIDA FLUTUANTE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:71DD7C56

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS

Decreto Leg. nº. 023/GP/CMT De 22 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO o senhor **CLEBER BATISTA ROSA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e Considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Município.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica publicada a lista de funcionário Ativos da câmara Municipal de Teixeirópolis/Rondônia, acordo com o artigo 33 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. De acordo com Instrução Normativa nº. 013/TCER/2004

Servidores Ativos

NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO
ADILSOM MARTINS DE ALMEIDA	115.605.332-34	03.04.2000
ADELSON MAGESKI	625.071.332-87	03.04.2000
LUIZA CRISTINA MORAES LIMA	015.875.412-38	09.05.2017
WESLEY SOUZA SILVA	000.459.212-37	14.08.2017
ROSELI RODRIGUES FARAGE	632.344.672-34	03.04.2000
SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	648.360.612-53	03.04.2000
JOB DE SOUZA TEIXEIRA	008.989.432-48	23.05.2017
KÉZIA APARECIDA BORGES	648.624.292-20	01.02.2007
WELLINGTON RONALDO FARAGE	747.032.422-49	01.02.2007
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	005.713.192-97	01.03.2017

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de Publicação.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:89E7CEB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-150/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 007/CPL/2018**. Com o objetivo de **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM).** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA,** vencedora do **ITEM 001.** Perfazendo um valor de **R$ 342.090,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais e noventa centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 13 de Março de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:200DC182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/GAB/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **Exonerada** a **Sr.ª DEISE BRAGA MINATELLI**, portadora do CPF/MF nº 351.698.852-53 e RG 366.855 SSP/RO, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 05 de Março de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:76E3EAC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/GAB/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE REDUÇÃO PROVISÓRIA DE CARGA HORÁRIA A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido redução provisória de carga horária da servidora **Sr.ª EDIMARCIA GONÇALVES DOS SANTOS**, cargo de professor, matricula nº 550, de 40 (quarenta) horas semanal para 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 06 de Março de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:EF6C3832

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/GAB/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"DISCIPLINA ATOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 17 da Lei Municipal n° 474/09.

"*Art.17. Será concedido ao servidor abrangido por esta lei a gratificação de programa, não incorporado a seus vencimentos, no percentual de até 100% (cem por cento) do vencimento básico, quando o mesmo estiver como responsável pelo programa;*

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto disciplina atos de concessão de Gratificação de Programa no Âmbito da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.
Art. 2°. O Programa a ser gratificado por este Decreto será o **Programa Saúde da Família (PSF),** do Ministério da Saúde.
Art. 3°. Será concedida gratificação ao servidor, conforme a seguir:

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Pedro Souza Gomes Neto	Enfermeiro	50%

Art. 4°. O DRH manterá arquivo atualizado do servidor beneficiário desta Gratificação.
Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Teixeirópolis/RO, 12 de Março de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:44927BBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/GAB/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA, A PEDIDO, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1°. Fica exonerado o Sr. **RAFAEL BENEDITO VICENTE PINTO,** portador do CPF/MF 875.872.702-72 e RG 770.289 SSP/RO, do cargo de **Agente Administrativo,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 12 de Março de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:74727F8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 029/GAB/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"ALTERA O DECRETO N° 095/GAB/2017, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS, EFETIVOS OU COMISSIONADOS, DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1°. Fica alterado o Decreto n° 095/GAB/2017, que autoriza servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da administração municipal, acrescentando os seguintes servidores:
Art. 2°. Os Responsáveis pelos setores serão:

SEMSAU – Pedro Souza Gomes Neto, Enfermeiro;
Wanderlúcia Aires de Souza Dantas, Enfermeira.

§ 1° O responsável por Dirigir os Veículos Oficiais deverão apresentar carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.
Art. 3°. Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem sua autorização;
a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 12 de Março de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:73B2FEBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/GAB/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO IX CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 15 da Lei Complementar n° 002/2010.
Considerando os resultados do IX Concurso Público através do Processo Administrativo n° 733/2015, por força do Edital n° 002/2016 e do Decreto n° 015/2017.

RESOLVE:
Art. 1°. Convocar o seguinte candidato aprovado no IX Concurso Público Municipal:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Renan Helmer Noelves	Médico	001

Parágrafo Único: Para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no Edital de n° 002/2016 em seus **itens 27.2, 27.3, 27.3.1, 27.3.1.1,** e os constantes no anexo II, do Decreto n° 015/2017.
Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 12 de Março de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:34FF0E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera Assessoria Especial I – SEMSAU".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, Sr. **ANTONIO ZOTESSO,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Sr.ª **PÁNHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATÉA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 015.765.222-02, residente e domiciliada neste município, **EXONERADA** do cargo de **Assessoria Especial I – SEMSAU.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 09 de Março de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:2449157E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-209/2018**

Contratado: **CONSTRUTORA A. R. DE PAULO.**
No valor de: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**
Com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MANUTENÇÃO DO CRAS, CONSELHO TUTELAR E CENTRO DE REFERÊCIA DO IDOSO).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da assessoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 13 de março de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:9DD13565

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/DCI/2018;

Institui o Plano de trabalho do Departamento de Controle Interno para o exercício de 2018 e dá outras providências;

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO do município de Teixeirópolis;
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 31, 70 e 74, da Constituição Federal de 1988, art. 112, da Lei Orgânica do Município de Teixeirópolis/RO, e do art. 12°, da Lei Municipal n. 300/2005 e Decisão Normativa 002/2016/TCE-RO;
CONSIDERANDO que o município de Teixeirópolis, ainda não realizou a estruturação da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas pelo Departamento de Controle Interno do Município, no exercício de 2018;

ESTABELECE

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo único deste Plano de Trabalho, o Cronograma de Execução das atividades para o exercício de 2018.
I - O cronograma poderá sofrer alterações quando:
a) Em função de eventos externos ou internos que possam influenciar sua implementação, tais como trabalhos especiais, apontamentos dos órgãos de Controle Externo ou fatos supervenientes.
b) Quando no decorrer do exercício for necessária realização de auditorias e/ou inspeções extraordinárias determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou Diretora do Departamento do Controle Interno do Município.
II - A Diretora deste Departamento poderá solicitar documentos e informações das unidades, estabelecendo prazo suficiente para seu cumprimento, se necessário, para realizar as atividades deste Plano de Trabalho.

ANEXO ÚNICO: Cronograma de Execução do Plano Anual de Atividades – exercício de 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no ato de sua publicação.

Teixeirópolis, 09 de Março de 2018.

GIRLENE DA SILVA PIO
Dirt. do Depart. de Controle Interno

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MÊS 2018	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ATIVIDADES À VERIFICAR	AMOSTRAGEM
MARÇO	Prefeitura	Auditoria e Parecer conclusivo do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017, bem como a remessa de documentos e informações ao TCE-RO.	Não se Aplica
	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Auditoria e Parecer conclusivo do Controle Interno sobre as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2017, bem como a remessa de documentos e informações ao TCE-RO.	Não se Aplica
	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Auditoria e Parecer conclusivo do Controle Interno sobre as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2017, bem como a remessa de documentos e informações ao TCE-RO.	Não se Aplica
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
ABRIL	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2018.	Não se Aplica
	Contabilidade/SEMPLAF	Registro de publicação do RREO do 1º bimestre e disponibilização na internet	Não se Aplica
	Todas Unidades	Analisar processos de despesas de Compras/Serviços.	Amostragem
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
MAIO	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do balancete do mês de abril/2018.	Não se Aplica
	Secretárias Municipais de: Saúde (SEMSAU), Educação (SEMED) e (SEMPLAF)	Análise do cumprimento dos índices legais, Saúde, Educação, Despesa com Pessoal, referente ao 1ª Quadrimestre de 2018.	Não se Aplica
	Todas as Unidades	Auditória quadrimestral, referente ao 1º Quadrimestre de 2018.	Não se Aplica
	Todas as Unidades	Avaliar o cumprimento das Metas estipuladas no Plano Plurianual (PPA).	Não se Aplica
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
JUNHO	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do balancete do mês de maio/2018.	Não se Aplica
	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2018.	Não se Aplica
	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2018.	Não se Aplica
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT.	Analise nos processos de diárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, referente ao 1º Quadrimestre/2018.	Analisar 10% dos processos de despesas com concessão de diárias.
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
JULHO	FÉRIAS		
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
AGOSTO	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2018.	Não se Aplica
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT.	Visita a 02 (duas) unidades Escolar da Zona rural, para acompanhamento e fiscalização do transporte escolar.	Não se Aplica
	SEMECT E SEMOSP	Analise no Abastecimento de Combustível. Aferição dos processos de despesas referente ao 1º Semestre/2018.	Analisar 10% dos processos de despesas com Óleo Diesel Comum, S10 e Gasolina.
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
SETEMBRO	Nas Unidades SEMSAU, SEMECT e SEMPLAF.	Análise do cumprimento dos índices legais, Saúde, Educação, Despesa com Pessoal, referente ao 2ª Quadrimestre de 2018.	Não se Aplica
	Todas as Unidades	Auditória quadrimestral, referente ao 2º Quadrimestre de 2018.	Não se Aplica
	SEMPLAF	Verificação do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo até 20/09/2018.	Não se Aplica
	Todas as Unidades	Avaliar o cumprimento das Metas estipuladas no Plano Plurianual (PPA).	Não se Aplica
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
OUTUBRO	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2018	Não se Aplica
	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2018.	Não se Aplica
	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.	Auditória nos processos de diárias da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao 1° Semestre/2018.	Analisar 10% dos processos de despesas com concessão de diárias.
	Unidades SEMOSP, SEMSAU e SEMECT.	Inspeção nos veículos oficiais com o objetivo de verificar a devida identificação ostensiva dos veículos oficiais com adesivos (ou similar) indicando estarem a serviço da Administração.	72 h
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
NOVEMBRO	SEMSAU e SEMAST	Analise no Abastecimento de Combustível. Aferição dos processos de despesas referente ao 1º Semestre/2018.	Analisar 10% dos processos
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	Analise nos processos de diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, referente ao 2° Quadrimestre/2018.	Analisar 10% dos processos de despesas com concessão de diárias.
	Gabinete	Verificação no Portal da Transparência cumprimento a IN 052/2017-TCE-RO e demais legislações.	Não se Aplica
MÊS 2018	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**ATIVIDADES À VERIFICAR**	**AMOSTRAGEM**
DEZEMBRO	Prefeitura	Acompanhamento e orientação encerramento de exercício de.	Não se Aplica
	Contabilidade/SEMPLAF	Verificação do envio ao TCE-RO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre/2018.	Não se Aplica
	Contabilidade/SEMPLAF	Acompanhar o fechamento Contábil e encerramento de exercício.	Não se Aplica

Teixeirópolis, 09 de Março de 2018.

GIRLENE DA SILVA PIO
Dirt. do Depart. de Controle Interno

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:7DA810CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-218/2018**

Contratado: **O ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA – ME.**

No valor de **R$957,55 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LÃMPADAS, BOCAIS, E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer do controle interno.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 13 de março de 2018

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:93C67E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/CPL/2018 EDITAL Nº. 16/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI – 200/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, **torna público que é de interesse publico de ampliar a competição, tendo em vista, trata - se de um serviço técnico e especifico**, **fica prorrogada** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93**..** Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF. (**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GEORREFERENCIAMENTO). Estimado no valor de: 40.266,67(quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo nº GI-200/2018** – Data para cadastro de proposta **05/03/2018** a partir das **08:00 h**, Até o dia **28/03/2018, 08:00h,** data para abertura de propostas dia **28/03/2018** as **08:05h**, e inicio da sessão pública: dia **28/03/2018**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07: 00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **13 março de 2018.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:9BF81A18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018
PROCESSO Nº 743/2017 TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE THEOBROMA RO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 11328835000/1170-09, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE THEOBROMA E O MINISTÉRIO DA SAUDE. Valor estimado: **R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais),** no dia 26 de março de 2018, às 09:30 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2018, local de realização
www.bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site www.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140 ou (69) 984739570.

THEOBROMA, 13 de Março de 2018

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D72295AC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 029/PMT/OBRAS/2017.
PROCESSO: 466/OBRAS/2017.
CONVÊNIO 013/17/PJ/DER-RO.
TOMADA DE PREÇO 04/2017.
05 DE MARÇO DE 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 029/GP/PMT/OBRAS/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E A EMPRESA: F. S RONDÔNIA LTDA - ME.

CONTRATANTE:

Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNCIPAL DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, CNPJ 84.727.601-90, situada à Av. 13 de Fevereiro, 1431 - Centro – Theobroma, Estado de Rondônia, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Sr.º CLAUDIOMIRO ALVES DO SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 512.481/SSP-RO e inscrita no CNPF sob nº 579.463.022-15, residente e domiciliada nesta cidade de Theobroma (RO), doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

e a empresa F S RODNÔNIA LTDA - ME. CNPJ n. 15.497.929/0001-45, situada à BR – 364 linha 603 KM 30 s/n zona rural, na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia, denominada CONTRATADA, de conformidade com Processo nº. 466/GP/PMT/OBRAS/2017, CONVÊNIO 013/17/PJ/DER-RO, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Resolvem celebrar o presente instrumento, referente a prestação de serviços de construção do Barracão da Feira Municipal de Theobroma de acordo com o Edital, pela forma de execução direta por preço unitário, conforme descrição constante no presente Termo de Referencia e seus respectivos ANEXOS. Através do convênio 013/PJ/DER, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, art 65, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, na forma da Lei, resolvem celebrar entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 029/GP/PMT/2017.

DO AMPARO LEGAL – CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo está consubstanciado na solicitação da Secretaria Municipal de Obras Pública, pela respectiva Secretario Municipal, e devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: – O presente Termo tem por objetivo Aditar o Valor ao do contrato 029/GP/PMT/OBRAS/2017, fica aditado o Valor R$ 41.089,64 (Quarenta e um mil oitenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). Conforme Planilha Orçamentária acostada aos autos do processo 466/GP/PMT/2017. Consubstanciado na solicitação da Secretaria Municipal de Obras Pública, com o devido amparo Legal.

CLAUSULA TERCEIRA: - As demais cláusulas do Contrato 029/GP/PMT/OBRAS/2017., permanecerão inalteradas.

Por estarem justos, contratados, depois de lido e achado conforme, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito qualificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, ficando eleito, ao Foro da Comarca de Jaru-RO, para dirimir questões que, porventura ocorrerem na execução do Presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

Theobroma/Ro, 05 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

F. S RONDÔNIA LTDA- ME
15.497.929/0001-45
P/ Contratada

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:A4ACD1F4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/GP/PMT/2018.
PROCESSO 154/PMT/SEMECE/2018.
REGISTRO DE PREÇO 022/2017
PREGÃO 001/2017.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) INOVAÇÃO EIRELI - ME.

O presente Contrato tem por objeto Prestação de Serviços de GENEROS ALIMENTICIOS, conforme descrição constante no presente Termo de Referencia e seus respectivos ANEXOS.. Para atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de educação, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 154/SEMECE/2018,. Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:12 (doze) .meses.
Valor: Em razão da contratação ocorrer através de sistema de registro de preço, não e possível o estabelecimento do valor total do contrato. Considerando que o município efetuara o pagamento conforme aquisição.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/GP/SEMECE/2018

Theobroma – RO, 13 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:FDB08E18

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/GP/PMT/2018.
PROCESSO 154/PMT/SEMECE/2018.
REGISTRO DE PREÇO 022/2017
PREGÃO 001/2017.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) MARTINS E BALMANT MERCEARIA LTDA - ME.

O presente Contrato tem por objeto Prestação de Serviços de GENEROS ALIMENTICIOS, conforme descrição constante no presente Termo de Referencia e seus respectivos ANEXOS.. Para atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de educação, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 154/SEMECE/2018,. Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:12 (doze) .meses.
Valor: Em razão da contratação ocorrer através de sistema de registro de preço, não e possível o estabelecimento do valor total do contrato. Considerando que o município efetuara o pagamento conforme aquisição.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/GP/SEMECE/2018

Theobroma – RO, 13 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:2E7453A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PORTARIA NOMEAÇÃO

Portaria n. 020/2018/GP, de 09 de Março de 2.018.

"Nomear Sr. JAMILTON MARQUES SILVA, na Função de Assessor Técnico Contábil da Presidência e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Resolução 002/2018 de 08 de Março de 2018, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **o Senhor Jamilton Marques Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.***.482 SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º ***.848.337-*** e inscrito na CRC/RO sob o n.º RO-003755/0-4, Na Função de **Assessor Técnico Contábil da Presidência**, junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

ELIANAI MARTINS
Presidente
CMUR/PV

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 09/03/2018 à 16/03/2018	De: 09/03/2018 à 16/03/2018

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:C3C49383

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001-2018

Conforme Parecer Jurídico Contrario, A Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, nomeada pela portaria nº 005/2018-CMUR, torna público aos interessados que fica **REVOGADO** na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto

Legislativo 011/2015 o presente Ato: **Pregão Presencial nº 001/2018, Processo nº 018/2018**; Que tem por objetivo: **Aquisição de Materiais Permanentes (CPU,HD EXTERNO,COMPUTADOR DE MESA,NOTEBOOKE IMPRESSORA) Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, nº 2162 do dia 12/03/2018, com recebimento das propostas** dia **12/03/2018 às 08:00 hrs até 21/03/2018 às 09:40 hrs.** Sendo a disputa de preços no dia **21/03/2018** a partir das **10:00 hrs**. A **REVOGAÇÃO** se deve por motivo ao parecer contrario do Assessor Jurídico . Para não haver futuros transtornos, Novo Edital será elaborado e seu AVISO publicado. Maiores informações: Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049, C**âmara Municipal de Urupá**, disponível pelo site **www.camaraurupa.ro.gov.br e www.licitanet.com.br,** sala da CPL ou solicitação por email, de segunda a sexta feira da 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2444 ou 3413-2274 ou na Câmara Municipal de Urupá/RO.

Urupá-RO, 13 de Março de 2018.

ELIDA PRISCILA S.R.RIBEIRO
Pregoeira
Pres. da CPL/MS

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 13/03/2018 à 21/03/2018	De: 13/03/2018 à 21/03/2018

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:F9B1F810

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 003/2018
PROCESSOS N. 751/2017
TOMADA DE PREÇO N. 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira n. 4.872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito o **Sr**. **CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***453.492***, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, representada por seu Secretário o **Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ.**
CONTRATADA: J.R. CONSRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 04.772.065/0001-06, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 4163, Sala A, Bairro Novo Horizonte, Urupá/RO, neste ato representado pela representante legal o **Srª FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ**, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade RG n. **38** SESDC/RO, inscrita no CPF n. ***564.072***.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para prestação de serviços de construção de uma capela mortuária medindo 271,60 m³ no município de Urupá conforme projeto básico, minuta de contrato, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e memorial descritivo anexo.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 222.345,36** (duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), fixo e irreajustáveis.

RECURSOS: Os recursos necessários para contratação são provenientes de recurso: Convênio n. 019/2017/PJ/DER/RO celebrado com o Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos no valor de R$ 207.148,25 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e **Recursos Próprios** a título de contrapartida do Município no valor de R$ 15.197,11 (quinze mil, cento e noventa e sete reais e onze centavos), que ocorreram através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, programação: 02.02.007.15.451.0009.1.009, Elemento de Despesa: 44.90.51.91, nos Termos da Nota de Empenho n. 214/2018, Tomada de Preços n. 004/2017 e Processo Administrativo n. 751/2018.

PRAZO: O prazo previsto para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte dias), de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexo, a partir da data de assinatura de contrato e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado desde que a CONTRATADA requeira com no mínimo 15 (quinze) dias ao seu término, e a CONTRATANTE aceite os motivos para tal prorrogação.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:FB8AA16B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO ADITIVO PRAZO CONTRATO N. 039/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO N. 039/2017
PROCESSO N.752/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2017.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o**Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, com interveniência da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela sua Secretária a **Srª MARIA RODRIGUES DE SOUZA BRAGANÇA.**

CONTRATADA:RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 15.359.395/0001-90, com na Avenida Transcontinental, n. 2272, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-537, Município de Ji-Paraná-RO, neste ato, representada por seu representante legal o**Sr MARCOS ROBERTO RODRIGHERO.**

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto**prorrogação de prazo do contrato n. 039 de 06 de dezembro de 2017**, fulcro do permissivo legal previsto no§ 1º inciso V e VI do Artigo 57 da Lei n. 8.666/93, com o objetivo de aditivar o prazo para a entrega do objeto, em razão da instabilidade do mercado a fabrica não conseguiu efetuar a entrega na data contratual.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste Aditivo Contratual será de 60 (sessenta) dias,**com eficácia retroativa ao dia 06 de março de 2018**, data de expiração do prazo contratual, **com vigência até 04 de maio de 2018.**

DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato 039/2017, firmado em 06 de dezembro de 2017,**exceto as cláusulas alteradas por este instrumento. Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:7C097B0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.

PROCESSO Nº: 4-110/SEMTAS

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: aquisição de camisetas para suprir as necessidades dá Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social – SEMTAS-CRAS e dos programas Sociais deste município de acordo com as condições, especificações, quantitativos relacionados neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
KENNEDY ALVES RAMOS 02565863225, CNPJ: 20.267.420/0001-46, venceu o único item no
Valor Total: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais);

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Flavio Duarte Vargas.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 13 de Março de 2.018

KARQUE ALEXANDRE TURETTA
Pregoeiro
Dec. nº .4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:599F5651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.

PROCESSO Nº: 1-689/SEMECE

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo "mamadeira, bico para mamadeira, fralda descartável tamanho "G", fralda descartável tamanho "XG", pente para cabelo, escova para cabelo, toalha de rosto e toalha de banho "para suprir as necessidades do C.E.I PEQUENO PARAÍSO pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, de acordo com as condições, médias e especificações relacionados neste termo de referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
M. N. LOPES - ME, CNPJ: 06.944.380/0001-07, venceu todos os itens no
Valor Total: R$ 3.166,10 (Três mil cento e sessenta e seis reais e dez centavos);

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Flavio Duarte Vargas.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 13 de Fevereiro de 2.018

KARQUE ALEXANDRE TURETTA
Pregoeiro
Dec. nº .4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:7012FCDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 1-708/SEMAPEM/2017
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: aquisição de trator agrícola 85 CV – tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM, de acordo com as condições e especificações relacionadas neste termo de referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICULAS - CNPJ: 05.229.389/0001-65, VALOR: R$ 104.985,00 (Cento e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 13 de Março de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:37E24000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMVP DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		31.184.079,36	30.935.511,51
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3.845.725,85	3.980.557,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	18.623.247,62	18.608.293,10
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.715.105,89	8.346.661,32
Ingressos Extra-orçamentários		2.385.033,69	2.408.187,61
Transferências Financeiras Recebidas		6.330.072,20	5.938.473,71
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		28.447.049,27	28.163.614,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	16.303.746,67	16.563.343,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	15.043,60
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	3.428.196,71	3.234.122,43
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		8.715.105,89	8.351.105,16
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.385.033,69	2.412.631,45
Transferências Financeiras Concedidas		6.330.072,20	5.938.473,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES		2.737.030,09	2.771.896,55

OPERACIONAIS (I)			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	88.650,34
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	88.650,34
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		494.493,02	1.761.705,19
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		440.943,02	1.677.215,19
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		53.550,00	84.490,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-494.493,02	-1.673.054,85
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		876.250,00	775.556,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		876.250,00	775.556,38
DESEMBOLSOS		1.850,65	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.850,65	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		874.399,35	775.556,38
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		13.459.361,30	11.584.963,22
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.116.936,42	1.874.398,08
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		16.576.297,72	13.459.361,30

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	772.894,09	688.591,27
Receita de Contribuições	1.779.654,11	1.907.097,55
Outras Receitas Derivadas	197.184,78	63.661,50
Receita Patrimonial	10.088,21	10.359,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	77.185,87	30.968,47
Remuneração das Disponibilidades	1.008.718,79	1.279.878,92
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**3.845.725,85**	**3.980.557,09**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	18.623.247,62	18.608.293,10
Intergovernamentais	14.697.552,39	14.495.462,77
da União	7.980.930,65	8.453.421,69
de Estados e Distrito Federal	6.716.621,74	6.042.041,08
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	3.925.695,23	4.112.830,33
Total das Transferências Recebidas	**18.623.247,62**	**18.608.293,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.428.196,71	3.234.122,43
Intergovernamentais	219.990,66	0,00
da União	174.418,43	0,00
de Estados e Distrito Federal	45.572,23	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.081.681,52	2.135.051,97
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.126.524,53	1.099.070,46
Total das Transferências Concedidas	**3.428.196,71**	**3.234.122,43**

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	9.712,50
LEGISLATIVA	714.487,56	704.281,52
ESSENCIAL À JUSTIÇA	137.371,83	170.143,91
ADMINISTRAÇÃO	3.022.273,67	3.098.621,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	535.080,69	705.396,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	981.017,65	808.547,62
SAÚDE	4.539.937,34	4.491.669,78
EDUCAÇÃO	5.653.045,68	5.622.134,97
DIREITOS DA CIDADANIA	126.311,91	155.865,25
AGRICULTURA	41.276,64	2.409,40
ENERGIA	39.234,44	220.374,32
TRANSPORTE	436.905,05	549.305,29
DESPORTO E LAZER	49.099,09	24.881,54
ENCARGOS ESPECIAIS	27.705,12	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**16.303.746,67**	**16.563.343,77**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	15.043,60
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**15.043,60**

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:3D7FC2E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS INDENIZADAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** indenização de férias do servidor **ISVANIL DANDONI PARDINHO,** do Processo Administrativo nº. **1-296/SEMOSP/ 2018** referente ao período Aquisitivo 2014/2015.

Vale do Paraíso - RO, 13 de Março de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:EE7FA6B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS INDENIZADAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** indenização de férias do servidor **WILSON DUARTE VARGAS,** do Processo Administrativo nº. **1-194/SEMECE/ 2018** referente ao período Aquisitivo 2015/2016.

Vale do Paraíso - RO, 13 de Março de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:01728F73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **GESIELI DA SILVA**

AMARAL, do Processo Administrativo nº. **2-56/SEMSAU/2018** referente ao período Aquisitivo 2016/2017, a partir de 11/03/2018 a 30/03/2018, Sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso – RO 13 de Março de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F83A0302

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **SUELI NICACIO DE SOUZA,** a ser gozada no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 do Processo Administrativo nº. **2-53/SEMSAU/2018** referente ao período Aquisitivo de 2014/2015.

Vale do Paraíso - RO, 13 de Março de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:B66757B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA,** a ser gozada no período de 05/03/2018 a 03/04/2018 do Processo Administrativo nº. **1-719/SEMECE/2017** referente ao período Aquisitivo de 2016/2018.

Vale do Paraíso - RO, 13 de Março de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:1B0C1B4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **ERCILIA SOARES,** a ser gozada no período de 01/03/2018 a 30/03/2018 do Processo Administrativo nº. **2-16/SEMSAU/2018** referente ao período Aquisitivo de 2014/2015.

Vale do Paraíso - RO, 13 de Março de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:DF609DA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 24/2018 – CONTRATO Nº 18/2017.

CELEBRAÇÃO: 07/03/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
LEILIANE ALVES DA SILVA MEI.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 18/2017 por mais 03 (três) meses e acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo e de 2.748,45 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
CLÁUSULA - TERÇEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: SEMSAU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Programação: 10.301.1004.2032; nos termos da nota de empenho nº 240/2018; Processo Administrativo nº 2-140/2017.
INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-140/2017.

Vale do Paraíso – RO, 13 de Março de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:52B242F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5381 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Revoga a portaria n° 5322 de 12 de Dezembro de 2017 que nomeou CLAUDINEI FRANCISCO AVELAR para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração Distrital e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no memorando nº 36/GP/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria n° 5322 de 12 de Dezembro de 2017 que nomeou CLAUDINEI FRANCISCO AVELAR para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração Distrital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 05 de Março de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:2B0E0973

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5382 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Nomeia JAIR DA SILVA MENDES para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração Distrital e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no memorando nº 36/GP/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JAIR DA SILVA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 143.231.502-10, portador do RG n° 136.320 SSP/RO, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração Distrital.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:1F627921

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5383 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Nomeia CLAUDINEI FRANCISCO AVELAR para exercer o cargo de Assessor do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando n° 36/GP/2017

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLAUDINEI FRANCISCO AVELAR, inscrito no CPF sob o nº 001.729.112-73, portador do RG n° 001040002 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Assessor do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:CAE1D1D8

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN
Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.220.096,74	7.220.096,74	2.396.570,69	-4.823.526,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	69.370,36	9.370,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	69.370,36	9.370,36
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.906.918,38	6.906.918,38	1.860.170,44	-5.046.747,94
Transferências Intergovernamentais	6.359.965,73	6.359.965,73	1.860.170,44	-4.499.795,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	546.952,65	546.952,65	0,00	-546.952,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253.178,36	253.178,36	467.029,89	213.851,53
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	43.861,07	38.861,07
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	238.178,36	238.178,36	423.168,82	184.990,46
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.220.096,74	7.220.096,74	2.396.570,69	-4.823.526,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	7.220.096,74	7.220.096,74	2.396.570,69	-4.823.526,05
DÉFICIT (IV)	0,00	29.933,31	127.033,36	97.100,05
TOTAL (V) = (III + IV)	7.220.096,74	7.250.030,05	2.523.604,05	-4.726.426,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	29.933,31	0,00	-
Superávit Financeiro	-	29.933,31	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.079.496,55	5.290.429,86	1.836.084,35	1.824.804,00	1.801.712,32	3.454.345,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	996.217,88	1.031.217,88	839.724,62	839.316,27	820.232,73	191.493,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.083.278,67	4.259.211,98	996.359,73	985.487,73	981.479,59	3.262.852,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.887.421,84	1.902.421,84	687.519,70	21.438,00	21.438,00	1.214.902,14
INVESTIMENTOS	1.887.421,84	1.902.421,84	687.519,70	21.438,00	21.438,00	1.214.902,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.178,35	57.178,35	0,00	0,00	0,00	57.178,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.220.096,74	7.250.030,05	2.523.604,05	1.846.242,00	1.823.150,32	4.726.426,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	7.220.096,74	7.250.030,05	2.523.604,05	1.846.242,00	1.823.150,32	4.726.426,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	7.220.096,74	7.250.030,05	2.523.604,05	1.846.242,00	1.823.150,32	4.726.426,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	28.104,57	246.525,11	273.263,72	273.263,72	1.365,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.104,57	246.525,11	273.263,72	273.263,72	1.365,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.724,94	13.724,94	13.724,94	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	13.724,94	13.724,94	13.724,94	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.104,57	260.250,05	286.988,66	286.988,66	1.365,96	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.719,30	3.117,58	601,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	601,72	0,00	601,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.117,58	3.117,58	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.419,71	6.419,71	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.419,71	6.419,71	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.139,01	9.537,29	601,72	0,00

ANA PAULA ARNOLD
Coordenadora Administrativa

OSCIMAR APº FERREIRA
Presidente

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:14DA5240

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 12/03/2018	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.396.570,69**	**2.244.697,12**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.523.604,05**	**1.716.929,16**
Ordinária	**2.396.570,69**	**1.367.975,07**	**Ordinária**	**2.493.670,74**	**1.162.678,31**
Recursos Ordinários	2.396.570,69	1.367.975,07	Recursos Ordinários	2.493.670,74	1.162.678,31
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**876.722,05**	**Vinculada**	**29.933,31**	**554.250,85**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	876.722,05	Convênios	29.933,31	554.250,85
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	876.722,05	Transferências de Convênios - Outros	29.933,31	554.250,85
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**807.224,03**	**363.348,27**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**389.641,67**	**303.574,84**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.091,68	10.139,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.537,29	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	677.362,05	260.250,05	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	286.988,66	204.666,78
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	106.770,30	92.959,21	Valores Restituíveis	93.115,72	98.908,06
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.275.585,42**	**688.044,03**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**1.566.134,42**	**1.275.585,42**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.275.585,42	688.044,03	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.566.134,42	1.275.585,42
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.479.380,14**	**3.296.089,42**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.479.380,14**	**3.296.089,42**

ANA PAULA ARNOLD
Coordenadora Administrativa

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

OSCIMAR APº FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:3DB7E978

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 12/03/2018	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.566.134,42**	**1.275.585,42**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**36.746,26**	**10.139,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.566.134,42	1.275.585,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	19.083,54	601,72
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.008,14	9.537,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	13.654,58	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00

(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.439.791,70**	**1.832.049,54**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.171.122,66	1.594.291,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.171.122,66	1.594.291,48	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	1.171.122,66	1.594.291,48	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**36.746,26**	**10.139,01**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	268.669,04	237.758,06	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Bens Móveis	80.358,73	58.920,73	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	195.310,39	181.585,45	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-7.000,08	-2.748,12	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.969.179,86	3.097.495,95
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-128.316,09	2.231.974,42
			Resultados de Exercícios Anteriores	3.097.495,95	865.521,53
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.969.179,86**	**3.097.495,95**
TOTAL	**3.005.926,12**	**3.107.634,96**	**TOTAL**	**3.005.926,12**	**3.107.634,96**
ATIVO FINANCEIRO	1.566.134,42	1.275.585,42	PASSIVO FINANCEIRO	714.108,31	298.493,63
ATIVO PERMANENTE	1.439.791,70	1.832.049,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**2.291.817,81**	**2.809.141,33**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	184.373,84	589.065,33
36 - Transferência de Convênios da União	667.652,27	388.026,46
TOTAL	852.026,11	977.091,79

ANA PAULA ARNOLD
Coordenadora Administrativa

OSCIMAR APº FERREIRA
Presidente

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:973CBA0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 12

Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.304.907,52	1.386.907,52	1.386.889,17	-18,35
TOTAL (V) = (III + IV)	1.304.907,52	1.386.907,52	1.386.889,17	-18,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.242.907,52	1.262.005,84	1.262.003,17	1.262.003,17	1.262.003,17	2,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	913.455,26	918.489,99	918.489,99	918.489,99	918.489,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.452,26	343.515,85	343.513,18	343.513,18	343.513,18	2,67
DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00	124.901,68	124.886,00	124.886,00	0,00	15,68
INVESTIMENTOS	62.000,00	124.901,68	124.886,00	124.886,00	0,00	15,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.304.907,52	1.386.907,52	1.386.889,17	1.386.889,17	1.262.003,17	18,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.304.907,52	1.386.907,52	1.386.889,17	1.386.889,17	1.262.003,17	18,35
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.304.907,52	1.386.907,52	1.386.889,17	1.386.889,17	1.262.003,17	18,35

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente
CMAAP

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC/RO 006123/O

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:60957E5D

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 06/03/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.386.889,17	1.161.602,56
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.386.889,17	1.161.602,56
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	1.386.889,17	1.161.602,56
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.386.907,51	1.227.414,95	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	18,34	65.812,39
Para a Execução Orçamentária	1.386.907,51	1.227.414,95	Para a Execução Orçamentária	18,34	65.812,39
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	124.886,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	124.886,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00

Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	124.886,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	124.886,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.511.793,51	1.227.414,95	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.511.793,51	1.227.414,95

DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente
CMAAP

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC/RO 006123/O

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:6FEA79A4

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 06/03/2018		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	124.886,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	124.886,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.886,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	124.886,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	620.269,38	508.157,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	124.886,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	620.269,38	508.157,74	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	309.251,73	184.365,73	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	336.283,65	336.283,65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	162.507,32	162.507,32
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-25.266,00	-12.491,64	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	457.762,06	345.650,42
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	112.111,64	-9.350,64
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	345.650,42	355.001,06
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	620.269,38	508.157,74
TOTAL	745.155,38	508.157,74	TOTAL	745.155,38	508.157,74
ATIVO FINANCEIRO	124.886,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	124.886,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	620.269,38	508.157,74	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				620.269,38	508.157,74
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00

Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	
TOTAL	0,00	

DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente
CMAAP

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC/RO 006123/O

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:74E22176

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO:06/03/2018
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.386.907,51	1.227.414,95
Transferências correntes recebidas	1.386.907,51	1.227.414,95
DESEMBOLSOS	1.262.021,51	1.224.273,95
Pessoal e demais despesas	1.262.003,17	1.158.461,56
Transferências concedidas	18,34	65.812,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	124.886,00	3.141,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	3.141,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	3.141,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-3.141,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	124.886,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	124.886,00	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.386.907,51	1.227.414,95
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.386.907,51	1.227.414,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	18,34	65.812,39
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	18,34	65.812,39
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.262.003,17	1.158.461,56
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00

Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.262.003,17	1.158.461,56

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente CMAAP

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC/RO 006123/O

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:26173BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018

Processo Administrativo nº. 703/2017
Pregão Eletrônico nº. 003/2018
Registro de Preço nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS** AURÉLIO MARQUES FLORES, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 003/2018, devidamente homologado à fls. 714, nos autos do Processo Administrativo n° _003/2018, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: A. PAZINATO MARINGÁ - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.352.905/0001-81, com sede na Rua Diogo Zuliani 249, CEP: 87033-030 Cidade de Maringá/PR, fone: (44) 3267-3040, e-mail: apazinatomaringa@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. Antônio Pazinato, portador do CPF n° 440.681.749-20 e RG n° 3.271.840-0 SSP/ PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuras aquisição de Material de Processamento de Dados – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	**Quant.**	**Especificação**	**Marca**	**Valores**	
				Unit.	**Total**
03	02	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 2TB PRETO ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE: 2TB- INTERFACE: USB 3.0- COR: PRETO-COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) NÍVEL DE CAPACIDADES:- ATÉ 1.000 HORAS DE VÍDEO DIGITAL- ATÉ 250 FILMES DE 2 HORAS EM DVD- ATÉ 320.000 FOTOS DIGITAIS- ATÉ 16.660 HORAS DE MÚSICA DIGITAL.	SEGATE	R$: 562,00	R$: 1.124,00
05	06	SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGABIT C/ 4 PORTAS SFP (L2) ESPECIFICAÇÕES:-PADRÕES E PROTOCOLOS:IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE 802.3AD,IEEE 802.3X, IEEE 802.1D, IEEE 802.1S, IEEE 802.1W, IEEE 802.1Q,IEEE 802.1X, IEEE 802.1P-INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX)4 SLOTS SFP COMBO 100/1000MBPS *1 PORTA CONSOLE-MÍDIA DE REDE:10BASE-T: UTP CABO DE CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M)100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO DE CATEGORIA 5, 5E OU SUPERIOR(MÁXIMO 100M)100BASE-FX: MMF, SMF1000BASE-X: MMF, SMF-QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM COOLER-FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC, 50/60HZ-CONSUMO DE ENERGIA: MAXIMUM: 23.3W (220V/50HZ)-DIMENSÕES (L X C X A): 17.32*8.7*1.73 POL. (440*220*44 MM)-DESEMPENHO: LARGURA DE BANDA / BACKPLANE 48GBPS.TAXA DE	TP-LINK	R$: 2.187,00	R$: 13.122,00

		ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS.TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K.JUMBO FRAME: 10240 BYTES-QOS: SUPORTA PRIORIDADE COS 802.1P / DSCP.SUPORTA 4 FILAS DE PRIORIDADE.PROGRAMAÇÃO DA FILA: SP, WRR, SP + WRR.TAXA BASEADA NA LIMITAÇÃO DE PORTA/FLUXO.VLAN DE VOZ.CARACTERÍSTICAS L2: RASTREAMENTO DE IGMP V1/V2/V3.802.3AD LACP (ATÉ 8 GRUPOS DE AGREGAÇÃO, CONTENDO 8 PORTAS POR GRUPO).SPANNING TREE STP / RSTP / MSTP.FILTRAGEM / PROTEÇÃO BPDU.PROTEÇÃO TC / ROOT.DETECÇÃO DE LOOP BACK.CONTROLE DE FLUXO 802.3X-VLAN.SUPORTA IEEE802.1Q COM GRUPOS VLAN DE 4K E VIDS DE 4K.PORTA / MAC / PROTOCOLO BASEADO EM VLAN.GARP / GVRP.-LISTA DE CONTROLE DE ACESSO: FILTRAGEM DE PACOTE L2 ~ L4 COM BASE NA ORIGEM DO MAC ADDRESS DE DESTINO, ENDEREÇO IP, PORTAS TCP / UDP, 802.1P, DSCP, PROTOCOLO E VLAN ID.BASEADO NA FAIXA DE TEMPO.-SEGURANÇA:VINCULAÇÃO DE IP-MAC-PORTA-VID,IEEE 802.1X PORTA / MAC BASEADO NA AUTENTICAÇÃO, RADIUS, GUEST VLAN.DEFESA DOS.INSPEÇÃO DE ARP DINÂMICO (DAI) SSH V1/V2 SSL V2/V3/TLSV1SEGURANÇA DE PORTA BROADCAST MULTICAST / UNICAST DESCONHECIDO STORM CONTROL-IPV6:DUAL IPV4/IPV6 STACK MULTICAST LISTENER DISCOVERY (MLD) SNOOPING IPV6 NEIGHBOR DISCOVERY (ND) PATH MAXIMUM TRANSMISSION UNIT (MTU) DISCOVERY INTERNET CONTROL MESSAGE PROTOCOL (ICMP) VERSION 6 TCPV6/UDPV6 APLICAÇÃO IPV6 DHCPV6 CLIENTPING6 TRACERT6 TELNET (V6) IPV6 SNMP IPV6 SSH IPV6 SSL HTTP/HTTPS IPV6 TFTP -GERENCIAMENTO:GUI BASEADO NA WEB E GERENCIAMENTO CLI SNMP V1/V2C/V3, COMPATÍVEL COM MIBS PÚBLICAS E MIBS PRIVADAS DA TP-LINK RMON (GRUPOS 1, 2, 3, 9) CLIENTE DHCP / BOOTP. RASTREAMENTO DO DHCP, DHCP OPÇÃO 82 MONITORAMENTO DA CPU ESPELHAMENTO DE PORTA CONFIGURAÇÃO DE HORA: SNTP RECURSO INTEGRADO PND / NTDP ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE: TFTP E WEB DIAGNOSE DO SISTEMA: VCTSYSLOG E MIBS PÚBLICOS.			
06	04	MÓDULO FIBRA GBIC F. M SFP 1.25G 10KM BIDI SC DDM TX1310-RX1550 GE-B35S-R10D.	MIKROTIK	R$: 210,00	R$: 840,00
07	04	MÓDULO FIBRA GBIC F. M SFP 1.25G 10KM BIDI SC DDM TX1550-RX1310NM GE-B53S-R10D.	MIKROIK	R$: 212,50	R$: 850,00
11	04	NOTEBOOK COM PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 2 NÚMERO DE THREADS 4 FREQUÊNCIA EM PROCESSADOR 2,50 GHz, FREQUÊNCIA TURBO MAX 3,10 GHz CACHE 3 MB SMARTCACHE, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 4GT/s OPI MEMÓRIA 8 GB (2 X 4 GB) TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB (2 SLOTS NO TOTAL) ÁUDIO DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO ARMAZENAMENTO 1 TB HD (5400 RPM) TELA 15.6" LED HD C/ ANTIREFLEXO RESOLUÇÃO 1280 X 720 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR PESO 2.2 KG INTERFACES 1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA 2 PORTAS USB 2.0 1 PORTA USB 3.1 TIPO-C (1ª GERAÇÃO) 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP 1 LEITOR DE CARTÃO SD BATERIA ATÉ 7 HORAS DE USOLEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÃO SD WEBCAM WEBCAM HD COM HDR CRYSTAL EYE RESOLUÇÃO DE 1280 X 720 REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N/ACDIMENSÕES 381.6 X 263 X 21.6 MM.	ACER ASPIRE	R$: 3.060,30	R$: 12.241,20
13	02	ACCESS POINT CORPORATIVO DE TETO PARA HOTÉIS, SALAS DE REUNIÃO, AUDITÓRIO, TEATRO OU EMPRESAS QUE PRECISEM DE ALTA PERFORMANCE E EQUIPAMENTOS ESTETICAMENTE DISCRETOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DIMENSÕES 20 X 20 X 3.65 CM PESO 290 G (430 G COM SUPORTE) PORTAS 1 ETHERNET POE (AUTO MDX,AUTO-SENSING 10/100 MBPS) BOTÕES RESET ANTENAS 2 INTEGRADAS (SUPORTA MIMO 2X2 COM DIVERSIDADE ESPACIAL) PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V) FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A POE ADAPTADOR INCLUÍDOS CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 4 WATTS (POWER SAVE SUPPORTED) POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 20 DBM (100MWGESTÃO INTERFACE DE SOFTWARE VIRTUAL UNIFI CONTROLLER.	UBIQUITI	R$: 705,50	R$: 1.411,00
15	05	ADAPTADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT USB 3.0A SOLUÇÃO USB 3.0 GIGABIT MAIS RÁPIDA GARANTE ALTA TAXA DE VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA SISTEMA PLUG AND PLAY EM WINDOWS (XP/VISTA/7/8/8.1), MAC OS X (10.9/10.10) E LINUX. NOTA: DRIVER REQUERIDO PARA MAC OS X (10.5-10.8) DESIGN PORTÁTIL E DOBRÁVEL ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES2.8 X 1.0 X 0.6 POL. (71 X 26 X 16.2MM) INTERFACE DE SAÍDA 1 PORTA RJ45 ETHERNET 10/100/1000MBPS INTERFACE DE ENTRADA 1 PORTA USB 3.0 CHIPSET RTL8153 SISTEMAS SUPORTADOS WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/ OU SISTEMA BASEADO EM LINUX CONTEÚDO DO PACOTE ADAPTADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT USB 3.0, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	TP-LINK	R$: 171,50	R$: 857,50
17	01	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL COR: PRETO CARACTERÍSTICAS BÁSICAS TIPO DO ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL TIPO DE USO: DOMÉSTICO ROBÔ : NÃO RECURSOS DE FILTRAGEM: NÃO UTILIZA SACO COLETOR CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 0,6 LITROS TENSÃO / VOLTAGEM: 220V / 127V POTÊNCIA: 750 WATTS.	BLACK & DECKER	R$: 248,00	R$: 248,00
18	01	TESTADOR PROFISSIONAL DE CABO REMOTO TESTE LAN RJ45, COXIAL BNC E USB UTP/STP MULTIFUNÇÃO INFORMAÇÕES DO PRODUTO: TESTADOR PROFISSIONAL DE CABO REMOTO TESTE LAN RJ45, COXIAL BNC E USB UTP/STP MULTIFUNÇÃO TESTADOR MULTI CABOS PARA RJ45, COAXIAL E USB. PARA TODOS UTP/STP STANDARD E APLICAÇÕES ETHERNET, TOKENRING, ISDN E USB. SCREENTEST. COM A "UNIDADE REMOTA" (INCLUÍDA) PODE FAZER UMA VERIFICAÇÃO COMPLETA DA LIGAÇÃO. INCLUI ESTOJO E MANUAL ALIMENTAÇÃO POR PILHA DE 9V (NÃO INCLUÍDA).	FAÇA E RESOLVA	R$: 243,50	R$: 243,50
20	05	CABO DE REDE CAT5E CARACTERÍSTICAS: CATEGORIA: CAT.5E CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR: AZUL CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO):68% QUANTIDADE CAIXA COM 305 METROS PRODUTO QUE ATENDE ASDIRETRIZES DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE ROHS. ATENÇÃO: CABOS NÃO ACOMPANHAM OS CONECTORES, ELES SÃO VENDIDOS SEPARADAMENTE. O PRODUTO ACOMPANHA A CAIXA ORIGINAL APENAS NA COMPRA DO ROLO TOTAL DE 305 METROS. QUANDO DESMEMBRADO PARA MENOR METRAGEM, ELE VAI EMBALADO FORA DA CAIXA ORIGINAL.	SOHO PLUS	R$: 903,50	R$: 4.517,50
21	02	HD SSD 2.5´ 1TB SATA III 6GB/S LEITURAS: 540MB/S E GRAVAÇÕES: 520MB/S - MZ-75E1T0B/AM CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SSD (INTERNAL SOLID STATE DRIVE) FATOR DE FORMA: 2.5"CAPACIDADE: 1TBINTERFACE: SATA III COMPONENTES DE MEMÓRIA: 3-D VERTICALCONTROLADOR: SAMSUNG MGX MTBF: 2.000.000 HORAS DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 6,86 X 69,85 X 100,08 MM ATUAÇÃO: LEITURA SEQUÊNCIAL MÁX: ATÉ 540 MBPS ESCRITA SEQUÊNCIAL MÁX: ATÉ 520 MBPS LEITURA 4KB ALEATÓRIA: (QD1) [IOPS]: ATÉ 10.000 IOPS / (QD32) [IOPS]: ATÉ 98.000 IOPS ESCRITA 4KB ALEATÓRIA: (QD1) [IOPS]: ATÉ 40.000 IOPS / (QD32) [IOPS]: ATÉ 90.000 IOPS AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ºC ~ + 70ºC UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5% A 95% CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 HD SSD 2.5´ 1TB SATA III 01 MANUAL DO USUÁRIO GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA PESO 135 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).	SANSUNG	R$: 2.480,00	R$: 4.960,00
22	04	HD (7200RPM) 500GB - SATA 3 (32MB) ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA DE 6 GB/S TAMANHO FÍSICO: 3,5 POL. RPM: 7.200 CAPACIDADE: 500 GB CACHE: 32 MB ROHS COMPLIANT TEMPERATURA: OPERAÇÃO: 0º A 60° EM ESPERA: -40º A 70º CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 HD WD SATA 3,5´ BLUE GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA PESO 450 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).	SEAGATE	R$: 283,80	R$: 1.135,20
23	01	SWITCH GIGABIT DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2 DE 8 PORTAS COM 2 SLOTS SFP JETSTREAM CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I,IEEE 802.3U,IEEE 802.3AB,IEEE802.3Z,IEEE 802.3AD, IEEE 802.3X,IEEE 802.1D,IEEE 802.1S,IEEE 802.1W,IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X,IEEE 802.1P INTERFACE 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX) 2 SLOTS SFP 1000MBPS 1 PORTA CONSOLE MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO DE CATEGORIA 3, 4, 5 MÁXIMO (100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO DE CATEGORIA 5, 5E, 6 OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) 1000BASE-X: MMF, SMF QUANTIDADE DE VENTOINHAS SEM COOLER FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100～240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA MAXIMUM: 10.7W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.9*1.7POL. (294*200*44 MM) DESEMPENHO LARGURA DE BANDA / BACKPLANE 20GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 14.9MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 4MB JUMBO FRAME 10240 BYTES CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QOS SUPORTA PRIORIDADE 802.1P COS /DSCP SUPORTA 4 FILAS DE PRIORIDADE PROGRAMAÇÃO DE FILA: SP, WRR, SP + WRR TAXA BASEADA NA LIMITAÇÃO DE PORTA/FLUXO VLAN DE VOZ CARACTERÍSTICAS L2 RASTREAMENTO IGMP V1/V2/V3 802.3AD LACP (ATÉ 8 GRUPOS DE AGREGAÇÃO, CONTENDO 8 PORTAS POR GRUPO) SPANNING TREE STP / RSTP / MSTP ISOLAMENTO DE PORTAFILTRAGEM / GUARDA BPDU PROTEÇÃO TC / ROOT DETECÇÃO DE LOOP BACK CONTROLE DE FLUXO 802.3X VLAN SUPORTA IEEE802.1Q COM GRUPOS VLAN DE 4K E VIDS DE 4K PORTA / MAC / PROTOCOLO BASEADO EM VLAN GARP / GVRP GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO DA VLAN LISTA DE CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE PACOTE L2 ~ L4 COM BASE NA ORIGEM E DESTINO DO MAC ADDRESS, ENDEREÇO IP, PORTAS TCP / UDP, 802.1P, DSCP, PROTOCOLO E VLAN ID; COM BASE NA FAIXA DE TEMPO SEGURANÇAVINCULAÇÃO DE IP-MAC-PORTA-VID IEEE 802.1X PORTA / MAC . DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA.	TP-LINK	R$: 838,80	R$: 838,80
25	01	ESCADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO 3.8 M - 12 DEGRAUS - TEMT38M SUAS TAREFAS NAS ALTURAS FICARÃO MUITO MAIS PRATICA E SEGURA, SUA ESTRUTURA É TODA EM ALUMÍNIO E TRAVA DE SEGURANÇA.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESCADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO 3.8 M - 12 DEGRAUS - TEMT38M TOTAL DE DEGRAUS: 12 EXTENSÃO COMPRIMENTO: 3,8 M TAMANHO DA ESCADA ABERTA: 380X48X8.8 CM TAMANHO DA ESCADA DOBRADA: 87X48X8.8 CM ALTURA DO DEGRAU: 30 CM CARGA MÁXIMA: 150 KG ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 1,3 MM TAMANHO DA EMBALAGEM: 50X10.3X88 CM.	TANDER	R$: 649,90	R$: 649,90
28	10	FONTE 400W 80 CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: ATX 12V V2.31 E EPS 2.92 - POTÊNCIA MÁXIMA: 400W-BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE +12V - TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO)- CORRENTE DE ENTRADA: 6.0 - 3.0A- FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ- CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS WHITE- EFICIÊNCIA: 80% TÍPICA-VENTOINHA: 1 X 120MM- APROVAÇÕES DE SEGURANÇA: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE E ROHS- PROTEÇÕES CONTRA: SOBRECARGAS, BAIXA TENSÃO, CURTO-CIRCUITO, PICOS DE CORRENTE E SUPERAQUECIMENTO - MTBF: 100.000 HORAS- CABEAMENTO: FIXO CONECTORES:- 1 X ATX - 1 X EPS - 1 X PCIE- 4 X SATA- 4 X PERIFÉRICOS 4-PIN COMPATIBILIDADE:.- É COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ATX12V V2.31 E EPS 2.92 MAIS RECENTES E COM AS	MTEK	R$: 229,98	R$: 2.299,80

		VERSÕES ANTERIORES DOS SISTEMAS ATX12V 2.2 E MAIS ANTIGOS.			
29	05	ADAPTADOR REDE 10/100MBPS PCI GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS, COM DESEMPENHO DE 32-BIT. POSSUI UTP / STP ÚNICO E SUPORTE PARA A FUNÇÃO AUTO-NEGOCIAÇÃO (NWAY), QUE PODE AUTO NEGOCIAR VELOCIDADES DE 10MBPS, 100MBPS OU 1000MBPS E HALF OU FULL DUPLEX COM SEU PARCEIRO DE LINK UM HUB, POR EXEMPLO). SUPORTA ACPI, COMPATÍVEL COM PCI2.2. PODE SER UTILIZADO NOS MAIS MODERNOS SISTEMAS OPERACIONAIS. DADOS TÉCNICOS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE PADRÕES E PROTOCOLOS • IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P . • CSMA/CD, TCP/IP, PCI REVISION 2.1/2.2 INTERFACE • 32-BIT PCI • UMA PORTA 10/100/1000MBPS RJ45 MÍDIA DE REDE • 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M) • EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M) • 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) • EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M) • 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) TAXA DE DADOS • 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX • 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX • INDICADOR LED 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT, DUPLEX CONTROLE DE FLUXO • CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) OUTROS CERTIFICAÇÃO • CE, FCC, ROHS REQUERIMENTOS DO SISTEMA • ME/NT/2000/XP/VISTA/7,LINUX/NOVELL NETWARE AMBIENTE • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ~ 104 ºF) • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ~ 158 ºF) • UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO • UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO OUTRAS ESPECIFICAÇÕES • ADAPTADOR 10/100/1000MBPS PCI • EM CONFORMIDADE COM IEEE 802.3/802.3U/802.3AB ETHERNET STANDART GARANTIA 3 ANOS IMAGENS IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. CÓDIGO ERP 1320600001 REFERÊNCIA / MODELO TG-3269 ITENS INCLUSOS CONTEÚDO DO PACOTE • ADAPTADOR DE REDE • CD DE RECURSOS • GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	TP-LINK	R$: 113,30	R$: 566,50
Valor total R$: 45.904,90 (Quarenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e noventa centavos)					

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua Publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Março de 2018.

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Mun. de Finanças/ Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

ERVIM RADWANSKI
Sec. Mun. de Assistência Social

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Pres. do SAAE - Sist. Aut. de Agua e Esgoto

IVONETE ALVES CHALEGRA
Secretaria Municipal de Saúde

VALDEMIR NASCIMENTO SILVA
Diretor Mun.. dos Esportes Cultura e Turismo

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARTINS BALDUINO
Secretaria Municipal de Obras

MARLENE RODRIGUES DA COSTA
Chefe de Gabinete

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Fornecedor

ANTÔNIO PAZINATO
CPF n° 440.681.749-20
Proprietário

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4CD1D2E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

Processo Administrativo nº. 703/2017
Pregão Eletrônico nº. 003/2018
Registro de Preço nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 003/2018, devidamente homologado à fls. 714, nos autos do Processo Administrativo n° _003/2018, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: FABIANE MUNIZ DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.306.142/0001-38, com sede na Rua Ype, nº 2359, Bairro Centro, CEP: 76.990-000 Cidade de Chupinguaia/RO, fone: (69) 98127-7565, E-MAIL: osvaldoasantos@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Alves dos Santos, portador do CPF n° 191.205.402-72 e RG n° 120.311 SSP/RO**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuras aquisição de Material de Processamento de Dados – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
				Unit.	Total
04	10	MPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PROFISSIONAL FUNÇÕES AGREGRADAS: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX ESPECIFICAÇÕES:-MEMÓRIA INTERNA 128 MB; MÁXIMO: 128MB VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM) ATÉ 20 PPM [1]-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B ATÉ 600 X 600 DPI-RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI-VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM) ATÉ 20 CPM [4]-N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL ATÉ 99 CÓPIAS-MEMÓRIA DO FAX ATÉ 500 PÁGINAS-CICLO DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS-COMPATÍVEL COM MAC SIM-REQUISITOS DE SISTEMA WINDOWS 8 (32/64 BITS), WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS),WINDOWS XP (32 BITS) (SP2 OU SUPERIOR); 200 MB DE ESPAÇO NA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (CD E PACOTE WEB);400 MB DE ESPAÇO NA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA PARA INSTALAÇÃO SMART);512 MB DE RAM INSTALADA; CD-ROM/DVD OU INTERNET; PORTA USB 2.0 E REDE FAST ETHERNET 10/100Base-TX; MAC OS X V 10.6; PROCESSADOR POWERPC G4, G5, OU INTEL® CORE™; 500 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO;CD-ROM/DVD-ROM OU INTERNET; PORTA USB OU DE REDE-COR PRETO-TENSÃO/VOLTAGEM 110-CARTUCHO FORNECIDO COM O PRODUTO PRÉ-INSTALADO COR PRETO (~700 PÁGINAS) -GUIA DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INTRODUÇÃO, GUIA DO USUÁRIO, FOLHETO DE SUPORTE, GUIA DE GARANTIA -DOCUMENTAÇÃO E SOFTWARE DA IMPRESSORA EM CD -CABO DE ALIMENTAÇÃO -CABO TELEFÔNICO-GARANTIA 12 MESES.	HP	R$: 2.561,00	R$: 25.610,00
10	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO): NORMAL:ATÉ 16 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (COR): NORMAL: ATÉ 4 PPM, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA): PRETO: VELOCIDADE MÁXIMA 16 SEG., COR: EM APENAS 27,5 SEGUNDOS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 20.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 250 A 950, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 2400 IMAGERET, QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR): ATÉ 2400 IMAGERET, IDIOMAS DE IMPRESSÃO: PCLM/PCLMS, MONITOR: LCD DE 2 LINHAS (TEXTO) VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE, PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: INSTALAÇÃO COMPLETA DE SOFTWARE SUPORTADA EM: WINDOWS 8 (32/64 BITS), WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS), WINDOWS XP (32 BITS) (SP2 OU SUPERIOR); INSTALAÇÃO DE DRIVER ADMITIDA SOMENTE EM: WINDOWS SERVER 2012; WINDOWS SERVER 2008 (32/64 BITS), WINDOWS SERVER 2008 R2 (X64) (SP1), WINDOWS SERVER 2008 (STANDARD EDITION), WINDOWS SERVER 2008 (ENTERPRISE EDITION), WINDOWS SERVER 2003 (32/64 BITS) (SP1 OU SUPERIOR), WINDOWS XP (64 BITS) (SP2 OU SUPERIOR); MAC OS X V 10.6.8 OU SUPERIOR; MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, PADRÃO: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS MANUSEIO DE SAÍDA DE PAPEL, PADRÃO: ESCANINHO DE SAÍDA PARA 50 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: . ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA.	HP	R$: 3.624,90	R$: 3.624,90
Valor total da Ata, R$: 29.234,90 (Vinte e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)					

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua Publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Março de 2018.

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Mun. de Finanças/ Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

ERVIM RADWANSKI
Sec. Mun. de Assistência Social

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente do SAAE - Sist. Aut. de Agua e Esgoto

IVONETE ALVES CHALEGRA
Secretaria Municipal de Saúde

VALDEMIR NASCIMENTO SILVA
Diretor Mum. dos Esportes Cultura e Turismo

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARTINS BALDUINO
Secretaria Municipal de Obras

MARLENE RODRIGUES DA COSTA
Chefe de Gabinete

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Fornecedor

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
CPF n° 191.205.402-72
Procurador

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6F124ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018

Processo Administrativo nº. 703/2017
Pregão Eletrônico nº. 003/2018
Registro de Preço nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado

pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 003/2018, devidamente homologado à fls. 714, nos autos do Processo Administrativo n° _003/2018, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: CYBER INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.154.053/0001-43, com sede na Rua Bahia, nº 2518, Bairro Centro, CEP: 76974-000 Cidade de Espigão do Oeste/RO, fone: (69) 3481-1266, E-MAIL: eftonbotrges@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. Efton Pereira Borges, portador do CPF n° 751.974.722-00 e RG n° 775659 SSP/RO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuras aquisição de Material de Processamento de Dados – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS PARTICIPANTES, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
				Unit.	Total
12	01	STORAGE RACK MOUNT 1U CONTEMPLANDO:- CPU PROCESSADOR ANNAPURNA LABS ALPINE AL-314 QUAD-CORE 1.7 GHZ CORTEX-A15- MEMÓRIA DO SISTEMA 2GB DDR3 (1X 2GB)- MEMÓRIA MÁXIMA 16GB- SLOT DE MEMÓRIA 2 X SODIMM DDR3- MEMÓRIA FLASH 512MB- TIPO DE DRIVE 4 X 3,5"/2,5" HDS/SSD SATA 6GB/S- 10GBE LAN 2 X 10 GIGABIT SFP+ PORTAS LAN - PORTA LAN 2 PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET RJ-45- USB 4 X PORTAS USB 3.0- SLOT PCIE 1XPCIE GEN2 (X2)- LED STATUS/POWER, LAN, 1-4 HDD- BOTÃO POWER, RESET- SLOT DE SEGURANÇA SLOT DE SEGURANÇA KESINGTON, PORTADE CONSOLE- UMIDADE RELATIV A 5~95% RH SEM CONDENSAÇÃO, BULBO ÚMIDO: 27°C- NÍV EL DE RUÍDO 37.7 DB(A)- CONSUMO DE ENERGIA HDD STANDBY : 22.43W EM OPERAÇÃO:36.97W (COM 4X HDS INSTALADOS)- ALIMENTAÇÃO ATX 250W, 110-240V AC, 50-60HZ, 3.5A- VENTILADOR 2 X 4CM V ENTILADOR DO SISTEMA (12V DC)- TAMANHO 44 (A) X 439 (L) X 499 (P) MM- PESO LÍQUIDO: 7,50KG (16.53 LBS) / BRUTO: 9,44KG (20.81 LBS)- NETWORKING TCP/IP: (IPV 4 & IPV 6: DUAL STACK)- SUPORTE À CLIENTES E SERV IDORES PROXY E DHCP- PROTOCOLOS: CIFS/SMB, AFP (V 3.3), NFS(V 3), FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), - TELNET, SSH, ISCSI, SNMP, SMTP, SMSC- UPNP & BONJOUR DISCOV ERY- SUPORTE À ADAPTADORES WI-FI USB- GERENCIAMENTO DE ENERGIA WAKE ON LANM- STANDBY MODE PARA DISCOS INTERNOS- AGENDAMENTO POWER ON/OF F- LIGAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA- SUPORTE A NO-BREAK COM SERV IÇOS SNMP CONTENDO 02X HDS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 6.0GB / S- CAPACIDADE: 8TB- RPM: 7200RPM- CACHE: 256MB DIMENSÕES:- FATOR DE FORMA: 3,5"- ALTURA: 26,11MM- LARGURA: 101,60MM- COMPRIMENTO: 146,99MM APLICAÇÕES DE MELHOR AJUSTE:- 1 ANEXADO À REDE DE 8 COMPARTIMENTOS DE ARMAZENAMENTO (NAS) - DESKTOP RAID E SERVIDORES - ARMAZENAMENTO DO SERVIDOR MULTIMEDIA - NUVEM PRIVADA.	QNAPTS 431XU2G-US	R$: 26.490,00	R$: 26.490,00
14	05	PLACA DE REDE GIGABIT PCI-E ESPECIFICAÇÕES: - ADAPTADOR 10/100/1000MBPS PCIE- 32-BIT DE INTERFACE PCIE, ECONOMIZANDO ESPAÇO EM CHASSIS LIMITADOS- WAKE-ON-LAN, CONVENIENTE PARA GERENCIAR MAIS LAN RECURSOS:- SUPORTE WAKE-ON-LAN- AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX- SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX- SUPORTA CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q- SUPORTA POWER DOWN/ LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA- COMPATÍVEL COM: WIN98SE/ME/2000/XP/VISTA/LINUX/NOVELL NETWARE PADRÕES E PROTOCOLOS:- IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P CSMA/CD, TCP/IP INTERFACE:- 32-BIT PCIE- 1 PORTA 10/100/1000MBPS RJ45 NETWORK MEDIA:- 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100&_937; STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M)TAXAS DE DADOS: - 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX- 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEXLED INDICADOR:- 1000MBPS LIGAÇÃO/ATIVIDADE- 100MBPS LIGAÇÃO/ATIVIDADE- 10 LIGAÇÃO/ATIVIDADE- DUPLEX CONTROLE DE FLUXO:- CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) CERTIFICAÇÕES:- CE- FCC- ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- ADAPTADOR DE REDE- CD DE RECURSOS- GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	TP-LINK TG-3468	R$: 110,00	R$: 550,00
16	01	SERVIDOR RACK DE 13ª GERAÇÃO DE 1U, COM 2 SOCKETS PARA PROCESSADORES INTEL XEON E526XX V3 SUPORTE ATÉ 12 PENTES DE MEMÓRIA DDR4 (CAPACIDADE REDUZIDA PELA METADE COM 1 PROCESSADOR INSTALADO) PLACA DE VÍDEO MATROX® G200ER2 COM 16MB DE MEMÓRIA SERVER SERVIDOR RACK DE 13ª GERAÇÃO DE 1U, COM 2 SOCKETS PARA PROCESSADORES INTEL XEON E526XX V3 CHASSIS COM SUPORTE PARA ATÉ 4 DISCOS 3. 5"PROCESSADOR INTEL XEON E52609 V3 DE 6 NÚCLEOS, 1. 9GHZ, 15MB DE CACHE, QPI LINK DE 6. 40GT/S SISTEMA CONFIGURADO COM 1 PROCESSADOR 2 X 16GB RDIMM, 2400MT/S, DUAL RANK, X8 DATA WIDTH, BCC 4 DISCOS RÍGIDOS DE 1TB 7. 2K RPM SA T A 6GBPS 3. 5" HOTPLUG, 13G PLACA DE REDE ONBOARD 1GBE QUADPORT T RILHOS ESTÁTICOS PARA 2/4POST RACKS SEM CONFIGURAÇÃO RAID BEZEL DE SEGURANÇA PLACA RISER PARA ATÉ 2 SLOTS PCIE X16 GEN3 PARA R430DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA CONFIGURAÇÃO DE PERFORMANCE OTIMIZADA NAS MEMÓRIAS CONFIGURAÇÃO DE PERFORMANCE NA BIOS IDRAC8 EXPRESS CONTROLADORA DE DISCOS PERC H730 COM UM 1GB DE CACHE DRIVE DE DVD+/R W SA TA INTERNO PARA CHASSIS DE 4HD FONTES REDUNDANTES (1+1) DE 550W , DUAL, HOT PLUG2 CABOS DE FORÇA C13, BR14136 (PADRÃO BRASILEIRO), 250V , 10A, 2 METROS DE COMPRIMENTO SEM SISTEMA OPERACIONAL CONSULTE MATRIZ DE HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMAS EM WWW .DELL.COM/OSSUPPORT UEFI BIOS INSTALAÇÃO ONSITE NÃO INCLUSA 5 ANOS DE GARANTIA PROSUPPORT PLUS: ATENDIMENTO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO.	DELL	R$: 25.065,00	R$: 25.065,00
26	01	1.MICRO COMPUTADOR CONTENDO: 01 PROCESSADOR COM 4 CORES, 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR 3.6 GHZ, FREQÜÊNCIA MÁXIMA DE TURBO 4.20 GHZ, CACHE 8 MB, BUS SPEED 8 GT/S DMI3, MAX MEMORY SIZE (DEPENDENT ON MEMORY TYPE) 64 GB, TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0, VPRO™ TECHNOLOGY 01 PLACA MÃE PLACA MÃE CPU SUPPORT FOR 7TH/6TH GENERATION INTEL® CORE™ I7 PROCESSORS/INTEL® CORE™ I5 PROCESSORS/INTEL® CORE™ I3 PROCESSORS/INTEL® PENTIUM® PROCESSORS/INTEL® CELERON® PROCESSORS IN THE LGA1151 PACKAGE * FOR 7TH GENERATION INTEL® CORE™ PROCESSORS SUPPORT NEED TO UPDATE THE LATEST BIOS. L3 CACHE VARIES WITH CPU (PLEASE REFER "CPU SUPPORT LIST" FOR MORE INFORMATION.) CHIPSET INTEL® H110 EXPRESS CHIPSET MEMORY 2 X DDR4 DIMM SOCKETS SUPPORTING UP TO 32 GB OF SYSTEM MEMORY * DUE TO A WINDOWS 32-BIT OPERATING SYSTEM LIMITATION, WHEN MORE THAN 4 GB OF PHYSICAL MEMORY IS INSTALLED, THE ACTUAL MEMORY SIZE DISPLAYED WILL BE LESS THAN THE SIZE OF THE PHYSICAL MEMORY INSTALLED. DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE SUPPORT FOR DDR4 2400/2133 MHZ MEMORY MODULES SUPPORT FOR ECC UN-BUFFERED DIMM 1RX8/2RX8 MEMORY MODULES (OPERATE IN NON-ECC MODE) SUPPORT FOR NON-ECC UN-BUFFERED DIMM 1RX8/2RX8/1RX16 MEMORY MODULES SUPPORT FOR EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) MEMORY MODULES * TO SUPPORT 2400 MHZ OR XMP MEMORY, YOU MUST INSTALL A 7TH GENERATION PROCESSOR. (PLEASE REFER "MEMORY SUPPORT LIST" FOR MORE INFORMATION.) ONBOARD GRAPHICS INTEGRATED GRAPHICS PROCESSOR - INTEL® HD GRAPHICS SUPPORT: 1 X D-SUB PORT, SUPPORTING A MAXIMUM RESOLUTION OF 1920X1200@60 HZ 1 X DVI-D PORT, SUPPORTING A MAXIMUM RESOLUTION OF 1920X1200@60 HZ * THE DVI-D PORT DOES NOT SUPPORT D-SUB CONNECTION BY ADAPTER. 1 X HDMI PORT, SUPPORTING A MAXIMUM RESOLUTION OF 4096X2160@24 HZ * SUPPORT FOR HDMI 1.4 VERSION. MAXIMUM SHARED MEMORY OF 512 MB	INTEL/GIGABAYTE/MICROSFOT 17 - 77000/WINDOWOS 10 PRO	R$: 8.589,00	R$: 8.589,00

		AUDIO			
		REALTEK® ALC887 CODEC			
		HIGH DEFINITION AUDIO			
		2/4/5.1/7.1-CHANNEL			
		* TO CONFIGURE 7.1-CHANNEL AUDIO, YOU HAVE TO USE AN HD FRONT PANEL AUDIO MODULE AND ENABLE THE MULTI-CHANNEL AUDIO FEATURE THROUGH THE AUDIO DRIVER.			
		SUPPORT FOR S/PDIF OUT			
		LAN			
		INTEL® GBE LAN CHIP (10/100/1000 MBIT)			
		EXPANSION SLOTS			
		1 X PCI EXPRESS X16 SLOT, RUNNING AT X16 (THE PCI EXPRESS X16 SLOTS CONFORM TO PCI EXPRESS 3.0 STANDARD.)			
		2 X PCI EXPRESS X1 SLOTS			
		(ALL OF THE PCI EXPRESS X1 SLOTS CONFORM TO PCI EXPRESS 2.0 STANDARD.)			
		STORAGE INTERFACE CHIPSET:			
		1 X M.2 CONNECTOR (SOCKET 3, M KEY, TYPE 2242/2260/2280 SATA X2 SSD SUPPORT)			
		4 X SATA 6GB/S CONNECTORS			
		* REFER TO "1-7 INTERNAL CONNECTORS," FOR THE INSTALLATION NOTICES FOR THE M.2 AND SATA CONNECTORS.			
		USB CHIPSET:			
		4 X USB 3.1 GEN 1 PORTS (2 PORTS ON THE BACK PANEL, 2 PORTS AVAILABLE THROUGH THE INTERNAL USB HEADER)			
		6 X USB 2.0/1.1 PORTS (4 PORTS ON THE BACK PANEL, 2 PORTS AVAILABLE THROUGH THE INTERNAL USB HEADER)			
		INTERNAL I/O CONNECTORS			
		1 X 24-PIN ATX MAIN POWER CONNECTOR			
		1 X 4-PIN ATX 12V POWER CONNECTOR			
		1 X CPU FAN HEADER			
		1 X SYSTEM FAN HEADER			
		4 X SATA 6GB/S CONNECTORS			
		1 X M.2 SOCKET 3 CONNECTOR			
		1 X FRONT PANEL HEADER			
		1 X FRONT PANEL AUDIO HEADER			
		1 X S/PDIF OUT HEADER			
		1 X USB 3.1 GEN 1 HEADER			
		1 X USB 2.0/1.1 HEADER			
		1 X SERIAL PORT HEADER			
		1 X TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) HEADER			
		1 X CLEAR CMOS JUMPER			
		BACK PANEL CONNECTORS			
		1 X PS/2 MOUSE PORT			
		1 X PS/2 KEYBOARD PORT			
		1 X D-SUB PORT			
		1 X DVI-D PORT			
		1 X HDMI PORT			
		2 X USB 3.1 GEN 1 PORTS			
		4 X USB 2.0/1.1 PORTS			
		1 X RJ-45 PORT			
		3 X AUDIO JACKS (LINE IN, LINE OUT, MIC IN)			
		I/O CONTROLLER			
		ITE® I/O CONTROLLER CHIP			
		H/W MONITORING			
		VOLTAGE DETECTION			
		TEMPERATURE DETECTION			
		FAN SPEED DETECTION			
		OVERHEATING WARNING			
		FAN FAIL WARNING			
		FAN SPEED CONTROL			
		* WHETHER THE FAN SPEED CONTROL FUNCTION IS SUPPORTED WILL DEPEND ON THE COOLER YOU INSTALL.			
		BIOS			
		1 X 64 MBIT FLASH			
		USE OF LICENSED AMI UEFI BIOS			
		PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0			
		UNIQUE FEATURES SUPPORT FOR APP CENTER			
		* AVAILABLE APPLICATIONS IN APP CENTER MAY VARY BY MOTHERBOARD MODEL. SUPPORTED FUNCTIONS OF EACH APPLICATION MAY ALSO VARY DEPENDING ON MOTHERBOARD SPECIFICATIONS. 3D OSD			
		@BIOS			
		AUTOGREEN			
		CLOUD STATION			
		EASYTUNE			
		FAST BOOT			
		ON/OFF CHARGE			
		SMART BACKUP			
		SMART KEYBOARD			
		SMART TIMELOCK			
		SYSTEM INFORMATION VIEWER			
		USB BLOCKER			
		SUPPORT FOR Q-FLASH			
		SUPPORT FOR XPRESS INSTALL			
		BUNDLE SOFTWARE			
		NORTON® INTERNET SECURITY (OEM VERSION)			
		CFOSSPEED			
		OPERATING SYSTEM			
		SUPPORT FOR WINDOWS 10 64-BIT (FOR 7TH GENERATION INTEL® PROCESSORS)			
		SUPPORT FOR WINDOWS 10 64-BIT/WINDOWS 8.1 64-BIT/WINDOWS 7 32-BIT/64-BIT (FOR 6TH GENERATION INTEL® PROCESSORS)			
		FORM FACTOR			
		MICRO ATX FORM FACTOR; 22.6CM X 17.4CM			

		01 MEMORIA DESKTOP DDR4 16GB 2400MHZ NON-ECC CL17 DIMM			
		01 HD SSD 1 TB, LEITURA 540MB/S GRAVAÇÃO 520MB/S			
		PADRÃO 2,5			
		CAPACIDADE 1TB (1.000GB)			
		PADRÃO: SATA 6GB/S.			
		CONECTORES:			
		- 1X SATA (7 PINOS - FÊMEA - P/ DADOS).			
		- 1X SATA (15 PINOS - FÊMEA - P/ ENERGIA).			
		CONTROLADORA			
		MEMÓRIA FLASH			
		TOOGLE DDR 2.0 NAND 3-BIT MLC (TLC).			
		CACHE 1GB			
		DESEMPENHO:			
		- LEITURA SEQUENCIAL: 540MB/S (MÁX.).			
		- ESCRITA SEQUENCIAL: 520MB/S (MÁX.).			
		- LEITURA ALEATÓRIA DE 4KB: 98.000 IOPS (MÁX.).			
		- ESCRITA ALEATÓRIA DE 4KB: 90.000 IOPS (MÁX.).			
		OUTRAS INFORMAÇÕES:			
		- RESISTÊNCIA: ATÉ 1.500G.			
		- TEMPERATURA SUPORTADA: 0 ~ 70ºC (EM OPERAÇÃO) / -40 ~ 85ºC (ARMAZENADO).			
		SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT WINDOWS XP / VISTA / 7.			
		ENERGIA CONSUMO: 0,1W (TÍPICO) / 0,045W (IDLE).			
		DIMENSÕES L X A X P: 6,985 X 0,68 X 10CM.			
		PESO ± 53G.			
		GARANTIA EM MESES 12			
		5. PLACA DE VIDEO 3GB DDR5 192BIT 1280 CUDA CORES DVI HDMI DP.			
		ESPECIFICAÇÕES:			
		INTERFACE:			
		- PCI EXPRESS 3.0			
		CHIPSET:			
		- FABRICANTE: NVIDIA			
		- GPU: GEFORCE GTX 1060			
		- NÚCLEO DO CLOCK: 1506 MHZ			
		- IMPULSO DO CLOCK: 1708 MHZ			
		- NÚCLEOS CUDA: 1152			
		MEMÓRIA 16 GB			
		- CLOCK EFICAZ: 8008 MHZ			
		- TAMANHO DA MEMÓRIA: 3GB			
		- INTERFACE DE MEMÓRIA: 192-BIT			
		- TIPO DE MEMÓRIA: GDDR5			
		API 3D:			
		- DIRECTX 12			
		- OPENGL 4.5			
		PORTAS:			
		- 1 X HDMI			
		- 3 X DISPLAYPORT			
		- 1 X DUAL-LINK DVI-D			
		GERAL:			
		- RESOLUÇÃO MÁXIMA: 7680 X 4320			
		- REALIDADE VIRTUAL			
		- REFRIGERADOR: COM VENTILADOR			
		- SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 10 32 / 64BIT, WINDOWS 8 32 / 64BIT, WINDOWS 7 32 / 64BIT			
		- REQUISTOS DO SISTEMA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W			
		- CONECTOR DE FORÇA: 6-PIN			
		- COMPATÍVEL DUAL-LINK DVI			
		- DUAL SLOT			
		CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
		- 01 PLACA DE VÍDEO VGA EVGA GTX 1060			
		GARANTIA			
		12 MESES DE GARANTIA			
		PESO			
		875 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
		01 FONTE 600W			
		ESPECIFICAÇÕES:			
		- TIPO: ATX 12V V2.31 E EPS 2.92			
		- POTÊNCIA MÁXIMA: 600W			
		- BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE +12V			
		- TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO)			
		- CORRENTE DE ENTRADA: 10.0 - 5.0A			
		- FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ			
		- CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS WHITE			
		- EFICIÊNCIA: 80% TÍPICA			
		- VENTOINHA: 1 X 120MM			
		- APROVAÇÕES DE SEGURANÇA: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE E ROHS			
		- PROTEÇÕES CONTRA: SOBRECARGAS, BAIXA TENSÃO, CURTO-CIRCUITO, PICOS DECORRENTE E SUPERAQUECIMENTO			
		- MTBF: 100.000 HORAS			
		- CABEAMENTO: FIXO			
		CONECTORES:			
		- 1 X ATX			
		- 1 X EPS			
		- 2 X PCIE			
		- 5 X SATA			
		- 5 X PERIFÉRICOS 4-PIN			
		COMPATIBILIDADE:			
		- É COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ATX12V V2.31 E EPS 2.92 MAIS RECENTES E COM AS VERSÕES ANTERIORES DOS SISTEMAS ATX12V 2.2 E MAIS ANTIGOS			
		GARANTIA			

		12 MESES DE GARANTIA			
		PESO			
		2195 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
		01 GABINETE			
		ESPECIFICAÇÕES:			
		- FORM FACTOR: MID-TOWER			
		- PLACA-MÃE COMPATÍVEL: MINI-ITX, MICROATX, ATX			
		- COMPRIMENTO MÁX. GPU: SLOTS MAIORES: 414 MM / MENOR: 275 MM			
		- ALTURA MÁX. DO COOLER DA CPU: 150MM			
		- COMPRIMENTO MÁX. PSU: 230 MM			
		- SLOTS DE EXPANSÃO: 7			
		- MATERIAL: AÇO			
		- FONTE DE ENERGIA: ATX (NÃO INCLUSA)			
		- COR: PRETO			
		- DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 471 X 200 X 430 MM			
		UNIDADES DE COMPARTILHAMENTO:			
		- 2X 5.25" (133,4 MM)			
		- 4X COMBO 3.5" / 2.5" (88,9 / 63,5 MM)			
		PORTAS:			
		- 2 X USB 3.0			
		- 1 X PORTA PARA FONE DE OUVIDO			
		- 1 X PORTA PARA MICROFONE			
		COOLERS:			
		- FRENTE: 2 X 120/140 MM (NÃO INCLUSO)			
		- TOPO: 2 X 120 MM (NÃO INCLUSO)			
		- TRASEIRA: 1 X 120 MM (NÃO INCLUSO)			
		CONTEÚDO DA EMBALAGEM:			
		- 01 GABINETE CORSAIR MID-TOWER			
		- 01 MANUAL DO USUÁRIO			
		GARANTIA			
		12 MESES DE GARANTIA			
		PESO			
		5405 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
		01 DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD E LEITOR DE CD/DVD 24X - DRW-24F1MT/BLK/B/AS			
		ESPECIFICAÇÕES:			
		- INTERFACE: SATA			
		- DIÂMETRO DE DISCO: 12CM / 8 CENTÍMETROS			
		- DIMENSÕES: 146 X 170 X 41 MM			
		- COR: PRETO			
		VELOCIDADE DE LEITURA:			
		- DVD + R: 16X DVD-R: 16X DVD + RW: 12X DVD-RW: 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X			
		- DVD-R (DL): 12X DVD-ROM (DL): 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40X CD-ROM: 48X			
		- DVD REPRODUÇÃO DE VÍDEO 6X VCD PLAYBACK: 16X REPRODUÇÃO DE ÁUDIO DE CD : 16X			
		VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO:			
		- DVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8X DVD-RW : 6X DVD + R (DL) : 8X			
		- DVD-R (DL): 8X DVD-RAM : 5X CD-R: 48X CD-RW: 24X			
		MODO DE ESCRITA:			
		- DVD + R E DVD + R (DL) GRAVAÇÃO SEQÜENCIAL			
		- DVD-R E DVD-R (DL) DÃO / INCREMENTAL RECORDING			
		- DVD + RW : RANDOM WRITE DVD-RW : DAO / INCREMENTAL RECORDING			
		- CD-R / RW: DÃO / TAO / SÃO / PACKET WRITE			
		TEMPO DE ACESSO:			
		- DVD: 145 MS			
		- CD: 125 MS			
		SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFISSIONAL.			
Valor total da Ata, R$: 60.694,00 (Sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais)					

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador e secretarias participantes.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua Publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Março de 2018.

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Mun. de Finanças/administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

ERVIM RADWANSKI
Sec. Mun. de Assistência Social

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente do SAAE - Sist. Aut. de Agua e Esgoto

IVONETE ALVES CHALEGRA
Secretaria Municipal de Saúde

VALDEMIR NASCIMENTO SILVA
Diretor Mum. Dos Esportes Cultura e Turismo

MARIA RISOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARTINS BALDUINO
Secretaria Municipal de Obras

MARLENE RODRIGUES DA COSTA
Chefe de Gabinete

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Fornecedor

EFTON PEREIRA BORGES,
Portador Do CPF n° 751.974.722-00
Sócio Administrador

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:BA7CCE4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º REALINHAMENTO DE PREÇO

EXTRATO DO 2º REALINHAMENTO DE PREÇO
Ata de Registro de preço nº 017/2017
Processo nº 522/GAB/2017
Pregão Eletrônico nº 017/CPL/2017
Processo Nº 077/CMAO/ 2017 (CARONA)
Contrato Nº 006/CMAO/ 2017
Contratante: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste- RO
Contratado: Auto Posto Soberana LTDA- CNPJ 08.970.868/0001-26
Objeto: Gasolina Comum
2º Realinhamento, feito pelo carona da ARP nº 017/2017

item	Produto	Unid.	Quant.	Negociado 1º Realimento	Porcentagem solicitada	Preço com Reajuste	Porcentagem Negociada	Valor Negociado	Marca
01	Gasolina Comum	Litros	8.000	R$4,34	6,00%	R$4,60	3,50%	R$4,49	Ipiranga

Dotação Orçamentária: **01.031.0001.2002**
Elemento de Despesa**: 33.90.30.00**
Recurso**: Próprio**
Data: **09/03/2018**
Assinam:
Nelci Almeida Costa- Presidente da Câmara Municipal.
Juliano Heiduschadt Gomes- Representante da Empresa

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:8ABF48EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Ata de Registro de Preços nº 006/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2017
Processo Administrativo nº 315/2017
Validade: 05/06/2017 a 04/06/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, **Eventual Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas e Jogos de Mesa,** Para atender a secretaria Municipal de Saúde que compõe a administração pública Municipal.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: Lima & Silva LTDA-ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA, medindo 5x5 metros, com calhas e lona anti-chama e anti-mofo, fabricada em chapa dobrada de 14 milímetros e pés de 8 milímetros, com 2,70 metros de altura, com fechamento lateral, para campanhas	UNID.	**40**	575,00	23.000,00	Prest. serviço

Obs: A íntegra da Ata nº 006/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 13 de Março de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:24831846

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DA PROVA ESCRITA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - AUXILIAR DE SALA DE AULA - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.774	GABRIELA FRANCISCO DA SILVA	***.415.332-**	28/07/1999	NÃO	95,00	NÃO	SIM
2	101.041	AMANDA GARCIA DA SILVA FOGACA	***.591.742-**	02/03/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
3	100.239	RAIANE GONCALVES PRADO DA SILVA	***.037.122-**	26/06/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
4	100.731	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	***.180.362-**	28/10/1993	NÃO	90,00	NÃO	SIM
5	100.544	JOSILDA ANDRADE LEITE	***.304.882-**	20/04/1990	NÃO	85,00	NÃO	SIM
6	101.181	TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO	***.770.652-**	11/08/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
7	100.814	BRUNA SOUZA SALES	***.358.632-**	28/08/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
8	101.076	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA	***.440.452-**	12/08/1990	NÃO	80,00	NÃO	SIM
9	100.197	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA	***.462.177-**	12/10/1969	NÃO	80,00	NÃO	SIM
10	100.136	JESSICA DA SILVA SOUZA	***.145.062-**	28/10/1992	NÃO	80,00	NÃO	SIM
11	100.952	TAINARA GUERING VIANA	***.344.622-**	18/04/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
12	101.434	UILLIAMAR DE AZEVEDO	***.234.932-**	19/09/1992	NÃO	80,00	NÃO	SIM
13	101.058	CLAUDINEIA AURELIO LIMA ROCHA	***.377.182-**	22/06/1994	NÃO	75,00	NÃO	SIM
14	101.249	ELIANE MORAIS DOS ANJOS	***.251.302-**	26/06/1989	NÃO	75,00	NÃO	SIM
15	100.636	FRANCIANE DA SILVA RIVAS	***.901.952-**	31/01/1991	NÃO	75,00	NÃO	SIM
16	101.246	ALINE CLAUDINO DA COSTA	***.425.892-**	28/03/1999	NÃO	70,00	NÃO	SIM
17	100.381	FERNANDA SILVA DE NAZARET	***.753.482-**	11/10/1998	NÃO	70,00	NÃO	SIM
18	100.170	GLEICIELE OLIVEIRA VETORAZZI	***.456.852-**	06/12/1999	NÃO	70,00	NÃO	SIM
19	100.017	KAREN LOHANA DA SILVA ANDR	***.518.052-**	27/07/1998	NÃO	70,00	NÃO	SIM
20	100.608	MARCILENE REIS DE LIMA	***.962.372-**	24/02/1994	NÃO	70,00	NÃO	SIM
21	101.426	TAYS DOS SANTOS FERREIRA	***.686.992-**	03/04/2000	NÃO	70,00	NÃO	SIM
22	100.004	IRACI PEREIRA DIAS	***.832.952-**	23/01/1983	NÃO	65,00	NÃO	SIM
23	100.798	JOABE RODRIGUES BERALDO	***.825.582-**	12/11/1995	NÃO	65,00	NÃO	SIM
24	100.956	TATIANY CRISTINA RIBEIRO	***.171.592-**	29/03/1981	NÃO	65,00	NÃO	SIM
25	101.148	VANUBIA SILVA DE PAULA	***.717.022-**	23/04/2011	NÃO	65,00	NÃO	SIM
26	101.194	ADRIELI GALVAO RIBEIRO	***.368.021-**	04/11/1999	NÃO	60,00	NÃO	SIM
27	100.445	ELMANY STEFANY RODRIGUES FRISSO	***.530.672-**	06/12/1999	NÃO	60,00	NÃO	SIM
28	100.432	KETLEN VITORIA DA SILVA ALVES	***.750.742-**	24/08/1999	NÃO	60,00	NÃO	SIM
29	100.757	MONICA DA CRUZ SOUZA	***.663.058-**	13/03/1997	NÃO	60,00	NÃO	SIM
30	100.978	JAQUELINE PEREIRA DALMAZIO	***.148.351-**	22/10/1997	NÃO	55,00	NÃO	SIM
31	101.027	JOSIANE DA SILVA GONCALVES	***.156.782-**	21/02/1993	NÃO	55,00	NÃO	SIM
32	100.782	CLAUDIANE PEREIRA BRITO	***.989.612-**	06/09/1994	NÃO	50,00	NÃO	SIM
33	100.408	MICHELE JORDAO DE ARMOZINO	***.739.382-**	19/06/1999	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
34	100.635	TAMARA ABREU DA SILVA	***.440.102-**	01/11/1989	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
35	100.277	RAIANE DE MEDEIROS JANUARIO	***.687.322-**	03/07/1995	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
36	101.028	DEBORA MAGALHAES PEREIRA	***.134.582-**	02/04/1987	NÃO	35,00	NÃO	NÃO
37	100.816	PETRONILARUIZ	***.802.861-**	19/10/1972	NÃO	35,00	NÃO	NÃO
38	100.437	ALINE PEREIRA ARCARDI	***.270.472-**	24/03/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
39	101.026	CARLA ELAINE DE ASSIS	***.229.952-**	12/01/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
40	100.709	CARLOS LUIZ DE FRANCA NOLASCO FILHO	***.355.152-**	13/12/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
41	100.792	CLEBERSON MOLINA STEDILLE	***.621.612-**	25/10/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
42	100.508	DENISE ALENCAR SILVA	***.947.132-**	25/01/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
43	101.152	DIOGO RODRIGUES GONCALVES PARREIRA	***.653.482-**	05/03/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
44	101.498	EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS	***.998.922-**	08/01/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
45	101.038	EMILY DE FREITAS TEIXEIRA	***.600.192-**	27/04/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
46	101.200	ERICA GONCLVES DO NASCIMENTO DE FREITAS	***.474.672-**	13/03/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
47	100.165	ISAMARA DA SILVA TONETI	***.019.432-**	06/06/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
48	101.534	JHENNIFER	***.665.522-**	31/10/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
49	101.333	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	***.798.992-**	31/08/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
50	100.026	JOICE KIRIA OLIVEIRA DE ARGOLO	***.870.552-**	15/05/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
51	101.379	JOSIANE COELHO BARBOSA	***.398.032-**	23/07/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
52	100.578	LEONARDO BOBY BRASIL DA SILVA	***.251.302-**	10/01/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
53	100.622	LUANA CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO	***.777.042-**	08/07/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
54	100.007	MARIA EDUARDA LOURES DA SILVA	***.729.902-**	29/09/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
55	101.451	MARLI MAFRA SANTOS	***.893.062-**	20/01/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
56	101.495	MILCA ALINE DE JESUS SOUZA	***.793.022-**	03/10/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
57	101.182	NATALIA FERREIRA DE ALMEIDA	***.478.032-**	15/01/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
58	101.527	NUBIA FERREIRA DE ANDRADE	***.233.752-**	09/01/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
59	101.155	OENIS DE ARAUJO ALVES	***.258.112-**	14/09/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
60	100.428	PATRICIA MAZZI COSTA	***.838.252-**	07/11/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
61	100.396	RAIANE DA ROSA DUTRA	***.649.902-**	31/10/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
62	100.651	RAQUEL DE ARAUJO MORAIS MORERIRA	***.839.792-**	13/01/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
63	100.547	STEPHANE PEREIRA DE ALMEIDA	***.462.412-**	22/04/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):32

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - COZINHEIRA - ZONA RURAL - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.338	EDILENE SANTOS BRUSTOLAO LIMA	***.825.342-**	18/12/1981	NÃO	85,00	NÃO	SIM
2	101.270	ELENICE MACEDO LOPES	***.569.652-**	07/12/1978	NÃO	85,00	NÃO	SIM
3	100.551	BARBARA PINTO BINZ	***.254.377-**	22/09/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM

4	101.264	ELAINE GOMES BARROS	***.369.472-**	07/12/1984	NÃO	80,00	NÃO	SIM
5	100.556	MARIA DA PENHA PULQUERI	***.013.892-**	01/12/1970	NÃO	80,00	NÃO	SIM
6	101.202	VIVIANE SOARES FERREIRA	***.668.428-**	12/05/1981	NÃO	80,00	NÃO	SIM
7	100.869	ANDRIELLI DA SILVA	***.245.622-**	02/09/1990	NÃO	75,00	NÃO	SIM
8	101.496	LEILIANE DE OLIVEIRA LIMA	***.050.802-**	13/03/1992	NÃO	75,00	NÃO	SIM
9	100.097	LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA BRAUM	***.511.102-**	13/12/1977	NÃO	75,00	NÃO	SIM
10	100.807	MARLI ROSA DA SILVEIRA	***.319.472-**	03/07/1973	NÃO	75,00	NÃO	SIM
11	101.108	MARTA MARIA ALCANTARA BARCELOS	***.184.882-**	22/12/1967	NÃO	75,00	NÃO	SIM
12	100.124	CLEICIANE LOPES RIBEIRO SOUZA	***.149.082-**	21/06/1990	NÃO	70,00	NÃO	SIM
13	100.059	CLEIDI DIAS RIBEIRO	***.921.052-**	02/04/1989	NÃO	70,00	NÃO	SIM
14	100.155	GILCELIA PAULA SANTANA KOCHUT	***.813.982-**	24/09/1981	NÃO	70,00	NÃO	SIM
15	100.137	NILZA APARECIDA RODRIGUES NUNES	***.432.472-**	24/09/1978	NÃO	70,00	NÃO	SIM
16	101.282	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	***.327.352-**	05/02/1887	NÃO	70,00	NÃO	SIM
17	100.060	RUTH PAULA COSTA	***.535.022-**	15/07/1979	NÃO	70,00	NÃO	SIM
18	100.875	SIRLEY CALIXTO SOUZA	***.674.602-**	07/01/1975	NÃO	70,00	NÃO	SIM
19	100.557	CELIA RAMOS DE MORAIS	***.698.756-**	12/03/1970	NÃO	65,00	NÃO	SIM
20	101.244	ALDA FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA	***.808.952-**	18/11/1983	NÃO	60,00	NÃO	SIM
21	100.511	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ	***.304.482-**	02/11/1990	NÃO	60,00	NÃO	SIM
22	100.524	MARCIA GOMES CAVALCANTE DE SOUZA	***.122.809-**	22/08/1969	NÃO	60,00	NÃO	SIM
23	101.360	MARIA MARCIA PEREIRA	***.320.568-**	23/10/1959	NÃO	60,00	NÃO	SIM
24	100.925	ELIETE BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES	***.661.442-**	12/05/1978	NÃO	55,00	NÃO	SIM
25	101.548	VIDE MARTINS GOMES	***.439.862-**	02/06/1982	NÃO	50,00	NÃO	SIM
26	100.001	EDILENE LIMA DE SOUZA	***.135.492-**	02/08/1991	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
27	100.862	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ABREU	***.223.232-**	08/09/1962	NÃO	35,00	NÃO	NÃO
28	100.860	ANDREIA PAIZANTE DA SILVA	***.010.242-**	27/08/1972	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
29	101.340	CARLA FABIANA SANTOS DE JESUS	***.454.322-**	04/01/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
30	100.694	CATIA SIMONE NEVES DA SILVA	***.080.382-**	23/02/2016	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
31	101.319	CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	***.594.222-**	04/01/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
32	100.514	KELLEN CRISTIANE DOS SANTOS QUINTINO	***.082.742-**	07/04/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
33	101.541	MICHELY CRUZ AIRFE	***.302.642-**	21/04/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
34	100.488	REGICLEIDESOUZA DA SILVA	***.214.682-**	20/04/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):25

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - COZINHEIRA - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.842	ERICA NUNES DE SOUSA SILVA	***.351.282-**	22/09/1984	NÃO	90,00	NÃO	SIM
2	101.321	ERICA PATRICIA QUINTINO PEREIRA	***.346.932-**	29/03/1989	NÃO	90,00	NÃO	SIM
3	100.565	TAYSA MARCELINA FERREIRA	***.111.952-**	09/10/1994	NÃO	90,00	NÃO	SIM
4	100.188	CLAUDIANA ABREU DA SILVA	***.537.182-**	18/01/1981	NÃO	85,00	NÃO	SIM
5	101.203	EVANILSON CELESTINA GOBIRA	***.623.192-**	03/02/1981	NÃO	85,00	NÃO	SIM
6	100.386	FERNANDA STORCH DE OLIVEIRA	***.342.012-**	23/11/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
7	100.241	KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	***.997.842-**	02/05/1990	NÃO	85,00	NÃO	SIM
8	101.398	LINDAIANE SOUZA PINTO VIZINTANHE	***.353.022-**	20/01/1994	NÃO	85,00	NÃO	SIM
9	100.029	LUSINETE MATEDE BROZZEGHINI ORMO	***.029.612-**	20/12/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
10	100.831	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	***.093.238-**	06/09/1965	NÃO	85,00	NÃO	SIM
11	101.230	MARIZA PINHEIRO ANJOS	***.934.952-**	06/01/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
12	100.077	MICHELLE CRISTINA DE ASSIS SOUZA	***.834.302-**	01/04/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
13	100.375	SUSAMAR LIMA DA SILVA	***.775.562-**	22/02/1988	NÃO	85,00	NÃO	SIM
14	100.811	VANUSA PEREIRA DA SILVA	***.234.332-**	08/06/1981	NÃO	85,00	NÃO	SIM
15	101.143	ADENISE EMANUELLE BIJOS GENELHU	***.532.882-**	09/11/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
16	100.696	ADRIANA OLIVEIRA DE MENEZES	***.431.872-**	01/11/1985	NÃO	80,00	NÃO	SIM
17	100.603	CELIA ALVES DE SOUZA GOMES	***.447.262-**	04/05/1977	NÃO	80,00	NÃO	SIM
18	100.457	DAVIANE SILVA RIOS	***.362.572-**	26/06/1997	NÃO	80,00	NÃO	SIM
19	100.331	ELIZANGELA STEN SALES	***.622.652-**	15/02/1991	NÃO	80,00	NÃO	SIM
20	100.161	FERNANDA THAIS SILVA DE SOUZA	***.053.382-**	15/02/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
21	100.980	GISELE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.797.482-**	10/08/1991	NÃO	80,00	NÃO	SIM
22	101.494	JHENIE PEREIRA MARINHO	***.731.472-**	26/03/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
23	100.484	JOALIZA SANTOS MACEDO PACHECO	***.921.881-**	07/11/1982	NÃO	80,00	NÃO	SIM
24	100.311	JOSIANE MARTINS DE SOUZA	***.735.812-**	10/02/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
25	100.121	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	***.954.612-**	16/09/1984	NÃO	80,00	NÃO	SIM
26	101.296	JUSSIANI DE MELO OLIVEIRA	***.204.152-**	04/01/1990	NÃO	80,00	NÃO	SIM
27	101.390	LEIDE LOPES DA SILVA SENES	***.141.262-**	07/06/1972	NÃO	80,00	NÃO	SIM
28	100.010	LEILIANE DE OLIVEIRA FREITAS	***.094.972-**	11/05/1992	NÃO	80,00	NÃO	SIM
29	101.290	LUCIA SCHIMILOSKI DALPRA	***.844.092-**	12/04/1967	NÃO	80,00	NÃO	SIM
30	101.141	MARCELANE DE OLIVEIRA	***.140.592-**	26/10/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
31	100.022	MARILUCIA DE FATIMA DUTRA	***.131.443-**	04/01/1978	NÃO	80,00	NÃO	SIM
32	100.754	MERIELI DE SOUZA BEZERRA	***.879.982-**	23/09/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
33	100.467	ROSALINA FERREIRA PAIM	***.034.302-**	17/07/1984	NÃO	80,00	NÃO	SIM
34	101.126	ADRIANA MASAO MIYADI	***.073.382-**	03/07/1973	NÃO	75,00	NÃO	SIM
35	100.348	ALINE SANTANA DE ARAUJO	***.053.952-**	23/08/1997	NÃO	75,00	NÃO	SIM
36	101.066	AMELIA IMPERTARIZ DOS SANTOS	***.945.642-**	06/11/1989	NÃO	75,00	NÃO	SIM
37	100.394	ANA VIEIRA FARIA	***.990.261-**	27/12/1972	NÃO	75,00	NÃO	SIM
38	100.272	ANDREIA FERNANDES ZEMBRANI	***.784.962-**	15/04/1985	NÃO	75,00	NÃO	SIM
39	101.004	CRISLAINE FARIAS DOS SANTOS	***.250.902-**	28/02/1993	NÃO	75,00	NÃO	SIM
40	100.806	DIENICA DE LIMA	***.575.172-**	02/03/1991	NÃO	75,00	NÃO	SIM
41	100.697	EDIVANIA SIMAO DE LIMA OLIVEIRA	***.753.882-**	07/08/1982	NÃO	75,00	NÃO	SIM
42	100.531	JANETE DE TOLEDO SILVA	***.578.272-**	28/10/1978	NÃO	75,00	NÃO	SIM
43	100.019	JUSLEY FERRAZ JORDAO	***.347.372-**	19/01/1997	NÃO	75,00	NÃO	SIM
44	100.335	LUCINEIA DE LIMA STEIN	***.467.842-**	24/06/1979	NÃO	75,00	NÃO	SIM
45	100.600	LUIZA DE SOUZA DA SILVA	***.694.052-**	12/08/1997	NÃO	75,00	NÃO	SIM

46	100.760	MARCIA MARTINS GOMES	***.978.622-**	23/12/1983	NÃO	75,00	NÃO	SIM
47	101.430	MARIA MADALENA DA SILVA MARIA	***.109.082-**	07/08/1980	NÃO	75,00	NÃO	SIM
48	100.138	SANDRA DA SILVA	***.175.212-**	02/07/1979	NÃO	75,00	NÃO	SIM
49	100.799	SILVANI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.925.692-**	01/04/1970	NÃO	75,00	NÃO	SIM
50	101.223	VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	***.305.872-**	03/01/1990	NÃO	75,00	NÃO	SIM
51	101.233	ANA CLAUDIA REGINA RIBEIRO	***.163.502-**	04/08/1987	NÃO	70,00	NÃO	SIM
52	101.034	BRUNA FELICIANO DO COUTO	***.353.782-**	16/03/1983	NÃO	70,00	NÃO	SIM
53	100.849	FRANCIELI SAMPAIO AMANCIO	***.732.242-**	28/09/1999	NÃO	70,00	NÃO	SIM
54	100.062	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA	***.761.432-**	28/11/1981	NÃO	70,00	NÃO	SIM
55	100.434	IVONETE LIMA DOS SANTOS	***.065.092-**	13/06/1982	NÃO	70,00	NÃO	SIM
56	100.680	JESSICA DAIANE DA COSTA	***.169.971-**	08/04/1994	NÃO	70,00	NÃO	SIM
57	100.778	JUCEIR MEDANI	***.233.682-**	20/08/1987	NÃO	70,00	NÃO	SIM
58	101.040	LUZINETE IZALTINA DOS ANJOS	***.601.302-**	17/05/1983	NÃO	70,00	NÃO	SIM
59	100.703	MARGARETE DE SOUZA	***.942.887-**	13/04/1975	NÃO	70,00	NÃO	SIM
60	101.306	MARIA ARLEIDE PAIVA DE SOUZA	***.432.692-**	17/09/1969	NÃO	70,00	NÃO	SIM
61	100.218	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS	***.402.462-**	25/01/1975	NÃO	70,00	NÃO	SIM
62	101.549	MARLI GABRIEL NUNES ALVES	***.849.982-**	29/01/1978	NÃO	70,00	NÃO	SIM
63	101.553	MAURA PEREIRA DOS SANTOS	***.175.712-**	14/06/1995	NÃO	70,00	NÃO	SIM
64	100.116	NAILZA PEREIRA DOS SANTOS	***.211.282-**	09/12/1971	NÃO	70,00	NÃO	SIM
65	100.901	SILVANA BEARIZ MAGALHAES	***.728.341-**	05/07/1978	NÃO	70,00	NÃO	SIM
66	100.093	SILVANA OLIVEIRA DE LAIA	***.119.592-**	27/06/1982	NÃO	70,00	NÃO	SIM
67	101.448	SIMONE PEREIRA VALANDRO	***.977.292-**	21/09/1992	NÃO	70,00	NÃO	SIM
68	100.361	VALDIRENE CANDIDO DOS SANTOS SILVA	***.088.742-**	02/04/1988	NÃO	70,00	NÃO	SIM
69	100.585	VANUSA PEREIRA RODRIGUES	***.405.722-**	24/03/1975	NÃO	70,00	NÃO	SIM
70	100.448	VERONICA	***.198.552-**	14/02/1985	NÃO	70,00	NÃO	SIM
71	100.181	ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA	***.048.442-**	19/08/1970	NÃO	65,00	NÃO	SIM
72	100.554	CELINA PIMENTEL DA SILVA ALVES	***.108.931-**	21/07/1981	NÃO	65,00	NÃO	SIM
73	101.101	CRISTIANE DE OLIVEIRA PIERASSO	***.240.621-**	20/05/1982	NÃO	65,00	NÃO	SIM
74	100.993	DAIANI MARA DE SOUZA	***.138.622-**	16/11/1989	NÃO	65,00	NÃO	SIM
75	100.487	JANETE CRISTINA DO NASCIMENTO	***.123.962-**	29/06/1985	NÃO	65,00	NÃO	SIM
76	100.427	JUCIMARA DA SILVA	***.783.402-**	07/10/1980	NÃO	65,00	NÃO	SIM
77	100.497	KAROL RIBEIRO DA SILVA	***.642.272-**	18/05/1999	NÃO	65,00	NÃO	SIM
78	100.537	KEYLA SILVA DE NAZARET	***.631.082-**	07/01/1989	NÃO	65,00	NÃO	SIM
79	100.490	LUZINETE CORDEIRO DA SILVA VEIGA	***.529.132-**	05/08/1979	NÃO	65,00	NÃO	SIM
80	100.992	ROSANA LOPES OLIVEIRA	***.203.552-**	23/04/1989	NÃO	65,00	NÃO	SIM
81	101.158	ROSILENE DE SOUZA	***.182.132-**	18/07/1988	NÃO	65,00	NÃO	SIM
82	101.211	SANDREANY MARIA DADA SILVA RIBEIRO	***.347.202-**	29/10/1997	NÃO	65,00	NÃO	SIM
83	100.645	SIRLANDIA PEREIRA FAGUNDES	***.332.102-**	08/01/1985	NÃO	65,00	NÃO	SIM
84	101.121	VANILDA FERREIRA SANTANA	***.510.052-**	28/12/1978	NÃO	65,00	NÃO	SIM
85	101.109	VILMA MARTINS GUIMARAES FERREIRA	***.926.322-**	02/11/1976	NÃO	65,00	NÃO	SIM
86	101.416	ZILDA RIBEIRO DA SILVA	***.548.632-**	03/04/1969	NÃO	65,00	NÃO	SIM
87	101.525	ALINE ELLER LACERDA	***.390.742-**	23/11/1999	NÃO	60,00	NÃO	SIM
88	101.275	DANIELA PATRICIA BATISTA JACOB VOLPE	***.552.772-**	29/08/1982	NÃO	60,00	NÃO	SIM
89	100.160	EDICLEIA COSTA E SILVA	***.784.482-**	12/02/1988	NÃO	60,00	NÃO	SIM
90	100.440	GISELE DOS SANTOS AGUILAR	***.436.812-**	13/04/1994	NÃO	60,00	NÃO	SIM
91	100.379	IVANILZA BRONOCHEMKEL DE SOUZA	***.595.082-**	08/05/1984	NÃO	60,00	NÃO	SIM
92	100.444	JHENIFFER PEREIRA VALANDRO	***.560.242-**	10/06/1995	NÃO	60,00	NÃO	SIM
93	100.833	MARCIENE DA SILVA REIS NASCIMENTO	***.648.672-**	19/10/1987	NÃO	60,00	NÃO	SIM
94	100.545	NIVIA SANTOS SILVA	***.333.712-**	08/06/1971	NÃO	60,00	NÃO	SIM
95	101.346	ROSENILDA VICENTE RODRIGUES	***.184.332-**	24/10/1982	NÃO	60,00	NÃO	SIM
96	100.461	SIMONE DE OLIVEIRADUPIN	***.117.232-**	22/04/1992	NÃO	60,00	NÃO	SIM
97	100.713	SINOELIA FERREIRA RODRIGUES	***.809.502-**	25/06/1981	NÃO	60,00	NÃO	SIM
98	101.446	ZESIANE PEREIRA FLORENTINO	***.591.432-**	28/03/1988	NÃO	60,00	NÃO	SIM
99	100.380	ZITINHA FERREIRA DA SILVA LEAL	***.915.602-**	05/08/1968	NÃO	60,00	NÃO	SIM
100	100.048	APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	***.182.502-**	04/08/1973	NÃO	55,00	NÃO	SIM
101	100.368	BRENDA PANSERES FELICIO	***.743.312-**	11/11/2000	NÃO	55,00	NÃO	SIM
102	100.748	DIONE PEREIRA BATISTA	***.733.741-**	11/09/1980	NÃO	55,00	NÃO	SIM
103	101.268	EDMAR RIBEIRO PAIVA	***.999.212-**	31/03/1985	NÃO	55,00	NÃO	SIM
104	100.453	FRANCISCA PESSOA DE SOUZA	***.346.812-**	06/01/1975	NÃO	55,00	NÃO	SIM
105	100.433	IRENY PEREIRA RODRIGUES	***.955.242-**	27/04/1961	NÃO	55,00	NÃO	SIM
106	100.458	JUCINEIA PAULA SANTANA RODRIGUES	***.865.762-**	08/10/1990	NÃO	55,00	NÃO	SIM
107	101.142	LUZIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	***.291.392-**	20/12/1973	NÃO	55,00	NÃO	SIM
108	100.999	MARCELA CARDOSO COSTA	***.560.122-**	04/07/1983	NÃO	55,00	NÃO	SIM
109	100.606	MARIA IVANI FACCHI DA COSTA	***.218.989-**	20/07/1979	NÃO	55,00	NÃO	SIM
110	100.147	MAURILIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	***.991.582-**	27/08/1989	NÃO	55,00	NÃO	SIM
111	101.444	RITA DE LURDES AMARAL	***.854.912-**	17/09/1973	NÃO	55,00	NÃO	SIM
112	100.094	SANDRA DA CONCEICAO SILVA	***.564.232-**	02/07/1971	NÃO	55,00	NÃO	SIM
113	100.678	SHEILA RIBEIRO BATISTA	***.129.792-**	06/08/1983	NÃO	55,00	NÃO	SIM
114	100.233	TANIA DE JESUS SILVA	***.064.782-**	04/06/1988	NÃO	55,00	NÃO	SIM
115	100.972	CIDILANE NUNES DOMINGOS	***.390.142-**	19/02/1992	NÃO	50,00	NÃO	SIM
116	100.690	CLARICE MAULAZ DE SOUZA	***.806.112-**	28/01/1977	NÃO	50,00	NÃO	SIM
117	100.328	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS	***.877.202-**	24/03/1974	NÃO	50,00	NÃO	SIM
118	101.052	EDILEIDE VIEIRA DA ROCHA	***.420.982-**	07/08/1968	NÃO	50,00	NÃO	SIM
119	100.214	EDNA MAGELA PEREIRA COELHO	***.693.592-**	12/04/1976	NÃO	50,00	NÃO	SIM
120	100.588	ELIANA MACHADO SANTOS	***.758.492-**	01/12/1979	NÃO	50,00	NÃO	SIM
121	101.414	ELIENE MENDES DOS SANTOS	***.111.142-**	16/03/1975	NÃO	50,00	NÃO	SIM
122	100.601	ELIETE CATARINA DE SOUZA	***.529.861-**	25/11/1969	NÃO	50,00	NÃO	SIM
123	100.507	GESSICA LORRAINE DE OLIVEIRA BARRETO	***.854.772-**	20/10/1995	NÃO	50,00	NÃO	SIM
124	100.275	JANETE GONCALVES LEVIZ	***.254.692-**	16/08/1990	NÃO	50,00	NÃO	SIM
125	101.074	LUCILENE MELO COUTINHO	***.466.402-**	31/03/1983	NÃO	50,00	NÃO	SIM
126	100.803	MARLI FERREIRA DE SOUSA SOARES	***.868.342-**	20/06/1979	NÃO	50,00	NÃO	SIM
127	101.149	NILCILENE BELO BARBOSA	***.087.152-**	12/09/1983	NÃO	50,00	NÃO	SIM
128	101.150	RISIOMAR DA COSTA SANTOS	***.736.552-**	15/09/1972	NÃO	50,00	NÃO	SIM
129	101.179	SIRLEI LIMA SANTOS COLOMBI	***.415.237-**	23/08/1976	NÃO	50,00	NÃO	SIM
130	100.166	SUELI PEREIRA DA SILVA	***.519.022-**	02/07/1977	NÃO	50,00	NÃO	SIM
131	101.213	ANDRESSA MENDES DE OLIVEIRA	***.728.372-**	01/09/1988	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
132	101.399	CLEONICE MATEUS SA	***.697.262-**	23/08/1987	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
133	100.906	DAIANE DE OLIVEIRA MEIRA	***.422.412-**	04/11/1996	NÃO	45,00	NÃO	NÃO

134	100.498	ELINE VEIGA SILVA	***.194.202-**	04/08/1982	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
135	100.898	IRENE GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA	***.495.582-**	23/08/1980	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
136	100.790	JUCELIA MOREIRA TELES	***.629.458-**	22/02/1979	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
137	100.051	KELLY BATSTA DA SILVA	***.853.929-**	26/02/1988	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
138	101.367	LOURDES SANTOS ALVES	***.491.432-**	30/06/1973	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
139	100.676	LUCIMAR PERTEIRA DA SILVA PECHEJOSVSKI	***.106.402-**	05/11/1981	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
140	100.086	MARTH FELICIA DE OLIVEIRA FREITAS	***.271.792-**	21/09/1970	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
141	100.014	ELIDIA FARIAS ALVES	***.559.082-**	14/08/1964	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
142	100.718	GLAUCIA SOUZA DA SILVA	***.510.962-**	04/02/1977	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
143	100.219	IVONE KNUPP CRETHON	***.626.262-**	06/10/1959	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
144	100.839	IZABEL DOS SANTOS MOTA TRINDADE	***.540.162-**	25/05/1977	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
145	100.470	MARIA DE FATIMA DA SILVA	***.247.042-**	04/11/1979	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
146	100.541	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES	***.643.332-**	12/01/1971	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
147	100.985	ANA MARIA ANACLETO SIMAO	***.377.852-**	15/02/1980	NÃO	35,00	NÃO	NÃO
148	101.021	MADALENA ROSA DE ALMEIDA	***.755.902-**	14/10/1973	NÃO	35,00	NÃO	NÃO
149	100.983	SELMA NERY DA SILVA	***.292.202-**	20/02/1989	NÃO	35,00	NÃO	NÃO
150	101.047	MARIA LEIDE RIBEIRO	***.960.732-**	08/10/1973	NÃO	30,00	NÃO	NÃO
151	100.356	CLAUDIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA SILVA	***.642.072-**	14/01/1977	NÃO	25,00	NÃO	NÃO
152	101.301	SILVANIA LOPES MORAES	***.905.092-**	01/02/1979	NÃO	25,00	NÃO	NÃO
153	100.847	ALCIONE SOARES BARBOSA	***.628.372-**	22/03/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
154	100.896	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	***.795.052-**	27/11/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
155	100.714	ALESSANDRA FAGUNDES	***.754.272-**	14/02/1975	NÃO	**FALTA DE ASSINATURA DE ACORDO COM O ITEM 7, LETRA O DO EDITAL 002/18**	NÃO	NÃO
156	100.412	ANA PAULA CAPELLARO NUNES	***.240.842-**	23/10/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
157	101.420	ANAYARA DOS SANTOS SOUZA	***.740.842-**	02/09/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
158	101.505	ANGELICA GARCIA DA SILVA	***.041.102-**	01/11/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
159	100.262	APOLIANA CAMERA COELHO	***.051.792-**	03/03/1996	NÃO	**FALTA DE ASSINATURA DE ACORDO COM O ITEM 7, LETRA O DO EDITAL 002/18**	NÃO	NÃO
160	100.503	ARLETE IZAURA DO NASCIMENTO	***.838.012-**	18/04/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
161	100.478	CRISTIANETE SOUZA DOS SANTOS	***.163.272-**	20/01/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
162	100.317	DAIANE SILVA RIOS	***.222.582-**	04/12/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
163	100.913	DEIRES FONTES DA SILVA	***.647.422-**	08/09/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
164	101.500	EDINALVA DA COSTA	***.777.052-**	12/02/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
165	100.767	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.930.572-**	29/01/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
166	101.284	ELISANDRA MOREIRA	***.917.472-**	20/09/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
167	101.476	ELIZABETH SALSEDO TIMBO	***.677.522-**	14/06/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
168	100.620	EVELYN CLAUDIA DA SILVA	***.713.342-**	05/02/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
169	101.042	FRANCIELLE DE AVELAR PEREIRA	***.792.672-**	01/05/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
170	100.067	GILCILENE MARIA DA SILVA	***.596.012-**	20/10/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
171	100.880	GLEICIELE ALVES SALMENTO	***.189.162-**	27/11/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
172	100.390	IRANI TEIXEIRA ARAUJO	***.969.142-**	27/05/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
173	101.483	IZA ANJOS DE SOUZA	***.203.442-**	22/07/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
174	100.492	JENIFFER GABRIELI SILVA FAUSTINO	***.886.172-**	15/02/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
175	100.267	JOCINEIDE SOUZA PEREIRA SCHEROCK	***.339.602-**	20/01/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
176	100.584	JOICE DE SOUZA OLIVEIRA	***.783.822-**	25/11/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
177	101.364	JOSIANE DE OLIVEIRA MAFORTE	***.710.702-**	12/07/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
178	100.305	JOSILDA BRAULINO DA SILVA	***.441.442-**	04/01/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
179	101.493	JULIANA DA PURIFICA LIMA	***.923.602-**	10/03/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
180	100.501	JULIANA MONTEIRO MACEDO	***.375.752-**	27/07/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
181	100.153	KAROLAYNE MAYARA DE OLIVEIRA BONATTO	***.315.232-**	04/05/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
182	101.421	KELLI CRISTINA DE SOUZA LOPES	***.277.702-**	28/05/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
183	100.629	KERLA CAMARGO SILVA	***.956.652-**	11/11/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
184	100.955	LEIDIANE DE OLIVEIRA WIL	***.887.442-**	13/06/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
185	100.745	LIGIANE APARECIDA GUSMAO CELESTINO	***.905.672-**	13/08/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
186	100.928	LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ	***.439.042-**	03/02/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
187	101.449	LILIAN DA SILVA MAGALHAES	***.887.792-**	20/05/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
188	100.374	LORRANE GOMES NEVES	***.259.702-**	15/08/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
189	100.244	LUCINEIA MARIA DE SOUZA	***.587.722-**	11/08/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
190	101.552	LUZIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	***.291.392-**	20/12/1973	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
191	101.189	MARAILDES DA SILVA GAMA	***.028.182-**	25/05/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
192	100.939	MARCIA MARIA DUARTE	***.534.672-**	25/07/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
193	101.190	MARIA EURIDES DA SILVA	***.002.342-**	27/03/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
194	101.012	MARIA JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA	***.925.222-**	04/04/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
195	101.062	MARINES CUSTODIO RIBEIRO	***.952.949-**	30/11/1969	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
196	101.358	MEIRA DOS SANTOS	***.258.322-**	12/10/1968	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
197	100.577	NATACHA SANTOS TESTA	***.859.552-**	10/07/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
198	100.152	NATIELY MERCES DE SOUZA	***.457.712-**	21/11/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
199	101.132	QUELMA DE JESUS ALVES	***.702.142-**	03/01/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
200	100.633	RAQUEL GOMES MACHADO	***.753.632-**	12/01/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
201	101.162	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	***.871.072-**	03/04/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
202	100.658	ROSEMAR CARNEIRO CESAR SILVA	***.024.192-**	17/08/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
203	100.253	SANDRA DA SILVA BATISTA	***.650.452-**	06/02/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
204	100.912	VALDINEIA QUEIROZ DOS SANTOS	***.787.002-**	22/10/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
205	100.982	VIVIANE RODRIGUES MACHADO	***.779.082-**	12/08/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):130

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ZONA RURAL - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.885	ANDREIA RICARDO PEDRO	***.393.532-**	28/01/1995	NÃO	95,00	NÃO	SIM
2	100.654	CARLA BEATRIZ MENDES AMORIM	***.028.072-**	09/03/1997	NÃO	95,00	NÃO	SIM
3	100.108	DELMA DA SILVA PULQUERI	***.555.842-**	08/04/1991	NÃO	95,00	NÃO	SIM
4	101.307	CRISTINA BASTOS SANTOS PEDRO	***.155.752-**	07/04/1983	NÃO	90,00	NÃO	SIM

5	100.073	JESSICA DE OLIVEIRA MODKOVSKI	***.423.122-**	27/06/1994	NÃO	90,00	NÃO	SIM
6	100.372	DAIANE DE OLIVEIRA MODKOVSKI	***.199.722-**	08/07/1996	NÃO	85,00	NÃO	SIM
7	100.301	LUCIANA BRANDO DE SOUZA OLIVEIRA	***.692.112-**	05/09/1982	NÃO	85,00	NÃO	SIM
8	100.252	MARCINEIA DOS SANTOS SILVA	***.771.662-**	15/09/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
9	100.105	MARIA DE NAZARE DOURADO FONSECA	***.694.762-**	12/08/1957	NÃO	85,00	NÃO	SIM
10	100.258	VILMA ABRANTES PICCOLO SANDOVAL	***.865.602-**	26/09/1997	NÃO	85,00	NÃO	SIM
11	101.112	GEIZIMAR HENRIQUE PIPER DE OLIVEIRA	***.184.012-**	02/05/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
12	101.486	MIRIAN ALVES RODRIGUES	***.286.882-**	30/04/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
13	101.304	LEILA GOMES DA SILVA BASTOS	***.850.872-**	17/02/1978	NÃO	75,00	NÃO	SIM
14	100.251	MARCOS FERNANDES CARVALHO	***.616.202-**	26/01/1997	NÃO	75,00	NÃO	SIM
15	100.834	MARIANA DIAS DE MOURA	***.893.712-**	15/12/1993	NÃO	75,00	NÃO	SIM
16	100.339	QUELLI SOUSA DA SILVA	***.341.022-**	05/02/1995	NÃO	75,00	NÃO	SIM
17	101.084	VANUSA RIBEIRO MATOS	***.691.812-**	22/09/1984	NÃO	75,00	NÃO	SIM
18	100.674	NADINA SOLIMAR DE SOUZA	***.941.942-**	12/07/1984	NÃO	70,00	NÃO	SIM
19	101.165	SIDLEIA PEREIRA VIEIRA	***.334.572-**	04/11/1986	NÃO	70,00	NÃO	SIM
20	101.102	LUANA NUNES DAL PIERO FARIAS	***.170.082-**	25/09/1987	NÃO	65,00	NÃO	SIM
21	100.626	RODRIGO MENDES DE MELO	***.288.922-**	31/01/1999	NÃO	65,00	NÃO	SIM
22	100.887	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	***.618.616-**	22/02/1973	NÃO	60,00	NÃO	SIM
23	101.318	ALDINEIA DOMINGUES CLAUDINO	***.359.052-**	04/01/1973	NÃO	55,00	NÃO	SIM
24	100.724	POLIANE EVANGELISTA COSTA DA SILVA	***.498.732-**	23/10/1998	NÃO	55,00	NÃO	SIM
25	100.555	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	***.889.132-**	24/12/1990	NÃO	50,00	NÃO	SIM
26	101.178	HELIA SILVA SANTIAGO	***.378.902-**	22/09/1980	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
27	100.245	MADALENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.854.402-**	01/11/1990	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
28	101.481	MARCIA ALVES RODRIGUES	***.691.782-**	11/10/1979	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
29	100.055	ADA RAQUEL DOS SANTOS	***.643.282-**	11/08/1878	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
30	101.153	ANDRESSA OHISHI RAMOS	***.271.072-**	08/02/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
31	100.571	DANIELA MATILDES FERNANDES LACERDA	***.786.646-**	27/04/2001	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
32	100.000	EDILTON FERREIRA LIMA	***.453.372-**	02/12/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
33	100.264	ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO	***.741.772-**	11/01/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
34	101.218	GISMANE CARINA DA CRUZ SILVA	***.006.262-**	10/03/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
35	101.431	JORCELI TIMOTEO DOS SANTOS	***.973.138-**	11/11/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
36	100.753	JOZINI FARIAS LEMOS	***.138.922-**	02/08/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
37	100.250	LAUANA KELLY SILVERIO	***.406.472-**	13/08/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
38	100.836	MARIENY FERREIRA LOPES	***.155.902-**	13/11/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
39	100.400	MARINALVA DEOLINDA LOPES	***.642.582-**	17/09/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
40	100.627	MICHELY GRIFFO DOS SANTOS	***.733.062-**	25/06/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
41	101.135	NATHALIA	***.378.802-**	31/10/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
42	100.575	VANIA FERNANDES LACERDA	***.488.426-**	31/01/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):25

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.298	FABIANE BORGES DO COUTO ANJOS	***.282.732-**	02/04/1980	NÃO	100,00	NÃO	SIM
2	101.205	KATIA MARTINS FERNANDES ALVES	***.596.982-**	25/07/1991	NÃO	100,00	NÃO	SIM
3	100.040	ADNA RENATA DOS SANTOS	***.676.772-**	30/10/1979	NÃO	95,00	NÃO	SIM
4	101.328	ADRIEL NAGILDO DA SILVA	***.989.352-**	22/08/1983	NÃO	95,00	NÃO	SIM
5	100.322	BARBARA CERQUEIRA SOUZA	***.425.482-**	10/04/1996	NÃO	95,00	NÃO	SIM
6	101.349	CELIANE DE FATIMA BRANDAO	***.877.592-**	01/01/1982	NÃO	95,00	NÃO	SIM
7	100.329	DEIZE KELLY DO VALE NASCIMENTO PACHECO	***.830.202-**	12/11/1986	NÃO	95,00	NÃO	SIM
8	100.726	EUNICE FRANCIELLY LIMA SOUSA	***.399.932-**	22/10/1998	NÃO	95,00	NÃO	SIM
9	100.672	FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	***.518.852-**	24/07/1999	NÃO	95,00	NÃO	SIM
10	100.217	GIRLANE BATISTA PEREIRA	***.730.836-**	25/02/1993	NÃO	95,00	NÃO	SIM
11	100.407	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	***.120.842-**	24/08/1980	NÃO	95,00	NÃO	SIM
12	100.644	LUCAS ALVES DE LIMA	***.714.212-**	14/07/1998	NÃO	95,00	NÃO	SIM
13	100.660	LUCIANA NECO DE OLIVEIRA CASTRO ALVES	***.286.132-**	11/07/1986	NÃO	95,00	NÃO	SIM
14	100.061	SIRLEY DE PAULA	***.887.812-**	28/09/1987	NÃO	95,00	NÃO	SIM
15	100.830	SUELI BORGES DE CASTRO	***.597.852-**	28/09/1990	NÃO	95,00	NÃO	SIM
16	100.866	TATIANE FERNANDA DE SOUZA GOMES	***.594.752-**	16/09/1994	NÃO	95,00	NÃO	SIM
17	101.332	VANS MAR LADISLAU DO NASCIMENTO	***.995.242-**	01/05/1985	NÃO	95,00	NÃO	SIM
18	101.508	VIVIANE DOS SANTOS RHODIUS	***.718.962-**	31/05/1995	NÃO	95,00	NÃO	SIM
19	100.769	ADRIANA CASOTTI	***.348.182-**	06/04/1982	NÃO	90,00	NÃO	SIM
20	101.450	AMANDA DA SILVA MACHADO	***.656.322-**	20/12/1998	NÃO	90,00	NÃO	SIM
21	101.019	ANDERSON DA SILVA LUCIO	***.566.272-**	06/08/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
22	100.882	DENI ROSA VIEIRA	***.247.382-**	15/05/1994	NÃO	90,00	NÃO	SIM
23	100.688	EDIVALDO LIMA DE ALMEIDA	***.627.022-**	22/02/1987	NÃO	90,00	NÃO	SIM
24	100.404	GRACIELE FERREIRA GUIMARAES DE LIMA	***.657.972-**	22/06/1996	NÃO	90,00	NÃO	SIM
25	101.351	HELAYNE OLIVEIRA LEONARDELI	***.372.732-**	30/05/1996	NÃO	90,00	NÃO	SIM
26	101.089	HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA	***.025.692-**	28/09/1994	NÃO	90,00	NÃO	SIM
27	100.513	JOSUE LOPES DE SOUZA	***.309.442-**	07/04/1986	NÃO	90,00	NÃO	SIM
28	101.070	KATIA CABRAL DE SA	***.245.472-**	19/08/1998	NÃO	90,00	NÃO	SIM
29	100.314	MARILI APARECIDA RODRIGUES	***.846.552-**	15/11/1980	NÃO	90,00	NÃO	SIM
30	100.500	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	***.407.102-**	23/08/1988	NÃO	90,00	NÃO	SIM
31	101.207	ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIN	***.083.092-**	19/07/1987	NÃO	90,00	NÃO	SIM
32	100.209	SARA JESSICA SANTOS BACA	***.621.992-**	24/11/1990	NÃO	90,00	NÃO	SIM

33	100.893	SIBILUANE STEFANY FONSECA AQUINO	***.292.302-**	02/03/1996	NÃO	90,00	NÃO	SIM
34	100.038	THAYNA DELGADO DE SIQUEIRA	***.967.542-**	13/11/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
35	100.391	ANDRESSA DUTRA CORDEIRO	***.081.692-**	31/07/1997	NÃO	85,00	NÃO	SIM
36	100.292	CLAUDEMIR DIAS VIEIRA	***.134.942-**	28/09/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
37	100.426	ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS	***.476.102-**	26/09/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
38	100.770	ELIANE SALETE ROVANI SCHWENGBER	***.707.319-**	18/01/1976	NÃO	85,00	NÃO	SIM
39	100.684	ELIZIANE DA SILVA	***.097.822-**	03/02/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
40	101.369	GILSIMAR DOMINGOS LEITE	***.790.672-**	21/10/1985	NÃO	85,00	NÃO	SIM
41	101.261	GISELE KNETSIKE	***.775.282-**	01/07/1986	NÃO	85,00	NÃO	SIM
42	100.402	INDIANARA RODRIGUES SERAFIM	***.626.202-**	24/09/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
43	100.282	KELLY ANGELO PEREIRA	***.355.623-**	18/09/1984	NÃO	85,00	NÃO	SIM
44	100.613	MARCIA SALES BELFORT DE MORAES	***.883.342-**	04/05/1984	NÃO	85,00	NÃO	SIM
45	100.717	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	***.919.392-**	03/03/1980	NÃO	85,00	NÃO	SIM
46	100.824	MAXCILENE DA SILVA SOUZA	***.505.332-**	12/08/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
47	100.242	MONICA ADELIA DO AMARAL CARVALHO	***.364.152-**	04/12/1992	NÃO	85,00	NÃO	SIM
48	100.182	ROSIANE L BATISTA	***.362.582-**	27/07/1987	NÃO	85,00	NÃO	SIM
49	101.503	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	***.331.142-**	08/04/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
50	100.270	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS	***.284.262-**	09/07/1984	NÃO	80,00	NÃO	SIM
51	101.087	DAVID ALMEIDA BARROS	***.199.122-**	04/03/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
52	100.066	DEBORA JULIA DOS SANTOS	***.867.472-**	12/12/1991	NÃO	80,00	NÃO	SIM
53	100.587	FABIO ANTONIO DE SOUZA	***.018.262-**	14/02/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
54	100.050	FERNANDA BURGARELLI ANTUNES BORGES	***.112.202-**	14/11/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
55	101.258	FRANCIELI MERINO DE ALMEIDA SOUZA	***.400.082-**	28/07/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
56	100.561	GEDALIA DE	***.679.932-**	02/10/1976	NÃO	80,00	NÃO	SIM
57	101.124	GEISIANE DOS SANTOS CARVALHO ALVES	***.670.952-**	02/10/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
58	101.103	GLEICILENE NASCIMENTO DA SILVA	***.072.582-**	11/06/1994	NÃO	80,00	NÃO	SIM
59	100.286	JAKCIARA BALARINI FONTOURA	***.757.732-**	24/01/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
60	100.367	JOSELI MOREIRA DE ARAUJO	***.232.262-**	14/12/1992	NÃO	80,00	NÃO	SIM
61	101.167	KAREN JESUS DA SILVA MARTINS	***.933.112-**	13/04/1985	NÃO	80,00	NÃO	SIM
62	100.384	LARA JAMRA LEITE GONCALVES	***.390.302-**	26/10/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
63	100.522	LUANA ANTUNES BISPO	***.754.502-**	20/03/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
64	100.920	LUCIANA ETIENE DA SILVA	***.926.782-**	19/03/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
65	101.185	MARIA APARECIDA MIGUEL	***.971.392-**	24/03/1973	NÃO	80,00	NÃO	SIM
66	101.086	VALQUIRIA GONCALVES DO NASCIMENTO	***.941.392-**	12/08/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
67	101.535	VANUZA A FERREIRA DOS SANTOS	***.978.602-**	04/07/1994	NÃO	80,00	NÃO	SIM
68	100.746	ZILMA MARTINS GUIMARAES	***.524.382-**	06/03/1979	NÃO	80,00	NÃO	SIM
69	100.135	ALESSANDRA BENTO BORILE	***.313.542-**	16/02/1993	NÃO	75,00	NÃO	SIM
70	101.030	DANILA DARK ROCHA DIOGO	***.946.002-**	11/10/1990	NÃO	75,00	NÃO	SIM
71	100.822	ELESSANDRA SILVA PORCIDONIO OLIVEIRA	***.812.982-**	04/08/1982	NÃO	75,00	NÃO	SIM
72	101.031	ELIETE LOPES	***.212.882-**	12/12/1974	NÃO	75,00	NÃO	SIM
73	100.729	ERIK GLOVAK DA SILVA	***.654.632-**	13/08/1996	NÃO	75,00	NÃO	SIM
74	100.743	LEANE SOUZA CORREA	***.485.552-**	08/01/1985	NÃO	75,00	NÃO	SIM
75	101.293	MICHELE GABRIEL DA SILVA	***.878.002-**	14/10/1988	NÃO	75,00	NÃO	SIM
76	100.662	MIRIAN ROSA PEREIRA	***.324.682-**	18/09/1996	NÃO	75,00	NÃO	SIM
77	101.305	VALERIA SPINDULA SOUZA	***.153.122-**	09/10/1999	NÃO	75,00	NÃO	SIM
78	100.931	ADRIANA FERREIRA REIS	***.488.952-**	27/09/1989	NÃO	70,00	NÃO	SIM
79	100.316	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	***.328.202-**	25/10/1984	NÃO	70,00	NÃO	SIM
80	100.762	EDINALDO BARBOSA DE SOUZA	***.086.882-**	23/10/1984	NÃO	70,00	NÃO	SIM
81	100.178	EDNA VELES DE SOUZA	***.395.972-**	16/08/1987	NÃO	70,00	NÃO	SIM
82	100.120	GECELI CASTRO ALVES	***.471.342-**	22/08/1982	NÃO	70,00	NÃO	SIM
83	100.593	KEILIANE GOMES ASSUNCAO	***.018.652-**	01/03/1992	NÃO	70,00	NÃO	SIM
84	100.867	LARISSA VIEIRA MONTES	***.531.292-**	19/10/1999	NÃO	70,00	NÃO	SIM
85	100.132	MARILENE PEREIRA SENA	***.285.962-**	04/09/1982	NÃO	70,00	NÃO	SIM
86	100.074	MARINA REIS COSTA	***.235.422-**	14/02/1997	NÃO	70,00	NÃO	SIM
87	100.727	MARLEY FRANCISCA DE OLIVEIRA	***.926.762-**	20/02/1967	NÃO	70,00	NÃO	SIM
88	100.280	RENATA BALARINI FONTOURA	***.558.102-**	09/01/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
89	100.530	ROSILENE L BATISTA	***.875.302-**	13/12/1981	NÃO	70,00	NÃO	SIM
90	100.550	SOLANGE FORMAIO GRACIOLI	***.774.712-**	04/09/1989	NÃO	70,00	NÃO	SIM
91	100.740	CATIANE SANTANA CAMARGO GOMES	***.601.902-**	23/10/1988	NÃO	65,00	NÃO	SIM
92	101.193	JHONEMBERG SILVA OLIVEIRA	***.748.672-**	04/07/2000	NÃO	65,00	NÃO	SIM
93	100.037	LUCIENE RAMOS BATISTA	***.405.082-**	18/01/1982	NÃO	65,00	NÃO	SIM
94	101.067	NEIDE DE LOURDES NORBERTO	***.434.272-**	11/04/1977	NÃO	65,00	NÃO	SIM
95	101.470	NEUZICLEIA SANTOS DA SILVA	***.290.802-**	30/03/1991	NÃO	65,00	NÃO	SIM
96	100.357	QUEILA PEREIRA SANTOS	***.388.141-**	11/08/1982	NÃO	65,00	NÃO	SIM
97	100.263	RALDINA DILDEANE GOMES BARBOSA	***.057.232-**	01/12/1989	NÃO	65,00	NÃO	SIM
98	101.099	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ	***.497.792-**	21/05/1981	NÃO	65,00	NÃO	SIM
99	100.512	SIRLEY BEDIN	***.675.572-**	24/07/1968	NÃO	65,00	NÃO	SIM
100	100.773	TAISA BARROS FONTOURA	***.891.142-**	26/02/1990	NÃO	65,00	NÃO	SIM
101	100.430	ELINEIA DOS SANTOS NUNES	***.339.302-**	20/10/1978	NÃO	60,00	NÃO	SIM
102	100.817	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.891.462-**	13/12/1991	NÃO	60,00	NÃO	SIM
103	100.011	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	***.099.612-**	07/02/1998	NÃO	55,00	NÃO	SIM
104	101.139	GABRIEL DE AZEVEDO FAZZANO	***.190.332-**	02/07/1993	NÃO	55,00	NÃO	SIM
105	100.502	IVETE BRAGA SARAIVA TORRRES	***.988.702-**	18/11/1979	NÃO	55,00	NÃO	SIM
106	100.494	JAQUELINE ALVES DE LIMA LANES	***.054.062-**	11/05/1995	NÃO	55,00	NÃO	SIM
107	100.083	MARINALVA ALVES PENNA CANTEIRO	***.394.571-**	03/01/1968	NÃO	55,00	NÃO	SIM
108	100.129	MARINEY MAULAZ GOULART	***.646.642-**	07/01/1973	NÃO	55,00	NÃO	SIM
109	100.082	ELESANDRA SANTOS DE JESUS	***.337.192-**	07/12/1984	NÃO	50,00	NÃO	SIM
110	100.353	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	***.381.472-**	23/10/1985	NÃO	50,00	NÃO	SIM
111	100.049	MARILENE PEREIRA PASSOS	***.266.432-**	26/07/1969	NÃO	50,00	NÃO	SIM
112	100.231	ALDINEIA OLIVEIRA SOARES	***.838.452-**	20/06/1986	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
113	100.894	FABIANA DA SILVA	***.436.952-**	20/08/1988	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
114	101.125	MARLENE GAJDECZKA	***.722.112-**	08/02/1978	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
115	101.480	ROSANA ALES DA SILVA	***.743.672-**	10/07/1996	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
116	100.594	GISELE BARROS SILVA	***.302.012-**	02/12/1990	NÃO	35,00	NÃO	NÃO
117	100.559	ABEL PEDRO DE FARIAS	***.867.722-**	25/09/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
118	100.447	ADRIANA NUNES SILVERIO	***.285.822-**	16/10/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
119	101.361	ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES	***.341.372-**	01/12/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
120	100.579	ALCILENE MARIA DE SOUZA	***.859.312-**	25/08/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

121	100.812	ALINE LIMA DA LUZ	***.471.732-**	24/07/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
122	100.489	ANDREIA GONCALVES PEREIRA	***.491.042-**	25/08/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
123	100.175	ANGELICA CORCINI DA SILVA	***.806.642-**	19/10/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
124	101.348	BISMARCK BISPO DOS SANTOS	***.355.882-**	09/04/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
125	101.396	BRUNA FACANHA BORTOLETI FERRARI	***.261.222-**	21/10/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
126	100.036	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	***.191.182-**	04/01/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
127	100.149	CLAUDENICE BARSALOBRE	***.251.732-**	12/07/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
128	101.242	DANIELY LAYNARA GOULART FERREIRA	***.054.052-**	19/10/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
129	100.406	DEIVILENY LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	***.986.832-**	13/06/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
130	101.206	EDIANE LIMA DOS SANTOS	***.203.192-**	26/06/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
131	101.198	EDNA SOARES DE SOUSA	***.888.422-**	14/09/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
132	101.134	EDSON DE SOUZA NASCIMENTO	***.894.372-**	01/10/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
133	100.163	ELAINE DE FARIA	***.642.872-**	14/11/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
134	100.664	ELVANA DE SOUZA MOTTA	***.189.172-**	08/01/2018	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
135	100.399	FABIANE GARCIA STEELE	***.005.892-**	30/07/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
136	101.326	FAGNER FREIRE DOS SANTOS	***.772.312-**	20/12/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
137	101.269	FRANCIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	***.794.632-**	18/01/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
138	100.477	GERALDA APARECIDA GONCALVES CAMPOS	***.619.651-**	11/02/1970	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
139	100.441	GIGLIENE VASCONCELOS DA SILVA	***.267.502-**	31/05/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
140	100.468	JESSIANE GONCALVES SCHNEIDER	***.705.932-**	14/08/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
141	100.302	JESSICA DANIELA SERAFIM	***.125.852-**	14/11/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
142	100.960	JOCIMAR PORTUGAL DE JESEUS	***.218.672-**	18/11/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
143	100.383	JOSIANE CRISTINA DE FREITAS	***.228.612-**	07/04/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
144	101.048	KARINA ESMERINO COIMBRA	***.259.052-**	15/12/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
145	100.876	LARIANE DULCE AURELIO CRUZ	***.968.392-**	14/04/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
146	100.650	LEA COSTA DA SILVA	***.152.252-**	23/08/1993	NÃO	**CONSULTA INDEVIDA DE ACORDO COM O ITEM 7.LETRA D, I.**	NÃO	NÃO
147	101.316	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	***.129.032-**	27/10/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
148	101.276	LUCIANA AIVES PEREIRA	***.913.102-**	23/11/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
149	100.466	LUCIANA VELMER	***.094.962-**	24/06/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
150	101.033	MAGNO RODRIGUES DA COSTA	***.709.722-**	14/01/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
151	100.859	MARA DENISE SILVA VALE SANTIAGO	***.890.022-**	23/10/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
152	100.268	MARCILENE CARVALHO DE SOUZA	***.535.292-**	23/03/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
153	100.370	MARIZANGELA PANSERES	***.438.702-**	22/01/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
154	100.333	MARTA MARIA SANTOS DOS ANJOS	***.374.602-**	17/10/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
155	101.317	MIKE RAFAEL CARMO DA SILVA	***.539.382-**	16/03/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
156	100.837	PAULA WERNECK MONTES	***.280.742-**	30/11/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
157	101.180	QUEILA DA SILVA RIOS	***.677.652-**	09/02/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
158	101.461	RAIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA	***.555.032-**	10/09/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
159	101.009	ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA	***.198.202-**	13/02/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
160	100.670	ROSEANE MEIRELES DOS SANTOS	***.354.002-**	27/10/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
161	100.307	SANDRA LUCIA SERAFIM	***.871.441-**	20/09/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
162	101.016	SHARLENE DOS SANTOS SOARES	***.700.002-**	19/07/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
163	101.365	SILVANA DE BRITO DOS SANTOS	***.853.732-**	27/05/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
164	100.611	SINARA GAVA OLIVEIRA	***.225.202-**	16/09/1978	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
165	101.065	SUELEN NASCIMENTO PEREIRA	***.641.002-**	18/09/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
166	101.080	TATIANE JESSICA CARDOSO	***.418.062-**	03/09/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
167	101.311	VALTERSON COSTA ROCHA	***.169.952-**	29/12/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
168	100.819	WANDERSSON PEREIRA NASCIMENTO	***.364.072-**	16/03/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
169	101.183	WEDER PINHEIRO DUTRA	***.071.012-**	16/11/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
170	101.386	WESLEY TOLEDO PEREIRA DA SILVA	***.816.662-**	02/10/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
171	100.574	WLAUCILEI GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	***.672.202-**	28/01/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):111

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.296	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	***.442.212-**	03/10/1994	NÃO	95,00	NÃO	SIM
2	101.507	ALLAN MAGNO DOS SANTOS SILVA	***.527.432-**	26/01/1996	NÃO	90,00	NÃO	SIM
3	100.796	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	***.783.332-**	07/06/1979	NÃO	90,00	NÃO	SIM
4	100.832	ROSIANE MARIANO VALENTIM	***.636.052-**	12/04/1988	NÃO	90,00	NÃO	SIM
5	100.210	TAIS PINHEIRO DAMASCENA	***.650.312-**	16/01/1999	NÃO	90,00	NÃO	SIM
6	101.219	ANDREIA APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO	***.667.361-**	19/10/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
7	101.110	IRISVELTON VALADARES OLIVEIRA	***.065.892-**	30/07/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
8	100.516	JAQUELINE DA SILVA LOCATELI	***.550.182-**	21/09/1993	NÃO	85,00	NÃO	SIM
9	100.279	JESSICA SANTOS DA SILVA	***.379.842-**	11/03/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
10	100.891	LEIDIANE RICARDO MENDES PEDRO	***.020.762-**	02/04/1999	NÃO	85,00	NÃO	SIM
11	100.665	PAOLA JORDANA FREITAS OLIVEIRA	***.665.576-**	18/10/1999	NÃO	85,00	NÃO	SIM
12	101.298	WARLES BRAUM LEITE	***.896.312-**	15/12/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
13	101.389	WELLER SILVA SENES	***.901.462-**	23/03/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
14	100.351	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	***.833.822-**	12/09/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
15	100.387	ANDERSON GATES BABO	***.029.862-**	15/07/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
16	101.254	EDNA CAEIRO LOPES	***.583.792-**	21/05/1973	NÃO	80,00	NÃO	SIM
17	101.324	ELAINE DA SILVA GASPAR	***.772.602-**	07/08/1990	NÃO	80,00	NÃO	SIM
18	100.927	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	***.564.242-**	05/07/1977	NÃO	80,00	NÃO	SIM
19	100.755	MAGDA DE SOUSA E SILVA DORNALE	***.263.082-**	09/06/1977	NÃO	80,00	NÃO	SIM
20	101.176	POLIANA CABRAL DE MORAIS	***.980.502-**	05/08/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
21	101.279	QUEILA DE SOUZA	***.466.062-**	28/05/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
22	101.384	VALQUIRIA CARVALHO DE SOUZA	***.970.372-**	20/10/1986	NÃO	80,00	NÃO	SIM
23	100.795	YANE SAMILA VIANA	***.795.242-**	12/04/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
24	100.794	ALEX DOS SANTOS BRUSTOLAO	***.479.292-**	15/01/1985	NÃO	75,00	NÃO	SIM
25	100.101	ALEX NEVES FERNANDES	***.430.002-**	28/10/1990	NÃO	75,00	NÃO	SIM
26	101.077	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	***.716.972-**	17/05/1995	NÃO	75,00	NÃO	SIM
27	101.371	JEFERSON CAMPOS PEREIRA	***.239.672-**	18/09/1996	NÃO	75,00	NÃO	SIM
28	100.465	VALMIRO CUSTODIO DA SILVA	***.017.642-**	08/08/1969	NÃO	75,00	NÃO	SIM
29	100.057	VERA LUCIA LOPES DA SILVEIRA COSWOSK	***.151.012-**	07/10/1977	NÃO	75,00	NÃO	SIM

30	100.582	FLAVIA NUNES DE ALMEIDA	***.247.302-**	03/02/1997	NÃO	70,00	NÃO	SIM
31	100.797	GISELI SILVA COSTA	***.603.382-**	02/04/1998	NÃO	70,00	NÃO	SIM
32	101.499	GERISLANDIA CRUZ COELHO DA SILVA	***.041.282-**	30/07/1983	NÃO	65,00	NÃO	SIM
33	100.668	RENATA AP DUTRA DOS SANTOS	***.894.162-**	19/09/1990	NÃO	65,00	NÃO	SIM
34	101.368	VALDECIR ALVES DE SIQUEIRA	***.763.302-**	10/05/1983	NÃO	65,00	NÃO	SIM
35	101.412	DIEGO SIMAO RODRIGUES	***.741.972-**	30/05/1995	NÃO	60,00	NÃO	SIM
36	100.509	FLAVIA NUNES FRANCA	***.106.552-**	17/05/1992	NÃO	60,00	NÃO	SIM
37	101.410	IDAYANA CAVALCANTE DOS SANTOS	***.252.762-**	02/08/1991	NÃO	60,00	NÃO	SIM
38	100.429	LUCAS FERNANDES DA SILVA	***.558.092-**	11/10/1999	NÃO	60,00	NÃO	SIM
39	100.533	MIRIAN CHAGAS DE JESUS	***.578.352-**	14/08/1987	NÃO	60,00	NÃO	SIM
40	101.459	ALDEANE FONTINELIO NUNES DOS SANTOS	***.526.653-**	16/02/1985	NÃO	55,00	NÃO	SIM
41	100.868	EDILAINE DOS SANTOS LANES	***.175.972-**	12/03/1997	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
42	100.800	AMANDA SILVA DE	***.725.832-**	17/07/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
43	101.354	ANA PRISCILA PIMENTEL RAMOS	***.994.822-**	14/01/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
44	101.437	CARMECY APARECIDA OHISHI RAMOS	***.398.362-**	06/03/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
45	100.403	DELSA MARIA PAULI	***.198.338-**	12/11/1964	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
46	100.479	ELAINE SOUZA DA SILVA	***.912.472-**	04/09/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
47	100.084	ELISANGELA FONTES DE NOVAIS	***.473.912-**	31/05/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
48	100.892	INACIO ALAN DA SILVA	***.637.812-**	26/09/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
49	101.116	JAQUELINE SANTOS LUZ TEIXEIRA	***.608.161-**	06/09/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
50	100.027	JOELMA SANTOS DE PAULA	***.837.342-**	02/01/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
51	101.156	MARCIA EDIR RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	***.447.142-**	23/06/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
52	101.237	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	***.811.462-**	29/06/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
53	100.212	PRISCILA LEAL GONCALVES	***.429.472-**	07/08/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
54	101.462	RENE SOBRINHO LANES	***.611.792-**	02/03/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
55	100.099	SEBASTIANA VERLY LOPES MENDES	***.328.397-**	20/01/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
56	100.364	TAISMARA GUERING FRANCA	***.743.632-**	05/10/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
57	101.482	VALCICLEI	***.667.982-**	02/06/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
58	101.551	WANDERSON OLIVEIRA BRAUM	***.260.942-**	31/05/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
59	101.474	WENDERSON HENRIQUE PEREIRA	***.253.932-**	11/12/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):40

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - INSPETOR DE PÁTIO - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	101.130	IVANI JOSE DOS SANTOS	***.935.082-**	01/12/1982	NÃO	100,00	NÃO	SIM
2	101.085	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.535.412-**	31/05/1986	NÃO	100,00	NÃO	SIM
3	100.347	SAMUEL COLOMBI ANDRADE	***.973.117-**	30/07/1997	SIM	100,00	NÃO	SIM
4	100.856	SILVANIA APARECIDA DA ROCHA ABRAHAO	***.145.902-**	31/01/1976	NÃO	100,00	NÃO	SIM
5	101.199	ADRIELE SEPULCHRO DA CONCEICAO	***.761.302-**	17/04/1994	NÃO	95,00	NÃO	SIM
6	101.115	ALEX ANTONIO MIYADI DOS SANTOS SOUZA	***.210.662-**	17/02/1996	NÃO	95,00	NÃO	SIM
7	100.164	ALEX LOURENCO DE OLIVEIRA	***.032.872-**	20/10/1995	NÃO	95,00	NÃO	SIM
8	100.064	ANA CRISTINA MANTAI VON RONDON COELHO	***.271.722-**	04/04/1994	NÃO	95,00	NÃO	SIM
9	100.850	BRUNO DE SOUZA GOMES	***.151.602-**	14/09/1999	NÃO	95,00	NÃO	SIM
10	101.380	CATIA CARLA AMANCIO RODRIGUES	***.190.182-**	08/05/1997	NÃO	95,00	NÃO	SIM
11	101.131	CHARLES GABRIEL DE ALMEIDA	***.139.632-**	15/02/1991	SIM	95,00	NÃO	SIM
12	101.228	ELIZANGELA FERREIRA RIBEIRO	***.835.672-**	22/02/1990	NÃO	95,00	NÃO	SIM
13	100.023	EMILE LUANA BARBOSA DA SILVA	***.530.102-**	06/08/1993	NÃO	95,00	NÃO	SIM
14	100.586	GLAUCIOMAR PERBONI	***.789.552-**	05/12/1978	NÃO	95,00	NÃO	SIM
15	100.193	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA	***.603.732-**	21/09/1985	NÃO	95,00	NÃO	SIM
16	100.362	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	***.676.522-**	27/04/1999	NÃO	95,00	NÃO	SIM
17	100.173	REGINA APARECIDA LOPES DA ROSA	***.749.262-**	01/11/1972	NÃO	95,00	NÃO	SIM
18	100.666	SILMARA DA SILVA SIQUEIRA	***.652.032-**	23/05/1996	NÃO	95,00	NÃO	SIM
19	100.656	THAYNA YOSHIMASSA DE ALMEIDA FUNAYAMA	***.511.182-**	17/03/1997	NÃO	95,00	NÃO	SIM
20	101.439	WELLINGTON MARCOS GOMES TAMANINI	***.778.742-**	06/09/1995	NÃO	95,00	NÃO	SIM
21	100.413	CLAUDIA SANTANA RIBEIRO	***.087.582-**	22/05/1989	NÃO	90,00	NÃO	SIM
22	100.655	CLEIDIANY LIMA DE OLIVEIRA	***.060.412-**	23/04/1990	NÃO	90,00	NÃO	SIM
23	100.707	DENISIENE DOS SANTOS DA GRAA	***.653.282-**	08/11/1985	NÃO	90,00	NÃO	SIM
24	100.438	EUDIS MARQUES SILVA DE FREITAS	***.199.652-**	18/10/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
25	100.102	FABIO DA CRUZ SILVA	***.141.512-**	02/01/1989	NÃO	90,00	NÃO	SIM
26	100.930	GISLAINE CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	***.802.182-**	12/01/1993	NÃO	90,00	NÃO	SIM
27	100.446	IARA APARECIDA DE SANTANA	***.715.942-**	21/03/1999	NÃO	90,00	NÃO	SIM
28	100.741	JULIANA PAULA DA SILVA	***.636.562-**	30/08/1985	NÃO	90,00	NÃO	SIM
29	100.312	KETLEN DA SILVA BRITO	***.104.692-**	26/01/2000	NÃO	90,00	NÃO	SIM
30	101.457	LAISA GABRIELLY DOSSANTOS MORAIS	***.115.512-**	06/09/1999	NÃO	90,00	NÃO	SIM
31	100.751	LENILZA LUIZA DE PAULA	***.565.752-**	12/12/1979	NÃO	90,00	NÃO	SIM
32	100.018	MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	***.493.872-**	10/11/1995	NÃO	90,00	NÃO	SIM
33	100.691	MARLI OLIVEIRA LEITE	***.491.392-**	05/10/1985	NÃO	90,00	NÃO	SIM
34	100.319	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	***.122.972-**	19/10/1971	NÃO	90,00	NÃO	SIM
35	100.103	MATILDE PIRES LOBO	***.829.492-**	17/01/1982	NÃO	90,00	NÃO	SIM
36	100.997	MIRLANI FAUSTINO DOS SANTOS	***.743.922-**	05/01/1985	NÃO	90,00	NÃO	SIM
37	101.097	MOISES FERREIRA OLIVEIRA FILHO	***.044.072-**	27/04/1984	NÃO	90,00	NÃO	SIM

38	101.447	NAIARA FERREIRA QUEIROZ	***.879.392-**	19/08/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
39	100.699	NATALIA INDIA SILVA LOPES	***.574.972-**	16/10/1995	NÃO	90,00	NÃO	SIM
40	100.976	NAYANECLAUDIA FARIAS	***.418.822-**	02/05/1996	NÃO	90,00	NÃO	SIM
41	100.793	NILCELIA CASAGRANDE VIEIRA	***.442.392-**	18/09/1981	NÃO	90,00	NÃO	SIM
42	100.569	NISLAINE DE SOUZA CARVALHO	***.979.582-**	17/10/1996	NÃO	90,00	NÃO	SIM
43	100.747	RAYANNE MICHELLE LEITAO DOS SANTOS	***.277.122-**	28/11/1990	NÃO	90,00	NÃO	SIM
44	100.271	SHEILA VELMER DE MIRANDA	***.079.462-**	18/07/1987	NÃO	90,00	NÃO	SIM
45	100.739	TAIZA GOMES FERREIRA	***.291.892-**	10/07/1999	NÃO	90,00	NÃO	SIM
46	100.614	THAIS DOS SANTOS MARTINS	***.490.951-**	23/05/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
47	101.051	VALQUIRIA PRADO MARIANO	***.619.182-**	05/05/1991	NÃO	90,00	NÃO	SIM
48	100.032	VANDERSON PEREIRA BONIFACIO	***.099.052-**	10/10/1994	NÃO	90,00	NÃO	SIM
49	100.249	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	***.933.852-**	27/10/1978	NÃO	90,00	NÃO	SIM
50	101.071	YASMIM MARIA LUCIANO GONALVES	***.586.202-**	10/11/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
51	100.957	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	***.663.892-**	03/05/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
52	100.091	ADRIANA SOUZA LACERDA PACHECO	***.976.922-**	10/05/1987	NÃO	85,00	NÃO	SIM
53	100.255	CELIA ARAUJO DOS SANTOS SOARES	***.101.652-**	03/11/1993	NÃO	85,00	NÃO	SIM
54	101.145	CLEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA	***.394.192-**	18/07/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
55	100.742	DIEISSON DA COSTA MENDES	***.793.792-**	02/12/1996	NÃO	85,00	NÃO	SIM
56	100.232	DIOGO DA SILVA COSTA	***.300.142-**	15/08/1997	NÃO	85,00	NÃO	SIM
57	100.671	ELIZANGELA DO SOCORRO SOUZA	***.843.152-**	24/04/1990	NÃO	85,00	NÃO	SIM
58	100.352	ERICA DE SOUSA SILVA	***.511.142-**	31/12/1999	NÃO	85,00	NÃO	SIM
59	100.616	FRANCIELI DE SOUZA CAMPOS	***.802.922-**	05/08/1993	NÃO	85,00	NÃO	SIM
60	100.414	GESSICA BISPO DE SOUZA	***.277.112-**	27/01/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
61	100.096	GESSICA DA CRUZ FERREIRA	***.101.272-**	01/08/1997	NÃO	85,00	NÃO	SIM
62	101.345	GIRLENE SANTIAGO LAUBE	***.556.142-**	21/03/1988	NÃO	85,00	NÃO	SIM
63	100.345	IVANILDA TORRES	***.535.452-**	17/11/1983	NÃO	85,00	NÃO	SIM
64	100.021	JAKELLE OLIVEIRA FELLER	***.503.902-**	20/05/1999	NÃO	85,00	NÃO	SIM
65	100.937	JEAN CASTRO DE SOUZA	***.976.132-**	11/08/1992	NÃO	85,00	NÃO	SIM
66	100.758	JOSIANE DE OLIVEIRA	***.495.802-**	10/07/1988	NÃO	85,00	NÃO	SIM
67	101.057	JULIANA GONCALVES LIMA	***.122.212-**	25/09/1992	NÃO	85,00	NÃO	SIM
68	101.159	LEIDIENE MARCELINA DA SILVA	***.962.142-**	18/10/1991	NÃO	85,00	NÃO	SIM
69	101.501	MARTA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	***.152.842-**	24/06/1997	NÃO	85,00	NÃO	SIM
70	100.948	MIRIAN DE JESUS MATOS DA SILVA BARBOZA	***.434.462-**	30/06/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
71	100.192	NAFTALI PANDOLFI DE MELO	***.887.982-**	03/01/2000	NÃO	85,00	NÃO	SIM
72	101.256	NATIELI APARECIDA DA SILVA	***.856.832-**	25/02/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
73	100.482	PEDRO HENRIQUE PEQUENO ALVES	***.038.672-**	17/03/1999	NÃO	85,00	NÃO	SIM
74	100.344	RAFAEL DE SOUSA SILVA	***.463.892-**	04/06/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
75	101.154	RAFAEL DE SOUZA	***.386.572-**	24/01/1999	NÃO	85,00	NÃO	SIM
76	100.451	RONI DIEIMIS DE SOUZA	***.859.262-**	11/04/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
77	100.090	SABRINA FALEIRO ALVES	***.841.762-**	01/11/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
78	100.439	SABRINA LEVISKI DOS SANTOS	***.034.072-**	15/09/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
79	101.094	SAYONARA OLIVEIRA SANTOS	***.877.345-**	29/03/1983	NÃO	85,00	NÃO	SIM
80	100.873	VERONICA HURTADO MARQUES	***.980.762-**	27/03/1996	NÃO	85,00	NÃO	SIM
81	101.231	ABDALLAS ASSIS DA SILVA	***.452.402-**	26/11/1999	NÃO	80,00	NÃO	SIM
82	100.306	ADRIANE DE SOUZA	***.970.042-**	22/04/1982	NÃO	80,00	NÃO	SIM
83	100.471	ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA	***.177.292-**	27/04/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
84	100.841	ANDERSON DE ARAUJO PEREIRA	***.199.632-**	15/04/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
85	100.332	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	***.038.572-**	06/06/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
86	101.315	BRUNO COULTO DE SOUSA	***.352.332-**	10/03/1995	SIM	80,00	NÃO	SIM
87	100.854	CLAILTON PAULINA RODRIGUES	***.287.122-**	16/05/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
88	101.088	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	***.773.292-**	08/02/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
89	100.936	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA	***.538.792-**	18/02/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
90	100.517	CLEONICE SERADIM DE SA DA SILVA	***.358.732-**	11/12/1976	NÃO	80,00	NÃO	SIM
91	100.808	DALLISSON DIONES DE SOUZA SOARES	***.854.712-**	21/06/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
92	100.846	DIOGO RUIZ RESENDE	***.862.071-**	15/02/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
93	101.514	ERIKA PEREIRA DE SOUZA	***.471.612-**	19/06/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
94	101.467	EZEQUIEL DA SILVA	***.549.582-**	08/07/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
95	101.400	FABIANE KARINA KERBER	***.980.532-**	18/02/1982	NÃO	80,00	NÃO	SIM
96	101.250	GILMAR TOMAZ DA SILVA	***.158.012-**	09/05/1971	NÃO	80,00	NÃO	SIM
97	101.302	GLEYDSON GOMES DA COSTA	***.950.862-**	08/03/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
98	100.206	JESSICA AQUILES DE SOUZA	***.390.622-**	19/10/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
99	101.123	JORGE LUIZ DOS SANTOS RAMOS	***.563.522-**	15/01/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
100	100.890	JUNIA MARISA NUNES	***.920.642-**	18/07/1990	NÃO	80,00	NÃO	SIM
101	101.303	LORRAINE MOREIRA FERNANDES	***.465.782-**	11/05/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
102	100.566	LUCIMAR NECO DE OLIVEIRA ALVES	***.790.112-**	29/04/1985	NÃO	80,00	NÃO	SIM
103	100.763	MARIA SOUZA BORGES	***.105.832-**	10/09/1997	NÃO	80,00	NÃO	SIM
104	101.186	MARISTELI DE OLIVEIRA MORAES	***.319.362-**	24/07/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
105	101.225	MICHELY PERGENTINO DOS SANTOS LUBBE	***.052.112-**	01/06/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
106	100.857	NILCILENY DA SILVA PEREIRA DUARTE	***.527.062-**	06/07/1987	NÃO	80,00	NÃO	SIM
107	100.791	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	***.283.872-**	24/03/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
108	100.689	ODIRLEY DE OLIVEIRA ANDRE	***.580.382-**	11/11/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
109	100.874	PAULA LUANA MONCAO	***.747.382-**	09/08/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
110	100.661	REGIANE INACIO SEVERINO	***.524.551-**	04/03/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
111	101.339	RENATA REGINA OLIVEIRA TOZO	***.483.242-**	07/03/1992	NÃO	80,00	NÃO	SIM
112	100.712	ROSA MARIA MESQUITA	***.146.352-**	15/03/1979	NÃO	80,00	NÃO	SIM
113	100.951	SABRINA MARTINS FERREIRA	***.516.712-**	25/09/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
114	100.923	SILVANO JOSE DOS SANTOS	***.947.532-**	27/04/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
115	100.366	SIRLENE CALIXTO SOUZA	***.083.302-**	01/09/1997	NÃO	80,00	NÃO	SIM
116	100.123	VANESSA SOUZA BATISTA	***.400.972-**	27/11/1999	NÃO	80,00	NÃO	SIM
117	100.813	VERA LUCIA SOARES DAMASCENO	***.659.242-**	08/09/1982	NÃO	80,00	NÃO	SIM
118	101.432	VITORIA DE PAULA LOPES VIEIRA	***.181.242-**	16/05/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
119	100.609	WEMERSON FRANCISCO DOS SANTOS	***.473.522-**	03/06/1987	NÃO	80,00	NÃO	SIM
120	101.217	WILLIAN DA GAMA DE OLIVEIRA	***.654.832-**	15/09/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
121	101.522	ZISLAINE ROSA MERSCHE	***.694.522-**	10/12/1992	NÃO	80,00	NÃO	SIM
122	100.290	ADRIANA LOPES	***.807.192-**	29/04/1980	NÃO	75,00	NÃO	SIM
123	100.257	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	***.036.762-**	26/09/2013	NÃO	75,00	NÃO	SIM
124	100.342	CAMILA APARECIDA VANZELA PEIXIM	***.913.572-**	10/08/1995	NÃO	75,00	NÃO	SIM
125	100.756	CINTIA FAUSTINO ESTEVAM PEREIRA	***.500.502-**	03/10/1997	NÃO	75,00	NÃO	SIM

126	101.441	DOUGLAS FERNANDO DE NOVAIS	***.695.701-**	30/08/1978	NÃO	75,00	NÃO	SIM
127	101.478	EDSON NERES DE SOUZA	***.235.032-**	26/04/1992	NÃO	75,00	NÃO	SIM
128	100.910	ELIENE ALVES GONZAGA	***.837.532-**	19/09/1996	NÃO	75,00	NÃO	SIM
129	100.929	ERNANE ELIAS ALVARENGA	***.112.022-**	02/08/1991	NÃO	75,00	NÃO	SIM
130	100.207	ESTER DE SOUZA BATISTA DE ASSIS	***.077.142-**	24/05/1984	NÃO	75,00	NÃO	SIM
131	100.180	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	***.107.902-**	10/12/1997	NÃO	75,00	NÃO	SIM
132	101.119	FERNANDA KAROLINE MIYADI SOUZA	***.071.412-**	26/09/1999	NÃO	75,00	NÃO	SIM
133	101.005	HELIA RODRIGUES DE PASSOS CORDEIRO	***.434.952-**	16/12/1984	NÃO	75,00	NÃO	SIM
134	100.052	HENRIQUE MERCES DE SOUZA	***.711.322-**	13/11/1995	NÃO	75,00	NÃO	SIM
135	100.648	JANILZA PEREIRA NETO	***.816.732-**	26/04/1984	NÃO	75,00	NÃO	SIM
136	100.947	JOHNN ALMEIDA PASSOS	***.265.682-**	27/10/1988	NÃO	75,00	NÃO	SIM
137	100.986	JULIANA DE AMORIM DIAS	***.241.507-**	22/09/1987	NÃO	75,00	NÃO	SIM
138	101.402	LARAIANE JUSTINO DE SOUZA	***.362.852-**	21/09/1995	NÃO	75,00	NÃO	SIM
139	100.523	LIVINO SILVEIRA DA LUZ	***.404.812-**	19/01/1967	NÃO	75,00	NÃO	SIM
140	100.012	NEUSA DE SOUSA ROMAO	***.417.352-**	04/11/1975	NÃO	75,00	NÃO	SIM
141	100.787	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO OTAVIO	***.758.072-**	02/12/1997	NÃO	75,00	NÃO	SIM
142	100.969	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.088.882-**	06/01/1988	NÃO	75,00	NÃO	SIM
143	100.599	RENATA DA SILVA CISQUINI	***.039.782-**	17/05/1998	NÃO	75,00	NÃO	SIM
144	100.087	ROSELI PIRES BUENO DA SILVA	***.380.822-**	30/03/1981	NÃO	75,00	NÃO	SIM
145	101.046	SUELI SUDARIA BARBOSA	***.751.802-**	13/02/1983	NÃO	75,00	NÃO	SIM
146	100.827	TERESINHA DE SOUZA JESUS	***.231.772-**	30/05/1979	NÃO	75,00	NÃO	SIM
147	101.281	VITORIAREGINADOMINGOSFERREIRA	***.395.822-**	17/07/2000	NÃO	75,00	NÃO	SIM
148	100.979	BRUNA EDUARDA FONSECA PERES	***.186.512-**	10/12/1999	NÃO	70,00	NÃO	SIM
149	100.649	CLAUDETE AURELIO LIMA	***.987.612-**	23/08/1996	NÃO	70,00	NÃO	SIM
150	101.422	CLAUDETE SOUZA PEREIRA	***.441.992-**	24/06/1992	NÃO	70,00	NÃO	SIM
151	101.245	DEIMILA TORRENTE SOUZA MARTINS	***.707.082-**	13/02/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
152	101.378	EDVANIO FARIA	***.596.192-**	12/05/1998	NÃO	70,00	NÃO	SIM
153	100.002	ERICA APARECIDA DA SILVA WILL	***.156.812-**	19/09/1992	NÃO	70,00	NÃO	SIM
154	100.546	FABIANA SERRA DA SILVA	***.392.302-**	25/05/1986	NÃO	70,00	NÃO	SIM
155	100.205	FRANCIELE MENDES DA SILVA	***.955.132-**	04/10/1997	NÃO	70,00	NÃO	SIM
156	100.476	GERUZA ALECRIM DOS SANTOS	***.518.872-**	21/08/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
157	100.009	JAQUELINE MORAES KINSEL	***.828.902-**	07/12/1987	NÃO	70,00	NÃO	SIM
158	101.277	JOSIANE RAPOSO ALVES	***.406.262-**	29/08/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
159	100.358	JOSUE PEREIRA DA SILVA	***.980.672-**	21/04/1968	NÃO	70,00	NÃO	SIM
160	100.299	KASSIO PEIXOTO SILVA	***.391.522-**	13/08/2000	NÃO	70,00	NÃO	SIM
161	100.926	KELVI ALMEIDA REGO	***.813.632-**	09/01/2000	NÃO	70,00	NÃO	SIM
162	100.100	LUCIANA PIRES RIBEIRO	***.023.258-**	19/01/1980	NÃO	70,00	NÃO	SIM
163	101.039	LUCY LEA DE FARIAS MACHADO	***.024.942-**	25/06/1985	NÃO	70,00	NÃO	SIM
164	100.388	MARCIONE BATISTA JANUARIO	***.394.122-**	08/07/1988	NÃO	70,00	NÃO	SIM
165	100.783	MARIA APARECIDA VIEIRA	***.751.862-**	17/02/1983	NÃO	70,00	NÃO	SIM
166	100.313	MAYCON ORTEGA FURTADO	***.363.912-**	19/04/1997	NÃO	70,00	NÃO	SIM
167	100.341	MYLLER VANZELA CARDOSO	***.358.912-**	29/06/1998	NÃO	70,00	NÃO	SIM
168	101.312	NOEMIA MARIA MOLINO	***.121.642-**	29/10/1985	NÃO	70,00	NÃO	SIM
169	100.224	RAIRESON PEREIRA DOS SANTOS	***.580.482-**	07/08/1998	NÃO	70,00	NÃO	SIM
170	101.391	REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	***.141.332-**	20/05/1990	NÃO	70,00	NÃO	SIM
171	100.996	RODRIGO MOREIRA DE SOUZA	***.427.712-**	10/09/1997	NÃO	70,00	NÃO	SIM
172	100.785	ROSANIA MORAES DA LUZ	***.457.242-**	29/07/1983	NÃO	70,00	NÃO	SIM
173	100.987	SAMARA MARTINS FERREIRA MOURA	***.516.982-**	25/09/1995	NÃO	70,00	NÃO	SIM
174	100.638	VALDENIRA MARIA DOS SANTOS SILVA DE ANDRADE	***.564.722-**	18/12/1974	NÃO	70,00	NÃO	SIM
175	100.442	WESLEI DE FREITAS SANTOS	***.125.672-**	14/06/1992	NÃO	70,00	NÃO	SIM
176	100.950	WISLEY LEITE BRANDAO	***.592.192-**	16/07/1998	NÃO	70,00	NÃO	SIM
177	100.945	ADELIA DA SILVA	***.199.412-**	28/01/1982	NÃO	65,00	NÃO	SIM
178	101.171	ADENIR CONDACK DE FREITAS	***.675.802-**	24/12/1972	NÃO	65,00	NÃO	SIM
179	100.336	ANA CLAUDIA BONIFACIO DOS SANTOS	***.899.902-**	14/03/1993	NÃO	65,00	NÃO	SIM
180	101.409	ANDREA CEZARIO DE OLIVEIRA	***.234.302-**	04/01/1982	NÃO	65,00	NÃO	SIM
181	101.035	ELIETE MARCELINO DOS ANJOS OLIVEIRA	***.970.902-**	09/07/1989	NÃO	65,00	NÃO	SIM
182	100.410	ELISANGELA SILVA DAORA	***.337.402-**	07/06/1988	NÃO	65,00	NÃO	SIM
183	100.667	ESTER DO SOCORRO SOUZA	***.377.212-**	04/05/1988	NÃO	65,00	NÃO	SIM
184	100.637	IAGO DA SILVA SANTOS	***.586.342-**	20/09/1999	NÃO	65,00	NÃO	SIM
185	100.398	IVANI ANDRE FERREIRA	***.530.622-**	12/11/1982	NÃO	65,00	NÃO	SIM
186	100.126	IVANILDE PEGO DOS SANTOS	***.227.442-**	18/07/1981	NÃO	65,00	NÃO	SIM
187	100.889	LUCINETE PANZER KOCHUT DA SILVA	***.951.952-**	30/06/1984	NÃO	65,00	NÃO	SIM
188	100.285	NAJILA PEREIRA DE PAULA	***.335.552-**	01/07/1988	NÃO	65,00	NÃO	SIM
189	100.984	SABRINA SANTOS NOVELLO	***.279.772-**	21/01/1992	NÃO	65,00	NÃO	SIM
190	100.558	SELMA MARIA NUNES	***.485.722-**	01/07/1980	NÃO	65,00	NÃO	SIM
191	100.418	SILVANA SOARES DE CARVALHO	***.421.082-**	22/08/1992	NÃO	65,00	NÃO	SIM
192	100.195	SUELI HIBNER PANDOLFI	***.766.022-**	01/08/1984	NÃO	65,00	NÃO	SIM
193	100.042	VANEDERSON MARTINS FACIONE	***.071.812-**	28/12/1992	NÃO	65,00	NÃO	SIM
194	100.150	CLEICIMAR DOS SANTOS CAVALCANTE	***.655.952-**	27/02/1999	NÃO	60,00	NÃO	SIM
195	100.053	CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA	***.246.792-**	07/02/1975	NÃO	60,00	NÃO	SIM
196	100.964	ELANE DE OLIVEIRA PEREIRA	***.058.792-**	22/11/1989	NÃO	60,00	NÃO	SIM
197	100.213	ELIZABETE MOREIRA DUARTE DE NOVAES	***.689.002-**	25/08/1975	NÃO	60,00	NÃO	SIM
198	100.526	ERISLAINE CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.563.492-**	10/06/2000	NÃO	60,00	NÃO	SIM
199	100.535	ESTER DE LIMA CORDEIRO	***.432.092-**	24/08/1981	NÃO	60,00	NÃO	SIM
200	100.376	HUGO HENRIQUE PEREIRA GEURRA	***.236.512-**	13/08/1998	NÃO	60,00	NÃO	SIM
201	100.981	JAMES DA SILVA GARCIA	***.260.492-**	22/01/1995	NÃO	60,00	NÃO	SIM
202	100.693	KATIANE DUTRA CORDEIRO	***.400.632-**	21/09/1994	NÃO	60,00	NÃO	SIM
203	100.142	LUCAS BRESSAN GUIMARAES	***.961.732-**	18/08/1996	NÃO	60,00	NÃO	SIM
204	100.721	NATERLENE WALERIE OLIVEIRA BARRADAS	***.339.692-**	01/05/1973	NÃO	60,00	NÃO	SIM
205	100.974	NECIVANIA DE ALMEIDA	***.856.862-**	01/11/1979	NÃO	60,00	NÃO	SIM
206	101.381	REGIANE ANJOS DA SILVA	***.841.802-**	12/05/1993	NÃO	60,00	NÃO	SIM
207	100.858	ROSANGELA SILVA KREIDTLOW	***.101.432-**	08/04/1995	NÃO	60,00	NÃO	SIM
208	101.008	SUELI CASSIMIRO DE LIMA MEIRELES	***.104.702-**	06/08/1983	NÃO	60,00	NÃO	SIM
209	100.943	VALDIRENE LESSE DE SOUZA	***.296.032-**	03/09/1994	NÃO	60,00	NÃO	SIM
210	100.871	VERONICE ALVES SALMENTO FURTUOSO	***.724.282-**	20/02/1970	NÃO	60,00	NÃO	SIM
211	101.492	WAGNER FERREIRA ALVES	***.494.572-**	18/03/1995	NÃO	60,00	NÃO	SIM
212	100.995	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	***.046.782-**	18/10/1988	NÃO	55,00	NÃO	SIM
213	100.855	CAMILA TESKE	***.744.522-**	12/07/1997	NÃO	55,00	NÃO	SIM

214	100.908	CIRENE HELAINE MORETTI AMARAL	***.598.432-**	26/03/1984	NÃO	55,00	NÃO	SIM
215	100.015	DAMIANA SOUZA CRUZ	***.997.392-**	25/07/1988	NÃO	55,00	NÃO	SIM
216	100.177	EDINEIA APARECIDA ALVES DA COSTA	***.939.402-**	01/04/1985	NÃO	55,00	NÃO	SIM
217	101.212	FLAVIANA ANANIAS DE AZEVEDO	***.285.472-**	20/07/1990	NÃO	55,00	NÃO	SIM
218	100.573	GRAZIELA DAMACENA DOS SANTOS	***.416.672-**	12/10/2000	NÃO	55,00	NÃO	SIM
219	100.630	HELIO PEDRO DOS SANTOS	***.085.332-**	04/05/1971	NÃO	55,00	NÃO	SIM
220	100.392	IRENE RODRIGUES DA SILVA	***.376.222-**	04/02/1977	NÃO	55,00	NÃO	SIM
221	101.274	MARIAIVETEDASILVA	***.871.792-**	09/11/1972	NÃO	55,00	NÃO	SIM
222	100.221	NATALINA SENHORIA DOS SANTOS	***.283.132-**	25/12/1966	NÃO	55,00	NÃO	SIM
223	100.766	ROMARIO SOUZA DE CASTRO	***.631.932-**	15/05/1995	NÃO	55,00	NÃO	SIM
224	100.646	ROSILDA LUIZA PEREIRA	***.270.242-**	16/04/1979	NÃO	55,00	NÃO	SIM
225	100.506	SUZETE PEREIRA DOS SANTOS	***.628.192-**	26/12/1988	NÃO	55,00	NÃO	SIM
226	101.188	TALITA CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	***.452.332-**	13/05/1994	NÃO	55,00	NÃO	SIM
227	100.542	THAYLLE FERREIRA	***.735.192-**	11/02/2000	NÃO	55,00	NÃO	SIM
228	100.365	VANESSA BATISTA GOES	***.194.432-**	23/03/1999	NÃO	55,00	NÃO	SIM
229	101.438	CILMARA DE JESUS	***.023.972-**	25/12/1982	NÃO	50,00	NÃO	SIM
230	101.556	ELIZABETE APARECIDA MARTINS EVANGELISTA	***.245.062-**	12/10/1981	NÃO	50,00	NÃO	SIM
231	100.663	LAURISETE BATISTA SANTOS	***.139.302-**	19/12/1994	NÃO	50,00	NÃO	SIM
232	100.114	NEIDE ARAUJO SOUZA	***.232.992-**	10/05/1979	NÃO	50,00	NÃO	SIM
233	100.962	NEIDE FERREIRA DA SILVA	***.385.712-**	01/09/1982	NÃO	50,00	NÃO	SIM
234	100.112	ALINE DOS SANTOS GUERREIRO	***.742.992-**	24/10/1998	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
235	101.484	GEOVANE RODRIGUES	***.424.992-**	24/05/1995	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
236	100.260	KARINA ROSALINO DA SILVA DE SOUZA	***.019.832-**	18/08/1997	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
237	100.118	MATEUS DA SILVA DAORA	***.877.832-**	29/12/1992	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
238	101.036	NEIDE DE OLIVEIRA MOTA	***.044.822-**	08/11/1981	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
239	100.710	ADELAINE FERREIRA ALVES	***.848.668-**	31/05/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
240	100.079	ADENILSON SILVA DOS SANTOS	***.822.357-**	15/04/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
241	101.175	AMANDA RODRIGUES E OLIVEIRA	***.429.502-**	18/12/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
242	101.283	ANA GISELE TEIXEIRA FARIAS ROCHA	***.766.262-**	10/08/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
243	100.932	ARIEL COELHO PEREIRA	***.001.462-**	06/07/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
244	100.158	CAMILA CAROLINA DE SIQUEIRA	***.505.352-**	26/11/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
245	101.120	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	***.715.372-**	17/03/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
246	101.372	CAROLAINE DE SOUZA CAMARGO	***.378.172-**	20/04/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
247	101.022	CLEIDEMIR DA SILVA DUTRA	***.579.392-**	01/05/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
248	101.096	CLEONICE PONCIANA FERREIRA	***.744.872-**	17/05/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
249	100.363	DAIANE DOS SANTOS MOTA	***.129.582-**	03/06/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
250	101.280	DAIANE NAIR DOMINGOS DIAS	***.365.742-**	26/03/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
251	100.905	DANIELLE HALDS BANASZESKI DOS SANTOS	***.023.392-**	04/12/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
252	100.772	DANYELLY DAYANNE RODRIGUES MESQUITA	***.793.652-**	13/09/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
253	100.536	DARIO DA SILVA TEIXEIRA	***.010.072-**	19/10/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
254	100.639	DAVI MARQUES DE AQUINO	***.475.522-**	04/01/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
255	100.525	DEIVIDI ROTINELLI VIEIRA ARAUJO	***.058.762-**	14/12/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
256	100.174	DHEYSINAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	***.916.872-**	22/07/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
257	101.403	DIANA LIMA DOS SANTOS	***.635.522-**	30/05/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
258	101.536	DIEGO JUNIOR DOS SANTOS DE AGUIAR	***.693.912-**	12/12/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
259	100.934	DIONATAN DE JESUS LIMA	***.424.122-**	10/03/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
260	101.138	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	***.183.548-**	28/04/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
261	101.387	EDELEIA SILVA SENES	***.935.422-**	08/02/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
262	100.870	EDILAINE CRUZ REIS DE GODOI	***.119.102-**	02/03/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
263	100.211	EDILENE SANTOS DE SOUZA	***.605.892-**	19/07/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
264	100.815	EDSON AGUIAR CARVALHO	***.398.042-**	12/06/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
265	100.320	EDUARDA DA ANHAIA FRANCA	***.731.772-**	05/02/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
266	100.076	ELAINE CRISTINA DINIZ	***.282.042-**	04/09/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
267	100.540	ELDER DE SA VELASCO	***.375.212-**	19/11/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
268	101.419	ELIANA MONTEIRO DIOGO	***.827.732-**	16/08/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
269	100.679	ELIANE DO SOCORRO SOUZA	***.210.092-**	11/02/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
270	100.877	ELIEZIO SANTOS LIVRAMENTO	***.798.222-**	06/01/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
271	100.159	ELITON QUEIROGA RODRIGUES DA SILVA	***.352.402-**	30/09/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
272	101.344	ELIVANIA CRISTINA BARBOSA	***.387.602-**	17/01/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
273	100.288	ERICKIS FAUSTINO ESTEVES	***.100.742-**	04/03/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
274	100.417	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	***.991.032-**	27/03/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
275	101.010	EVELIN MOREIRA BERNARDES	***.284.702-**	30/08/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
276	101.216	EVELIZI RABELO DE ALMEIDA	***.700.052-**	03/03/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
277	101.353	EVIS JORGE DOS SANTOS	***.639.702-**	20/04/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
278	100.473	FRANCICA GOMES BRAGA	***.831.202-**	03/12/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
279	101.278	GABRIELA DOS SANTOS BUENO	***.802.752-**	28/05/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
280	101.263	GEANY VICENTE	***.660.302-**	13/06/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
281	101.550	GELSON FERREIRA DOS SANTOS	***.510.362-**	28/12/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
282	101.072	GESISCLEIA FARIA DA SILVA	***.942.632-**	19/03/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
283	100.897	GESSICA ALVES DE SOUZA	***.244.912-**	17/01/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
284	100.725	GESSICA SOUZA DA SILVA	***.361.632-**	19/03/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
285	100.308	GILIARD ARAUJO DOS SANTOS	***.880.702-**	28/03/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
286	101.516	GIRLANDO SOUZA BORGES	***.766.962-**	02/11/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
287	100.480	GUIBSON GONALVES CAMPOS	***.359.592-**	05/09/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
288	100.223	HARIELLY WENDLAND SEDLACEK CHAPADA	***.961.532-**	04/01/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
289	100.334	IARA CLARA DA CRUZ ARRAES	***.307.702-**	20/07/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
290	101.271	ILEICE SOUZA PEREIRA ALVES	***.945.382-**	31/12/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
291	100.602	IVONE LOPES DE SOUZA VIEIRA	***.699.822-**	20/12/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
292	100.853	JANICICLEIA DE ARAUJO PEREIRA	***.396.272-**	01/04/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
293	101.209	JEFERSON DA SILVA SANTOS	***.928.282-**	07/08/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
294	100.354	JEFFERSON VIANA GALDINO	***.942.702-**	05/03/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
295	100.570	JESSICA CABOCLO CHAVES	***.726.042-**	14/12/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
296	100.977	JOCIANO PORTUGAL DE JESUS	***.218.542-**	18/11/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
297	100.122	JONATA DA COSTA CORREIA	***.155.939-**	16/01/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
298	101.170	JULIANA CABRAL DE MORAIS	***.795.612-**	03/03/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
299	101.385	JULIO CESAR MARTINS JESUS	***.466.512-**	29/06/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
300	101.187	KELLEN BERTOLINO DOS SANTOS	***.905.462-**	14/01/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
301	101.243	KELLY NOGUEIRA	***.162.781-**	16/05/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

302	100.801	KEROLLEN GOMES DE OLIVEIRA	***.507.702-**	23/03/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
303	100.581	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA DA SILVA	***.755.402-**	18/08/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
304	100.682	LIDIA LOPES DE SOUSA	***.277.402-**	09/08/1987	NÃO	**FALTA DE ASSINATURA DE ACORDO COM O ITEM 7. LETRA O DO EDITAL 002/18.**	NÃO	NÃO
305	100.327	LIDIANE AUGUSTO DA SILVA	***.188.512-**	09/09/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
306	100.715	LILIANE NASCIMENTO PEREIRA	***.842.202-**	18/01/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
307	100.225	LUANA BATISTA DA SILVA	***.271.592-**	28/02/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
308	100.454	LUCAS COLARES DOS SANTOS	***.833.562-**	28/07/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
309	101.355	LUCAS NASCIMENTO PEREIRA	***.201.782-**	05/07/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
310	101.118	LUCAS VILALON MARCHI RIBEIRO	***.135.822-**	29/05/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
311	101.357	LUCELIANA PASSOS DE ALMEIDA	***.410.912-**	06/11/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
312	100.624	LUCIANA DE MATOS PEREIRA	***.709.132-**	27/08/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
313	100.287	LUCIELLY BANASESKI RAMOS	***.203.072-**	03/04/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
314	100.704	LUCIMAR MARQUES DOS SANTOS	***.422.292-**	18/12/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
315	101.013	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER	***.857.372-**	15/05/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
316	100.848	LUZIA ARRUDA COSTA	***.879.622-**	17/10/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
317	100.483	MARCELO MICHALSKI DA SILVA	***.518.661-**	24/05/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
318	100.499	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	***.285.202-**	09/06/1969	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
319	101.531	MARCOS VINICIUS LOPES DO CARMO	***.746.422-**	07/05/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
320	101.288	MARCOS VINICIUS MOREIRA DA SILVA	***.557.392-**	28/09/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
321	100.528	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA MARINHO	***.836.391-**	25/08/1965	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
322	100.652	MARIA SONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	***.361.802-**	15/08/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
323	101.490	MATEUS DE OLIVEIRA CIPRIANO	***.912.212-**	10/06/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
324	101.370	MATHEUS MAULAZ DE OLIVEIRA	***.604.442-**	01/10/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
325	101.082	MAURICIO MAGALHES RIBEIRO	***.812.572-**	27/09/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
326	101.037	MAYKIELLEM CAROLINE LEITE CAMPOS	***.122.092-**	09/02/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
327	101.489	MELISSA DE SOUZA DOMANSKI	***.682.572-**	18/11/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
328	100.168	MELQUEZEDEQUE ALVES BATISTA SENA	***.665.852-**	29/07/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
329	101.511	MICHELLE DOS SANTOS ROCHA	***.841.962-**	05/10/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
330	100.590	MIQUEIAS NOIMEK PARENTE	***.986.482-**	08/02/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
331	100.888	MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	***.982.972-**	24/12/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
332	101.251	MIRIAN FLORINDA HENKEDT DE OLIVEIRA	***.747.002-**	27/04/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
333	101.018	MONICA LIRA DO REGO	***.223.262-**	25/02/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
334	100.777	MORGANA CATIUCE SOUZA SILVA	***.025.352-**	22/06/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
335	100.326	NILCEIA ARMINI DOS SANTOS	***.988.322-**	01/08/1970	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
336	100.323	OLIVIA RODRIGUES DA SILVA	***.323.052-**	12/08/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
337	101.239	PABLO DOS PASSOS VALE	***.757.742-**	01/12/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
338	101.222	PAULO DIAS DE PAULA	***.036.822-**	23/11/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
339	100.425	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	***.536.412-**	16/04/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
340	100.133	RITIELLE BANASESKI RAMOS	***.433.032-**	23/02/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
341	101.024	ROSA RAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.246.722-**	16/09/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
342	101.425	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	***.608.932-**	05/02/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
343	101.529	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS	***.573.612-**	31/12/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
344	101.544	ROSENALIA BARBOSA CARDOSO DA SILVA	***.156.082-**	23/09/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
345	100.734	SAMANTHA AGUIAR DA LUZ	***.669.602-**	15/11/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
346	100.449	SILLAS FERREIRA DE SOUZA	***.518.542-**	20/03/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
347	100.789	SILVIOGOMESDASILVA	***.701.922-**	28/05/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
348	101.299	SIRLEY DE JESUS SOARES	***.041.182-**	03/09/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
349	101.192	SUELI SANTOS MACEDO MAGALHAES	***.509.835-**	01/01/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
350	101.515	SUELLEN CRISTIAN VICENTE MARTINS	***.855.989-**	27/10/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
351	101.259	TAIANE CAROLINE FONTOURA	***.639.652-**	17/06/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
352	101.528	TAIANE DE SOUZA ALMEIDA	***.123.112-**	01/08/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
353	101.129	TAILANY QUINTAO OLIMPIO	***.121.282-**	02/12/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
354	100.382	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	***.787.872-**	13/10/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
355	101.191	TATIANE LOPES SOUSA DA SILVA	***.667.702-**	07/12/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
356	101.504	VALDIRENE FERREIRA SUAVE	***.781.152-**	23/03/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
357	101.146	VALERIO NAZARE DE ASSIS	***.643.342-**	30/04/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
358	100.485	VANDEILSA PAIZANTE DA SILVA	***.284.352-**	23/02/1978	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
359	100.527	VANDERLEI TERTULIANO DA SILVA	***.084.452-**	06/11/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
360	100.941	VANDERLUCIO DA SILVA	***.711.922-**	05/06/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
361	101.104	VANESSA PEREIRA HONORATO	***.130.022-**	20/12/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
362	101.542	VANICIA PRADO MARIANO	***.302.662-**	22/01/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
363	101.169	VILMA ALVES PEREIRA DA SILVA	***.880.381-**	24/12/1973	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
364	100.230	VIVIANE DA SILVA	***.774.902-**	29/11/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
365	100.464	VIVIANY BEZERRA FREITAS FERREIRA	***.444.642-**	23/09/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
366	100.315	WAGETON GOMES LIMA	***.613.932-**	02/09/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
367	101.294	WESLEY GOUVEA CORREA	***.879.172-**	10/09/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):233

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSIFICADO
1	101.464	ADINEIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI	***.961.412-**	14/11/1992	NÃO	95,00	NÃO	SIM
2	100.459	ELISABETH CRISTINA CAEIRO LOPES	***.654.822-**	29/11/1992	NÃO	95,00	NÃO	SIM
3	100.215	CHRISTIANE RODRIGUES PINTO	***.141.812-**	03/09/1985	NÃO	90,00	NÃO	SIM
4	100.278	ELISAMA NASCIMENTO MARINHO FERREIRA	***.090.272-**	05/12/1998	NÃO	90,00	NÃO	SIM
5	100.355	ELISANE PEREIRA DA SILVA	***.224.912-**	29/12/1991	NÃO	90,00	NÃO	SIM
6	101.429	ERICA DE LIMA COSTA	***.913.752-**	04/09/1996	NÃO	90,00	NÃO	SIM
7	100.186	FABIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	***.135.292-**	02/06/1998	NÃO	90,00	NÃO	SIM
8	100.198	GISELIA VILELA AGRIPINO LOPES	***.624.022-**	08/07/1990	NÃO	90,00	NÃO	SIM
9	100.080	MARLISE DOS SANTOS FURBINO	***.504.042-**	18/03/1976	NÃO	90,00	NÃO	SIM
10	100.749	RAYANE DA HORA COSTA	***.075.842-**	08/08/1999	NÃO	90,00	NÃO	SIM
11	101.538	SANDRA BESSERT WRUCK	***.241.722-**	03/07/1984	NÃO	90,00	NÃO	SIM
12	100.289	ZENI RODRIGUES MOREIRA	***.024.772-**	22/11/1994	NÃO	90,00	NÃO	SIM

13	100.204	AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHART	***.649.302-**	05/04/1994	NÃO	85,00	NÃO	SIM
14	100.254	DEISE DA SILVA SANTOS	***.928.192-**	02/05/1993	NÃO	85,00	NÃO	SIM
15	100.265	EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	***.766.442-**	08/12/1996	NÃO	85,00	NÃO	SIM
16	100.058	ERICA REZENDE DE OLIVEIRA	***.856.872-**	17/08/1996	NÃO	85,00	NÃO	SIM
17	100.024	FABIO MALLORQUIM PEQUENO	***.281.292-**	25/02/1988	NÃO	85,00	NÃO	SIM
18	100.028	GLEISON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	***.443.822-**	21/05/1996	NÃO	85,00	NÃO	SIM
19	100.281	IVANETE NUNES DE SOUZA LIMA	***.106.762-**	06/07/1994	NÃO	85,00	NÃO	SIM
20	101.413	JANE KELLY GONALVES DE LIMA CORDEIRO	***.273.592-**	14/05/1999	NÃO	85,00	NÃO	SIM
21	100.088	MAIKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS	***.961.172-**	18/07/1994	NÃO	85,00	NÃO	SIM
22	101.308	PEDRO PAULO DOMINGOS	***.720.412-**	14/08/1982	NÃO	85,00	NÃO	SIM
23	100.068	RONALDO WELLIGTON CARDOSO FERREIRA	***.383.422-**	17/06/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
24	101.060	TTATIANE DE ALMEIDA SANTOS	***.789.812-**	31/05/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
25	100.532	WESLEY DE SA VELASCO	***.016.832-**	18/12/2000	NÃO	85,00	NÃO	SIM
26	101.458	ADRIANA DE LIMA SINOTTI	***.215.292-**	17/01/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
27	100.201	BETANIA KAROLLYNE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.816.012-**	19/05/1994	NÃO	80,00	NÃO	SIM
28	100.237	EDMA SILVA SANTIAGO DE SOUSA	***.555.732-**	03/11/1978	NÃO	80,00	NÃO	SIM
29	100.071	ELEM RUBIANA BARBOSA DA SILVA	***.711.842-**	25/05/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
30	100.346	EMERSON DOS SANTOS SOUZA	***.791.412-**	02/10/1997	NÃO	80,00	NÃO	SIM
31	100.562	GESSIELY SOUZA	***.099.092-**	15/01/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
32	100.208	GLEICIANE GOMES DE ASSUNCAO	***.737.322-**	11/01/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
33	100.089	GREICE RENE SOUZA MELO DO NASCIMENTO	***.184.332-**	10/04/1981	NÃO	80,00	NÃO	SIM
34	100.176	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	***.375.692-**	24/02/1999	NÃO	80,00	NÃO	SIM
35	101.460	IVAN FABRIL DE OLIVEIRA	***.904.062-**	28/07/1188	NÃO	80,00	NÃO	SIM
36	100.246	JULIANA PINHEIRO DE SOUZA	***.971.602-**	28/02/1980	NÃO	80,00	NÃO	SIM
37	100.826	LUENDER PEIXOTO LOPES	***.831.872-**	10/02/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
38	100.938	MARCIO ALVES DOS SANTOS ARAUJO	***.488.312-**	30/09/1987	NÃO	80,00	NÃO	SIM
39	100.043	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCHINEIDER	***.815.902-**	09/04/1974	NÃO	80,00	NÃO	SIM
40	100.592	MAXWELL BARBOSA CONDACK	***.789.202-**	10/09/2000	NÃO	80,00	NÃO	SIM
41	100.350	RAIMONE GUDE CHEIDEGGER	***.587.822-**	22/10/1991	NÃO	80,00	NÃO	SIM
42	100.016	ROSIELI COSTA BONISSI RUMUALDO	***.983.492-**	17/09/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
43	100.247	ROSILENE DE SOUZA AGUIAR	***.558.682-**	20/11/1987	NÃO	80,00	NÃO	SIM
44	100.220	ROSIMEYRE BRAZ BARBOSA	***.427.492-**	17/03/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
45	100.378	ROSINEIA LAGASSI DOS SANTOS	***.637.572-**	28/03/1980	NÃO	80,00	NÃO	SIM
46	100.504	SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.763.372-**	11/04/1991	NÃO	80,00	NÃO	SIM
47	100.006	SIMONE SILVA LOURES JORDAO	***.676.955-**	16/10/1979	NÃO	80,00	NÃO	SIM
48	100.373	SIRLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	***.587.182-**	22/03/1994	NÃO	80,00	NÃO	SIM
49	100.883	TANIA MEDANI DE SOUZA	***.106.052-**	20/07/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
50	100.683	VANUSA DE JESUS RODRIGUES MOTA	***.277.382-**	30/09/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
51	100.297	WANDERSON DA SILVA CRETHON	***.783.132-**	06/02/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
52	100.521	ADRIANA APARECIDA GREFF	***.131.702-**	15/02/1990	NÃO	75,00	NÃO	SIM
53	101.543	ADRIANA BOTELHO NUNES	***.625.642-**	15/10/1978	NÃO	75,00	NÃO	SIM
54	100.134	ANGELA DA SILVA RODRIGUES	***.201.131-**	25/04/1982	NÃO	75,00	NÃO	SIM
55	100.495	CARLOS HENRIQUE ABREU DA SILVA	***.238.142-**	20/12/1999	NÃO	75,00	NÃO	SIM
56	100.113	GEILZA ARAUJO QUEIROGA DA SILVA	***.094.402-**	11/09/1978	NÃO	75,00	NÃO	SIM
57	101.401	HELCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	***.666.102-**	03/04/1982	NÃO	75,00	NÃO	SIM
58	100.705	LUCAS RODRIGUES DE AQUINO	***.946.702-**	02/10/1995	NÃO	75,00	NÃO	SIM
59	100.107	LUCILENE LUDGERIO DA SILVA	***.858.342-**	12/10/1973	NÃO	75,00	NÃO	SIM
60	100.172	LUCINEIA GOMES DO SANTOS	***.800.712-**	06/10/1994	NÃO	75,00	NÃO	SIM
61	100.685	LUIZ CARLOS BRAGA MAIA	***.784.042-**	27/04/1985	NÃO	75,00	NÃO	SIM
62	100.968	ROSILENE BARBOSA FONSECA	***.710.152-**	10/08/1978	NÃO	75,00	NÃO	SIM
63	100.474	SELMA MORENO VIEIRA	***.934.902-**	14/07/1980	NÃO	75,00	NÃO	SIM
64	100.917	WILLIAM GOMES VIEIRA	***.969.492-**	11/01/1998	NÃO	75,00	NÃO	SIM
65	100.154	BRUNA KATIELLY MOTOKOWSKI	***.735.462-**	19/03/1999	NÃO	70,00	NÃO	SIM
66	100.236	CLEIDIANE DE ARAUJO LOPES	***.242.862-**	13/05/1990	NÃO	70,00	NÃO	SIM
67	100.519	DEBORA TALITA DA SILVA CONSOLINE	***.819.772-**	17/10/1999	NÃO	70,00	NÃO	SIM
68	101.363	ELIAB JOSIAS MOTA FERREIRA	***.029.272-**	01/04/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
69	100.643	ISMAEL DE PAULA	***.327.362-**	22/01/1986	NÃO	70,00	NÃO	SIM
70	100.127	LORIMAR DE CAMPOS DA SILVA	***.055.409-**	07/10/1974	NÃO	70,00	NÃO	SIM
71	100.039	NAIR LUIZA OTI	***.897.752-**	19/11/1972	NÃO	70,00	NÃO	SIM
72	100.933	NILTON OLIVEIRA DA SILVA	***.330.902-**	08/09/1978	NÃO	70,00	NÃO	SIM
73	100.167	PETER MENEGADO	***.198.412-**	16/05/1988	NÃO	70,00	NÃO	SIM
74	100.146	CLEVERTON ILIOTE CHUANTS	***.797.032-**	11/01/1999	NÃO	65,00	NÃO	SIM
75	100.455	EDINEIA AZEVEDO ROCHA	***.587.032-**	29/04/1998	NÃO	65,00	NÃO	SIM
76	100.293	LUCINEIA DA SILVA BRANDAO	***.155.602-**	06/12/1970	NÃO	65,00	NÃO	SIM
77	100.056	ROSENILDA DEOCLECIANO DE OLIVEIRA	***.295.502-**	01/07/1981	NÃO	65,00	NÃO	SIM
78	100.946	VANDIR ALVES DOS SANTOS	***.055.261-**	13/01/1886	NÃO	65,00	NÃO	SIM
79	100.829	ZILDA LUIZA CARLOS SILVA	***.388.782-**	08/07/1979	NÃO	65,00	NÃO	SIM
80	100.515	DARCI LUIS NOGUEIRA DA ROCHA	***.033.242-**	07/06/1974	NÃO	60,00	NÃO	SIM
81	100.085	ERNESTINA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	***.056.542-**	19/07/1973	NÃO	60,00	NÃO	SIM
82	100.013	FRANK STEIN GOMES DA COSTA	***.034.602-**	18/11/1986	NÃO	60,00	NÃO	SIM
83	101.433	LEANDRO DE OLIVEIRA BISPO	***.187.571-**	12/09/1991	NÃO	60,00	NÃO	SIM
84	101.554	MARILZA ALVES DE OLIVEIRALL	***.831.232-**	02/05/1981	NÃO	50,00	NÃO	SIM
85	100.194	FLAVIA ALVES DE BARROS	***.518.166-**	12/11/1997	NÃO	30,00	NÃO	NÃO
86	100.675	LUZIVETE DA SILVA MARQUES	***.837.662-**	17/05/1966	NÃO	15,00	NÃO	NÃO
87	100.405	ADRIANO ANDRADE DA SILVA	***.501.502-**	27/05/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
88	101.091	ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	***.337.092-**	01/08/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
89	100.229	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	***.085.512-**	28/08/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
90	101.469	CHARLES RUAM PEREIRA DE OLIVEIRA	***.422.242-**	17/10/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
91	100.879	CLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	***.124.202-**	29/11/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
92	100.623	DIVA ROBERTO DE FREITAS DOS SANTOS	***.161.142-**	26/03/1973	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
93	100.765	EDILEUZA AZEVEDO SANTANA	***.535.852-**	04/07/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
94	100.916	ELIANDRE DE SOUZA RAMOS	***.410.582-**	22/06/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
95	100.692	FRANCIELLI SILVA PEREIRA	***.900.332-**	25/08/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
96	100.779	GELSON RODRIGUES ALVES	***.524.432-**	01/02/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
97	101.006	GERCIANE JUSTINO DOS SANTOS	***.007.332-**	26/12/1991	NÃO	**FALTA DE ASSINATURA DE ACORDO COM O ITEM 7. LETRA O DO EDITAL 002/18.**	NÃO	NÃO
98	101.465	JEFERSON ADRIANO PEREIRA CONCEIO	***.140.082-**	28/06/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

99	101.359	JOAO JOSE DE JESUS FILHO	***.830.402-**	15/02/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
100	100.552	JOE MENEZES DA SILVA	***.718.342-**	04/09/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
101	100.605	JOELSON RODRIGUES CAMPOS	***.917.442-**	21/02/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
102	100.949	JOICE KELLY COSTA DA SILVA	***.668.432-**	14/06/1996	NÃO	**FALTA DE ASSINATURA DE ACORDO COM O ITEM 7.LETRA O DO EDITAL 002/18.**	NÃO	NÃO
103	101.226	KEILA PRICILA MIGUEL DA SILVA	***.821.582-**	12/03/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
104	100.095	KEILES SANTOS COSTA	***.325.492-**	25/08/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
105	100.310	KEYLA JOYCE DOS SANTOS TOLEDO	***.699.012-**	16/04/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
106	100.698	LEANDRO AMARAL ANDRADE	***.379.082-**	17/12/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
107	100.612	OSNIR DE CASTRO MAIA	***.783.122-**	25/09/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
108	100.989	QUEURY HAPUQUE JESUS DE SA	***.277.902-**	13/10/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
109	101.196	RAFAEL DOS SANTOS ROSA	***.553.912-**	24/08/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
110	100.128	RODRIGO BENTO BORILE	***.787.331-**	12/05/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
111	101.485	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MOREIRA	***.691.872-**	26/09/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
112	100.460	SILVANA DOS SANTOS MORAES	***.739.462-**	25/01/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
113	100.534	THIAGO DE SA SILVA	***.119.932-**	11/08/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
114	100.788	WENDESON FERNANDO LIMA NOIA	***.908.562-**	01/05/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
115	101.049	YNGRID MAYARA ARAUJO LOPES	***.027.042-**	20/06/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):84

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - MOTORISTA VEÍCULO PESADO - ÔNIBUS - ESCOLAS RURAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.179	ADILSON DE OLIVEIRA CRUZ	***.284.382-**	28/02/1984	NÃO	100,00	NÃO	SIM
2	100.191	DENIS DE SOUZA GOMES	***.287.082-**	27/02/1981	NÃO	100,00	NÃO	SIM
3	100.148	GEDEONI SOUZA MENESES	***.731.532-**	17/11/1995	NÃO	100,00	NÃO	SIM
4	101.055	ROMULO SOUZA CAMPOS	***.559.702-**	23/11/1995	NÃO	100,00	NÃO	SIM
5	100.828	ADRIANO GHIOTTI DA SILVA	***.810.552-**	07/01/1989	NÃO	95,00	NÃO	SIM
6	100.045	CHAVIAN DA SILVA GOMES	***.550.032-**	27/06/1991	NÃO	95,00	NÃO	SIM
7	100.005	ELCIO FERREIRA JORDAO	***.256.672-**	13/09/1975	NÃO	95,00	NÃO	SIM
8	101.463	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	***.268.048-**	26/06/1985	NÃO	95,00	NÃO	SIM
9	100.681	GELSON CARNIELLI	***.161.542-**	23/05/1972	NÃO	95,00	NÃO	SIM
10	100.034	SANDRO ALVES DOS SANTOS	***.143.082-**	21/03/1982	NÃO	95,00	NÃO	SIM
11	101.210	CLAUDECIR MACHADO DE SOUSA	***.179.892-**	10/09/1987	NÃO	90,00	NÃO	SIM
12	100.227	EDILSON DE ARAUJO	***.849.462-**	07/10/1975	NÃO	90,00	NÃO	SIM
13	100.109	FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA	***.664.872-**	17/03/1991	NÃO	90,00	NÃO	SIM
14	100.595	IZAIAS XAVIER RIBEIRO	***.011.872-**	28/05/1985	NÃO	90,00	NÃO	SIM
15	101.003	JEFERSON MACHADO DA SILVA	***.245.652-**	07/12/1995	NÃO	90,00	NÃO	SIM
16	100.295	JEOVANI LOPES BATISTA	***.775.841-**	03/07/1990	NÃO	90,00	NÃO	SIM
17	100.111	MILTON DE JESUS RIBEIRO	***.693.852-**	16/07/1969	NÃO	90,00	NÃO	SIM
18	100.481	PAULO JOSE DE SOUSA	***.838.142-**	28/04/1995	NÃO	90,00	NÃO	SIM
19	100.269	VANDO DE LIMA FERREIRA	***.978.212-**	16/07/1989	NÃO	90,00	NÃO	SIM
20	100.786	WASHINGTON LUIZ COIMBRA COLOMBI	***.367.087-**	03/01/1986	NÃO	90,00	NÃO	SIM
21	101.453	WILLIAM ROBERTO CHAMBERLAIN XAVIER	***.906.732-**	25/03/1983	NÃO	90,00	NÃO	SIM
22	100.904	FABIO VICENTIN DA SILVA	***.078.122-**	07/10/1985	NÃO	85,00	NÃO	SIM
23	100.657	JEAN CARLOS DE SA SANTOS	***.378.502-**	30/08/1995	NÃO	85,00	NÃO	SIM
24	101.053	DEOCLEZIO TOGNI	***.506.902-**	03/06/1962	NÃO	80,00	NÃO	SIM
25	100.309	JOCIMAR JOSE CARDOSO SIMAO	***.493.062-**	02/12/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
26	100.130	MARCIO DA SILVA MATEUS	***.426.302-**	06/03/1979	NÃO	80,00	NÃO	SIM
27	100.393	OZIEL DE SOUZA MENDES	***.288.532-**	11/03/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
28	101.314	RODRIGO CLAUDINO DE SOUZA	***.523.742-**	04/01/1994	NÃO	80,00	NÃO	SIM
29	101.201	SILAS BRAGA REVESSE	***.226.602-**	31/01/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
30	101.163	WANDERLEI ANTONIO DA SILVA	***.287.486-**	14/08/1964	NÃO	80,00	NÃO	SIM
31	101.388	ADEMIR FRANCISCO PEREIRA	***.876.622-**	28/04/1977	NÃO	75,00	NÃO	SIM
32	100.072	ADRIANO ALVES TEIXEIRA	***.653.932-**	21/06/1990	NÃO	75,00	NÃO	SIM
33	100.971	IRISLA FONTES DA SILVA	***.781.602-**	27/01/1986	NÃO	75,00	NÃO	SIM
34	100.069	MISAEL ROCHA	***.435.102-**	08/12/1982	NÃO	75,00	NÃO	SIM
35	101.054	NILSON MAGALHAES PEREIRA	***.934.242-	15/12/1982	NÃO	75,00	NÃO	SIM

			**					
36	101.445	MAURICIO DE MEIRA GALVO	***.952.252-**	28/04/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
37	100.065	RENATO DA SILVA ROCHA	***.586.902-**	15/12/1985	NÃO	65,00	NÃO	SIM
38	100.156	ARMANDO ALVES DOS SANTOS	***.412.732-**	11/05/1974	NÃO	60,00	NÃO	SIM
39	101.471	AGNALDO PERREIRA DE MELO	***.375.192-**	06/12/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
40	101.093	AGUINALDO GILMAR TAVARES	***.227.982-**	21/09/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
41	100.591	AMADEUS ESTEVES DE MATOS	***.065.662-**	06/06/1971	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
42	100.256	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	***.095.872-**	20/10/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
43	100.572	ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	***.207.512-**	26/02/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
44	100.576	CARLOS ANTONIO FELIX	***.750.132-**	05/03/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
45	100.732	CHERLANDO BATISTA RIBEIRO	***.060.212-**	03/01/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
46	101.078	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	***.491.592-**	16/06/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
47	101.442	DEUZIVAL DA MOURAO	***.746.102-**	04/04/1972	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
48	101.069	GEOVANI DA SILVA PAIXAO	***.008.801-**	19/08/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
49	101.011	GILSON DA SILVA NASCIMENTO	***.605.542-**	17/07/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
50	100.701	GILVANI VERLY DE SOUSA	***.887.986-**	31/12/1978	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
51	101.114	HELTON JHONE SOUZA VALADARES	***.037.392-**	05/03/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
52	101.537	ISAAC DIAS FLORENCIO	***.643.962-**	27/09/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
53	100.771	IVON JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	***.701.902-**	17/01/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
54	100.810	JEAN DA SILVA BARBOSA	***.088.152-**	19/03/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
55	101.173	JENERCIR PEREIRA DA SILVA	***.558.862-**	03/11/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
56	100.708	JOAO ALVES PEREIRA	***.133.232-**	11/08/1967	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
57	101.491	JONATHAN LUCIANO DA SILVA	***.758.862-**	11/07/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
58	100.835	JUAREZ CARDOSO DA SILVA	***.803.962-**	10/03/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
59	101.472	JUDEIR ROSA	***.462.322-**	15/11/1974	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
60	100.349	LUCIANO FERREIRA LIMA	***.557.892-**	10/11/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
61	100.884	LUIZ CARLOS DE SOUZA	***.276.492-**	05/02/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
62	100.878	MARCOS ANTONIO DE SOUZA COLLINS	***.817.152-**	25/06/1970	NÃO	**NÃO ASSINOU POR EXTENSO O CARTÃO RESPOSTA , CONFORME ITEM 7. LETRA N, P DO EDITAL 002/18.**	NÃO	NÃO
63	100.921	MARCUS ANTONIO DE SOUSA MANDU	***.174.932-**	25/07/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
64	100.411	RAFITO GUALBER DE SOUZA GOMES	***.367.942-**	26/02/2013	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
65	100.863	RENATO MARIM DE ABREU	***.628.282-**	02/08/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
66	100.423	RENILTO TOMAZ DOS SANTOS	***.142.362-**	13/08/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
67	100.596	RICARDO DE SOU A BRAGA	***.247.292-**	01/11/1980	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
68	101.127	RODRIGO JUNG	***.765.312-**	03/04/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
69	100.115	RONES DE MACEDO	***.860.732-**	27/01/1980	NÃO	**FALTA DE ASSINATURA DE ACORDO COM O ITEM 7.LETRA O DO EDITAL 002/18.**	NÃO	NÃO
70	101.336	TALILSON OLIVEIRA DA SILVA	***.259.612-**	27/11/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
71	101.234	WAGNER FRANCISCO SOUZS	***.952.552-**	16/05/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):38

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - ZELADORA - ZONA RURAL - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	100.496	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA	***.396.202-**	19/03/1987	NÃO	90,00	NÃO	SIM
2	100.203	LUCIMARA DE OLIVEIRA BRITO	***.420.342-**	20/10/1997	NÃO	90,00	NÃO	SIM
3	100.505	JUSSARA FRANCIELE RECH	***.376.552-**	25/09/1982	NÃO	85,00	NÃO	SIM
4	100.953	REIJIMARA DOS ANJOS DE SOUZA	***.140.442-**	00/00/0000	NÃO	85,00	NÃO	SIM
5	100.491	EDICEIA DA SILVA SOUZA	***.424.002-**	24/05/1984	NÃO	80,00	NÃO	SIM
6	101.555	GESSIANE LIMA DE SA	***.182.781-**	31/01/1986	NÃO	80,00	NÃO	SIM
7	101.151	NATIELI DA SILVA RODRIGUES PIPER	***.655.392-**	20/10/1998	NÃO	80,00	NÃO	SIM
8	100.330	LUSENI NERES ALVES DA SILVA	***.341.452-**	17/07/1986	NÃO	75,00	NÃO	SIM
9	100.723	AMANDA DOS SANTOS COSTA	***.309.642-**	03/05/1992	NÃO	70,00	NÃO	SIM
10	100.131	CAMILA TALITA DA SILVA OLIVEIRA	***.657.932-**	13/04/1997	NÃO	70,00	NÃO	SIM
11	100.238	JAQUELINE DOS SANTOS	***.245.752-**	30/05/1992	NÃO	70,00	NÃO	SIM
12	100.075	JAQUELINE NUNES BARBOSA	***.295.562-**	10/01/1996	NÃO	70,00	NÃO	SIM
13	100.990	MEIRI FEIRA MARTINS	***.752.112-**	11/04/1986	NÃO	70,00	NÃO	SIM
14	101.095	GILMARA DA SILVA	***.242.772-**	01/08/1991	NÃO	65,00	NÃO	SIM
15	101.427	IVANUZA FERNANDA DE MOURA DE SOUZA	***.363.152-**	26/09/1994	NÃO	65,00	NÃO	SIM

16	101.059	CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	***.061.872-**	03/07/1992	NÃO	55,00	NÃO	SIM
17	100.918	ROSANGELA MARIANO VALENTIM	***.559.702-**	20/02/1981	NÃO	50,00	NÃO	SIM
18	100.078	SIMONE BARBOSA DA SILVA	***.625.602-**	28/02/1978	NÃO	25,00	NÃO	NÃO
19	100.695	ALINE DE OLIVEIRA MOTA	***.085.812-**	26/11/1924	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
20	100.144	CLEONICE SA LIVRAMENTO SALVADOR	***.163.172-**	11/05/0198	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
21	100.199	EDILAINE CONCEICAO DOS SANTOS ROCHA	***.154.612-**	01/04/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
22	100.200	ELICA SANTOS DE SOUZA SILVA	***.099.782-**	22/04/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
23	100.054	FRANCIELY RIBEIRO DA SILVA	***.700.132-**	02/09/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
24	100.784	JOSIANE VIEIRA MENDES	***.189.782-**	18/01/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
25	100.409	PATRICIA ARAUJO LOPES	***.012.182-**	16/06/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
26	100.436	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA BARRETO	***.620.702-**	05/08/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
27	101.455	SARA SOARES AMORIM BRAGA	***.137.092-**	16/09/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):17

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMPLAN - AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	PROVA OBJETIVA	ZEROU EM UMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	CLASSI-FICADO
1	101.488	GEAN RAPOSO ALVES	***.992.452-**	13/01/1998	NÃO	100,00	NÃO	SIM
2	100.702	REINALDO MAIA DA SILVA	***.121.922-**	29/12/1991	NÃO	100,00	NÃO	SIM
3	100.020	WASHINGTON MORAIS FERNANDES	***.125.842-**	13/11/1987	NÃO	100,00	NÃO	SIM
4	101.513	DANILO NOVAES DE SOUZA	***.039.642-**	02/10/1990	NÃO	95,00	NÃO	SIM
5	100.903	JEFERSON HEBERLE	***.453.681-**	30/01/1981	NÃO	95,00	NÃO	SIM
6	100.189	MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA	***.421.312-**	21/10/1977	NÃO	95,00	NÃO	SIM
7	100.259	ALEX FRANCISCO PIRES	***.975.502-**	28/02/1984	NÃO	90,00	NÃO	SIM
8	101.136	ANDRESON ANDRADE ROCA	***.990.702-**	27/02/1980	NÃO	90,00	NÃO	SIM
9	100.196	DANIEL DA SILVA FREITAS	***.252.262-**	17/11/1976	NÃO	90,00	NÃO	SIM
10	100.462	EDUARDO HENRIQUE GONCALVES FERREIRA DA SILVA	***.544.218-**	10/06/1980	NÃO	90,00	NÃO	SIM
11	100.851	LEAZIBE ALVES DA SILVA AZEVEDO	***.739.029-**	27/07/1982	NÃO	90,00	NÃO	SIM
12	100.141	LUIZ RICARDO DA SILVA	***.088.742-**	13/03/1990	NÃO	90,00	NÃO	SIM
13	100.303	REGINALDO MACHADO OLIVEIRA	***.857.312-**	23/06/1980	NÃO	90,00	NÃO	SIM
14	101.322	ADRIANO DIAS ANDRADE	***.862.762-**	15/02/1986	NÃO	85,00	NÃO	SIM
15	100.617	BRUNO BRITO FURTUOSO	***.374.212-**	18/08/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
16	100.911	EVERALDO DIAS PIMENTA	***.191.602-**	25/05/1982	NÃO	85,00	NÃO	SIM
17	101.320	FABIO HENRIQUE PEDROZO DE ANDRADE	***.299.802-**	20/04/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
18	101.000	GEOVANE DA SILVA PAES	***.007.912-**	15/09/1998	NÃO	85,00	NÃO	SIM
19	100.389	HERMES VEGAS	***.928.401-**	05/01/1960	NÃO	85,00	NÃO	SIM
20	100.802	LEANDRO RODRIGUES	***.688.102-**	03/08/1993	NÃO	85,00	NÃO	SIM
21	100.003	NOEVERSON CALAZANS DE SOUZA	***.391.782-**	18/05/1989	NÃO	85,00	NÃO	SIM
22	100.033	ALEXSANDRA MAGALHAES PAULINO	***.593.652-**	01/07/1996	NÃO	80,00	NÃO	SIM
23	100.452	GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO	***.075.012-**	02/09/1986	NÃO	80,00	NÃO	SIM
24	101.523	IVANETE FAGUNDES CESAR	***.748.212-**	03/08/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
25	100.677	JOSE DE SOUSA LEITE	***.429.922-**	02/07/1963	NÃO	80,00	NÃO	SIM
26	100.110	JOSILEI NASCIMENTO FONSECA	***.649.592-**	20/10/1989	NÃO	80,00	NÃO	SIM
27	100.291	LAELTON MARCOS PEREIRA MENDES DE SANCHES	***.976.332-**	03/03/2018	NÃO	80,00	NÃO	SIM
28	100.395	LEIDIANE DE SOUZA SANTOS	***.835.572-**	17/01/1994	NÃO	80,00	NÃO	SIM
29	100.070	LUCYANO BATISTA GILIO	***.912.002-**	11/01/1981	NÃO	80,00	NÃO	SIM
30	101.236	MARCOS DE SOUSA MARTINS	***.432.682-**	30/06/1985	NÃO	80,00	NÃO	SIM
31	100.273	NAIARA SANTOS DE PAULA	***.055.542-**	16/11/1993	NÃO	80,00	NÃO	SIM
32	100.435	RENATO BATISTA DOS S	***.351.442-**	25/11/1983	NÃO	80,00	NÃO	SIM
33	100.720	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	***.636.002-**	20/12/1988	NÃO	80,00	NÃO	SIM
34	101.285	SILMARA REGINA VICENTE MARTINS	***.855.849-**	10/05/1997	NÃO	80,00	NÃO	SIM
35	100.886	WILLIAM SANTOS DA CRUZ	***.961.162-**	01/07/1995	NÃO	80,00	NÃO	SIM
36	100.117	ALESANDRA SEVERIANO DA SILVA	***.313.112-**	29/08/1986	NÃO	75,00	NÃO	SIM
37	100.140	CLEIS ALVES DE JESUS	***.540.692-**	18/12/1981	NÃO	75,00	NÃO	SIM
38	100.942	DORIVAL MACIEL GOIS	***.002.522-**	29/12/1982	NÃO	75,00	NÃO	SIM
39	101.468	FABRICIO DOS ANJOS DUTRA	***.596.552-**	27/04/1991	NÃO	75,00	NÃO	SIM
40	101.323	AGNELIANE DE FREITAS CAMPOS	***.091.852-**	22/05/1995	NÃO	70,00	NÃO	SIM
41	100.583	ALEX DA SILVA PEREIRA	***.730.242-**	22/11/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
42	100.284	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA	***.615.732-**	21/07/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
43	101.423	ELIAS HONORIO DA SILVA	***.010.992-**	21/01/1981	NÃO	70,00	NÃO	SIM
44	101.174	JAUDENIR HENRIQUE DOS REIS	***.010.272-**	24/01/1987	NÃO	70,00	NÃO	SIM
45	101.475	JHONE DA SILVA DE OLIVEIRA	***.898.712-**	17/10/1996	NÃO	70,00	NÃO	SIM
46	100.276	JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO	***.308.802-**	14/02/1982	NÃO	70,00	NÃO	SIM
47	101.289	NILSON DA CUNHA	***.525.202-**	18/08/1993	NÃO	70,00	NÃO	SIM
48	101.214	ROBERTA NEPOMUCENO DOS SANTOS	***.231.782-**	11/12/1997	NÃO	70,00	NÃO	SIM
49	100.222	RONIEDER VALTER FLORENCIO SCHMOLLER	***.666.452-**	15/10/1994	NÃO	70,00	NÃO	SIM
50	100.872	WELISSON GERMANO CORREA	***.171.302-**	11/11/1977	NÃO	70,00	NÃO	SIM
51	100.143	WERVERTON ALENCAR GASPARETTO	***.676.572-**	12/02/1982	NÃO	70,00	NÃO	SIM
52	101.411	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	***.251.412-**	06/09/1996	NÃO	70,00	NÃO	SIM
53	100.030	ADENILSON BOTELHO NUNES	***.360.402-**	24/07/1988	NÃO	65,00	NÃO	SIM
54	100.632	ALINE OLIVEIRA FELLER	***.468.822-**	30/09/1993	NÃO	65,00	NÃO	SIM
55	100.035	DEIVISSON HENRIQUE DE MATOS SANTOS	***.038.102-**	18/03/1993	NÃO	65,00	NÃO	SIM
56	100.998	ELIAS PEREIRA MEIRELES	***.635.442-**	07/11/1976	NÃO	65,00	NÃO	SIM
57	100.922	FLAVIO MACHADO MEDEIRA	***.006.672-**	12/04/1999	NÃO	65,00	NÃO	SIM
58	100.377	JOSILANE NUNES DOMINGOS	***.511.482-**	19/02/1992	NÃO	65,00	NÃO	SIM
59	100.248	MARINETE DA SILVA NETO	***.426.842-**	02/01/1985	NÃO	65,00	NÃO	SIM
60	101.286	RAFAEL SANTOS SOUZA	***.509.882-**	18/02/1995	NÃO	65,00	NÃO	SIM
61	101.267	VALDECIR JOSE JUVINO	***.445.102-**	25/08/1977	NÃO	65,00	NÃO	SIM
62	100.294	WALLAS JUNIOR LIMA DE SOUZA	***.390.002-**	14/11/1994	NÃO	65,00	NÃO	SIM

63	101.547	ZENILTO JUSTINO DOS SANTOS	***.358.052-**	11/06/1995	NÃO	65,00	NÃO	SIM
64	100.187	DALEY BRANDAO ALMEIDA	***.406.232-**	08/04/1984	NÃO	60,00	NÃO	SIM
65	101.487	ERIVELTON DIAS BASILIO	***.990.372-**	18/10/1989	NÃO	60,00	NÃO	SIM
66	100.321	SILMARA DOS SANTOS ALVES	***.282.092-**	09/06/1987	NÃO	60,00	NÃO	SIM
67	101.221	CLEIDE LUCIA MIGUEL	***.120.532-**	20/10/1977	NÃO	55,00	NÃO	SIM
68	100.988	IZAQUEU CLAUDIO PINTO	***.230.502-**	02/12/1969	NÃO	55,00	NÃO	SIM
69	101.017	JOSE RICARDO BRANDAO	***.078.202-**	09/07/1988	NÃO	55,00	NÃO	SIM
70	100.736	MAICON DANILO MOCELIN	***.558.472-**	27/05/9199	NÃO	55,00	NÃO	SIM
71	101.539	NAILTO BALBINO DINIZ	***.898.162-**	21/06/1965	NÃO	55,00	NÃO	SIM
72	101.443	HELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	***.582.952-**	13/10/1971	NÃO	50,00	NÃO	SIM
73	101.014	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	***.597.912-**	04/07/1991	NÃO	50,00	NÃO	SIM
74	100.864	WILLIAN TESKE	***.726.882-**	28/08/1988	NÃO	50,00	NÃO	SIM
75	100.963	EDIANE DA SILVA FREITAS	***.763.772-**	20/04/1996	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
76	100.401	TEREZA RODRIGUES LEITE TESKE	***.449.712-**	03/09/1964	NÃO	45,00	NÃO	NÃO
77	100.805	EDILAINE PEREIRA PIMENTA	***.320.282-**	24/12/1995	NÃO	40,00	NÃO	NÃO
78	101.025	ADEILTON FRANCELINO DA SILVA	***.378.511-**	24/09/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
79	100.261	ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	***.078.312-**	19/02/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
80	100.919	ADRIELI BANASESKI RAMOS	***.802.232-**	07/09/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
81	100.243	ALEX RODRIGUES VIEIRA	***.362.752-**	22/08/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
82	101.341	ALINE ANIZIO DE SOUZA	***.594.272-**	06/02/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
83	101.327	ALISLAINE DE FREITAS CAMPOS	***.091.262-**	22/01/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
84	101.518	ALTAMIRO FERREIRA DE DE SOUSA	***.600.111-**	06/12/1964	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
85	100.737	ANDERSON NEVES DA SILVA	***.993.392-**	01/03/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
86	100.184	ANDREBILLER ROGRIO DE SOUSA	***.192.421-**	25/04/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
87	101.330	ANDRIW DA SILVA PINHEIRO	***.685.212-**	26/11/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
88	100.300	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	***.800.772-**	03/11/1979	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
89	101.428	BALTAZAR INACIO	***.822.752-**	14/05/1972	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
90	100.818	BEATRIZ DA SILVA BONO PRUDENCIO	***.351.852-**	04/12/1998	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
91	101.133	BRUNA DAIANE MESSIAS BISPO DA SILVA	***.867.972-**	09/06/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
92	100.722	CAMILA GUERIN DE SOUZA	***.643.002-**	26/05/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
93	101.232	CLEIDIMAR DOS SANTOS CAVALCANTE	***.209.582-**	06/11/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
94	101.325	CLEITON JOSE PITHAN ROHDEN	***.763.732-**	30/03/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
95	101.106	CRISTIANO REIS DA SILVA	***.913.922-**	17/05/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
96	101.215	CRISTINA ANDRADE ARAUJO	***.002.542-**	10/06/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
97	100.234	DAIANI FERREIRA DOS SANTOS	***.880.602-**	23/10/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
98	100.104	DANIEL LUCAS FERREIRA	***.063.312-**	23/03/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
99	100.431	DAVI NOBRE DA SILVA	***.134.822-**	24/03/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
100	101.334	DEBORA CRISTINA MENDES MEIRA	***.113.142-**	26/07/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
101	100.804	DEBORAH FERNANDES DO NASCIMENTO	***.932.941-**	19/04/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
102	101.452	DEZINHA PEREIRA DOS SANTOS	***.959.632-**	25/01/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
103	100.548	DOUGLAS MAFRA SOARES	***.846.782-**	19/05/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
104	100.738	EDICARLOS BROSEGHINI	***.854.227-**	30/09/1982	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
105	100.580	EDINALDO MARTINS DA SILVA	***.281.782-**	15/05/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
106	100.711	EDU LIMA DE OLIVEIRA	***.440.992-**	15/11/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
107	101.477	ELIETE SILVA PEREIRA	***.280.072-**	21/09/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
108	101.241	ELISANGELA FERREIRA PIRES	***.814.082-**	15/02/1981	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
109	101.265	ELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.086.022-**	02/04/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
110	100.940	EVANILDO CONSTANTINO MENDES	***.480.922-**	09/08/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
111	101.540	FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	***.575.652-**	26/10/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
112	100.653	FABRICIA GUSMAO FRAGA	***.430.892-**	05/01/1991	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
113	100.728	FERNANDA OLIVEIRA PEDROSO	***.128.562-**	24/09/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
114	101.329	FERNANDO JOSE OLIVEIRA NETO	***.880.492-**	10/05/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
115	100.157	FLAVIA JAKELINE DE JESUS NOVAES	***.152.992-**	02/10/1999	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
116	101.343	FRANCIELE APARECIDO VALERIO	***.719.902-**	08/11/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
117	100.631	GEDAIR VIANA DE ALMEIDA	***.975.472-**	25/08/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
118	100.809	GENILDO SOUZA ANUNCIACAO	***.621.952-**	30/10/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

119	100.419	GILDA ANTONIA SIQUEIRA	***.209.812-**	24/11/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
120	100.994	HELICA APARECIDA ABRAHAO	***.962.362-**	07/08/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
121	101.362	IARA JOVELINA DA CRUZ PEREIRA	***.123.752-**	26/11/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
122	101.184	ITALLO DOS SANTOS RONCONI	***.439.072-**	23/05/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
123	100.510	JAFFARJEFFERSON FARIAS CAMARGO	***.878.152-**	06/02/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
124	100.881	JANIO ANTONIO FERREIRA	***.983.522-**	05/11/1977	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
125	100.283	JAQUELINE MARIA DOS ANJOS	***.824.402-**	03/01/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
126	101.545	JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS	***.989.422-**	21/03/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
127	100.359	JEANE ALVES DA SILVA	***.360.662-**	17/11/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
128	101.295	JHONATHAN RAMOS DA SILVEIRA	***.116.402-**	21/12/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
129	101.350	JOSE RONIVON DA SILVA	***.016.432-**	31/07/1976	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
130	101.144	JOSIANEDOMINGOSDESOUSA	***.986.132-**	10/05/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
131	101.342	LAINE ALVES DOS SANTOS	***.827.802-**	27/11/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
132	100.907	LEANDRO AZEVEDO GONTIJO FILHO	***.911.162-**	17/01/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
133	100.416	LEONAR SALES DE SOUZA	***.792.742-**	12/07/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
134	100.642	LEONARDO GOMES DA SILVA	***.170.842-**	04/05/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
135	101.376	LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.457.462-**	14/03/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
136	100.775	LOREMBERGUE DA SILVA SOARES	***.096.632-**	27/03/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
137	101.510	LUCAS DE OLIVEIRA CARLOS	***.721.512-**	05/10/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
138	100.456	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	***.327.452-**	13/11/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
139	101.248	LUZIA APARECIDA GOULART	***.991.462-**	13/12/1975	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
140	100.735	MAISA CASTRO DE SOUZA	***.793.722-**	23/04/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
141	101.502	MARCELO OLIVEIRA RIDRIGUES	***.078.982-**	20/02/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
142	100.443	MARCIO VINICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.176.222-**	15/08/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
143	101.313	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	***.311.112-**	16/12/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
144	101.157	MARILIA LIMA SARMENTO	***.988.382-**	25/05/1984	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
145	100.568	MATTHEWS NOVALDO PEREIRA DOS SANTOS	***.806.462-**	26/11/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
146	100.539	NATALIA OLIVEIRA RONCONI	***.276.392-**	21/12/2000	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
147	101.418	OLENY SAUCEDO LEITE	***.789.062-**	18/12/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
148	101.382	OZIEL CARLOS ROCHA	***.196.682-**	02/10/1988	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
149	101.164	RANILDO SOUSA DA SILVA	***.118.472-**	16/02/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
150	100.838	REGINA BARBOZA ALVES	***.946.072-**	08/07/1989	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
151	100.450	ROBSON VIEIRA PAES	***.013.732-**	25/04/1986	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
152	100.781	RODRIGO CAVALHEIRO	***.502.182-**	17/06/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
153	100.598	RODRIGO LOPES FERREIRA	***.455.932-**	04/04/1987	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
154	100.973	RODRIGO RANGEL DOS SANTOS	***.436.182-**	19/05/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
155	101.347	RONEI EDUARDO DOS SANTOS	***.813.712-**	28/05/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
156	101.374	RUTE SANTOS PEREOIRA	***.410.392-**	28/10/1985	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
157	100.274	SILVIA BARROS INACIO	***.041.022-**	30/01/1972	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
158	101.177	TALES DE ALMEIDA SILVA	***.872.572-**	19/08/1997	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
159	100.493	THEOMAR DA SILVA REGO	***.852.242-**	10/05/1983	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
160	101.007	UILIAN LIMA E SILVA	***.008.712-**	07/11/1990	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
161	101.023	VAGNER FERREIRA DOS SANTOS	***.908.642-**	30/05/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
162	101.224	VALTER ARAUJO SILVA JUNIOR	***.485.672-**	16/04/1993	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
163	101.137	WALLACE AURELIO DE MELO	***.211.582-**	31/01/1996	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
164	100.047	WARLEN SANTOS NEVES	***.508.162-**	22/09/1994	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
165	101.220	WELLINGTON AIRES SANTANA CAMPOS	***.642.272-**	22/04/1992	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO
166	100.744	WILLIAM APARECIDO ALVES	***.393.362-**	05/11/1995	NÃO	NÃO COMPARECEU	SIM	NÃO

TOTAL DE APROVADO(S):74

BURITIS - RO, 13 de março de 2018.

JOYCE DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto Nº 7.958/GAB/PMB/2018

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8757D0A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº: 031/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº: 031/2017.

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Alves Siqueira, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 796.885 – SSP/ES, CPF nº: 940.318.657-87 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Douglas Almeida Ferreira, junto com o **GSRP**, Senhor André wilian Almeida Oliveira e equipe de apoio os senhores, Jean Carlos de Lima Moreira, Luzani Silveira de outro lado às empresas, **J B GONCALVES EIRELI - EPP,** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 06.117.681/0001-59, estabelecida na AV. Pedras Brancas, Nº 2282, Bairro Santa Rita de Cassia, Governador Jorge Teixeira-RO, tendo como representante o Srª. João Batista Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG nº: M3341000 SSP/MG e CPF sob nº 504.914.076-53residente e domiciliado AV. Pedras Brancas, N° 643, Governador Jorge Teixeira – RO, **E. DE FREITAS – ME,** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº:27.521.468/0001-88, estabelecida na Av. Manaus , Nº 5076, Bairro Centro, Rolim DE Moura - RO, tendo como representante o Srª. Egmar De Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº: 000668076 SSP/RO e CPF sob nº 751.023.402-63 residente e domiciliado estabelecida na Av. Manaus, Nº 5076, Bairro Centro, Rolim de Moura-RO, **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS – ME,** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 27.125.873/0001-87, estabelecida na Rua Anapolina , Nº 1943, Bairro Liberdade, Cacoal-RO, tendo como representante o Srª. Alana Rohde, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 1011288 SSP/RO e CPF sob nº 005.145.442-44 residente e domiciliado Rua Anapolina , Nº 1943, Bairro Liberdade, Cacoal-RO, **COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA ME,** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 11.055.272/0001-05, estabelecida na Av. Brasil, Nº 1172, Bairro Nova Brasilia, Ji-Parana-RO, tendo como representante o Srº Tarcisio Domingos Zanatta , portador da Cédula de Identidade RG nº: 478326 SSP/RO e CPF sob nº 677.114.562-04, residente e domiciliado Rua Manoel Vieira Dos Santos N° 1681 Sala 02, Bairro Nova Brasilia, Ji-Parana-RO, **HEROPECAS LTDA – ME,** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº:10.685.231/0001-30, estabelecida na Rua Aracaju, Nº 556 (t-01), Bairro Riachuelo, Ji-Parana-RO, tendo como representante o Srª. Rosane Rocha Da Fonte Da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 9063223904 SSP/RS e CPF sob nº 791.951.800-87, residente e domiciliado Av. Aracaju, Nº 527, Bairro Riachuelo, Ji-Parana-RO, **IGOR ROHDE ANTONIO – SERVIÇOS DE MAQUINAS E ELEVAÇÃO - ME,** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 16.667.114/0001-20, estabelecida na Av. Castelo Branco, Nº 19195, Bairro Liberdade, Cacoal-RO, tendo como representante o Srª Igor Rohde Antonio, portador da Cédula de Identidade RG nº: 000920325 SSP/RO e CPF sob nº 005.145.442-44 residente e domiciliado Rua Anapolina , Nº 1943, Bairro Liberdade, Cacoal-RO, **J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 28.277.891/0001-47, estabelecida na rua Padre Chiquinho, N° 3533, Bairro Setor 01, na cidade de Jaru - RO , tendo como representante o Srº. João Paulo Ribeiro Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.389 SSP/RO e CPF sob nº 716.465.312-72 residente e domiciliado na cidade de Jaru – RO, **MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA – ME,** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 10.892.262/0001-61, estabelecida na AV. J. K. Nº 1702, Bairro Setor 01, Jaru-RO, tendo como representante o Srº. Elias de Sousa Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 710.822 SSP/RO e CPF sob nº 704.910.382-91, residente e domiciliado Rua Olavo Pires, N° 3752, Jaru – RO, **N. V. VERDE & CIA LTDA - ME** Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 03.363.727/0001-21, estabelecida na rua Caucheiro, N° 1765, Bairro Centro na cidade de Ji-Paraná - RO , tendo como representante o Srº. José Luiz Tolloti , portador da Cédula de Identidade RG nº: 67.113 SSP/RO e CPF sob nº 080.040.052-68 residente e domiciliado na rua Elias Gorayeb, N° 1030, Bairro N.sra. das Graças na cidade de Porto Velho – RO Empresas, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 031/2017, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. **460/2017.**

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2017,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO Nº ELETRÔNICO. 031/2017,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: André Wilian Almeida Oliveira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.
quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legais, em ordem de classificação da proposta por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: **J B GONCALVES EIRELI - EPP**
Representante legal: João Batista Gonçalves

Item	Descrição	Und	Quant	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	... Marca
10	BARA DE TRILICA DE 16CM DE ALT. T-G-12 M COMP	UND	50	R$ 69,00	R$ 3.495,00	GERDAL
11	CADEADO 30 MM	UND	10	R$ 10,78	R$ 107,80	PADO
12	CADEADO 40 MM	UND	56	R$ 19,10	R$ 1.069,60	PADO
13	CADEADO 60 MM	UND	10	R$ 34,90	R$ 349,00	PADO
14	SACO DE CAL HIDRATA SACO C/ 20 KG	UND	100	R$ 15,70	R$ 1.570,00	MAX CAL
15	SACO DE CAL PARA PINTURA SACO DE 8 KG	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00	MAX CAL
16	CAPA DE AMIANTO 6 MM	UND	20	R$ 28,80	R$ 576,00	ETERNIT
17	CAPA DE BARRO	UND	20	R$ 2,15	R$ 43,00	ROSALINO
18	CERÂMICA 30X30 PEI 5 1ª QUAL. (METRO)	UND	300	R$ 21,85	R$ 6.555,00	CRISTOFOLET
19	CIMENTO (SACO C/ 50 KG)	UND	800	R$ 33,90	R$ 27.120,00	ITAU
20	CORRENTE ¼ (PEÇA DE 01 MT)	UND	20	R$ 11,19	R$ 223,80	GERDAL
21	DOBRADIÇA 3,5	PAR	50	R$ 2,00	R$ 100,00	ROCHA
22	DOBRADIÇA GRANDE P/ PORTEIRA	UND	20	R$ 30,70	R$ 614,00	SÃO ROQUE
23	DOBRADIÇA P/ PORTA – 3 ½”	M UND	23	R$ 2,37	R$ 54,51	ROCHA
24	DOBRADIÇA P/JANELA 3,5”	UND	20	R$ 1,88	R$ 37,60	ROCHA
25	TAMBOR DE FECHADURA	UND	15	R$ 12,59	R$ 188,85	SOPRANO
26	FECHADURA EXT. P/ PORTA C/TAMBOR	UND	66	R$ 27,70	R$ 1.828,20	SOPRANO
27	METRO FOLHA DE ZINCO 40 CM LARGURA	UND	50	R$ 13,70	R$ 685,00	GERDAL
28	FORRO DE PVC 20CM X 06 METROS	UND	220	R$ 15,50	R$ 3.410,00	NORT PLAST
29	LIMA CHATA	UND	24	R$ 10,41	R$ 249,84	KF
30	MANILHA P/ POÇO	UND	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00	RAMOS
31	MEIA CANA P/ FORRO DE PVC DE 6M	UND	50	R$ 19,50	R$ 975,00	NORT PLAST
33	PARAFUSO C/ BORRACHA P/ TELHA	UND	500	R$ 0,30	R$ 150,00	CISER
34	PEDRA BRITA Nº 01	MT³	100	R$ 151,50	R$ 15.150,00	SÃO JUDAS
35	PERFIL “U” P/ FORRO DE 6 M	UND	110	R$ 17,50	R$ 1.925,00	NORT PLAST
36	PORTA 80X2.10 C BATENTE	UND	50	R$ 179,00	R$ 8.950.00	ANGELIN
37	PORTA 80X2.10	UND	51	R$ 137,00	R$ 7.032,90	ANGELIN
39	PORTAL 80X2.10	J UND	1	R$ 58,90	R$ 58,90	ANGELIN
40	JOGO DE VISTA 80X2.10	UND	1	R$ 23,70	R$ 23,70	ANGELIN
41	PREGO 12X12	KG	20	R$ 8,00	R$ 160,00	GERDAL
43	PREGO 17X21	KG	20	R$ 6,58	R$ 131,60	GERDAL
44	PREGO 18X24	KG	20	R$ 6,25	R$ 125,00	GERDAL
45	PREGO 11X11	KG	1	R$ 10,58	R$ 10,58	GERDAL
47	PREGO 19X36	KG	21	R$ 6,36	R$ 133,56	GERDAL
48	PREGO 20X42	KG	20	R$ 6,36	R$ 127,20	GERDAL
50	PREGO P/TELHA 18X27	KG	20	R$ 7,90	R$ 158,00	GERDAL
53	REJUNTE P/ CERÂMICA SACO C/ 1 KG	UND	40	R$ 4,80	R$ 192,00	QUARTOZOLIT
54	COLA DE SILICONE 50 G	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00	CASCOLA
55	ARGAMASSA SACO C/ 20 KG	UND	20	R$ 14,50	R$ 290,00	QUARTOZOLIT
56	SUPORTE P/APLICAÇÃO VEDA CALHA	UND	30	R$ 16,50	R$ 495,00	ATLAS
57	TELHA DE AMIANTO DE 1,53 X 1,10	UND	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00	ETERNIT
58	TELHA DE AMIANTO 1,83 X 1,10	UND	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00	ETERNIT
59	TELHA DE AMIANTO 3,05 X 1,10 / 6 MM	UND	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00	ETERNIT
60	TELHA DE AMIANTO 4MM 0,50 X2,44	UND	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00	ETERNIT
61	TELHA DE BARRO	UND	100	R$ 1,48	R$ 148,00	ROSALINO
62	TELHA TRANSPARENTE	UND	5000	R$ 28,40	R$ 142.000,00	FORT LEVE
63	TIJOLOS 6 FUROS	UND	5000	R$ 0,42	R$ 2.100,00	MEDICE
65	ZINCO DE 60 CM P/ CALHA	MT	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00	GERDAL
66	VIDRO CANELADO	MT	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00	MIRANDEX
69	CARRIOLA	UND	15	R$ 142,00	R$ 2.130,00	PARABONI
71	TELA TELCON nº 113 ROLO COM 120 METROS	ROLO	10	R$ 1.480,00	R$ 14.800,00	GERDAL
72	CAL P/ PINTURA SACO 8 KG	KG	600	R$ 12,50	R$ 7.500,00	MAX CAL
74	PARAFUSO POLEGAR C/ PORCA PADRÃO CERON	UND	90	R$ 7,95	R$ 715,50	CISER
75	FIXADOR PARA CA 150ml	UND	600	R$ 1,65	R$ 990,00	MAX CAL
76	ESCADA FIBERGLASS, TIPO EXTENSIVA 5, 20X8, 20m	UND	3	R$ 1.565,00	R$ 4.695,00	PARABONE
78	BANDEIJA PARA PINTURA	UND	10	R$ 3,30	R$ 33,00	ATLAS
79	BISNAGA AMARELA 1ª QUALIDADE.	UND	50	R$ 3,15	R$ 157,50	XADREZ
80	BISNAGA CORES VARIADAS 1ª QUALIDADE.	UND	50	R$ 2,20	R$ 110,00	XADREZ
81	CABO PARA ROLO DE PINTURA	UND	20	R$ 5,50	R$ 110,00	ATLAS
82	MASSA ACRILICA 18 LTS	UND	20	R$ 92,30	R$ 1.846,00	DACAR
83	PINCEL P/PINTURA (TAM. GRANDE) 4”	UND	20	R$ 9,20	R$ 184,00	ATLAS
86	FITA PARA PINTURA	UND	20	R$ 4,99	R$ 99,80	ATLAS

87	REPARO P/TORNEIRA DE PIA INOX	UND	20	R$ 22,30	R$ 446,00	ICO
88	ROLO P/PINT. EM LÃ (23 CM C/CABO)	UND	20	R$ 29,58	R$ 591,60	ATLAS
90	TINTA ÓLEO BRANCA LATA C/ 3,6, 1ª QUAL.)	LATA	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00	DACAR
91	SELADOR ACRILICO (BALDE 16 LT)	BALDE	20	R$ 43,50	R$ 870,00	DACAR
93	LIXA D'AGUA Nº 60 45M X 15MM	UND	50	R$ 2,67	R$ 133,50	3M
95	ACENTO PRA VASO SANITÁRIO COM ALMOFADA	UND	40	R$ 44,30	R$ 1.722,00	HERC
100	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LT COM TAMPA	UND	10	R$ 191,50	R$ 1.915,00	FORTILEVI
101	CAIXA DE DESC. P/VASO SANITÁRIO – COMP.	BARRA	52	R$ 29,00	R$ 1.508,00	ASTRA
102	CANO 1 ¼ PVC SOLDALVEL 40 M.M	BARRA	100	R$ 25,40	R$ 2.540,00	PVC BRASIL
103	CANO 1" PVC RIGIDO SOLDA VEL 32 M.M	BARRA	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	PVC BRASIL
104	CANO 25 MM PVC	BARRA	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	PVC BRASIL
105	CANO DE 100 MM PARA ESG. 1ª LINHA	BARRA	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00	PVC BRASIL
107	CANO DE 20 MM PARA ESG. 1ª LINHA	BARRA	50	R$ 10,50	R$ 525,00	PVC BRASIL
111	FRANGE 11/4, 40 X 1,44	UND	50	R$ 11,30	R$ 565,00	AKATO
112	JOELHO 100 MM P/ESGOTO PVC	UND	50	R$ 2,75	R$ 137,50	AKATO
113	JOELHO 20 MM SOLD.	UND	50	R$ 0,35	R$ 17,50	AKATO
117	JOELHO SOLDA VEL 40 MM PVC	UND	50	R$ 2,30	R$ 115,00	AKATO
121	MANGUEIRA PLASTICA COMUM ¾	MT	100	R$ 1,25	R$ 125,00	PABOVI
123	PIA LAVATORIO PARA BANHEIRO C/ COLUNA	UND	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00	LOGAZA
124	PIA PARA COZINHA EM INOX 1.20 X 0, 55 CM	UND	20	R$ 145,50	R$ 2.910,00	TRAMONTINA
125	RALO P/ BANHEIRO	UND	30	R$ 6,40	R$ 192,00	HERC
127	REDUÇAÕ DE 40 P/ ½ SOLD	UND	50	R$ 1,75	R$ 87,50	AKATO
128	REGISTRO P/ AQUA SOLDA VEL 40 MM PVC	UND	50	R$ 12,90	R$ 645,00	AKATO
129	REGISTRO PVC 1 ¼ "ESFERA SOLDA VEL 40 MM	UND	50	R$ 15,20	R$ 760,00	AKATO
130	SIFAO P/ PIA SANFONADO	UND	79	R$ 4,00	R$ 316,00	AKATO
131	T DE 100 MM P/ ESGOTO	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00	AKATO
135	TAMPA P/ VASO SANITARIO SIMPLES	UND	50	R$ 22,65	R$ 1.132,50	HERC
136	TORNEIRA METAL P/ PIA 20 MM	UND	66	R$ 32,00	R$ 2.112,00	ICO
138	VALVULA PARA PIA	UND	60	R$ 3,15	R$ 189,00	AKATO
139	VASO SANITARIO SIMPLES	UND	30	R$ 107,00	R$ 3.210,00	LOGAZA
140	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADA	UND	120	R$ 1,00	R$ 120,00	RADIAL
141	CABO DE REDE LAN UTP PARA CFTV 305 Metros Azul	CAIXA	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	SIL
147	CABO FLEX 4MM COBRE	MTS	300	R$ 1,20	R$ 360,00	SIL
148	CABO FLEX 6 MM COBRE	MTS	300	R$ 2,70	R$ 810,00	SIL
149	CABO PP 2X4 MM	MTS	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00	SIL
150	CABO TRIPLEX 16MM	MTS	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00	SULMINAS
153	CONECTORES DE ATERRAMENTO TH-58	UND	50	R$ 2,75	R$ 137,50	SULMINAS
154	CANALETA DE SOBREPOR	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00	ATLAS
155	DISJUNTOR BIFASICO 25 AP	UND	61	R$ 16,50	R$ 1.006,50	SOPRANO
156	DISJUNTOR BIFASICO 40 AP	UND	33	R$ 16,50	R$ 544,50	SOPRANO
164	FIO SOLIDO 1,5 MM	MTS	200	R$ 0,99	R$ 198,00	SIL
165	FIO SOLIDO 10 MM - COBRE	MTS	200	R$ 4,80	R$ 960,00	SIL
168	FIO SOLIDO 6 MM COBRE	MTS	220	R$ 3,08	R$ 677,60	SIL
169	FITA AUTO FUSÃO	UND	70	R$ 16,90	R$ 1.183,00	3M
170	FITA ISOLANTE 20 MTS	UND	75	R$ 3,70	R$ 277,50	AMANCO
171	INTERRUPTOR DE SOBREPOR P/ CANALETA	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00	RADIAL
172	INTERRUPTOR INTERNO P/ ALVENARIA	UND	50	R$ 4,00	R$ 200,00	RADIAL
173	ISOLADOR TIPO PIMENTÃO	UND	50	R$ 4,78	R$ 239,00	GUERBER
174	PRENDEDOR DE FIO (GRAMPO MIGUELÃO)	PCT	20	R$ 1,60	R$ 32,00	RADIAL
175	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 CIRCUITOS C/ BARRAMENTO	UND	11	R$ 149,00	R$ 1.639,00	INTRAL
176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 34 CIRCUITOS C/ BARRAMENTO	UND	10	R$ 241,00	R$ 2.410,00	INTRAL
178	TERMINAIS DE PRESSÃO 15 MM SIMPLES (CONECTOR)	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00	INTRAL
179	TERMINAIS DE PRESSÃO 16 MM SIMPLES (CONECTOR)	UND	50	R$ 4,10	R$205,00	INTRAL
181	TOMADA INTERNA PARA ALVENARIA	UND	60	R$ 4,00	R$ 240,00	RADIAL
182	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6KV 120 MM2 TIPO SINTENAX, PIRELLI OU EQUIVALENTE	MT	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00	INTRAL
183	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120MM2	UND	50	R$ 11,95	R$ 597,50	INTRAL
184	TERMINAL A PRESSÃO 1 CABO 120MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UND	50	R$ 14,95	R$ 747,50	INTRAL
185	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6KV/1KV 70 MM2 TIPO SINTEMAX, PIRELLI OU EQUIVALENTE	MT	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00	SULMINAS
187	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO DE BRONZE PARA CABO 70-240 MM2	MT	50	R$ 5,95	R$ 297,50,	INTRAL
188	CAIXA P/ DISJUNTOR DE 400ª FORMATO RETANGULAR, DIM. 500X585X250MM, TAMPA FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE, C/ SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE DISJUNTOR EM CHAPA NJ 18 USG, ACABAMENTO INTERNO/EXTERNO NA COR CINZA ESMALTADO, COM DISPOSITIVO P/ LACRE.	UND	10	R$ 1.590,00	R$ 15.900,00	INTRAL
189	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR HORO-SAZONAL EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 3MM	UND	10	R$ 798,00	R$ 7.980,00	INTRAL
191	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DN 5/8"X2,4M, EM AÇO REVESTIDO COM CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.	UND	30	R$ 24,30	R$ 729,00	INTRAL
192	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CABO 6 A 50MM2	UND	30	R$ 2,80	R$ 84,00	INTRAL
200	CURVA DE PVC 90G PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"	UND	50	R$ 4,20	R$ 210,00	AKATO
201	LUVA PVC 90G ROSCAVEL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UND	50	R$ 2,35	R$ 117,50	AKATO
202	BUCHA E CONTRABUCHA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA ELETRODUTO 32 MM (1.1/4")	UND	50	R$ 2,95	R$ 147,50	INTRAL
203	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO LEVE PAREDE 0,90 MM – ¾" NBR 13057	M	50	R$ 119,50	R$ 5.975,00	INTRAL
205	LUVA 90G FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO ¾" PARA ELETRODUTO.	UND	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00	INTRAL
206	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO PARA ELETRODUTO 20 MM (3/4")	UND	50	R$ 17,50	R$ 887,50	INTRAL
211	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ECONOMICA 127 V. DE 14 WATS	UND	50	R$ 8,50	R$ 425,00	OUROLUX
214	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ECONOMICA DE 25 WATS	UND	40	R$ 11,80	R$ 472,00	OUROLUX
215	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ECONOMICA DE 30 WATS	UND	70	R$ 15,50	R$ 1.085,00	OUROLUX
222	ABRAÇADEIRA P/ POSTE DUPLO t 9 - 200	PAR	30	R$ 7,00	R$ 210,00	INTRAL
228	FIO DUPLEX	MT	100	R$ 3,05	R$ 305,00	SULMINAS
229	FIO SÓLIDO 2,5mm	MT	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00	SIL
230	FIO TRIPLEX	MT	200	R$ 4,30	R$ 860,00	SULMINAS
232	DISJUNTOR DE 25 AMPERES	UND	30	R$ 5,00	R$ 150,00	SOPRANO
233	DISJUNTOR DE 30 AMPERES	UND	30	R$ 8,70	R$ 261,00	SOPRANO
234	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 250 WATTS	UND	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00	OUROLUX
238	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA C/ CORPO ALUMÍNIO ANODIZADO, SOQUETE DE PORCELANA E-27, ENCAIXE 031,7mm, USO DE LÂMPADAS: MISTA 250W, MERCURIO ATÉ 125 E INCANDECENTE ATÁ 300W, POTENCIA: 200W DIMENSÕES 321X242X88 mm (200/31,7)	UND	120	R$ 14,90	R$ 1.788,00	INTRAL
242	REDUTOR DE BOCAL DE 40 p/ 27	UND	90	R$ 11,45	R$ 1.030,50	INTRAL
243	ALAVANCA DE FERRO DE 02 MTS	UND	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00	SÃO ROQUE
244	ALICATE AMPERIMETRO PROFISSIONAL	UND	6	R$ 55,00	R$ 330,00	TRAMONTINA
270	ESQUADRO 30 CM	UND	10	R$ 14,65	R$ 146,50	PARABONI
271	FACÃO TAM. 18 POLEGADAS	UND	10	R$ 17,55	R$ 175,50	TRAMONTINA

273	FURADEIRA MANUAL ELÉTRICA CONFORME DADOS TECNICOS: POTÊNCIA ACIMA DE 600 WATTS MANDRIL 3/4 " – AUTO REVERSO COM IMPACTO (TIPO MARTELETE), , TENSÃO 127 V.	UND	2	R$ 548,00	R$ 1.096,00	MAKITA
274	OGO DE BROCA AÇO RAPIDO DE 4 A 16 MM	UND	6	R$ 14,95	R$ 89,70	IRWIN
275	JOGO DE BROCA DE VIDEA DE 4 A 16 MM	UND	6	R$ 19,95	R$ 119,70	IRWIN
279	MARTELO MEDIO	UND	6	R$ 25,95	R$ 155,70	PARABONI
287	TARRAXA DE 1 ½	UND	50	R$ 19,95	R$ 997,50	RAMADA
288	TARRAXA DE 1 ¼	UND	50	R$ 19,95	R$ 997,50	RAMADA
289	TARRAXA DE 1"	UND	50	R$ 13,95	R$ 697,50	RAMADA
298	CHAVE DE CANO GRIFO AMERICANA 36 FERRO FUNDIDO - RIDGID	UND	2	R$ 79,90	R$ 159,80	IRWIN
299	JOGO DE TARRACHA PARA CANO DE FERRO½" A 2" – COM CATRACA APLICAÇÃO: PARA ROSCAS EM TUBOS GALVANIZADOS.	UND	2	R$ 29,90	R$ 59,80	TRAMONTINA
303	ALICATE MULTI-APERIMENTRO	UND	2	R$ 57,10	R$ 114,20	TRAMONTINA
310	BROCA P/ FERRO nº 12 mm	UND	3	R$ 26,00	R$ 78,00	IRWIN
311	BROCA P/ FERRO nº 16 mm	UND	3	R$ 28,00	R$ 84,00	IRWIN
312	BROCA PARA CONCRETO nº 3 mm	UND	3	R$ 3,80	R$ 11,40	IRWIN
313	BROCA PARA CONCRETO nº 5 mm	UND	3	R$ 3,00	R$ 9,00	IRWIN
314	BROCA PARA CONCRETO nº 6 mm	UND	3	R$ 5,00	R$ 15,00	IRWIN
315	BROCA PARA CONCRETO nº 7 mm	UND	3	R$ 5,50	R$ 16,50	IRWIN
329	CHAVE 8 COMBINDADA	UND	2	R$ 6,65	R$ 13,30	TRAMONTINA
332	CHAVE DE BOCA nº 51	UND	2	R$ 48,00	R$ 96,00	TRAMONTINA
333	CHAVE DE BOCA nº 35	UND	4	R$ 43,00	R$ 172,00	TRAMONTINA
334	CHAVE DE FENDA TAMANHO GRANDE NO MÍNIMO 40 cm	UND	3	R$ 14,95	R$ 44,85	TRAMONTINA
344	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM REVERSO 110 VTS	UND	2	R$ 290,00	R$ 580,00	TRAMONTINA
345	JOGO MACHO 3/8	JOGO	2	R$ 19,00	R$ 38,00	TRAMONTINA
346	JOGO MACHO 1/2	JOGO	2	R$ 23,00	R$ 46,00	TRAMONTINA
347	JOGO MACHO 5/16	JOGO	2	R$ 23,00	R$ 46,00	TRAMONTINA
348	JOGO MACHO 5/8	JOGO	2	R$ 23,00	R$ 46,00	TRAMONTINA
351	LIMATÃO 3 OITAVA	CAIXA	12	R$ 38,00	R$ 456,00	KF
352	LUVAS DE COURO	PAR	12	R$ 6,50	R$ 78,00	ATLAS
354	MARRETA 1 ½	UND	4	R$ 20,00	R$ 80,00	PARABONI
355	MARRETA 5 Kg	UND	4	R$ 48,00	R$ 192,00	PARABONI
356	PÁ C/ CBO	UND	10	R$ 25,50	R$ 255,00	PARABONI
357	PARAFUSO FUSO MAQUINA PADRÃO COM PORCAS 300 mm	UND	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00	INTRAL
360	VASSOURÃO P/ GARI	UND	20	R$ 16,00	R$ 320,00	PARABONI
367	LUVA ISOLANTE, CLASSE 0, TIPO II (ATÉ 1 KV)	PAR	6	R$ 53,00	R$ 318,00	ATLAS
368	CAMISA MASCULINA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00	INTRAL
369	CALÇA MASCULINA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA	UND	4	R$ 290,00	R$ 1.160,00	INTRAL
370	ENGRAXADEIRA DE 10 KG DE BOA QUALIDADE	UND	6	R$ 139,00	R$ 834,00	INTRAL
371	ENGRAXADEIRA DE 5 KG DE BOA QUALIDADE	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00	INTRAL
372	SELADOR P/ MADEIRA (LITRO)	UND	50	R$ 14,00	R$ 700,00	DACAR
382	ENGATE RÁPIDO P/ PREGO	UND	20	R$ 28,00	R$ 560,00	NORTON
383	PISTOLA DE PRESSÃO P/ PREGO	UND	2	R$ 28,00	R$ 56,00	ATLAS
384	PREGO 13X17 SEM CABEÇA	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00	GERDAL
391	PONTEIRA P/ DESDOBRO 4 MM X 15MM	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00	PARABONI
392	SERRA P/ DESDOBRO 4 MM X 300 MM X 30MM IRWI C/ 24 DENTES	UND	20	R$ 28,00	R$ 560,00	PARABONI
393	AFIADOR DE FACA PARA DESENPENO E DESENGROSSO	UND	4	R$ 14,00	R$ 56,00	TRAMONTINA
395	FACA DESENGROSSADEIRA 400X75X9 MM	UND	20	R$ 19,50	R$ 390,00	TRAMONTINA
397	JOGO DE SOQUETE COM CATRACA 50 PEÇAS	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00	INTRAL
398	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 3/4 DE 22 Á 50MM	UND	2	R$ 29,00	R$ 58,00	INTRAL
414	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA	UND	1	R$ 4.450,00	R$ 4.450,00	INTRAL
VALOR TOTAL R$ 427.591,89						

EMPRESA DETENTORA: **E. DE FREITAS – ME**

Representante legal: Egmar De Freitas

I Item	Descrição	Und	Quant	**PREÇO UNIT REGISTRADO**	**PREÇO TOTAL REGISTRADO**	**... Marca**
67	AREIA LAVADA GROSSA	MT	90	R$ 61,99	R$ 5.579,10	PROPRIA
68	BRITA ½	M³	90	R$ 156,63	R$ 14.096,70	REALEZA
89	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO (CODIGO 2668/A(C/18L)	U LATA	20	R$ 276,49	R$ 5.529,80	DACOR
VALOR TOTAL R$ 25.205,60						

EMPRESA DETENTORA: **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS – ME**

Representante legal: Alana Rohde

Item	Descrição	Und	Quant	**PREÇO UNIT REGISTRADO**	**PREÇO TOTAL REGISTRADO**	**... Marca**
02	M³ DE AREIA GROSSA	UND	50	R$ 76,00	R$ 3.800,00	AREIAL CACOAL
03	M³ DE AREIA LAVADA FINA	UND	50	R$ 75,00	R$ 3.750,00	AREIAL CACOAL
05	CAIBRO DE 3 METROS	U UND	5	R$ 25,88	R$ 129,40	CR
06	CAIBRO DE 5 METROS	UND	23	R$ 24,00	R$ 552,00	CR
08	BARRA DE FERRO 4.2	UND	100	R$ 7,75	R$ 775,00	CACOAÇO
09	BARRA DE FERRO 5/16	UND	100	R$ 26,99	R$ 2.699,00	CACOAÇO
51	PARAFUSO DE 12 CM	CX	1	R$ 79,99	R$ 79,99	FEY
52	BUCHAS DE 10 MM	CX	1	R$ 38,89	R$ 38,89	GENERAL WIRING
64	VEDA CALHA	UND	50	R$ 14,09	R$ 14,09	PULVITEC
70	ENXADA GRANDE 2/5 LIBRA	UND	6	R$ 24,30	R$ 145,80	PARABONI
73	PREGO 25X72	KG	1.000	R$ 9,39	R$ 9.390,00	GERDAU
118	LUVA SOLDA VEL 20 MM	UND	50	R$ 0,27	R$ 13,50	MULTILITI
119	MANGUEIRA PLATISCA COMUM 1"	MTS	100	R$ 2,24	R$ 224,00	AMAZON TUBOS
120	MANGUEIRA PLASTICA (TRANÇADA) ¾	M MTS	200	R$ 5,19	R$ 1.038,00	GRAN FLEX
132	T DE 20 MM	UND	50	R$ 0,41	R$ 20,50	MULTILITI
133	T DE 40 MM SOLDAVEL	UND	50	R$ 4,29	R$ 214,50	MULTILITI
160	DISJUNTOR MONOFASICO 50 AP	UND	55	R$ 11,37	R$ 625,35	DECOLUX
161	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AP	UND	52	R$ 78,55	R$ 4.084,60	DECOLUX
240	REATORVAPOR SÓDIO 250 WATTS	UND	50	R$ 79,89	R$ 3.994,50	DEMAPE
290	TRENA 10 MTS	UND	5	R$ 17,79	R$ 88,95	GEDORE
293	PICARETA ESTREITA 4LB SEM CABO	UND	5	R$ 34,89	R$ 174,45	PARABONI
295	PÁ BICO GRANDE C/ CABO 7.74 CM	UND	10	R$ 26,89	R$ 268,90	PARABONI
306	BROCA P/ FERRO N° 4 MM	UND	3	R$ 3,91	R$ 11,73	ATC
307	BROCA P/ FERRO N° 6 MM	UND	3	R$ 5,99	R$ 17,97	ATC

309	BROCA P/ FERRO N° 10 MM	UND	3	R$ 17,99	R$ 53,97	ATC
328	CHAVE COMBINADA	UND	2	R$ 24,92	R$ 49,84	GEDORE
331	CHAVE ALEM	JOGO	3	R$ 13,29	R$ 39,87	UNIFORT
403	TALAHADEIRA	UND	4	R$ 10,87	R$ 43,48	PARABONI
413	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 10KVA	UND	5	R$ 3.890,00	R$ 19.450,00	TRAEL
VALOR TOTAL R$ 52.478,69						

E EMPRESA DETENTORA: **COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA ME**

R Representante legal: Tarciso Domingos Zanatta

It Item	D Descrição	U Und	Q Quant	**P PREÇO UNIT R REGISTRADO**	**P PREÇO TOTAL RREGISTRADO**	**... Marca**
02	THINNER GALÃO COM 5 LITROS	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	GOL
VALOR TOTAL R$ 1.000,00						

E EMPRESA DETENTORA: **HEROPECAS LTDA – ME**

R Representante legal: Rosane Rocha Da Fonte Da Costa

It Item	D Descrição	U Und	Q Quant	**P PREÇO UNIT R REGISTRADO**	**P PREÇO TOTAL RREGISTRADO**	**... Marca**
319	CADEADO 35 MM	UND	3	R$ 17,63	R$ 52,89	GOLD
320	CADEADO 45 MM	UND	3	R$ 21,47	R$ 64,41	GOLD
350	LIMA CHATA CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	2	R$ 114,90	R$ 229,80	CAVALINHO
361	FIO DE NYLON SECÇÃO QUADRADA 3 MM PARA ROÇADEIRA MANUAL ROLO COM 800 MT	ROLO	10	R$ 539,00	R$ 5.390,00	RAISMAN
363	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UND	4	R$ 134,99	R$ 539,96	MG
VALOR TOTAL R$ 6.277,06						

EMPRESA DETENTORA: **IGOR ROHDE ANTONIO – SERVIÇOS DE MAQUINAS E ELEVAÇÃO - ME**

Representante legal: Igor Rohde Antonio

Item	Descrição	Und	Quant	**PREÇO UNIT REGISTRADO**	**PREÇO TOTAL REGISTRADO**	**... Marca**
152	PARA RAIO POLIMÉRICO 15 KVA	UND	50	R$ 239,99	R$ 11.999,50	ELETROFER
157	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AP	UND	32	R$ 6,84	R$ 218,88	JNG
158	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AP	UND	45	R$ 6,93	R$ 311,85	JNG
159	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AP	UND	40	R$ 6,93	R$ 277,20	JNG
190	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200ª/600V, TIPO FXD /ICC? 35K	UND	100	R$ 292,48	R$ 5.849,60	JNG
237	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA C/ CORPO ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO, REFLETOR ESCALONADO, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DE FOGO, SOQUETE DE PORCELANA E- 40, ENCAIXE 031,7MM DIMENSÕES: 359X285X111MM LÂMPADA VAPOR SÓDIO – 100/150W, VAPOR MERCÚRIO – 250W, VAPOR METÁLICO – B100/150W, MISTA – 250W	UND	45	R$ 74,99	R$ 3.374,55	OLIVO
412	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 15 KVA	UND	5	R$ 3.485,00	R$ 17.425,00	TRAEL
VALOR TOTAL R$ 39.456,58						

EMPRESA DETENTORA: **J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**

Representante legal: João Paulo Ribeiro Barbosa

Item	Descrição	Und	Quant	**PREÇO UNIT REGISTRADO**	**PPREÇO TOTAL RREGISTRADO**	**Marca**
4	C CAIBRO DE 2 METROS	UND	22	R$ 10,00	R$ 220,00	BRASIL
7	TÁBUA DE MADEIRA 20 CM X 4 METROS	UND	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00	BRASIL
46	PREGO 18X27	KG	21	R$ 6,33	R$ 132,93	GERDAU
49	PREGO 22X48	KG	20	R$ 6,44	R$ 128,80	GERDAU
92	ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS – LATA 3,6 LITROS)	LT	20	R$ 52,79	R$ 1.055,80	EUCATEX
97	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO 950 W	UND	22	R$ 171,90	R$ 3.781,80	D'AGUA
98	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LT COM TAMPA	UND	11	R$ 266,80	R$ 2.934,80	FORT LEVE
99	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5000 LT COM TAMPA	UND	10	R$ 3.224,00	R$ 32.240.00	FORT LEVE
106	CANO DE 150 MM PARA ESG. 1ª LINHA	BARRA	50	R$ 101,35	R$ 5.067,50	DURO PLAST
108	CANO DE PVC DE 200 MM BARRA 6M	BARRA	50	R$ 100,25	R$ 5.012,50	DURO PLAST
109	COLA PVC 75 G	UND	100	R$ 3,19	R$ 319,00	AMANCO
114	JOELHO 20 P/ ½ LR SOLD.	UND	50	R$ 0,79	R$ 39,50	DURO PLAST
115	JOELHO DE 200MM	UND	50	R$ 63,39	R$ 3.169,50	DURO PLAST
116	JOELHO SOLDA VEL 25 MM PVC	UND	50	R$ 0,50	R$ 25,00	AMANCO
126	REDUÇÃO 100X 40 P/ESGOTO PVC	UND	50	R$ 6,48	R$ 324,00	AMANCO
143	CABO ENCAPADO FLEX 16 MM	MTS	200	R$ 10,09	R$ 2.018,00	MEGA TRON
145	CABO FLEX 1,5 MM	MTS	200	R$ 0,64	R$ 128,00	MEGA CAMPOS
146	CABO FLEX 2,5 MM	MTS	280	R$ 0,87	R$ 243,60	MEGA CAMPOS
162	CONDUITE ¾ - FLEXÍVEL	MT	80	R$ 1,57	R$ 125,60	RECICLA
163	CONDUITE ¾ - RÍGIDO	MT	50	R$ 12,59	R$ 629,50	RECICLA
166	FIO SOLIDO 2,5 MM	MTS	200	R$ 1,19	R$ 238,00	MEGA TRON
167	FIO SOLIDO 4 MM COBRE	MTS	200	R$ 2,24	R$ 448,00	MEGA TRON
193	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,75 MM (0,048 KG/M)	KG	30	R$ 9,99	R$ 299,70	GERDAU
194	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 4'.	M	100	R$ 54,97	R$ 5.497,00	AMANCO
195	CURVA DE PVC 135G 4" PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	UND	50	R$ 23,79	R$ 1.189,50	AMANCO
196	CURVA DE PVC 90G PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 4"	UND	50	R$ 23,79	R$ 1.189,50	AMANCO
198	LUVA PVC ROSCAVEL PARA ELETRODUTO 4"	UND	50	R$ 15,39	R$ 769,50	AMANCO
199	ELETRODUTO DE 1.1/4".	UND	50	R$ 15,99	R$ 799,50	AMANCO
207	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50	TRAMOTINA
209	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMA PARA MADEIRA	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50	TRAMOTINA
210	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ECONOMICA 127 V. DE 12 WATS	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50	EMPALUX
212	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL ECONOMICA 127 V. DE 14 WATS	UND	50	R$ 9,99	R$ 499,50	EMPALUX
216	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ECONOMICA DE 45 WATS	UND	60	R$ 30,99	R$ 1.859,40	EMPALUX
218	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA 46W -110 V	UND	100	R$ 37,49	R$ 3.749,00	EMPALUX
219	LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE 34 W – 120 CM	UND	50	R$ 47,84	R$ 2.392,00	EMPALUX
220	LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE 36 W – 120 CM	UND	50	R$ 49,84	R$ 2.492,00	EMPALUX
245	ALICATE DE CORTE 1000V	UND	11	R$ 58,99	R$ 648,89	IRWIN
251	CAVADEIRA BOCA DE LOBO MEDIA	UND	10	R$ 90,89	R$ 908,90	PARABONI
256	CHAVE PHILLIPS GRANDE	UND	10	R$ 7,69	R$ 76,90	MAYCE
294	ENCHADÃO NORTE LARGO S/C 2.0	UND	5	R$ 11,40	R$ 57,00	PARABONI

VALOR TOTAL R$ 83.188,62

EMPRESA DETENTORA: **MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA – ME**

Representante legal:

Item	Descrição	Und	Quant	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	... Marca
1	ARAME COZIDO	UND	50	R$ 9,80	R$ 490,00	MULTILITI
32	PARAFUSO P/ DOBRADIÇA DE PORTA	UND	200	R$ 0,07	R$ 14,00	CISER
38	PORTA 60X2.10	UND	20	R$ 111,98	R$ 2.239,60	EUROPA
42	PREGO 13X15	KG	20	R$ 7,00	R$ 140,00	GERDAL
84	PINCEL LARGO	UND	20	R$ 2,10	R$ 42,00	TIGRE
85	PINCEL FINO	UND	20	R$ 1,00	R$ 20,00	TIGRE
96	BÓIA SIMPLES P/CAIXA D'AGUA	UND	32	R$ 6,30	R$ 201,60	VIGUA
110	FITA VEDA ROSCA (10 MT 1ª QUAL)	UND	50	R$ 0,70	R$ 35,00	MULTIFITA
122	PARAFUSO C/ BUCHA PARA VASO SANITARIO	UND	50	R$ 0,77	R$ 38,50	CISER
134	T SOLDAVEL 25 MM	UND	50	R$ 0,56	R$ 28,00	PLASTILIT
137	TORNEIRA PLASTICA P/PIA 20 MM	UND	60	R$ 2,59	R$ 155,40	KROMA
151	CABO DE COBRE NU IC 25 mm (mt) (KG)	MTS	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00	COPERFIL
177	ROLDANA PLASTICA 36X36	UND	100	R$ 0,51	R$ 51,00	DIVERSOS
180	TOMADA DE SOBREPOR P/ CANALETA	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00	RADIAL
208	INTERRUPTOR 02 TECLA PARA ALVENARIA	UND	53	R$ 4,20	R$ 222,60	RADIAL
213	LAMPADA FLUORESCENTE PALITO ECONOMICA DE 127 V. 15 WATS	UND	50	R$ 6,51	R$ 325,50	EMPALUX
231	DISJUNTOR DE 15 AMPERES	UND	30	R$ 5,18	R$ 155,40	SOPRANO
248	BALDE PARA PEDREIRO	UND	20	R$ 6,30	R$ 126,00	WP
249	CAIXA DE FERRAMENTA GRANDE	UND	6	R$ 25,20	R$ 151,20	IDEA
250	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	UND	10	R$ 109,20	R$ 1.092,00	FAMASTIL
253	CHAVE FENDA 1/8X3	UND	10	R$ 3,50	R$ 35,00	ROBUST
254	CHAVE FENDA RETA 5/ 16X4	UND	10	R$ 5,67	R$ 56,70	ROBUST
255	CHAVE DE TESTE	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00	CARBOGRAFIT
257	CHAVE PHILLIPS MEDIA	UND	10	R$ 6,30	R$ 63,00	ROBUST
258	CHAVE PHILLIPS PEQUENA	UND	10	R$ 3,50	R$ 35,00	ROBUST
259	CHAVE PHS 3/16X4	UND	10	R$ 4,90	R$ 49,00	ROBUST
260	CHAVE RETA 14X4 FENDA	UND	10	R$ 5,60	R$ 56,00	ROBUST
261	LUVA RASPA	PARES	10	R$ 6,30	R$ 63,00	VARIADA
262	DESEMPENADEIRA GRANDE PLASTICA 17X30	UND	10	R$ 5,46	R$ 12,47	MAX
263	DESEMPENADEIRA PEQUENA PLASTICA 14X27	UND	10	R$ 4,90	R$ 49,00	MAX
264	DISCO DE SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA 4.3/8 (110MM	UND	10	R$ 9,80	R$ 98,00	CARBOGRAFIT
265	DISCO DIAMANTADO PARA ALVENARIA 110MM (CORTE A SECO)	UND	10	R$ 8,05	R$ 80,50	CARBOGRAFIT
266	ENCHADA MEDIA TAM. 2/5''LIBRAS	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00	PARABONI
267	CABOS PARA ENXADA E ENXADÃO	UND	20	R$ 3,50	R$ 70,00	DIVERSOS
268	ENXADÃO MEDIO C/ CABO	UND	20	R$ 22,75	R$ 455,00	PARABONI
269	ESCADA EM ALUMINIO DOBRÁVEL DE 7 DEGRAUS	UND	11	R$ 7,70	R$ 84,70	FAMASTIL
272	FURADEIRA CONFORME DADOS TECNICOS: POTÊNCIA 600 WATTS ROTAÇÃO SEM - 1 MANDRIL 1/2 " – 13 MM AUTO REVERSO COM IMPACTO (TIPO MARTELETE), CAPA CIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 13 MM O, AÇO 10 MM 0, MADEIRA 25 MM O, TENSÃO 127 V.	UND	3	R$ 200,00	R$ 600,00	STAWLWY
276	JOGO DE CHAVE COMBINADA 7 A 22	UND	5	R$ 56,00	R$ 280,00	MTX
277	MANGUEIRA DE NIVEL	MTS	50	R$ 0,63	R$ 31,50	REAL FLEX
280	PONTEIRO	UND	5	R$ 7,70	R$ 38,50	PARABONI
281	PRUMO	UND	5	R$ 13,30	R$ 66,50	SPARTA
282	REGUA DE CONSTRUÇÃO EM ALUMINIO	UND	10	R$ 23,10	R$ 231,00	KALA
283	SERRA MARMORE INDUSTRIAL 127 V CONF. CARACTERISTICAS TECNICAS: SERRA MARMORE, POTENCIA 1.450 W ROTAÇÃO 12.000 RPM, CAPACITAÇÃO DO DISCO 125 MM, MÁX PROF. DE CORTE 40 MM, COM PLACA BASE REMOVIVEL, PLACA BASE C/ AJUSTE ÂNGULO ATÉ 45º NÃO, PESO 2,8 KG, TENSÃO 127 V.	UND	4	R$ 294,00	R$ 1.176,00	STAWLEY
284	SERRINHA DE AÇO RAPIDO	UND	50	R$ 2,45	R$ 122,50	NICHOLSON
285	SERROTE MEDIO 22''	UND	5	R$ 20,00	R$ 100,00	RAMADA
286	TALHADEIRA MÉDIA	UND	10	R$ 7,70	R$ 77,00	PARABONI
291	CABOS DE MADEIRA PARA FERRAMENTAS	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00	DIVERSOS
292	PENEIRA DE CAFÉ Nº 60	UND	5	R$ 14,70	R$ 73,50	WORKER
296	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8	UND	10	R$ 8,40	R$ 84,00	DURASTEL
297	RASTELO DE FERRO	UND	20	R$ 11,20	R$ 224,00	PROPEL
300	ALICATE DE BICO EXTERNO	UND	2	R$ 23,80	R$ 47,60	ROBUST
301	ALICATE DE BICO INTERNO	UND	2	R$ 23,80	R$ 47,60	ROBUST
302	ALICATE DE PRESSÃO	UND	4	R$ 15,40	R$ 61,60	IDEA
304	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UND	4	R$ 11,90	R$47,60	IDEA
305	BOTA DE BORRECHA BRANCA	PAR	10	R$ 28,00	R$ 280,00	WORKER
308	BROCA P/ FERRO nº 8 mm	UND	3	R$ 7,70	R$ 23,10	WB
316	BROCA PARA CONCRETO nº 8 mm	UND	3	R$ 6,30	R$ 18,90	WB
317	BROCA PARA CONCRETO nº 10 mm	UND	3	R$ 6,02	R$ 18,06	WB
318	BROXA C/ CABO	UND	12	R$ 3,08	R$ 36,96	MAX
321	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA	UND	3	R$ 46,20	R$ 138,60	MARCON
322	CHAVE 13 COMBINADA	UND	2	R$ 5,32	R$ 10,64	MAYLE
323	CHAVE 14 COMBINADA	UND	2	R$ 5,39	R$ 10,78	MAYLE
324	CHAVE 26 COMBINADA	UND	2	R$ 17,50	R$ 35,00	MAYLE
325	CHAVE 27 COMBINADA	UND	2	R$ 18,06	R$ 36,12	MAYLE
326	CHAVE 22 COMBINADA	UND	2	R$ 10,50	R$ 21,00	MAYLE
327	CHAVE 24 COMBINADA	UND	2	R$ 13,86	R$ 27,72	MAYLE
330	CHAVE 9 mm COMBINADA	UND	2	R$ 6,58	R$ 13,16	MAYLE
335	CHAVE DE FENDA TAMANHO MÉDIA	UND	3	R$ 5,00	R$ 15,00	MAYLE
336	CHAVE GRIFE 18	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00	CARBOGRAFIT
337	CHAVE PHILIPS	UND	3	R$ 3,50	R$ 10,50	MAYLE
338	CHAVE TORQUE JOGO	JOGO	1	R$ 11,20	R$ 11,20	IDEA
339	CHAVE L12	UND	3	R$ 12,60	R$ 37,80	ROBUST
340	CHAVE L16	UND	3	R$ 15,40	R$ 46,20	ROBUST
341	CHAVE L18	UND	3	R$ 16,80	R$ 50,40	ROBUST
342	ENXADÃO	UND	4	R$ 18,90	R$ 75,60	PARABONI
343	FOICE	UND	6	R$ 16,80	R$ 100,80	TRAMONTINA
349	MARTELO CARPINTEIRO 700 Gr	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00	SPARTA
358	PICARETA C/ CABO	UND	4	R$ 30,10	R$ 120,40	TENACE

359	RASTELO C/ CABO TIPO VASSOURA DE ARAME PARA VARRER GRAMA	UND	10	R$ 11,90	R$ 119,00	FAMASTIL
362	CAPACETE DE SEGURANÇA INJETADO EM PLASTICO TIPO ABA FRONTAL (COM NERVURA EM V) COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA REGULAVÉL	UND	4	R$ 9,94	R$ 39,76	PRO+SAFT
365	ALAVANCA	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00	BELGO
373	PARAFUSO PHILLIPS 4.0X40	UND	100	R$ 0,10	R$ 10,00	CISER
374	PARAFUSO PHILLIPS 4.5X50	UND	100	R$ 0,10	R$ 10,00	CISER
375	PARAFUSO PHILLIPS 5.0X60	UND	100	R$ 0,09	R$ 9,00	CISER
376	PARAFUSO PHILLIPS 4.0X30	UND	100	R$ 0,10	R$ 10,00	CISER
377	DISCO DE LIXA Nº 60	UND	10	R$ 3,50	R$ 35,00	NORTON
378	DISCO DE LIXA Nº 80	UND	10	R$ 3,50	R$ 35,00	NORTON
379	DISCO DE LIXA Nº 100	UND	10	R$ 3,50	R$ 35,00	NORTON
380	SERRINHAS PARA MAQUINA TICO-TICO PARADEIRA MEDIDA T 244D	UND	10	R$ 2,66	R$ 26,60	MTX
381	REBOLO DIAMANTADA 50 MM	UND	20	R$ 23,10	R$ 462,00	STILEX
385	LIXA PARA FERRO - GROSSA	UND	20	R$ 2,03	R$ 40,60	WORKER
386	LIXA PARA FERRO - MÉDIA	UND	20	R$ 2,03	R$ 40,60	WORKER
387	LIXA PARA FERRO FINA	UND	20	R$ 2,03	R$ 40,60	WORKER
388	LIXA PARA MADEIRA - GROSSA	UND	20	R$ 0,49	R$ 9,80	NORTON
389	LIXA PARA MADEIRA - MÉDIA	UND	20	R$ 0,42	R$ 8,40	NORTON
390	LIXA PARA MADEIRA - FINA	UND	20	R$ 0,42	R$ 8,40	NORTON
394	PONTEIRA P/ DESDOBRO 4 MM X 15MM	UND	20	R$ 5,32	R$ 532,00	RADWAQ
396	JOGO DE SOQUETE COM CATRACA 40 PEÇAS	UND	2	R$ 434,00	R$ 868,00	LOTUS
399	CHAVES COMBINADA 22 - 21 - 20 - 19 - 18 - 17 - 16 - 15 - 14 - 13 - 12 - 11 - 10 - 9 - 8 - 7 - 6 MM (CADA)	UND	4	R$ 136,99	R$ 547,96	STAWLEY
400	CHAVES HEXAGONAIS: 10 - 8 - 6 - 5 - 4 - 3 - 2,5 - 2 - 1,5 MM (CADA)	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00	ROBUST
401	CHAVES DE FENDA PONTA CRUZADA: 8 X 150 MM - 6 X 150 MM - 5 X 100 MM - 3 X 75 MM (CADA)	UND	8	R$ 35,00	R$ 280,00	WORKER
402	CHAVES DE FENDA PONTA CHATA 8 X 150 MM - 6 X 125 MM - 5 X 100 MM - 3 X 75 MM (CADA)	UND	8	R$ 35,00	R$ 280,00	WORKER
404	ALICATE BOMBA D ÁGUA10	UND	4	R$ 19,99	R$ 79,96	WORKER
405	CHAVE AJUSTÁVEL 2"	UND	4	R$ 30,80	R$ 123,20	WORKER
406	ALICATE DE PRESSÃO UNIVERSAL	UND	4	R$ 13,80	R$ 55,20	IDEA
407	ALICATE MEIA CANA 6" ISOLADO	UND	4	R$ 16,80	R$ 67,20	ROBUST
408	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADA	UND	4	R$ 10,50	R$ 42,00	MTX
409	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADA	UND	4	R$ 14,00	R$ 56,00	IDEA
410	MARTELO DE PENA	UND	4	R$ 13,30	R$ 53,20	MTX
411	MARTELO DE BOLA	UND	4	R$ 13,30	R$ 53,20	WORKER
VALOR TOTAL R$ 17.485,82						

EMPRESA DETENTORA: **N.V. VERDE & CIA LTDA – ME**						
Representante legal:						
I Item	Descrição	Und	Quant	**PREÇO UNIT REGISTRADO**	**PREÇO TOTAL REGISTRADO**	**... Marca**
77	ESCADA FIBERGLASS, TIPO EXTENSIVA 5, 20X6, 20m	UND	1	R$ 1.560,00	R$ 1.560,00	ALULEV
142	CABO QUADRUPLEX 25 MM - ALUMINIO	MTS	200	R$ 8,59	R$ 1.718,00	NEO ALUMINIO
144	CABO ENCAPADO FLEX 25 MM	MTS	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00	CONDUSPAR
186	TERMINAL A PRESSÃO PARA CABO A BARRA, CABO 50 A 70 MM2	UND	50	R$ 14,90	R$ 745,00	INTELLI
197	BUCHA E CONTRABUCHA ALUMÍNIO FUNDIDO PARA ELETRODUTO 100 MM (4")	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00	TIGRE
204	CURVA 90G FERRO GALVANIZADO ELETROLÍTICO ¾" PARA ELETRODUTO	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	TUPY
217	LÂMPADA ECONÔMICA 34 WATTS 127 VOLTS	UND	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00	OUROLUX
221	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOCA BRANCO	UND	40	R$ 3,01	R$ 120,40	INTERNNED
223	BASE PARA RELÉ	UND	200	R$ 7,45	R$ 1.490,00	TECNOWATT
224	BOCAL DE LOUÇA E 40 p/ LUMINARIAS	UND	45	R$ 6,50	R$ 292,50	DECORLUX
225	BRAÇO CURVO GALVANIZADO A FOGO COMPRIMENTO 1500 mm, DIÂMETRO 31.7mm, COD. 206 PARA POSTE DUPLO T COM FUROS DE FIXAÇÃO 18mm	UND	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00	LUMIFORT
226	CÉLULAS FOTO VOLTAICA 220 vts MODELO RM 50/60 HERTZ NF CAPACIDADE DE CARGA DE 1000 WATS 18000 VA; 5A CORRENTE LUMINAL 10A CONTATO NF CARACTERISTICA CONFORME NBR 5123 ESPECIFICAÇÕES CELESC	UND	300	R$ 38,00	R$ 11.400,00	TECNOWATT
235	LÂMPADA VAPO DE SÓDIO DE 70 WATTS DE 220 VTS	UND	500	R$ 23,74	R$ 11.870,00	OUROLUX
239	REATOR VAPOR MERCÚRIO 250 WATTS	UND	10	R$ 70,70	R$ 707,00	DEMAPE
241	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	UND	500	R$ 69,95	R$ 34.975,00	DEMAPE
246	ALICATE UNIVERVAL 1000V	UND	11	R$ 50,50	R$ 555,50	STANLEY
247	ARCO DE SERRA	UND	11	R$ 32,00	R$ 352,00	STANLEY
252	CHAVE 5/ 16X18	UND	10	R$ 45,00	R$ 450,00	STANLEY
278	MARRETA 2 KG	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00	CIAR
353	LUVAS PLASTICAS PVC CANO LONGO PARA GARI	PAR	20	R$ 11,79	R$ 235,80	CARBOGRAFITE
364	TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA CINTO PARAQUEDISTA	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00	CARBOGRAFITE
366	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	PAR	6	R$ 56,99	R$ 341,94	CRISMEG
ALOR TOTAL R$ 78.503,14						

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO**(S) DE ATENDIMENTO:**

6.1 Prazo de entrega: As empresas vencedoras do certame deverá entregar o material, em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho

6.2 Local de Entrega: Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregue no almoxarifado central da SEMAD, ou em outro endereço apresentado no Pedido, na sede do Município.

a) A (s) futura(s) contratada(s) deverá (ao) fornecer os itens na quantidade e especificação conforme solicitação, das UAS – mediante apresentação da Nota de Empenho.

6.3 As empresas fornecedoras assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

6.4 As empresas efetuará a troca imediata dos materiais, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 As empresas detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento/materiais, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7.4 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado a PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

7.5 O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

7.6 A entrega dos materiais de construção só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.7 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar os fornecimentos dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 As licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Fornecer as quantidades dos materiais, nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
.
8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.10 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.11 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**

8.1.12 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.13 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.14 prestar garantia dos materiais fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos mesmos;

8.1.15 garantir entrega dos materiais sempre que necessário o uso;

8.1.16 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos materiais objeto do contrato;
8.1.17 todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material de procedência duvidosa.

8.1.18 arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

8.1.19 informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada item, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

8.1.20 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, §.1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

8.1.21 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 - Fornecer somente materiais que se enquadrem nos padrões exigidos, ou do Órgão Federal responsável. Caso não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato.

9.5 - Entregar os materiais objeto deste, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.6 - Executar o fornecimento por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo e transporte.
9.7 - Observar e adotar todas as normas de acondicionamento adequado, durante o transporte até o momento da entrega dos materiais de contrução.

9.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.9 - Arcar com qualquer prejuízo causado ao patrimônio das UAs ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes do fornecimento dos materiais por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

9.10 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.11 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.12 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar o fornecimento dos materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pela realização dos serviços, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

10.4 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.5 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária – ou por meio de cheque – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A ou outra agencia devidamente cadastrada, até o 30(TRINTA) dias após cada mês vencido, ou, para o caso da integra da quantia empenhada, até o 30 dias após a entrega dos produtos e serviços, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados na Nota de Empenho.

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".

11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados pelo Órgão Federal competente, observando sempre o preço do mercado local.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

12.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 12.3 do edital, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e no diário oficial dos municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA.**

15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

15.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

15.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

15.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.10 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 A aquisição materiais de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município ano 2018, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2017, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULADÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE JARU – RO.

18.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 13 de Março de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro
Nº027/GP/2017

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

ANDRÉ WILIAN ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 006/GP/2018

LUZANI SILVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

Empresas Detentora:
J B GONCALVES EIRELI - EPP
CNPJ nº: 06.117.681/0001-59
Representante Legal:
JOÃO BATISTA GONÇALVES

E. de Freitas – ME
CNPJ nº: 27.521.468/0001-88
Representante Legal:
EGMAR DE FREITAS

Alana Rohde Comercio Implementos Agricolas – ME
CNPJ nº: 27.125.873/0001-87
Representante Legal:
ALANA ROHDE

Comercio de Tintas Rio Machado LTDA ME
CNPJ nº: 11.055.272/0001-05
Representante Legal:
TARCISO DOMINGOS ZANATTA

HEROPECAS LTDA – ME
CNPJ nº: 10.685.231./0001-30
Representante Legal:
ROSANE ROCHA DA FONTE DA COSTA

Igor Rohde Antonio – Serviços de Maquinas e Elevação – ME
CNPJ nº: 16.667.114/0001-20
Representante legal:
IGOR ROHDE ANTONIO

J5 Comercio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ nº: 28.277.891/0001-47
Representante Legal:
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA

Mundo dos Parafusos LTDA – ME
CNPJ nº: 10.892.262/0001-61
Representante Legal:
ELIAS DE SOUSA NUNES

N. V. Verde & Cia LTDA - ME
CNPJ nº: 03.363.727/0001-21
Representante Legal:
JOSÉ LUIZ TOLLOTI

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:8E20053C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.765.865,61	10.482.922,82	9.840.552,20	-642.370,62
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	527.607,39	527.607,39
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	527.607,39	527.607,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.765.865,61	10.482.922,82	9.296.342,40	-1.186.580,42
Transferências Intergovernamentais	9.745.227,01	10.462.284,22	9.146.882,40	-1.315.401,82
Transferências de Convênios	20.638,60	20.638,60	149.460,00	128.821,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.602,41	16.602,41
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.021,81	1.021,81
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	15.580,60	15.580,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.765.865,61	10.482.922,82	9.840.552,20	-642.370,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.765.865,61	10.482.922,82	9.840.552,20	-642.370,62
DÉFICIT (IV)			16.230.294,22	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.765.865,61	10.482.922,82	26.070.846,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.062.900,28	2.062.900,28	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.062.900,28	2.062.900,28	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.161.377,11	28.392.787,73	25.297.860,86	24.688.531,29	21.651.933,97	3.094.926,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.746.458,94	18.074.109,74	17.545.388,82	17.545.388,82	15.165.487,86	528.720,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	15.803,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.304.918,17	10.208.677,99	7.642.472,04	7.033.142,47	6.470.642,61	2.566.205,95
DESPESAS DE CAPITAL	964.197,56	3.053.426,94	772.985,56	500.786,11	408.391,10	2.280.441,38
INVESTIMENTOS	669.197,56	2.713.446,90	433.005,52	160.806,07	153.406,07	2.280.441,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.000,00	339.980,04	339.980,04	339.980,04	254.985,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	23.125.574,67	31.446.214,67	26.070.846,42	25.189.317,40	22.060.325,07	5.375.368,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	23.125.574,67	31.446.214,67	26.070.846,42	25.189.317,40	22.060.325,07	5.375.368,25
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	23.125.574,67	31.446.214,67	26.070.846,42	25.189.317,40	22.060.325,07	5.375.368,25

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	391.461,23	266.279,72	266.279,72	0,00	125.181,51
INVESTIMENTOS	0,00	391.461,23	266.279,72	266.279,72	0,00	125.181,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	391.461,23	266.279,72	266.279,72	0,00	125.181,51

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.478.209,67	2.692.776,48	795.397,18	1.817.581,09	1.558.007,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	411.144,84	2.625.479,58	729.346,46	1.812.278,39	494.999,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.067.064,83	67.296,90	66.050,72	5.302,70	1.063.008,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	28.331,67	28.331,67	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	28.331,67	28.331,67	0,00	0,00
TOTAL	1.478.209,67	2.721.108,15	823.728,85	1.817.581,09	1.558.007,88

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:1F3E56A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017	**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**				
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**782.122,34**	**754.122,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.874.658,96**	**34.005,38**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**8.245,17**	**8.245,17**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**2.874.658,96**	**34.005,38**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**8.245,17**	**8.245,17**	**PESSOAL A PAGAR**	**2.874.658,96**	**34.005,38**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.245,17	8.245,17	PESSOAL A PAGAR	2.874.658,96	34.005,38

ESTOQUES	**773.877,17**	**745.877,33**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**2.609.735,01**	**2.654.715,05**
ALMOXARIFADO	**773.877,17**	**745.877,33**			
MATERIAL DE CONSUMO	496.286,35	253.566,27	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**17.902,06**	**62.882,10**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	50.932,02	32.316,05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**17.902,06**	**62.882,10**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.518,00	1.666,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	17.902,06	62.882,10
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	154.139,82	54.290,07	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**2.591.832,95**	**2.591.832,95**
MATERIAIS GRÁFICOS	51.468,60	395.638,59	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ**	**2.591.832,95**	**2.591.832,95**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.860,54	1.922,49	FORNECEDORES NACIONAIS	2.591.832,95	2.591.832,95
MATERIAIS A CLASSIFICAR	9.671,84	6.477,86	**TOTAL**	**5.484.393,97**	**2.688.720,43**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**14.178.768,03**	**13.751.682,24**			
IMOBILIZADO	**14.178.768,03**	**13.751.682,24**			
BENS MOVEIS	**3.885.583,24**	**3.786.635,16**			
BENS DE INFORMÁTICA	208.090,07	203.390,07			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	699.594,57	613.146,49			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	22.171,00	22.171,00			
VEÍCULOS	1.769.894,85	1.769.894,85			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	823.753,71	819.153,71			
DEMAIS BENS MÓVEIS	362.079,04	358.879,04			
BENS IMÓVEIS	**10.297.844,90**	**9.969.707,19**			
BENS DOMINICAIS	3.360.999,04	3.360.999,04			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.739.075,40	1.410.937,69			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	5.197.770,46	5.197.770,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-4.660,11**	**-4.660,11**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.660,11	-4.660,11			
TOTAL	**14.960.890,37**	**14.505.804,74**			

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:66F83BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017		ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
		Dezembro(31/12/2017)					
		ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11.850.785,80	9.996.793,51	PASSIVO CIRCULANTE		8.542.664,96	5.225.007,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.068.663,46	9.242.671,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		5.796.104,95	3.039.980,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.068.663,46	9.242.671,01	PESSOAL A PAGAR		4.020.190,54	944.847,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	11.068.663,46	9.242.671,01	PESSOAL A PAGAR	F	1.145.531,58	910.842,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		8.245,17	8.245,17	PESSOAL A PAGAR	P	2.874.658,96	34.005,38
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.245,17	8.245,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.775.914,41	2.095.132,97
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	8.245,17	8.245,17	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	277.439,11	1.503.640,08
ESTOQUES		773.877,17	745.877,33	FGTS	F	762.059,90	371.726,91
ALMOXARIFADO		773.877,17	745.877,33	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	F	84.995,01	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	50.932,02	32.316,05	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	470.035,43	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	3.518,00	1.666,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	181.384,96	219.765,98
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	9.671,84	6.477,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		94.196,50	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	496.286,35	253.566,27	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		94.196,50	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	154.139,82	54.290,07				
MATERIAIS GRÁFICOS	P	51.468,60	395.638,59	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	94.196,50	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	7.860,54	1.922,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.580.089,69	1.100.202,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.178.768,03	13.751.682,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.580.089,69	1.100.202,15
IMOBILIZADO		14.178.768,03	13.751.682,24	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.555.972,09	1.083.714,42
BENS MOVEIS		3.885.583,24	3.786.635,16	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	24.117,60	16.487,73
BENS DE INFORMÁTICA	P	208.090,07	203.390,07	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.072.273,82	1.084.824,53
VEÍCULOS	P	1.769.894,85	1.769.894,85	VALORES RESTITUÍVEIS		981.005,79	991.684,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	699.594,57	613.146,49	CONSIGNAÇÕES	F	981.005,79	991.684,32
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	22.171,00	22.171,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		91.268,03	93.140,21
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	823.753,71	819.153,71	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	71.328,70	92.420,88
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	362.079,04	358.879,04	DIARIAS A PAGAR	F	19.220,00	0,00

BENS IMÓVEIS		10.297.844,90	9.969.707,19	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	719,33	719,33
BENS DOMINICAIS	P	3.360.999,04	3.360.999,04	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.609.735,01	2.654.715,05
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.739.075,40	1.410.937,69				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.197.770,46	5.197.770,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		17.902,06	62.882,10
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.660,11	-4.660,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.902,06	62.882,10
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-4.660,11	-4.660,11	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	17.902,06	62.882,10
TOTAL		26.029.553,83	23.748.475,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.591.832,95	2.591.832,95
				FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.591.832,95	2.591.832,95
				FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.591.832,95	2.591.832,95
				TOTAL PASSIVO		11.152.399,97	7.879.722,57
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		14.877.153,86	15.868.753,18
				RESULTADOS ACUMULADOS		14.877.153,86	15.868.753,18
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		14.877.153,86	15.868.753,18
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-991.599,32	-2.692.532,01
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	15.868.753,18	18.595.290,57
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-34.005,38
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.877.153,86	15.868.753,18
				TOTAL		26.029.553,83	23.748.475,75
ATIVO FINANCEIRO		11.068.663,46	9.242.671,01	PASSIVO FINANCEIRO (5.668.006,00)+ Restos não Processado (1.006.710,53)		6.674.716,53	5.582.463,37
ATIVO PERMANENTE		14.960.890,37	14.505.804,74	PASSIVO PERMANENTE		5.484.393,97	2.688.720,43
SALDO PATRIMONIAL						13.870.443,33	15.477.291,95
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		295.000,00	0,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		295.000,00	0,00
TOTAL						295.000,00	0,00

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:AC0ECCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Dezembro(31/12/2017)				
	ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	527.607,39	832.752,79	PESSOAL E ENCARGOS	21.440.162,62	17.553.415,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	527.607,39	832.752,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.180.605,01	14.307.972,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.955.172,33	23.710.735,20	ENCARGOS PATRONAIS	2.033.157,71	1.848.820,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.658.829,93	13.507.232,11	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.054.120,22	964.062,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.296.342,40	10.203.503,09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	172.279,68	432.561,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.817.581,09	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.927.084,39	10.236.776,28
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.817.581,09	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.668.490,24	3.417.520,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.602,41	926.321,62	SERVIÇOS	4.258.594,15	6.814.595,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	903.627,34	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	4.660,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.602,41	22.694,28	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	405.000,00	77.435,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	27.316.963,22	25.469.809,61	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	110.000,00	43.429,93
			VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	295.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	991.599,32	2.726.537,39	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	34.005,38
TOTAL	28.308.562,54	28.196.347,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	512.377,51	156.369,01
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	512.377,51	153.378,61
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.990,40
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.402,66
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	7.402,66

			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.938,02	164.947,82
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.938,02	164.947,82
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	28.308.562,54	28.196.347,00
			TOTAL	28.308.562,54	28.196.347,00

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	427.085,79	1.169.024,90
INVESTIMENTOS	427.085,79	1.169.024,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	339.980,04	219.025,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	339.980,04	219.025,69

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:A509AE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
	Dezembro(31/12/2017)					
	ISOLADO:4 - Fundo Municipal de Saúde					
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	390.082,96	0,00	0,00	0,00	0,00	390.082,96
EXERCÍCIO 2015	1.088.126,71	0,00	273.282,39	0,00	0,00	814.844,32
EXERCÍCIO 2016	2.721.108,15	0,00	2.368.027,55	0,00	0,00	353.080,60
EXERCÍCIO 2017	0,00	3.128.992,33	0,00	0,00	0,00	3.128.992,33
Sub-total	4.199.317,82	3.128.992,33	2.641.309,94	0,00	0,00	4.687.000,21
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	391.461,23	0,00	266.279,72	0,00	0,00	125.181,51
EXERCÍCIO 2017	0,00	881.529,02	0,00	0,00	0,00	881.529,02
Sub-total	391.461,23	881.529,02	266.279,72	0,00	0,00	1.006.710,53
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	501.329,22	1.225.678,94	1.626.376,81	0,00	0,00	100.631,35
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	398.229,53	1.882.126,99	1.944.216,96	0,00	0,00	336.139,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.589,95	2.304.441,72	2.309.031,67	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	15.489,22	14.700,49	0,00	0,00	788,73
PENSAO ALIMENTICIA	12.010,13	414.998,27	410.740,75	0,00	0,00	16.267,65
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	4.707,56	4.022,61	0,00	0,00	684,95
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	3.122,59	96.890,10	94.456,58	0,00	0,00	5.556,11
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.995,66	2.008.810,69	1.560.861,70	0,00	0,00	512.944,65
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	3.008,90	123.485,19	123.029,58	0,00	0,00	3.464,51
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.398,34	73.618,68	73.488,74	0,00	0,00	4.528,28
Sub-total	991.684,32	8.150.247,36	8.160.925,89	0,00	0,00	981.005,79
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	5.582.463,37	12.160.768,71	11.068.515,55	0,00	0,00	6.674.716,53

CARMEM CAMACHO FURTADO
Técnica em Contabilidade
079.557.409-97

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
285.791.862-34

AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER
Diretor de Depto. Financiero
349.400.302-53

Publicado por:
Edson Luis Abiorana de Macedo
Código Identificador:6C8CFBD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES NATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2017

Relação dos Servidores Nativos e Inativos em 31/12/2017				
Cód.o do Func.	**Nome do Funcionário**	**Data de Admissão**	**Descrição do Cargo/Função**	**Vínculo Empregatício**
ADMINISTRAÇÃO				
212	JOSIANE FERREIRA LOPES MARTINS	23/05/2017	GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	Estatutário - Em Comissão - INSS
163	JULIANO SOUSA GUEDES	09/01/2015	DIRETOR EXECUTIVO	Estatutário - Em Comissão - INSS
224	KATIA COSMO MELO	06/09/2017	DIRETOR CONTÁBIL	Estatutário - Em Comissão - INSS
190	QUEREN DA LUZ DIAS	10/03/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Em Comissão - INSS
PENSIONISTAS				
27	LUZIA DERCEU PRUDENTE	01/01/2010	PENSIONISTA	Pensionista
28	JUDITE MUNIZ DE SOUZA	18/01/2007	PENSIONISTA	Pensionista
29	ELIZABETE GOMES DOS REIS	01/01/2010	PENSIONISTA	Pensionista
33	SEBASTIAO ANTONIO DE FREITAS	18/01/2007	PENSIONISTA	Pensionista
72	IONICIA MARIA DE JESUS DA SILVA	22/08/2011	PENSIONISTA	Pensionista
135	KAYKY BRUNO RODRIGUES RAPOSO	01/05/2014	PENSIONISTA	Pensionista
157	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	01/10/2014	PENSIONISTA	Pensionista
2009	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA QUEIROZ	13/06/2009	PENSIONISTA	Pensionista
172	MARIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA	01/05/2015	PENSIONISTA	Pensionista
185	MARCELINO DE OLIVEIRA SILVA	01/10/2015	PENSIONISTA	Pensionista
APOSENTADORIA POR IDADE				
16	ARGEMIRO COELHO DA SILVA	13/11/2013	APOSENTADOS	Aposentado
21	MARIA JULIA FERNANDES	01/01/2010	APOSENTADOS	Aposentado
22	BENEDITO MARCOS CASTORINO	18/01/2007	APOSENTADOS	Aposentado
23	ANA JULIA DO NASCIMENTO CASTORINO	18/01/2007	APOSENTADOS	Aposentado
35	ANTONIO TAVARES DA SILVA	26/02/2010	APOSENTADOS	Aposentado
43	IRONDINA FERNANDES DOS SANTOS	01/08/2010	APOSENTADOS	Aposentado
192	MARIA APARECIDA FERREIRA PICOLLI	01/04/2016	APOSENTADOS	Aposentado
53	GLÓRIA BISSOLI FERNANDES	01/08/2012	APOSENTADOS	Aposentado
82	ALVENTINO FERNANDES	01/03/2012	APOSENTADOS	Aposentado
83	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA QUEIROZ	01/03/2012	APOSENTADOS	Aposentado
93	FLOMENA DE QUEIROZ	01/08/2012	APOSENTADOS	Aposentado
119	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	17/10/2013	APOSENTADOS	Aposentado
140	MARIA DE JESUS SILVA	22/07/2014	APOSENTADOS	Aposentado
146	ERIZAM COSTA DOS SANTOS	01/09/2014	APOSENTADOS	Aposentado
177	EDITE PEREIRA DOS SANTOS	01/09/2015	APOSENTADOS	Aposentado
206	MARIA DOLORES SANGHES DE LIMA	10/11/2016	APOSENTADOS	Aposentado
198	MARIA ISABEL VIEIRA DE LIMA	11/08/2016	APOSENTADOS	Aposentado
228	NEUZA TRIZOTE DOS SANTOS	01/09/2017	APOSENTADOS	Aposentado
223	ZENIR FERREIRA COSTA MONTEIRO	16/08/2017	APOSENTADOS	Aposentado
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
207	AMENI DO CARMO BARRETO MISSIATO	10/11/2016	APOSENTADOS	Aposentado
203	ELCI FERREIRA LIMA	01/10/2016	APOSENTADOS	Aposentado
195	IVONETE TORRES RODRIGUES	01/07/2016	APOSENTADOS	Aposentado
25	INES BRONDANI	07/07/2009	APOSENTADOS	Aposentado
124	ROSA MARTINS	20/01/2014	APOSENTADOS	Aposentado
147	LAURO IZIDORO ANGELO	15/09/2014	APOSENTADOS	Aposentado
217	MARIA DAS DORES DELFINA	01/05/2017	APOSENTADOS	Aposentado
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
9	LUCINEIA SOARES FONSECA	01/10/2010	APOSENTADOS	Aposentado
199	ADAIR AUGUSTO DE SOUZA	05/08/2016	APOSENTADOS	Aposentado
14	AGRECINO ALBERTINO DE OLIVEIRA	01/09/2010	APOSENTADOS	Aposentado
17	IVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/01/2010	APOSENTADOS	Aposentado
77	MARINEUSA MOREIRA DA SILVA	01/01/2013	APOSENTADOS	Aposentado
88	ADELITA DE MELO SOBREIRA	27/06/2012	APOSENTADOS	Aposentado
89	ANTONIA FATIMA CABULAO	23/07/2012	APOSENTADOS	Aposentado
94	ROSENILDE CORREIA FERREIRA	05/09/2012	APOSENTADOS	Aposentado
116	ALICIO NICACIO	11/09/2013	APOSENTADOS	Aposentado
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA				
26	JOSE FRANCISCO DE FREITAS	18/01/2007	APOSENTADOS	Aposentado

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:80C68347

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **003/2018** do Processo Administrativo de Nº. 034/2018, que tem por OBJETIVO: Formação de Ata de Registro de Preço para eventual Aquisição de Combustível, tipo: **Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10**, para abastecer os Veículos e Maquinas, conforme Termo de Referência anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

EMERSON DOS SANTOS POSTO DE GASOLINA – ME, Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 05.883.425/0001-00:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	LT	83.500	ATEM	4,45	R$ 371.575,00
02	Óleo Diesel Comum	LT	109.250	ATEM	3,64	R$ 397,670,00
03	Óleo Diesel S-10	LT	120.750	ATEM	3,74	R$ 451.605,00
TOTAL					**R$ 1.220,850,00**	

Valor Global de R$ 1.220,850,00 (Um milhão duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 09 de março de 2018.

EVANDRO EPIFANEO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:EFB6F958

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

Processo nº 139/2018
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2018

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALIDADE DA ATA: 14.03.2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.541.396/0001-38, situada na Avenida Transcontinental, nº 1470, bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Esdras Junior Jardim, portador da Cédula de Identidade RG nº 24031721 SSP/RO e CPF sob nº 604.283.502-59, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná – RO; **MBR FERNANDES EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.845.253/0001-04, situada na Rua Anísio Serrão, nº 1712, bairro Centro, no município de Cacoal - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Malaquias Batista Ribeiro Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº 892790 SSP/RO e CPF sob nº 956.675.632-15, residente e domiciliado na cidade de Cacoal – RO; **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 18.964.366/0001-46, situada na Rua Jaguaribe, nº 5222, bairro Centro, no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Marcelo Pereira Caleiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 17170630 SSP/MT e CPF sob nº 013.116.791-03, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO; **VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 23.980.789/0001-90, situada na Rua General Osório, nº 817, bairro Olímpico (Santa Paula), no município de São Caetano do Sul - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Felipe Cunha Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade RG nº 351783404 SSP/SP e CPF sob nº 383.048.958-70, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo – SP; **FALABOR COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.416.739/0001-35, situada na Rua Jatuarana, nº 56, bairro Jardim das Oliveiras, no município de São Paulo - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Fabio Alves Ferreira Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 222717658 SSP/SP e CPF sob nº 152.273.028-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP; adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2018, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO
Quando da necessidade a Secretaria Municipal de Saúde emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira: Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: CNPJ: 10.541.396/0001-38 CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
4	Papel filtro tipo 10 com 9 cm caixa com 100 unidades	JPROLAB	CX	15,0000	5,0000	75,00
22	Reagente BC 3000 PLUS interlise 1L	EBRAM	UN	10,0000	94,8900	948,90
23	Reagente BC 3000 PLUS interton 20L	EMBRAM	UN	20,0000	58,3400	1.166,80
24	Relogio minuteiro com marcador analógico de 60 minutos graduado minuto por minuto Relogio minuteiro com marcador analógico de 60 minutos graduado minuto por minuto	CRAL	UN	16,0000	13,0200	208,32
28	Seringa 5 ml sem agulha 100 unidades	SR	CX	30,0000	18,2700	548,10
32	Tira reagente para urina com 10 parâmetros – 100 tiras Tira reagente para urina com 10 parâmetros – 100 tiras	WAMA	FRASC	100,0000	22,0000	2.200,00
42	Tubo para sorologia 5ml com tampa Tubo para sorologia 5ml com tampa	GLOBAL TRADE	UN	10.000,0000	0,0800	800,00
Total do Fornecedor:						**5.947,12**
Fornecedor: CNPJ: 16.845.253/0001-04 MBR FERNANDES ME						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
7	Pipeta automática de 100 microlitros com certificado MARCA REFERENCIA: Eppendorf	PEGUEPET	UN	10,0000	45,4900	454,90
8	Pipeta automática de 20 microlitros com certificado MARCA REFERENCIA: Eppendorf	PEGUEPET	UN	10,0000	44,7900	447,90
9	Pipeta automática de 50 microlitros com certificado MARCA REFERENCIA: Eppendorf	PEGUEPET	UN	10,0000	44,7900	447,90
11	Pipeta automática de1000 microlitros com certificado MARCA REFERENCIA: Eppendorf	PEGUEPET	UN	3,0000	44,9900	134,97
12	Pipeta de vidro graduada 5 ml	PRECISION	UN	30,0000	1,9400	58,20
13	Pipeta de westergreen vidro	GLOBALTRADE	UN	50,0000	2,6900	134,50
14	Pipeta vidro graduado 1 ml	PRECISION	UN	30,0000	1,9400	58,20
15	Pipeta vidro graduado 2 ml	PRECISION	UN	30,0000	1,9400	58,20
17	Placa de Kline com 12 escavações de vidro	GLOBALTRADE	UN	25,0000	37,7500	943,75
18	Ponteira amarela 200 microlitros tipo Gilson pacote com 1.000 unidades	GLOBALTRADE	PCT	100,0000	9,7600	976,00
19	Ponteira azul 1000 microlitros tipo Gilson pacote com 1.000 unidades	GLOBALTRADE	PCT	60,0000	19,9900	1.199,40
21	Reagente BC 3000 PLUS interclean 20L	EBRAM	UN	20,0000	449,9900	8.999,80
27	SERINGA 10ML 100 UND	DESCARPACK	CX	120,0000	24,0700	2.888,40
33	Touca descartável pct c/ 100 und	DESCARPACK	PCT	20,0000	7,4900	149,80
38	Tubo de ensaio de vidro 12x100mm	GLOBALTRADE	UN	1.000,0000	0,1900	190,00
39	Tubo de ensaio de vidro 15x100mm Tubo de ensaio de vidro 15x100mm	PRECISION	UN	1.500,0000	0,1600	240,00
41	Tubo ensaio vidro 12x75m	PRECISION	UN	2.000,0000	0,1100	220,00
44	Pipeta automática de 10 microlitros com certificado MARCA REFERENCIA: Eppendorf	PEGUEPET	UN	10,0000	44,7900	447,90
Total do Fornecedor:						**18.049,82**
Fornecedor: CNPJ: 18.964.366/0001-46 RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
2	Mascara descartável com elástico cx com 100 unidades	MEDIX	CX	25,0000	5,9900	149,75
5	Pera de sucção de 3 vias	JPROLAB	UN	10,0000	11,7900	117,90
6	Pipeta de Pasteur liquipet graduada cx c/100 und	CRAL	CX	10,0000	4,8000	48,00
10	Pipeta automática de 500 microlitros com certificado MARCA REFERENCIA: Eppendorf	PEGUEPET	UN	10,0000	45,0000	450,00
25	Scalp 23 cx com 100 und	VACUPLAST	CX	30,0000	18,8000	564,00
26	Scalp 25 cx com 100 und	VACUPLAST	CX	30,0000	19,8600	595,80
29	Soro controle normal 3 frascos de 5ml	VIDA	KIT	10,0000	150,0000	1.500,00
35	Tubo capilar sem heparina, com 75 mm de comprimento caixa com 500 tubos	PRECISION	CX	30,0000	10,1300	303,90
43	Ureia método enzimático frasco 500ml	VIDA BIOTECNOLOGIA	KIT	30,0000	63,0000	1.890,00
Total do Fornecedor:						**5.619,35**
Fornecedor: CNPJ: 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
3	Óleo de imersão com 100ml	NEWPROV	KIT	10,0000	14,3000	143,00
31	TGP Cinético 120 teste	KATAL	KIT	40,0000	65,3000	2.612,00
Total do Fornecedor:						**2.755,00**
Fornecedor: CNPJ: 27.416.739/0001-35 FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS EIRELLI - EPP						
Item	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	Lamparina inox	MARTINOX	UN	10,0000	34,0500	340,50
16	Pipeta volumétrica de vidro graduada 10ml	LABOR	UN	50,0000	2,4900	124,50
20	Ponteiras plásticas amarelas pacote com 1.000 unidades Ponteiras plásticas amarelas pacote com 1.000 unidades	CRAL	UN	60,0000	13,4000	804,00
34	Tubo capilar c/heparina c/500 unidades	PRECISION	CX	30,0000	56,8000	1.704,00

36	Tubo cônico graduado com 12ml vidro	LABOR	UN	200,0000	1,9900	398,00
37	Tubo criogênico 5ml com tampa de rosca – com 1000 unidades	CRAL	PCT	10,0000	168,1900	1.681,90
40	Tubo de plástico para sedimentação de urina com 12 ml graduado a cada 0,1 ml e com 12 cm de altura caixa com 100	CRAL	CX	80,0000	15,6200	1.249,60
Total do Fornecedor:						**6.302,50**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos e/ou serviços de entrega;
Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.30.00 e 33.90.32.00 conforme projetos atividades: 2.123 2.140 e 2.141
Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;
Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas:

CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.541.396/0001-38, situada na Avenida Transcontinental, nº 1470, bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Esdras Junior Jardim, portador da Cédula de Identidade RG nº 24031721 SSP/RO e CPF sob nº 604.283.502-59, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná – RO;
MBR FERNANDES EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.845.253/0001-04, situada na Rua Anísio Serrão, nº 1712, bairro Centro, no município de Cacoal - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Malaquias Batista Ribeiro Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº 892790 SSP/RO e CPF sob nº 956.675.632-15, residente e domiciliado na cidade de Cacoal – RO;
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 18.964.366/0001-46, situada na Rua Jaguaribe, nº 5222, bairro Centro, no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Marcelo Pereira Caleiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 17170630 SSP/MT e CPF sob nº 013.116.791-03, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO;
VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 23.980.789/0001-90, situada na Rua General Osório, nº 817, bairro Olímpico (Santa Paula), no município de São Caetano do Sul - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Felipe Cunha Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade RG nº 351783404 SSP/SP e CPF sob nº 383.048.958-70, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo – SP;
FALABOR COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.416.739/0001-35, situada na Rua Jatuarana, nº 56, bairro Jardim das Oliveiras, no município de São Paulo - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Fabio Alves Ferreira Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 222717658 SSP/SP e CPF sob nº 152.273.028-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP.

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Chefe do Departamento de Compras e Licitação
Portaria nº 48/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D7F7C11E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

Processo nº 6358/2017
Licitação: Pregão Presencial nº 08/2018

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE TIPO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

VALIDADE DA ATA: 14.03.2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.807.868/0001-40, situada na Rua Seis de maio, nº 2038, bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Jéssica Guimarães Lanes, portador da Cédula de Identidade RG nº 1050265 SESDEC/RO e CPF sob nº 004.132.812-48, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná – RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE TIPO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO
Quando da necessidade a Secretaria Municipal de Fazenda emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira: Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Papel Sulfite – Formato A4, resmas com 500 folhas cada.	Resma	1.170	Report	R$ 15,90	R$ 18.603,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos e/ou serviços de entrega;
Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.30.00 e 33.90.32.00 conforme projetos atividades: 2.103 e 2.104.
Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;
Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas:

COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.807.868/0001-40, situada na Rua Seis de maio, nº 2038, bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Jéssica Guimarães Lanes, portador da Cédula de Identidade RG nº 1050265 SESDEC/RO e CPF sob nº 004.132.812-48, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná – RO.

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Chefe do Departamento de Compras e Licitação
Portaria nº 48/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A30F537E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da
Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	27.636.550,78	35.283.470,69	33.346.600,31	-1.936.870,38
TOTAL (V) = (III + IV)	27.636.550,78	35.283.470,69	33.346.600,31	-1.936.870,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.191.487,29	56.407,39	-
Superávit Financeiro	-	1.191.487,29	56.407,39	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.227.266,58	34.032.006,54	32.909.796,90	31.874.930,24	28.694.336,99	1.122.209,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.035.269,87	24.747.617,72	24.486.013,17	24.485.132,69	22.089.335,12	261.604,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.191.996,71	9.284.388,82	8.423.783,73	7.389.797,55	6.605.001,87	860.605,09
DESPESAS DE CAPITAL	409.284,20	1.251.464,15	436.803,41	302.707,12	289.380,15	814.660,74
INVESTIMENTOS	409.284,20	1.251.464,15	436.803,41	302.707,12	289.380,15	814.660,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.636.550,78	35.283.470,69	33.346.600,31	32.177.637,36	28.983.717,14	1.936.870,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZIÇÃODA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	27.636.550,78	35.283.470,69	33.346.600,31	32.177.637,36	28.983.717,14	1.936.870,38
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	27.636.550,78	35.283.470,69	33.346.600,31	32.177.637,36	28.983.717,14	1.936.870,38

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	28.294,58	440.145,83	290.125,81	292.829,81	129.817,28	45.793,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225,11	741,13	0,00	0,00	285,30	680,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.069,47	439.404,70	290.125,81	292.829,81	129.531,98	45.112,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.062.411,02	1.680.134,31	1.892.316,96	1.892.316,96	697.932,63	152.295,74
INVESTIMENTOS	1.062.411,02	1.680.134,31	1.892.316,96	1.892.316,96	697.932,63	152.295,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.090.705,60	2.120.280,14	2.182.442,77	2.185.146,77	827.749,91	198.089,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	310.964,51	1.995.504,30	1.853.850,92	156.751,14	295.866,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.609,16	1.180.053,50	1.096.401,36	1.800,00	224.461,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.355,35	815.450,80	757.449,56	154.951,14	71.405,45
DESPESAS DE CAPITAL	86.969,62	724.163,56	623.724,56	147.999,00	39.409,62
INVESTIMENTOS	86.969,62	724.163,56	623.724,56	147.999,00	39.409,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	397.934,13	2.719.667,86	2.477.575,48	304.750,14	335.276,37

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora
CRC-004885/O-3

ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:5FB4CD17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 12/03/2018
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**33.346.600,31**	**33.289.142,79**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**483.100,00**	**814.909,76**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	483.100,00	814.909,76
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**32.863.500,31**	**32.474.233,03**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	877.563,04	2.855.583,45
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	877.563,04	2.855.583,45
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	31.985.937,27	29.618.649,58
Transferências Financeiras Recebidas (II)	31.474.099,02	36.092.556,62	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	31.474.099,02	36.092.556,62	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**13.296.053,78**	**14.536.352,53**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**13.837.972,12**	**11.745.905,72**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.193.920,22	2.719.667,86	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.477.575,48	2.141.084,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.168.962,95	2.120.280,14	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.185.146,77	494.961,21
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	8.933.170,61	9.696.404,53	Valores Restituíveis	9.132.219,06	9.109.859,79
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	43.030,81	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**9.180.184,06**	**3.586.323,42**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**6.765.764,43**	**9.180.184,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.162.591,15	3.585.943,45	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.750.449,70	9.162.591,15
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	17.592,91	379,97	Realizável	15.314,73	17.592,91
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**53.950.336,86**	**54.215.232,57**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**53.950.336,86**	**54.215.232,57**

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora
CRC-004885/O-3

ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:4B95F5A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 12/03/2018
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**7.407.592,57**	**9.917.705,58**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.385.552,33**	**4.156.219,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.750.449,70	9.162.591,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	2.620.258,87	1.322.662,66
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	925.723,99	1.794.939,33
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00

Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	839.569,47	1.038.617,92
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.314,73	25.072,91	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	637.828,14	730.041,52			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**19.906.664,30**	**18.664.165,41**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	43.030,81	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	43.030,81	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**4.385.552,33**	**4.156.219,91**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	19.863.633,49	18.664.165,41	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.315.900,80	5.723.638,13	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.958.316,10	13.066.094,12	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-410.583,41	-125.566,84	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	22.928.704,54	24.425.651,08
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-1.496.946,54	5.711.882,86
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	24.425.651,08	18.713.768,22
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.928.704,54**	**24.425.651,08**
TOTAL	**27.314.256,87**	**28.581.870,99**	**TOTAL**	**27.314.256,87**	**28.581.870,99**

ATIVO FINANCEIRO	6.765.764,43	9.180.184,06	PASSIVO FINANCEIRO	5.735.818,07	7.367.205,65
ATIVO PERMANENTE	20.548.492,44	19.401.686,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**21.578.438,80**	**21.214.665,34**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-728.461,15	-1.578.143,83
07 - Piso de Atenção Básica - PAB	374.378,77	559.026,74
08 - Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	138.398,22	128.182,56
09 - Programa de Saúde da Família - PSF	-39.535,19	-36.430,34
11 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-201.432,00	-113.624,60
12 - Farmácia Básica	241.765,23	360.719,08
16 - Média Alta Complexidade - MAC	-562.745,30	23.825,59
36 - Transferência de Convênios da União	2.846.975,35	1.853.783,07
37 - Transferência de Convênios do Estado	304.563,82	12.630,53
39 - Transferências FAEC AIH/SIAI	75.004,16	156.898,22
45 - Contrapartida de convênios federais	-1.320,62	-1.320,62
47 - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	-1.485.539,24	-369.887,35
50 - Vigilância em Saúde	232.544,26	826.044,48
51 - Assistencia Farmacêutica	-216.893,96	-17.304,17
53 - Assistência Farmacêutica	28.185,74	
99 - Outras Destinações de Recursos	-4.326,54	
TOTAL	1.001.561,55	1.804.399,36

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora
CRC-004885/O-3

ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:3E684256

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRA				
CNPJ: 84.580.224/0001-00				
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4320/64	**Consolidado**			
Exercicio: 2017	**Periodo: Dezembro/2017**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada Realizadas**	**Receitas**	**Saldo**
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Intra-Orçamentárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferencias de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Intra-Orçamentárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de créitos Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	**1.196.212,50**	**1.252.825,20**	**1.250.363,31**	**-**
TOTAL (V) = (III-IV)	**1.196.212,50**	**1.252.825,20**	**1.250.363,31**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)				
Superávit Financeiro		**0,00**		
Reabertura de Créditos Adicionais		**140.654,96**		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**	**Saldo da Dotação**
Despesas Correntes (IX)	**1.176.212,50**	**1.238.846,40**	**1.237.044,51**	**1.237.044,51**	**1.237.044,51**	**1.801,89**
Pessoal e Encargos Sociais	**818.000,00**	**852.169,35**	**852.169,35**	**852.169,35**	**852.169,35**	**0,00**
Juros e Encargos da Divida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**358.212,50**	**386.677,05**	**384.875,16**	**384.875,16**	**384.875,16**	**1.801,89**
Despesas de Capiral (X)	**20.000,00**	**13.978,80**	**13.318,80**	**13.318,80**	**13.318,80**	**660,00**
Investimentos	**20.000,00**	**13.978,80**	**13.318,80**	**13.318,80**	**13.318,80**	**660,00**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Divida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva DO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII=(IX+X+XI+XII)	**1.196.212,50**	**1.252.825,20**	**1.250.363,31**	**1.250.363,31**	**1.250.363,31**	**2.461,89**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da divida interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Divida Mobiliaria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras dividas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da divida externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Divida MObiliaria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras dividas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	**1.196.212,50**	**1.252.825,20**	**1.250.363,31**	**1.250.363,31**	**1.250.363,31**	**2.461,89**
Superávit(XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	**1.196.212,50**	**1.252.825,20**	**1.250.363,31**	**1.250.363,31**	**1.250.363,31**	**2.461,89**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	Em exercícios Anteriores	**Em 31/Dez.do Ex. Anterior**				
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos da Divida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despeas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Divida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez.do Ex.Anterior			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despeas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:8EBC4624

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRA			
CNPJ: 84.580.224/0001-00			
Balanço Patrimonia		Dezembro/2017	
Anexo 14 da Lei 4320/6		Consolidado	
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		41.858,67	41.858,67
Demais Créditos e valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a Curto		0,00	0,00
Prazo Estoques		0,00	3.190,55
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		41.858,67	45.049,22
Ativo Não Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		0,00	0,00
Creditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Creditos e valores a Longo		0,00	0,00
Prazo Investimentos Temporários a		0,00	0,00
Longo Prazo Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas		0,00	0,00
Antecipadamente VPD pagas		0,00	0,00
antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		250.089,83	256.177,39
Imobilizad		0,00	0,00
o		0,00	0,00
Intangivel		250.089,83	256.177,39
Diferido			
Total do Ativo Não circulante			
Total do Ativo		291.948,50	301.226,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto		0,00	0,00
prazo Empréstimos e financiamentos e curto		0,00	0,00
prazo Fornecedores e contas a pagar a curto		0,00	0,00
prazo Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo		0,00	0,00
Prazo Empréstimos e financiamentos e Longo		0,00	0,00
Prazo Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Liquido			
Patrimônio Social e Capital Social		368.196,36	368.196,36
Adiantamento para futuro aumento de		0,00	0,00
capital Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-76.247,86	-66.969,75
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Liquido		291.948,50	301.226,61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		291.948,50	301.226,61

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
(Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		41.858,67	41.858,67
Ativo		250.089,83	259.367,94

Permanente		**291.948,50**	**301.226,61**
Total do Ativo			
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		**0,00**	**0,00**
Passivo Permanente		**0,00**	**0,00**
Total do Passvo		**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		**291.948,50**	**301.226,61**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterioir**
(Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e outros Inco.		**0,00**	**0,00**
congêneres		**0,00**	**0,00**
Direitos Contratuais		**0,00**	**0,00**
Outros atos potenciais ativos		**0,00**	**0,00**
Total do Atos Potenciais Ativos			
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		**0,00**	**0,00**
Obrigações Conveniados e outros Inco.		**0,00**	**0,00**
congêneres		**0,00**	**0,00**
Origações Contratuais		**0,00**	**0,00**
Outros atos potenciais passiv passivos			
Total do Atos Porenciais Passivos		**0,00**	**0,00**

D- Quadro do Superávir / Déficit Financeiro		
Fonte de Recurso Descrição	**Nota**	**Valor**
Total		**0,00**

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:762994C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 2 DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
RUA NOVA ESPERANÇA, 1274						
01635129/0001-39		Balanço		Exercício: 2017		
ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					749.165,64
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				587.574,50	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			587.574,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		455.765,29			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	149.628,54				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	11.636,75				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	294.500,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97.763,68			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	97.741,11				
3.1.90.13.15	MULTAS	22,57				
3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		9.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.545,53			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	12.719,94				
3.1.90.94.03	INDENIZACOES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	4.826,20				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	6.999,39				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				161.591,14	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			161.591,14		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		31.988,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	31.988,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		29.559,17			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.915,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.865,30				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	838,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.169,17				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.771,70				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.043,97			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	463,00				
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	13.663,00				
3.3.90.39.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.100,00				
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.035,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	8.060,85				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	4.751,18				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	38.250,00				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	4.695,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	249,12				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	12.480,00				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	339,35				
3.3.90.39.95	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE	1.552,97				
3.3.90.39.96	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGA	13.404,50				
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.590,00
4.4	INVESTIMENTOS				5.590,00	

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			5.590,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.590,00			
4.4.90.52.52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.590,00				
TOTAL						754.755,64

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMITLON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:3B66B337

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 10-A DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2017

TRIBUNAL DE CONTAS						ANEXO 10A		
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12						Dezembro/2017		
I. ESPECIFICAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS								
C.N.P.J./C.P.F.	Fornecedor	Processo	Empenho	Fonte Recurso	Valor Processado R$	Vinculação Financeira de Recursos		
						Banco	Agência	Conta Corrente
TOTAL PROCESSADO INSCRITO					0,00			

TEIXEIROPOLIS, 31 de dezembro de 2017

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente

Nenhum Dado Encontrado

Obs. As colunas referentes a Vinculação Financeira de Recursos, somente deverão ser preenchidas no último exercício de mandato do titular do poder.

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:243C01EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 12- DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2017

Exercício de 2017	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2017)			
	ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			754.755,64	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	754.755,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	761.027,56	791.027,56	749.165,64	749.165,64	749.165,64	41.861,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	584.199,97	596.199,97	587.574,50	587.574,50	587.574,50	8.625,47
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.827,59	194.827,59	161.591,14	161.591,14	161.591,14	33.236,45
DESPESAS DE CAPITAL	76.680,00	46.680,00	5.590,00	5.590,00	5.590,00	41.090,00
INVESTIMENTOS	76.680,00	46.680,00	5.590,00	5.590,00	5.590,00	41.090,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	837.707,56	837.707,56	754.755,64	754.755,64	754.755,64	82.951,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	837.707,56	837.707,56	754.755,64	754.755,64	754.755,64	82.951,92
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	837.707,56	837.707,56	754.755,64	754.755,64	754.755,64	82.951,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:AC432CEA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
BALANÇO 13 DO EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	754.755,64	712.748,51
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	754.755,64	712.748,51
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	805.914,12	712.887,96	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURS	754.755,64	712.748,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	805.914,12	712.887,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	51.158,48	139,45
REPASSE RECEBIDO	805.914,12	712.887,96	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	51.158,48	139,45
EXTRA-ORÇAMENTARIA	111.337,04	134.050,51	REPASSE CONCEDIDO	51.158,48	139,45
CONSIGNAÇÕES	110.218,52	133.000,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	111.337,04	134.050,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.018,10	1.259,25	CONSIGNAÇÕES	110.218,52	133.000,75
INSS	42.387,30	36.780,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.018,10	1.259,25
ISS	372,72	0,00	INSS	42.387,30	36.780,83
PENSAO ALIMENTICIA	7.870,80	3.520,00	ISS	372,72	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.261,27	91.183,01	PENSAO ALIMENTICIA	7.870,80	3.520,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	308,33	257,66	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.261,27	91.183,01
CRÉDITOS À RECEBER	1.118,52	1.049,76	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	308,33	257,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.118,52	1.049,76	CRÉDITOS À RECEBER	1.118,52	1.049,76
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.118,52	1.049,76
CAIXA	0,00	0,00	PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
TOTAL	917.251,16	846.938,47	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			TOTAL	917.251,16	846.938,47

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:3670F2FE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 13 INVENTARIO DO ALMOXARIFADO 2017

TRIBUNAL DE CONTAS			ANEXO TC-13	
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS			Dezembro/2017	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				
Quantidade	Unidade Contagem	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
				0,00

TEIXEIROPOLIS quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente

Nenhum Dado Encontrado

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:15C3C366

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 14 BALANCO PATRIMONIAL 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017				Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		414.729,92	409.139,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		414.729,92	409.139,92	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		207.364,28	201.774,28				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	799,00	799,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		414.729,92	409.139,92
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.590,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		414.729,92	409.139,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	144.232,28	130.902,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS		414.729,92	409.139,92

VEÍCULOS	P	43.200,00	43.420,00	ACUMULADOS			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.543,00	12.263,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.590,00	27.611,55
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	14.390,02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	409.139,92	381.528,37
BENS IMÓVEIS		207.365,64	207.365,64	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		414.729,92	409.139,92
BENS DOMINICAIS	P	207.365,64	207.365,64	TOTAL		414.729,92	409.139,92
TOTAL		414.729,92	409.139,92				
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		414.729,92	409.139,92	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		414.729,92	409.139,92

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:B62525F3

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 14-B BALANCO PATRIMONIAL 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	414.729,92	409.139,92			
IMOBILIZADO	414.729,92	409.139,92			
BENS MOVEIS	207.364,28	201.774,28			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	799,00	799,00			
BENS DE INFORMÁTICA	5.590,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	144.232,28	130.902,01			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	13.543,00	12.263,25			
VEÍCULOS	43.200,00	43.420,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	14.390,02			
BENS IMÓVEIS	207.365,64	207.365,64			
BENS DOMINICAIS	207.365,64	207.365,64			
TOTAL	414.729,92	409.139,92			

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec. Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:B01F5C1A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 15 RELAÇÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS			
01635129/0001-39			2017
RUA NOVA ESPERANÇA, 1274			
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO			
AQUISIÇÕES			
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO			
SEM AGRUPAMENTO			
QUANTIDADE:	227	TOTAL:	414.729,92
Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*		*Valor*
1 /000001	ESCRIVANHIA EM MADEIRA DE LEI 1,40 X 0,70 COM		185,00
1 /000002	ESCRIVANHIA EM MADEIRA DE LEI 1,40 X 0,70 COM		185,00
1 /000003	ESCRIVANHIA EM MADEIRA DE LEI 1,40 X 0,70 COM		185,00
1 /000008	MESA TIPO COLON MADEIRA DE LEI MEDINDO 3,00M		320,00

1 /000009	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000010	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000011	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000012	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000013	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000014	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000015	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000016	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000017	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000018	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000019	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000020	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000021	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA DE LEI		15,00
1 /000026	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA DE LEI		15,00
1 /000031	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA DE LEI		15,00
1 /000073	ARQUIVO EM ACO COM QUATRO GAVETAS		198,00
1 /000074	ARMARIO EM ACO COM PRATELEIRAS		240,00
1 /000106	MISTURADOR DE AUDIO		223,00
1 /000107	MODULO DE POTENCIA		688,00
1 /000109	MESA PARA COMPUTADOR		117,00
1 /000110	MICROFONE COM FIO		120,00
1 /000111	APARELHO DE FAX MOLDEN		799,00
1 /000115	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000116	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000117	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000118	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000119	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000121	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000122	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000124	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000125	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000126	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000127	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000128	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000167	QUADRO DOS VEREADORES		2.100,00
1 /000168	ARQUIVO EM ACO 04 GAVETAS		300,00
1 /000169	ACESSORIO PARA COMPUTADOR		1.055,00
1 /000176	CAIXA DE SON TP 10		719,00
1 /000177	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SON		90,00
1 /000181	CONDICIONAR DE AR 60.000 BTUS		5.200,00
1 /000182	BANDEIRAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E NACIONAL.		2.295,00
1 /000183	COMPUTADOR E MUNITOR		1.900,00
1 /000184	COMPUTADOR COM MUNITOR		1.800,00
1 /000185	IMPRESSORA LASER HP 2014		1.890,00
1 /000187	MICRO COMPUTADOR COMPLETO		2.000,00
1 /000188	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000190	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		338,53
1 /000191	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		338,53
1 /000195	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000196	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000197	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000198	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000199	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000200	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000201	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000202	PLACA DE ACO INOX		1.600,00
1 /000203	PRESSORA DE CHEQUE MATRICIAL		1.420,00
1 /000204	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		1.120,00
1 /000207	MESA COR TABACO 0,90 DE 25MM		272,00
1 /000208	MESA COR TABACO 0,90 DE 25MM		272,00
1 /000209	MESA COR TABACO 1,10 MEDIA DE 25MM		300,00
1 /000210	MESA COR TABACO 0,90 DE 25MM		300,00
1 /000211	CONEXAO DE 0,75, COR TABACO TAMPO 25MM		138,00
1 /000212	CONEXAO DE 0,75, COR TABACO TAMPO 25MM		138,00
1 /000213	CONEXAO GOTA 0,90, DE TAMPO 25MM		165,00
1 /000214	CONEXAO GOTA 0,90, DE TAMPO 25MM		165,00
1 /000215	TECLADO RETRATIL COR TABACO		68,46
1 /000216	TECLADO RETRATIL COR TABACO		68,46
1 /000217	SUPORTE PARA CPU COR TABACO		56,00
1 /000218	SUPORTE PARA CPU COR TABACO		56,00
1 /000219	GAVETEIRO DE 02 GAVETAS NA COR TABACO		115,00
1 /000220	GAVETEIRO DE 02 GAVETAS NA COR TABACO		115,00
1 /000221	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000222	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000223	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000224	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000225	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000226	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000227	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000228	ARMARIO EM ACO COM 06 PRATELEIRA		463,00
1 /000229	ARMARIO EM ACO COM 06 PRATELEIRA		463,00
1 /000231	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS		344,88
1 /000232	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS		3.529,00
1 /000236	COMPUTADOR INTER DUAL CORE 1.8 2 GB		1.290,00
1 /000237	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL XEROX E SCANER		990,00
1 /000238	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL XEROX E SCANER		990,00
1 /000241	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS MEDINDO 1.98		533,53
1 /000242	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS MEDINDO 1.98		533,53

1 /000243	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS MEDINDO 1.98		533,53
1 /000247	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		131,95
1 /000248	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		131,95
1 /000249	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		131,95
1 /000251	MESA ESCRIVANIA S/ GAVETA MEDINDO 120X60-74		137,78
1 /000253	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS.		1.247,36
1 /000255	MICRO COMPUTADOR		1.289,00
1 /000258	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP 1132		750,00
1 /000260	MICROFONE DE MESA MMF 303C/FIO		300,00
1 /000265	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		915,00
1 /000266	CPU COMPUTADOR		1.590,00
1 /000267	PAINEL COM FOTO DA 4 LEGISLATURA		520,00
1 /000268	QUADRO COM FOTO DOS PRESIDENTES		160,00
1 /000269	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 4		890,00
1 /000270	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 1 .2. E 3		690,00
1 /000271	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 1 .2. E 3		690,00
1 /000272	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 1 .2. E 3		690,00
1 /000273	PAINEL COM FOTOS DO PRESIDENTE GOVERNADOR		130,00
1 /000274	PAINEL COM FOTOS DO PRESIDENTE GOVERNADOR		130,00
1 /000275	PAINEL COM FOTOS DO PRESIDENTE GOVERNADOR		130,00
1 /000276	PAINEL DE UM MURAL PARA OFICIO E EDITAL EM		1.250,00
1 /000280	LIQUIDIFICADOR COM TRES VELOCIDADES		250,00
1 /000281	BEBEDOURO COM GARRAFAO		459,00
1 /000282	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000283	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000284	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000285	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000286	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000287	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000288	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000289	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000290	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000291	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000292	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000293	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000294	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000295	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000296	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000297	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000298	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000299	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000300	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000301	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000302	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000303	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000305	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000306	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000307	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000308	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000309	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000310	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000311	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000312	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000313	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000314	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000315	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000316	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000317	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000318	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000319	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000320	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000321	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000322	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000323	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000324	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000325	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000326	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000327	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000337	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000338	GRAMPEADOR GRANDE		595,00
1 /000339	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000340	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000341	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000342	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000343	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000344	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000345	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000346	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000347	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000348	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000349	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000350	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000351	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000352	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000353	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000354	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000364	PROJETOR WI		4.980,00
1 /000369	VEICULO CHEVROLET ONIX		43.200,00

1 /000370	MESA DE PEDRA		2.500,67
1 /000371	MESA DE PEDRA		2.500,68
1 /000372	MESA DE PEDRA		2.500,67
1 /000373	AR CONDICIONADO DO CARRO		265,00
1 /000374	PIA EM GRANITO		1.370,00
1 /000375	BALCAO EM GRANITO		1.000,00
1 /000376	CUBA PRIME TRAMONTINA		230,00
1 /000377	REFRIGERADOR BRASTEMP		2.659,00
1 /000378	FOGAO WANKE 05 BOCAS MESA VIDRO COOKTOP		599,00
1 /000379	LIQUIDIFICADOR PHILCO 900W		199,00
1 /000380	CPU COMPUTADOR		2.785,00
1 /000381	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS		1.995,00
1 /000382	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000383	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000384	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000385	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000386	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000387	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000388	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000389	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000390	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000391	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000392	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000393	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000394	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000395	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000396	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000397	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000398	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000399	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000400	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000401	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000402	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000403	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000404	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000405	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000406	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000407	MESA DE ESCRITORIO		1.299,00
1 /000408	MESA DE ESCRITORIO		1.299,00
1 /000409	MESA DE ESCRITORIO		1.299,00
1 /000410	LAVADORA DE ALTA PRECAO 1850 LIBRAS		985,00
1 /000411	ARMARIO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTAS		809,00
1 /000412	EDIFICIOS		207.365,64
1 /000413	CPU COMPUTADORES		1.750,00
1 /000414	CPU COMPUTADORES		1.750,00
1 /000415	CPU COMPUTADORES		1.750,00
1 /000416	HD 500GB KINGSTON 4GB INTEL		340,00

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:28A4F4E8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 15 RELAÇÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS			
01635129/0001-39			2017
RUA NOVA ESPERANÇA, 1274			
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO			
AQUISIÇÕES			
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO			
SEM AGRUPAMENTO			
QUANTIDADE:	227	TOTAL:	414.729,92
Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*		*Valor*
1 /000001	ESCRIVANHIA EM MADEIRA DE LEI 1,40 X 0,70 COM		185,00
1 /000002	ESCRIVANHIA EM MADEIRA DE LEI 1,40 X 0,70 COM		185,00
1 /000003	ESCRIVANHIA EM MADEIRA DE LEI 1,40 X 0,70 COM		185,00
1 /000008	MESA TIPO COLON MADEIRA DE LEI MEDINDO 3,00M		320,00
1 /000009	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000010	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000011	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000012	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000013	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000014	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000015	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000016	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000017	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000018	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000019	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000020	CADEIRA TIPO COLONIAL EM MADEIRA DE LEI		45,00
1 /000021	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA DE LEI		15,00
1 /000026	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA DE LEI		15,00
1 /000031	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA DE LEI		15,00
1 /000073	ARQUIVO EM ACO COM QUATRO GAVETAS		198,00
1 /000074	ARMARIO EM ACO COM PRATELEIRAS		240,00
1 /000106	MISTURADOR DE AUDIO		223,00
1 /000107	MODULO DE POTENCIA		688,00

1 /000109	MESA PARA COMPUTADOR		117,00
1 /000110	MICROFONE COM FIO		120,00
1 /000111	APARELHO DE FAX MOLDEN		799,00
1 /000115	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000116	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000117	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000118	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000119	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000121	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000122	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000124	BANCO FRAGMA COM 03 LUGARES		240,00
1 /000125	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000126	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000127	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000128	ESTANTE PANDIM EM ACO COM 06 PARTES		80,00
1 /000167	QUADRO DOS VEREADORES		2.100,00
1 /000168	ARQUIVO EM ACO 04 GAVETAS		300,00
1 /000169	ACESSORIO PARA COMPUTADOR		1.055,00
1 /000176	CAIXA DE SON TP 10		719,00
1 /000177	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SON		90,00
1 /000181	CONDICIONAR DE AR 60.000 BTUS		5.200,00
1 /000182	BANDEIRAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E NACIONAL.		2.295,00
1 /000183	COMPUTADOR E MUNITOR		1.900,00
1 /000184	COMPUTADOR COM MUNITOR		1.800,00
1 /000185	IMPRESSORA LASER HP 2014		1.890,00
1 /000187	MICRO COMPUTADOR COMPLETO		2.000,00
1 /000188	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000190	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		338,53
1 /000191	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		338,53
1 /000195	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000196	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000197	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000198	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000199	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000200	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000201	POLTR0NA PRESIDENCIAL RELA/BRANCO GIRATORIA		333,09
1 /000202	PLACA DE ACO INOX		1.600,00
1 /000203	PRESSORA DE CHEQUE MATRICIAL		1.420,00
1 /000204	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		1.120,00
1 /000207	MESA COR TABACO 0,90 DE 25MM		272,00
1 /000208	MESA COR TABACO 0,90 DE 25MM		272,00
1 /000209	MESA COR TABACO 1,10 MEDIA DE 25MM		300,00
1 /000210	MESA COR TABACO 0,90 DE 25MM		300,00
1 /000211	CONEXAO DE 0,75, COR TABACO TAMPO 25MM		138,00
1 /000212	CONEXAO DE 0,75, COR TABACO TAMPO 25MM		138,00
1 /000213	CONEXAO GOTA 0,90, DE TAMPO 25MM		165,00
1 /000214	CONEXAO GOTA 0,90, DE TAMPO 25MM		165,00
1 /000215	TECLADO RETRATIL COR TABACO		68,46
1 /000216	TECLADO RETRATIL COR TABACO		68,46
1 /000217	SUPORTE PARA CPU COR TABACO		56,00
1 /000218	SUPORTE PARA CPU COR TABACO		56,00
1 /000219	GAVETEIRO DE 02 GAVETAS NA COR TABACO		115,00
1 /000220	GAVETEIRO DE 02 GAVETAS NA COR TABACO		115,00
1 /000221	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000222	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000223	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000224	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000225	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000226	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000227	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS		146,00
1 /000228	ARMARIO EM ACO COM 06 PRATELEIRA		463,00
1 /000229	ARMARIO EM ACO COM 06 PRATELEIRA		463,00
1 /000231	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS		344,88
1 /000232	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS		3.529,00
1 /000236	COMPUTADOR INTER DUAL CORE 1.8 2 GB		1.290,00
1 /000237	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL XEROX E SCANER		990,00
1 /000238	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL XEROX E SCANER		990,00
1 /000241	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS MEDINDO 1.98		533,53
1 /000242	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS MEDINDO 1.98		533,53
1 /000243	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS MEDINDO 1.98		533,53
1 /000247	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		131,95
1 /000248	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		131,95
1 /000249	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		131,95
1 /000251	MESA ESCRIVANIA S/ GAVETA MEDINDO 120X60-74		137,78
1 /000253	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS.		1.247,36
1 /000255	MICRO COMPUTADOR		1.289,00
1 /000258	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP 1132		750,00
1 /000260	MICROFONE DE MESA MMF 303C/FIO		300,00
1 /000265	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		915,00
1 /000266	CPU COMPUTADOR		1.590,00
1 /000267	PAINEL COM FOTO DA 4 LEGISLATURA		520,00
1 /000268	QUADRO COM FOTO DOS PRESIDENTES		160,00
1 /000269	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 4		890,00
1 /000270	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 1 .2. E 3		690,00
1 /000271	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 1 .2. E 3		690,00
1 /000272	PAINEL COM FOTOS DOS VEREADORES DA 1 .2. E 3		690,00
1 /000273	PAINEL COM FOTOS DO PRESIDENTE GOVERNADOR		130,00
1 /000274	PAINEL COM FOTOS DO PRESIDENTE GOVERNADOR		130,00

1 /000275	PAINEL COM FOTOS DO PRESIDENTE GOVERNADOR		130,00
1 /000276	PAINEL DE UM MURAL PARA OFICIO E EDITAL EM		1.250,00
1 /000280	LIQUIDIFICADOR COM TRES VELOCIDADES		250,00
1 /000281	BEBEDOURO COM GARRAFAO		459,00
1 /000282	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000283	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000284	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000285	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000286	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000287	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000288	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000289	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000290	MESA COM GAVETA PARA ESCRITORIO		722,00
1 /000291	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000292	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000293	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000294	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000295	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000296	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000297	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000298	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000299	BANCO LAGARINA COM 03 LUGARES		359,00
1 /000300	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000301	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000302	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000303	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000305	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000306	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000307	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000308	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000309	NOTEBOOK		2.177,00
1 /000310	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000311	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000312	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000313	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000314	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000315	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000316	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000317	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000318	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		849,00
1 /000319	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000320	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000321	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000322	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000323	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000324	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000325	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000326	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000327	GRAMPEADOR GRANDE		19,90
1 /000337	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000338	GRAMPEADOR GRANDE		595,00
1 /000339	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000340	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000341	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000342	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000343	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000344	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000345	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA		595,00
1 /000346	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000347	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000348	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000349	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000350	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000351	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000352	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000353	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000354	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS		1.699,00
1 /000364	PROJETOR WI		4.980,00
1 /000369	VEICULO CHEVROLET ONIX		43.200,00
1 /000370	MESA DE PEDRA		2.500,67
1 /000371	MESA DE PEDRA		2.500,68
1 /000372	MESA DE PEDRA		2.500,67
1 /000373	AR CONDICIONADO DO CARRO		265,00
1 /000374	PIA EM GRANITO		1.370,00
1 /000375	BALCAO EM GRANITO		1.000,00
1 /000376	CUBA PRIME TRAMONTINA		230,00
1 /000377	REFRIGERADOR BRASTEMP		2.659,00
1 /000378	FOGAO WANKE 05 BOCAS MESA VIDRO COOKTOP		599,00
1 /000379	LIQUIDIFICADOR PHILCO 900W		199,00
1 /000380	CPU COMPUTADOR		2.785,00
1 /000381	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS		1.995,00
1 /000382	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000383	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000384	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000385	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000386	CADEIRA LONGARINA C/ 03 ACENTOS		748,00
1 /000387	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000388	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00

1 /000389	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000390	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000391	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000392	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL 5 PRATELEIRAS		205,00
1 /000393	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000394	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000395	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000396	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000397	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000398	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000399	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000400	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000401	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000402	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		599,00
1 /000403	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000404	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000405	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000406	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM DE AUTURA		525,00
1 /000407	MESA DE ESCRITORIO		1.299,00
1 /000408	MESA DE ESCRITORIO		1.299,00
1 /000409	MESA DE ESCRITORIO		1.299,00
1 /000410	LAVADORA DE ALTA PRECAO 1850 LIBRAS		985,00
1 /000411	ARMARIO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTAS		809,00
1 /000412	EDIFICIOS		207.365,64
1 /000413	CPU COMPUTADORES		1.750,00
1 /000414	CPU COMPUTADORES		1.750,00
1 /000415	CPU COMPUTADORES		1.750,00
1 /000416	HD 500GB KINGSTON 4GB INTEL		340,00

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:9ED853F4

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	805.914,12	712.887,96	PESSOAL E ENCARGOS	587.574,50	505.217,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	805.914,12	712.887,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	455.765,29	399.121,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	805.914,12	712.887,96	ENCARGOS PATRONAIS	97.763,68	86.579,01
TOTAL	805.914,12	712.887,96	BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.500,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	24.545,53	19.516,60
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	161.591,14	177.943,51
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	29.559,17	60.626,82
			SERVIÇOS	132.031,97	117.316,69
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	51.158,48	139,45
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.158,48	139,45
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.976,45
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.976,45
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	800.324,12	685.276,41
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	5.590,00	27.611,55
			TOTAL	805.914,12	712.887,96

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.590,00	29.588,00
INVESTIMENTOS	5.590,00	29.588,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:73DABC04

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 17 DEMONST DIVIDA FLUTUANTE 2017

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	42.387,30	42.387,30			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.018,10	4.018,10			0,00
ISS	0,00	372,72	372,72			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.870,80	7.870,80			0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	308,33	308,33			0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	55.261,27	55.261,27			0,00
Sub-total	0,00	110.218,52	110.218,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	110.218,52	110.218,52	0,00	0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:54C1515D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 17 DEMONST DIVIDA FLUTUANTE 2017

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
	Dezembro(31/12/2017)					
	ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	42.387,30	42.387,30			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.018,10	4.018,10			0,00
ISS	0,00	372,72	372,72			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.870,80	7.870,80			0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	308,33	308,33			0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	55.261,27	55.261,27			0,00
Sub-total	0,00	110.218,52	110.218,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	110.218,52	110.218,52	0,00	0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:A3D815CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 17 DEMONST DIVIDA FLUTUANTE 2017

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	42.387,30	42.387,30			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.018,10	4.018,10			0,00
ISS	0,00	372,72	372,72			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.870,80	7.870,80			0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	308,33	308,33			0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	55.261,27	55.261,27			0,00
Sub-total	0,00	110.218,52	110.218,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	110.218,52	110.218,52	0,00	0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.Contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:58DC63DA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 18 FLUXO DE CAIXA 2017

Exercício de 2017	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Dezembro(31/12/2017)		
	ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS		
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		917.251,16	846.938,47
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		917.251,16	846.938,47
Ingressos Extra-orçamentários		111.337,04	134.050,51
Transferências Financeiras Recebidas		805.914,12	712.887,96
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		911.661,16	817.350,47
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	749.165,64	683.160,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		162.495,52	134.189,96
Desembolsos Extra-Orçamentários		111.337,04	134.050,51
Transferências Financeiras Concedidas		51.158,48	139,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.590,00	29.588,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		5.590,00	29.588,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.590,00	29.588,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.590,00	-29.588,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	749.165,64	683.160,51
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	749.165,64	683.160,51

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.contabil
CRC-RO 003755/O-4
045.848.337-02

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente
946.771.072-20

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec.contabil
CRC-RO 003755/O-445.848.337-02

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:1F6FB9F7

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ANEXO 18 ORÇAMENTÁRIO 2017

TRIBUNAL DE CONTAS										ANEXO TC-18	
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS										EXERCICIO DE 2017	
DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENT.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPERAVIT FIN.	EXCESSO ARR.	ANULACAO	OPER. CRÉD	REC. VINC.
60	31/03/2017	881	07/12/2016	30.000,00					30.000,00		
100	14/06/2017	881	07/12/2016	24.000,00					24.000,00		
118	12/07/2017	900	12/07/2017	30.000,00					30.000,00		
176	26/10/2017	881	07/12/2016	7.000,00					7.000,00		
188	24/11/2017	881	07/12/2016	3.000,00					3.000,00		
881	13/12/2017	881	07/12/2016	20.000,00					20.000,00		

TOTAL	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00

TEIXEIROPOLIS domingo, 31 de dezembro de 2017

CLEBER BATISTA ROSA
Presidente

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:E2858E4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXOS 2 DO BALANÇO 2017

RUA OTÁVIO PEDRO DE OLIVEIRA, 5049						
63789416/0001-50		Balanço Exercício: 2017				
ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					910.052,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				691.458,32	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			691.458,32		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		570.276,71			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	205.301,39				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	15.925,32				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	349.050,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		119.185,36			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	119.179,13				
3.1.90.13.15	MULTAS	6,23				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.996,25			
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.996,25				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				218.594,20	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			218.594,20		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		33.175,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	33.175,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		66.939,92			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	37.444,37				
3.3.90.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	214,98				
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.815,87				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.732,56				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	617,40				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	291,28				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	1.218,56				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	10.180,18				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.424,72				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.883,81			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	2.883,81				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		115.595,47			
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	51.156,92				
3.3.90.39.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	110,00				
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	3.584,50				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.203,78				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	5.812,10				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.617,00				
3.3.90.39.61	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	450,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	379,93				
3.3.90.39.70	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.530,00				
3.3.90.39.77	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	3.024,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	15.811,20				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.195,08				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	3.000,00				
3.3.90.39.95	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE	12.533,6S8				
3.3.90.39.96	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENT	901,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.286,28				
4	DESPESAS DE CAPITAL					74.690,00
4.4	INVESTIMENTOS				74.690,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			74.690,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.690,00			
4.4.90.52.52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	74.690,00				
TOTAL						984.742,52

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:68F9FDEE

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXO 2 DO BALANÇO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ	
RUA OTÁVIO PEDRO DE OLIVEIRA, 5049	
63789416/0001-50	Balanço Exercício: 2017

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					910.052,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				691.458,32	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			691.458,32		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		570.276,71			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	205.301,39				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	15.925,32				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	349.050,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		119.185,36			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	119.179,13				
3.1.90.13.15	MULTAS	6,23				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.996,25			
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.996,25				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				218.594,20	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			218.594,20		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		33.175,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	33.175,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		66.939,92			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	37.444,37				
3.3.90.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	214,98				
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.815,87				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.732,56				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	617,40				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	291,28				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	1.218,56				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	10.180,18				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.424,72				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.883,81			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	2.883,81				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		115.595,47			
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	51.156,92				
3.3.90.39.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	110,00				
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	3.584,50				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.203,78				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	5.812,10				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.617,00				
3.3.90.39.61	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	450,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	379,93				
3.3.90.39.70	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.530,00				
3.3.90.39.77	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	3.024,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	15.811,20				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.195,08				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	3.000,00				
3.3.90.39.95	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE	12.533,68				
3.3.90.39.96	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMEN	901,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.286,28				
4	DESPESAS DE CAPITAL					74.690,00
4.4	INVESTIMENTOS				74.690,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			74.690,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.690,00			
4.4.90.52.52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	74.690,00				
TOTAL						984.742,52

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:E3B3BA1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMVP BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-CONSOLIDADO

Exercício de 2017	**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
DEZEMBRO(31/12/2017)				
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	19.578.118,28	19.735.081,67	20.387.291,95	652.210,28
RECEITA TRIBUTARIA	801.604,30	951.604,30	772.894,09	-178.710,21
Impostos	709.956,74	859.956,74	691.581,13	-168.375,61
Taxas	91.647,56	91.647,56	81.312,96	-10.334,60
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.856.296,98	1.856.296,98	1.779.654,11	-76.642,87
Contribuicoes Sociais	1.796.296,98	1.796.296,98	1.779.654,11	-16.642,87
Contribuição de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	995.313,78	995.313,78	1.018.807,00	23.493,22
Receitas Imobiliárias	26.382,52	26.382,52	10.088,21	-16.294,31
Receitas de Valores Mobiliários	968.931,26	968.931,26	1.008.718,79	39.787,53
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.817.625,97	15.824.589,36	16.541.566,10	716.976,74
Transferências Intergovernamentais	15.115.090,77	15.115.090,77	15.000.015,72	-115.075,05
Transferências de Convênios	702.535,20	709.498,59	1.541.550,38	832.051,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.277,25	107.277,25	274.370,65	167.093,40
Multas e Juros de Mora	24.108,66	24.108,66	52.103,86	27.995,20
Indenizações e Restituições	9.426,79	9.426,79	77.119,24	67.692,45

Receita da Dívida Ativa	66.536,74	66.536,74	125.080,92	58.544,18
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Receitas Correntes Diversas	7.205,06	7.205,06	66,63	-7.138,43
RECEITAS DE CAPITAL	257.409,89	257.489,13	876.250,00	618.760,87
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	257.409,89	257.489,13	876.250,00	618.760,87
Transferências Intergovernamentais	153.213,32	153.213,32	0,00	-153.213,32
Transferências de Convênios	104.196,57	104.275,81	876.250,00	771.974,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.835.528,17	19.992.570,80	21.263.541,95	1.270.971,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	19.835.528,17	19.992.570,80	21.263.541,95	1.270.971,15
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	19.835.528,17	19.992.570,80	21.263.541,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.596.800,17	1.596.800,17	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.596.800,17	1.596.800,17	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.993.934,94	19.618.559,42	17.811.680,42	17.691.540,96	17.613.112,76	1.806.879,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.814.284,79	12.449.183,14	12.034.490,22	12.034.490,22	12.034.490,22	414.692,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.168.650,15	7.169.376,28	5.777.190,20	5.657.050,74	5.578.622,54	1.392.186,08
DESPESAS DE CAPITAL	462.291,51	4.046.720,76	689.949,26	286.764,82	279.764,82	3.356.771,50
INVESTIMENTOS	444.291,51	4.044.720,76	688.098,61	284.914,17	277.914,17	3.356.622,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.500,00	2.000,00	1.850,65	1.850,65	1.850,65	149,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.170,56	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RESERVA DO RPPS	1.263.131,16	1.263.131,16	0,00	0,00	0,00	1.263.131,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS	19.835.528,17	24.928.511,34	18.501.629,68	17.978.305,78	17.892.877,58	6.426.881,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	19.835.528,17	24.928.511,34	18.501.629,68	17.978.305,78	17.892.877,58	6.426.881,66
SUPERÁVIT (IX)			2.761.912,27			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	19.835.528,17	24.928.511,34	21.263.541,95	17.978.305,78	17.892.877,58	6.426.881,66

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	78.302,07	16.476,54	16.476,54	61.825,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	78.302,07	16.476,54	16.476,54	61.825,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	105.718,86	105.718,86	105.718,86	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	105.718,86	105.718,86	105.718,86	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	184.020,93	122.195,40	122.195,40	61.825,53	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	32.154,87	21.694,75	20.672,56	0,00	33.177,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.154,87	21.694,75	20.672,56	0,00	33.177,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	110.859,99	110.859,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	110.859,99	110.859,99	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.154,87	132.554,74	131.532,55	0,00	33.177,06

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:D22ECD1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMVP BALANÇO FINANCEIRO-CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.263.541,95	21.318.004,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.501.629,68	19.006.619,43
ORDINÁRIO	12.087.753,21	12.100.397,45	ORDINÁRIO	9.678.515,46	9.058.309,08
VINCULADO	11.257.470,26	11.352.659,46	VINCULADO	8.823.114,22	9.948.310,35
ALIENAçãO DE BENS	0,00	88.650,34	ALIENAçãO DE BENS	26.767,90	8.843,86
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	2.636.800,42	2.895.209,45	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	978.008,09	811.506,67
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	25.491,20	133.725,21	MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (SERVIçOS EDUCACIONAIS)	0,00	10.741,20
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	80.405,34	243.397,43	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	178.005,11	154.139,67
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	149.822,32	47.400,76	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	328.381,51	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	347.851,66	378.648,96	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	77.458,21	147.473,98
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.669.600,61	1.880.683,93	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	330.845,09	393.592,63
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	774.194,90	720.414,27			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.637.089,64	641.939,69	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.415.684,88	1.624.881,87
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	209.759,09	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	603.453,43	746.949,27
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.936.214,17	4.112.830,33	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	911.950,50	1.810.412,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.081.681,52	-2.135.051,97	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	9.677,56	141.228,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.350.072,20	5.938.473,71	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.962.881,94	4.098.539,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.350.072,20	5.938.473,71	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.350.072,20	5.938.473,71
OUTROS APORTES PARA O RPPS	20.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.350.072,20	5.938.473,71
REPASSE RECEBIDO	6.330.072,20	5.938.473,71	OUTROS APORTES PARA O RPPS	20.000,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.041.156,96	3.423.653,85	REPASSE CONCEDIDO	6.330.072,20	5.938.473,71
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	608.752,10	316.575,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.686.132,81	3.860.641,28
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	523.323,90	184.020,93	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	253.727,95	749.119,26
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	85.428,20	132.554,74	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	122.195,40	107.939,97
CONSIGNAÇÕES	2.355.049,88	3.091.443,69	RP PROCESSADOS PAGOS	131.532,55	641.179,29
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	4.443,84	CONSIGNAÇÕES	2.355.049,88	3.095.887,53
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	145.975,03	837,99	DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	8.887,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	307.663,09	337.596,74	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	145.975,03	837,99
INSS	250.255,19	286.945,40	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	307.663,09	337.596,74
ISS	58.990,64	115.030,73	INSS	250.255,19	286.945,40
OUTROS CONSIGNATARIOS	47.255,64	52.478,00	ISS	58.990,64	115.030,73
PENSAO ALIMENTICIA	55.471,24	52.729,98			

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTROS CONSIGNATARIOS	47.255,64	52.478,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	877.872,10	1.215.653,06	PENSAO ALIMENTICIA	55.471,24	52.729,98
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	84.822,28	114.140,97	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	877.872,10	1.215.653,06
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	526.744,67	911.586,98	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	84.822,28	114.140,97
CRÉDITOS À RECEBER	77.354,98	15.634,49	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	526.744,67	911.586,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	35.709,10	12.714,19	CRÉDITOS À RECEBER	77.354,98	15.634,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	41.645,88	2.920,30	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	35.709,10	12.714,19
PAGO			PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	13.459.361,30	11.584.963,22	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	41.645,88	2.920,30
CAIXA	0,00	319,66	MATERNIDADE PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	16.576.297,72	13.459.361,30
CONTA ÚNICA RPPS	122.850,27	152.410,83			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.873.214,58	3.089.396,74	CAIXA	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.463.296,45	8.342.835,99	CONTA ÚNICA RPPS	757.056,45	122.850,27
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.320.518,18	2.873.214,58
TOTAL	44.114.132,41	42.265.095,72	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.498.723,09	10.463.296,45
			TOTAL	44.114.132,41	42.265.095,72

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:4D11DACB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMVP BALANÇO PATRIMONIAL-CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		16.677.132,08	13.587.485,75	PASSIVO CIRCULANTE		2.420.353,62	653.926,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.077.574,63	2.996.064,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.029.691,78	217.160,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.077.574,63	2.996.064,85	PESSOAL A PAGAR		2.029.691,78	217.160,51
CONTA ÚNICA RPPS	F	757.056,45	122.850,27				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.320.518,18	2.873.214,58	PESSOAL A PAGAR	P	2.029.691,78	217.160,51
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		73.966,38	122.556,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		117.693,26	159.738,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		73.966,38	122.556,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		117.693,26	159.738,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	0,00	57.964,24	FORNECEDORES NACIONAIS	F	117.693,26	159.738,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	73.966,38	64.592,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		272.968,58	277.027,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.809,78	5.568,02	VALORES RESTITUÍVEIS		272.056,58	272.056,58
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		656,60	4.414,84	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	272.056,58	272.056,58
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	656,59	4.414,84	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		912,00	4.970,62
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,01	0,00	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	912,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.153,18	1.153,18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	0,00	4.970,62
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	1.153,18	1.153,18				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		11.498.723,09	10.463.296,45	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		25.823.457,94	8.495.347,15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		11.498.723,09	10.463.296,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		75.259,95	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	11.498.723,09	10.463.296,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		75.259,95	0,00
ESTOQUES		25.058,20	0,00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	75.259,95	0,00
ALMOXARIFADO		25.058,20	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		25.748.197,99	8.495.347,15
MATERIAL DE CONSUMO	P	25.058,20	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		25.748.197,99	8.495.347,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.069.208,70	19.766.560,86	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	2.091.110,55	851.126,49
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.702.168,41	1.740.608,33	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	16.076.626,03	13.024.825,11
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.702.168,41	1.740.608,33	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	7.580.461,41	-5.380.604,45
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.550.596,04	1.688.134,60	TOTAL PASSIVO		28.243.811,56	9.149.273,85
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.312.885,80	1.274.675,31				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.161.313,43	-1.222.201,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		18.367.040,29	18.025.952,53				
BENS MOVEIS		9.318.017,83	8.930.508,83	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	463.815,64	415.988,12	PATRIMÔNIO LIQUIDO		8.502.529,22	24.204.772,76
VEÍCULOS	P	3.702.127,40	3.533.294,08	RESULTADOS ACUMULADOS		8.502.529,22	24.204.772,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.021.679,80	1.959.481,38				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	60.269,84	58.250,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.502.529,22	24.204.772,76
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.733.126,14	2.649.569,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-15.702.243,54	15.914.175,97
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	336.999,01	313.925,17	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	24.204.772,76	7.020.486,87
BENS IMÓVEIS		9.512.053,34	9.381.330,99	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	1.270.109,92
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.569.536,14	4.569.536,14	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.502.529,22	24.204.772,76
BENS DOMINICAIS	P	582.497,52	582.497,52				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	4.360.019,68	4.229.297,33	TOTAL		36.746.340,78	33.354.046,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-463.030,88	-285.887,29				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-463.030,88	-285.887,29				
TOTAL		36.746.340,78	33.354.046,61				
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		16.576.297,72	13.459.361,30	PASSIVO FINANCEIRO (118.605,26)+ Restos não Processado(523.323,90)		641.929,16	348.730,54
ATIVO PERMANENTE		20.170.043,06	19.894.685,31	PASSIVO PERMANENTE		28.125.206,30	8.984.564,24
SALDO PATRIMONIAL						7.979.205,32	24.020.751,83
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		94.446,11	94.446,11
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		94.446,11	94.446,11
				TOTAL		94.446,11	94.446,11

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F6CD4EC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMVP VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-CONSOLIDADO

Exercício de 2017	**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**				
Dezembro(31/12/2017)					
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**944.282,54**	**844.797,59**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**13.367.826,23**	**11.336.801,03**
IMPOSTOS	835.002,56	763.350,95	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.111.651,36	8.888.229,97
TAXAS	109.279,98	81.446,64	ENCARGOS PATRONAIS	1.950.292,15	1.781.774,95
CONTRIBUIÇÕES	**1.779.654,11**	**1.907.097,55**	BENEFÍCIOS A PESSOAL	228.243,13	177.989,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.779.654,11	1.855.563,36	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	77.639,59	488.806,66
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	51.534,19	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**841.048,99**	**659.595,46**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**10.088,21**	**10.359,38**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	235.491,13	92.904,45
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.088,21	10.359,38	PENSÕES	119.991,21	66.612,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.032.726,18**	**1.823.927,44**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	485.566,65	500.078,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	24.007,39	544.048,52	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**4.919.151,08**	**4.907.629,36**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.008.718,79	1.279.878,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.629.489,63	1.970.225,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**23.949.041,02**	**23.230.037,27**	SERVIÇOS	3.112.517,86	2.791.349,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.350.076,60	5.974.521,78	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	177.143,59	146.053,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.598.964,42	17.253.760,66	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**7.064,60**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.754,83	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	3.164,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**77.185,87**	**12.247.290,20**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	3.900,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	135.972,54	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**6.626.438,91**	**6.029.579,57**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	12.084.793,03	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.350.076,60	5.970.376,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77.185,87	26.524,63	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	219.990,66	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**27.792.977,93**	**40.063.509,43**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.576,00	28.970,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**15.702.243,54**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.795,65	30.232,86
TOTAL	**43.495.221,47**	**40.063.509,43**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**105.241,03**	**893.285,33**
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE	105.241,03	307.267,65
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	577.536,18
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	8.481,50
			TRIBUTÁRIAS	**204.933,32**	**193.253,98**
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.470,25	1.351,92
			CONTRIBUIÇÕES	202.463,07	191.902,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.430.581,91**	**122.124,13**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	17.252.850,84	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	177.731,07	122.124,13
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**43.495.221,47**	**24.149.333,46**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**15.914.175,97**
			TOTAL	**43.495.221,47**	**40.063.509,43**

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**390.633,03**	**1.664.830,73**
INVESTIMENTOS	390.633,03	1.664.830,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**1.850,65**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.850,65	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**88.650,34**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	88.650,34

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
449.785.025-00

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC/RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:8A1EAE67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-SAÚDE VP

Exercício de 2017	**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
DEZEMBRO(31/12/2017)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.699.313,65	1.699.313,65	1.704.081,45	4.767,80
RECEITA PATRIMONIAL	73.965,93	73.965,93	67.459,08	-6.506,85
Receitas de Valores Mobiliários	73.965,93	73.965,93	67.459,08	-6.506,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.625.347,72	1.625.347,72	1.627.666,46	2.318,74
Transferências Intergovernamentais	1.625.347,72	1.625.347,72	1.627.666,46	2.318,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.955,91	8.955,91
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	8.955,91	8.955,91
RECEITAS DE CAPITAL	153.213,32	153.213,32	0,00	-153.213,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	153.213,32	153.213,32	0,00	-153.213,32
Transferências Intergovernamentais	153.213,32	153.213,32	0,00	-153.213,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.852.526,97	1.852.526,97	1.704.081,45	-148.445,52
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.852.526,97	1.852.526,97	1.704.081,45	-148.445,52
DÉFICIT (IV)			3.484.426,27	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.852.526,97	1.852.526,97	5.188.507,72	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		981.010,45	981.010,45	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		981.010,45	981.010,45	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3
719.377.652-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.253.298,02	5.485.454,14	4.950.458,66	4.838.908,13	4.778.515,22	534.995,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.092.876,10	3.914.061,10	3.822.986,25	3.822.986,25	3.822.986,25	91.074,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.421,92	1.571.393,04	1.127.472,41	1.015.921,88	955.528,97	443.920,63
DESPESAS DE CAPITAL	11.700,00	628.985,29	238.049,06	57.649,00	57.649,00	390.936,23
INVESTIMENTOS	11.700,00	628.985,29	238.049,06	57.649,00	57.649,00	390.936,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.264.998,02	6.114.439,43	5.188.507,72	4.896.557,13	4.836.164,22	925.931,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.264.998,02	6.114.439,43	5.188.507,72	4.896.557,13	4.836.164,22	925.931,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.264.998,02	6.114.439,43	5.188.507,72	4.896.557,13	4.836.164,22	925.931,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.543,88	16.476,54	16.476,54	20.067,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36.543,88	16.476,54	16.476,54	20.067,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.843,86	8.843,86	8.843,86	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	8.843,86	8.843,86	8.843,86	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45.387,74	25.320,40	25.320,40	20.067,34	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	31.829,02	0,00	0,00	0,00	31.829,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.829,02	0,00	0,00	0,00	31.829,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.829,02	0,00	0,00	0,00	31.829,02

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde
719.377.652-53

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:FCC6544F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO FINANCEIRO-SAÚDE VP

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017 | Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.704.081,45	2.320.950,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.188.507,72	4.750.947,07
ORDINÁRIO	8.979,85	951,53	ORDINÁRIO	3.256.758,66	2.821.852,87
VINCULADO	1.695.101,60	2.319.998,88	VINCULADO	1.931.749,06	1.929.094,20
ALIENAçãO DE BENS	0,00	16.900,00	ALIENAçãO DE BENS	0,00	8.843,86
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	25.491,20	133.725,21	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	178.005,11	154.139,67
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	9,79	78.930,65	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	328.381,51	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.669.600,61	1.880.683,93	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.415.684,88	1.624.881,87
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	209.759,09			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	9.677,56	141.228,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	3.433.784,21	3.064.609,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	774.688,19	907.485,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.433.784,21	3.064.609,45	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	25.320,40	276.139,10
REPASSE RECEBIDO	3.433.784,21	3.064.609,45	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	25.320,40	86.443,77
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.101.711,29	676.734,16	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	189.695,33
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	352.343,50	45.387,74	CONSIGNAÇÕES	720.743,31	627.057,82
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	291.950,59	45.387,74	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	108.264,53	247,73
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	60.392,91	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	139.868,05	101.146,19
CONSIGNAÇÕES	720.743,31	627.057,82	INSS	106.118,33	95.817,31
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	108.264,53	247,73	ISS	1.076,67	8.519,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	139.868,05	101.146,19	OUTROS CONSIGNATARIOS	18.705,22	15.607,13
INSS	106.118,33	95.817,31	PENSAO ALIMENTICIA	21.007,11	7.830,20
ISS	1.076,67	8.519,04	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	283.401,80	250.794,87
OUTROS CONSIGNATARIOS	18.705,22	15.607,13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.984,66	23.980,04
PENSAO ALIMENTICIA	21.007,11	7.830,20	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.316,94	123.115,31
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	283.401,80	250.794,87	CRÉDITOS À RECEBER	28.624,48	4.288,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.984,66	23.980,04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.951,57	4.288,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.316,94	123.115,31	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.672,91	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	28.624,48	4.288,60			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.951,57	4.288,60	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.760.638,60	1.484.257,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.672,91	0,00	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.484.257,56	1.080.396,13	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.760.638,60	1.484.257,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.484.257,56	1.080.396,13	TOTAL	7.723.834,51	7.142.690,15
TOTAL	7.723.834,51	7.142.690,15			

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde
719.377.652-53

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:5BF2E679

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO PATRIMONIAL-SAÚDE VP

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.762.073,18	1.485.410,74	PASSIVO CIRCULANTE		479.174,84	130.139,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.760.638,60	1.484.257,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		386.952,91	98.310,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.760.638,60	1.484.257,56	PESSOAL A PAGAR		386.952,91	98.310,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.760.638,60	1.484.257,56				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.434,58	1.153,18	PESSOAL A PAGAR	P	386.952,91	98.310,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		281,40	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		91.309,93	31.829,02
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	281,40	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		91.309,93	31.829,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.153,18	1.153,18	FORNECEDORES NACIONAIS	F	91.309,93	31.829,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	1.153,18	1.153,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		912,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.199.658,40	2.150.941,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		912,00	0,00
IMOBILIZADO		2.199.658,40	2.150.941,14	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	912,00	0,00
BENS MOVEIS		1.091.272,49	1.024.784,03	TOTAL PASSIVO		479.174,84	130.139,02
BENS DE INFORMÁTICA	P	44.942,74	44.942,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	204.942,95	204.942,95				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.815,48	8.815,48	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	306.992,27	299.618,27	PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.482.556,74	3.506.212,86
VEÍCULOS	P	462.280,64	462.285,04				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	63.298,41	4.179,55	RESULTADOS ACUMULADOS		3.482.556,74	3.506.212,86
BENS IMÓVEIS		1.154.310,70	1.154.310,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.482.556,74	3.506.212,86
BENS DE USO ESPECIAL	P	301.145,98	301.145,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-23.656,12	613.247,45
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	853.164,72	853.164,72	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.506.212,86	2.892.965,41
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-45.924,79	-28.153,59				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-45.924,79	-28.153,59	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.482.556,74	3.506.212,86
TOTAL		3.961.731,58	3.636.351,88	TOTAL		3.961.731,58	3.636.351,88
ATIVO FINANCEIRO		1.760.638,60	1.484.257,56	PASSIVO FINANCEIRO (92.221,93)+ Restos não Processado(291.950,59)		384.172,52	77.216,76
ATIVO PERMANENTE		2.201.092,98	2.152.094,32	PASSIVO PERMANENTE		386.952,91	98.310,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.190.606,15	3.460.825,12
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde
719.377.652-53

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:D99C717F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-SAÚDE VP

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	67.459,08	78.930,65	PESSOAL E ENCARGOS	4.294.922,29	3.611.341,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	67.459,08	78.930,65	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.471.443,50	2.768.820,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.061.450,67	5.292.922,75	ENCARGOS PATRONAIS	634.022,80	577.968,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.433.784,21	3.068.754,52	BENEFÍCIOS A PESSOAL	154.493,13	114.989,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.627.666,46	2.224.168,23	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	34.962,86	149.563,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.955,91	6.070,23	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.042,87

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	5.118,70	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.042,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.955,91	951,53	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	805.660,05	941.015,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.137.865,66	5.377.923,63	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	508.884,43	567.677,12
			SERVIÇOS	279.004,42	357.046,42
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	23.656,12	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.771,20	16.291,61
TOTAL	5.161.521,78	5.377.923,63	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.477,61	21.045,36
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4,40	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.677,56	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.795,65	21.045,36
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	172.045,07
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	167.365,52
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	4.679,55
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.461,83	18.185,81
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.461,83	18.185,81
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	5.161.521,78	4.764.676,18
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	613.247,45
			TOTAL	5.161.521,78	5.377.923,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	66.492,86	133.210,02
INVESTIMENTOS	66.492,86	133.210,02
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	16.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	16.900,00

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde
719.377.652-53

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:C4809684

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-SAÚDE VP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		5.886.205,40	5.660.542,99
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	76.414,99	79.882,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	1.627.666,46	1.887.441,14
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.182.123,95	3.693.219,67
Ingressos Extra-orçamentários		748.339,74	628.610,22
Transferências Financeiras Recebidas		3.433.784,21	3.064.609,45
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		5.543.331,50	5.351.664,18
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	4.539.937,34	4.491.669,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	255.054,42	231.384,18
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		748.339,74	628.610,22
Desembolsos Extra-Orçamentários		748.339,74	628.610,22
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		342.873,90	308.878,81
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	16.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	16.900,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		66.492,86	258.644,47
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		66.492,86	258.644,47
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-66.492,86	-241.744,47
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	336.727,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	336.727,09
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	336.727,09
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.484.257,56	1.080.396,13
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		276.381,04	403.861,43
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.760.638,60	1.484.257,56

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	8.955,91	951,53
Remuneração das Disponibilidades	67.459,08	78.930,65
Total das Receitas Derivadas e Originárias	76.414,99	79.882,18
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.627.666,46	1.887.441,14
Intergovernamentais	1.627.666,46	1.887.441,14
da União	1.463.548,30	1.753.715,93
de Estados e Distrito Federal	164.118,16	133.725,21
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.627.666,46	1.887.441,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	255.054,42	231.384,18
Intergovernamentais	9.677,56	0,00
da União	9.677,56	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	245.376,86	231.384,18
Total das Transferências Concedidas	255.054,42	231.384,18
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	4.539.937,34	4.491.669,78
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.539.937,34	4.491.669,78
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde
719.377.652-53

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 005964/O-3

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:3543E6C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-IPMVP

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.608.131,16	2.608.131,16	2.671.228,67	63.097,51
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.796.296,98	1.796.296,98	1.779.654,11	-16.642,87
Contribuicoes Sociais	1.796.296,98	1.796.296,98	1.779.654,11	-16.642,87
RECEITA PATRIMONIAL	811.834,18	811.834,18	837.146,31	25.312,13
Receitas de Valores Mobiliários	811.834,18	811.834,18	837.146,31	25.312,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	54.428,25	54.428,25
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	34.428,25	34.428,25
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.608.131,16	2.608.131,16	2.671.228,67	63.097,51
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.608.131,16	2.608.131,16	2.671.228,67	63.097,51
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.608.131,16	2.608.131,16	2.671.228,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	

(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.325.000,00	1.335.000,00	981.017,65	981.017,65	981.017,65	353.982,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000,00	1.060.500,00	896.065,81	896.065,81	896.065,81	164.434,19
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.000,00	274.500,00	84.951,84	84.951,84	84.951,84	189.548,16
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.263.131,16	1.263.131,16	0,00	0,00	0,00	1.263.131,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.608.131,16	2.608.131,16	981.017,65	981.017,65	981.017,65	1.627.113,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.608.131,16	2.608.131,16	981.017,65	981.017,65	981.017,65	1.627.113,51
SUPERÁVIT (IX)			1.690.211,02			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.608.131,16	2.608.131,16	2.671.228,67	981.017,65	981.017,65	1.627.113,51

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:B9564A16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO FINANCEIRO-IPMVP

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.671.228,67**	**2.904.045,17**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**981.017,65**	**811.506,67**
ORDINÁRIO	34.428,25	8.835,72	ORDINÁRIO	3.009,56	0,00
VINCULADO	2.636.800,42	2.895.209,45	VINCULADO	978.008,09	811.506,67
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL- RPPS (PATRONAL,SERV. COMPENS. FINANCEIRA)	2.636.800,42	2.895.209,45	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL- RPPS (PATRONAL, SERV. COMPENS .FINANCEIRA)	978.008,09	811.506,67
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**118.798,75**	**83.139,29**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**20.000,00**	**0,00**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	1.638,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.000,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.638,10
OUTROS APORTES PARA O RPPS	20.000,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	118.798,75	81.501,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**118.798,75**	**81.501,19**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.060,04	3.814,28
CONSIGNAÇÕES	118.798,75	81.501,19	INSS	910,19	249,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.060,04	3.814,28	ISS	427,06	1.247,73
INSS	910,19	249,60	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	85,00
ISS	427,06	1.247,73	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.671,77	15.394,62
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	85,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.150,24	2.951,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.671,77	15.394,62	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	90.579,45	57.758,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.150,24	2.951,96	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**12.276.358,24**	**10.586.147,22**
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	90.579,45	57.758,00	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**10.586.147,22**	**8.495.246,82**	CONTA ÚNICA RPPS	757.056,45	122.850,27
CONTA ÚNICA RPPS	122.850,27	152.410,83	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	20.578,70	0,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,50	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.498.723,09	10.463.296,45
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.463.296,45	8.342.835,99	**TOTAL**	**13.376.174,64**	**11.480.793,18**
TOTAL	**13.396.174,64**	**11.480.793,18**			

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:7EBDAACC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO PATRIMONIAL-IPMVP

Exercício de 2017		ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Dezembro(31/12/2017)							
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**12.276.358,24**	**10.586.542,02**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.155,16**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**777.635,15**	**122.850,77**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.155,16**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**777.635,15**	**122.850,77**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.155,16**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	F	757.056,45	122.850,27	PESSOAL A PAGAR	P	2.155,16	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	20.578,70	0,50	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**25.748.197,99**	**8.495.347,15**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**394,80**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**25.748.197,99**	**8.495.347,15**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**394,80**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**25.748.197,99**	**8.495.347,15**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	394,80	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO	P	2.091.110,55	851.126,49
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**11.498.723,09**	**10.463.296,45**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDE	P	16.076.626,03	13.024.825,11
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**11.498.723,09**	**10.463.296,45**	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	7.580.461,41	-5.380.604,45
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	11.498.723,09	10.463.296,45	**TOTAL PASSIVO**		**25.750.353,15**	**8.495.347,15**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.497,28**	**5.922,61**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
IMOBILIZADO		**4.497,28**	**5.922,61**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		**7.918,50**	**7.918,50**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-13.469.497,63**	**2.097.117,48**
BENS DE INFORMÁTICA	P	7.918,50	7.918,50	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-13.469.497,63**	**2.097.117,48**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.421,22**	**-1.995,89**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-13.469.497,63**	**2.097.117,48**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-3.421,22	-1.995,89	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-15.566.615,11	14.181.634,49
TOTAL		**12.280.855,52**	**10.592.464,63**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.097.117,48	-12.084.517,01
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-13.469.497,63**	**2.097.117,48**
				TOTAL		**12.280.855,52**	**10.592.464,63**
ATIVO FINANCEIRO		12.276.358,24	10.586.147,22	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		4.497,28	6.317,41	PASSIVO PERMANENTE		25.750.353,15	8.495.347,15
				SALDO PATRIMONIAL		-13.469.497,63	2.097.117,48
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:C34247D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-IPMVP

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**1.779.654,11**	**1.855.563,36**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**60.771,98**	**63.601,57**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.779.654,11	1.855.563,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	51.695,06	45.789,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**837.146,31**	**1.039.646,09**	ENCARGOS PATRONAIS	5.910,42	1.750,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	3.164,60	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.166,50	16.061,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	837.146,31	1.036.481,49	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**837.448,99**	**652.986,88**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**20.000,00**	**0,00**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	235.491,13	92.904,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000,00	0,00	PENSÕES	119.991,21	66.612,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**34.428,25**	**12.093.628,75**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	481.966,65	493.470,21
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	12.084.793,03	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**83.762,41**	**82.379,81**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.428,25	8.835,72	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.446,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.671.228,67**	**14.988.838,20**	SERVIÇOS	82.337,08	78.893,20
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**15.566.615,11**	**0,00**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.425,33	1.039,97
TOTAL	**18.237.843,78**	**14.988.838,20**	**TRIBUTÁRIAS**	**3.009,56**	**0,00**
			CONTRIBUIÇÕES	3.009,56	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.252.850,84**	**8.235,45**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	17.252.850,84	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.235,45
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**18.237.843,78**	**807.203,71**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**14.181.634,49**
			TOTAL	**18.237.843,78**	**14.988.838,20**

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**3.670,00**
INVESTIMENTOS	0,00	3.670,00

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:B2243CDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-IPMVP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.743.970,09	2.978.015,15
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	2.671.228,67	2.904.045,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		72.741,42	73.969,98
Ingressos Extra-orçamentários		72.741,42	73.969,98
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.053.759,07	883.444,75

PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	981.017,65	808.547,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	927,15
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		72.741,42	73.969,98
Desembolsos Extra-Orçamentários		72.741,42	73.969,98
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.690.211,02	2.094.570,40
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	3.670,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	3.670,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-3.670,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		10.586.147,22	8.495.246,82
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.690.211,02	2.090.900,40
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		12.276.358,24	10.586.147,22

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.779.654,11	1.855.563,36
Outras Receitas Derivadas	20.000,00	3.164,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	34.428,25	8.835,72
Remuneração das Disponibilidades	837.146,31	1.036.481,49
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**2.671.228,67**	**2.904.045,17**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	927,15
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	927,15
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**927,15**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	981.017,65	808.547,62
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**981.017,65**	**808.547,62**

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico Em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
006.723.012-10

MAURO USANOVIH
Técnico Em Contabilidade
CRC RO 002426/O-1

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:ADD1FEA8

